

PORTUGAL
para todos

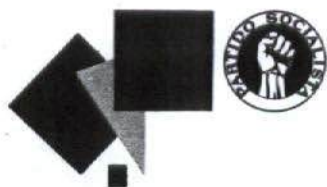
Para um Portugal
moderno e solidário



Programa para um Governo do Partido Socialista 1987

PORTUGAL
para todos

**Para um Portugal
moderno e solidário**



Programa para um Governo do Partido Socialista 1987

SUMÁRIO

I. PORTUGAL PRECISA DE UM PARTIDO SOCIALISTA FORTE	5
II. MODERNIZAR O ESTADO DEMOCRÁTICO	6
1. UMA REVISÃO CONSTITUCIONAL CRIADORA DE COESÃO SOCIAL.....	6
2. REGIÕES E COMUNIDADES: A DEMOCRACIA NO PAÍS REAL.....	6
3. PODER LOCAL: UMA REALIDADE A DESENVOLVER.....	7
4. DEFESA E INDEPENDÊNCIA NACIONAL.....	8
5. UMA POLÍTICA EXTERNA ACTUANTE.....	8
6. EM DEFESA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO.....	12
7. UMA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO ACTIVA.....	12
8. UMA JUSTIÇA MODERNA E A PROTECÇÃO DOS CIDADÃOS.....	13
9. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO.....	14
10. A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO ELEMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DA ECONOMIA.....	15
III. MODERNIZAR A ECONOMIA NA SOLIDARIEDADE	16
1. MODERNIZAR, DESENVOLVER, VENCER O DESAFIO EUROPEU.....	16
1. LUTAR PELA MOBILIZAÇÃO DA CRIATIVIDADE, DA CAPACIDADE E DA COESÃO.....	16
2. PROMOVER O PLENO DESENVOLVIMENTO IMPULSIONADO PELA VALORIZAÇÃO DO FACTOR HUMANO E PELOS RECURSOS DA INTELIGÊNCIA.....	16
3. FAZER A GESTÃO RIGOROSA DO ENQUADRAMENTO ECONÓMICO.....	17
A. ATACAR AS CAUSAS DOS DESEQUILÍBRIOS.....	17
B. REALIZAR UMA PROFUNDA REFORMA ORÇAMENTAL.....	18
C. UMA POLÍTICA FISCAL PARA MODERNIZAR A SOCIEDADE.....	21
D. A POLÍTICA MONETÁRIA E A REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO.....	22
E. COORDENAR AS INCIDÊNCIAS DAS POLÍTICAS MACROECONÓMICAS.....	25
4. DESENVOLVIMENTO, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA.....	25
5. INOVAR NA EMPRESA PRIVADA, NA EMPRESA PÚBLICA E NA ECONOMIA SOCIAL.....	28
6. PREPARAR A DÉCADA DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.....	30
7. UNIR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NA MESMA DINÂMICA SOLIDÁRIA.....	32
8. CONDUZIR UMA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS.....	33
9. MELHORAR A DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO E COMBATER A DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES.....	35
10. GERIR EM DIÁLOGO ABERTO A CONFLITUALIDADE DA MUDANÇA.....	37

2. MAIS E MELHOR EMPREGO COM INICIATIVA, SOLIDARIEDADE E PARTICIPAÇÃO 37

1. UM PROGRAMA CONSEQUENTE COM A HISTÓRIA E A ESTRATÉGIA DO PS	37
2. A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA REGULAÇÃO SOCIAL	38
3. DIGNIFICAR A VIDA NO TRABALHO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	38
4. MAIS EMPREGO	38
5. REVER A LEGISLAÇÃO LABORAL, GARANTINDO OS DIREITOS DOS TRABALHADORES	39
6. POR UMA VERDADEIRA POLÍTICA DE FORMAÇÃO	39
7. AUMENTAR O SALÁRIO REAL, MELHORAR A DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO	39
8. DESENVOLVER A SOLIDARIEDADE, AVANÇANDO NA SEGURANÇA SOCIAL	39
9. APOIOS EFECTIVOS ÀS PESSOAS DEFICIENTES	40
10. MAIS PARTICIPAÇÃO	40
11. DINAMIZAR A ECONOMIA SOCIAL	40

3. POLÍTICAS SECTORIAIS: OS MÚLTIPLOS DESAFIOS E ESCOLHAS 41

1. INDÚSTRIA E SERVIÇOS	42
A. ORIENTAÇÃO E ESTRATÉGIA	42
B. POLÍTICA INDUSTRIAL	43
C. POLÍTICA MINEIRA	44
D. POLÍTICA ENERGÉTICA	44
E. POLÍTICA COMERCIAL	44
2. AGRICULTURA	46
A. PARA UMA POLÍTICA AGRÍCOLA NACIONAL	46
B. UMA NECESSÁRIA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	47
3. PESCAS	49
4. FLORESTAS	50
5. HABITAÇÃO: CONTRA A DEGRADAÇÃO, PELA EQUIDADE E PELA ESTABILIDADE	51
6. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	53
7. TURISMO	56

IV. A MODERNIZAÇÃO DA SOCIEDADE 57

1. EDUCAÇÃO PARA TODOS: O DEVER DE ENSINAR E O PRAZER DE APRENDER	57
2. UMA POLÍTICA CULTURAL PARA O PORTUGAL EUROPEU E PARA OS PORTUGUESES NO MUNDO	59
3. COMUNICAÇÃO SOCIAL: ABERTURA, CONCORRÊNCIA E RESPONSABILIDADE	61
4. POLÍTICA DE JUVENTUDE	62
5. POLÍTICA DE DESPORTO	62
6. SAÚDE PARA TODOS	63
7. MODERNIZAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS	64

I. PORTUGAL PRECISA DE UM PARTIDO SOCIALISTA FORTE

Portugal, como velho país que é, deve renovar-se em cada momento de modo a afirmar nos novos contextos mundiais, que as revoluções tecnológicas e as mudanças sociais desenharam, a sua identidade e a sua participação no evoluir da Humanidade. Quando o processo de renovação do País foi interrompido, fixando-o no poder de um homem, na mitificação da autoridade, no unanimismo imposto, afastamo-nos política, cultural e socialmente do Mundo e as gerações de hoje têm ainda de pagar caro pelo atraso a que esse orgulhoso isolamento nos conduziu. A renovação constante do País, orientada pelos seus valores nacionais que permanecem para além das épocas, deve encontrar suporte na renovação do Partido Socialista, que foi instrumento decisivo para a saída do regime autoritário, para a construção do sistema democrático, para o retomar do diálogo entre os Portugueses e com o Mundo, por tanto tempo amordaçado.

O Partido Socialista apresenta-se hoje ao Portugal renovado, com novas caras e novas ideias, caldeando na experiência de uns e na juventude dos seus dirigentes as condições necessárias para prosseguir a democracia e instaurar o progresso na solidariedade. Esta renovação corresponde também às necessidades do sistema político português onde cada vez mais é necessária a afirmação de uma esquerda moderna e forte, único garante do desenvolvimento económico e social, que possa opor-se com determinação, rigor e êxito ao bloco conservador que, em nome do Poder, esmaga as saudáveis diferenças políticas, cala as diversas vozes da direita e reúne na passividade amorfa reaccionários e conservadores, autoritários e resignados.

A eleição presidencial de 1986, consagrando um projecto de desenvolvimento nacional e conduzindo Mário Soares à Presidência da República fecha o ciclo da democratização e abre o desafio do progresso.

Os Portugueses conhecem bem a responsabilidade do Partido Socialista na condução da barca da Nação ao bom porto da democracia. As grandes batalhas da década passada — a batalha da liberdade de expressão, a batalha da liberdade sindical, a batalha da recuperação económica —, enfim os episódios deste combate sempre renovado pela Liberdade, foram conduzidos pelo Partido Socialista que, sem se deter na contabilidade dos seus ganhos e sem julgar a bondade dos combates pelos seus proveitos, esteve sempre na primeira linha, contra o silenciamento da liberdade e o unanimismo imposto, a demagogia económica, contra os efeitos da miséria provocada por políticas liberais tão erradas no campo científico quanto prejudiciais no campo social.

Hoje o Partido Socialista afirma-se como o

espaço e a força capaz de se opor a uma Direita submetida. A dispersão das vontades da esquerda assegurará o prolongamento do Governo da Direita.

A estabilização do regime democrático conseguida na década que passou dá agora oportunidade para aprofundar a procura das vias do progresso. A batalha de hoje é pelo desenvolvimento económico mas também pelo progresso social e cultural, sem o qual a libertação da miséria não faz sentido.

O Partido Socialista já demonstrou saber conduzir o País por terreno seguro, afastando-o do abismo da bancarrota a que outros o tinham, pela ambição do ganho eleitoral fácil, levado a economia e a sociedade, fugindo às consequências dramáticas da sua falta de rigor.

O Partido Socialista também já demonstrou saber quebrar o isolamento internacional de Portugal, conduzindo-o ao quadro europeu onde a história e a cultura de há muito lhe tinham marcado lugar.

Mas hoje o desafio é o desenvolvimento harmónico e integral das potencialidades nacionais, desenvolvimento que não é apenas acto de crescimento programado mas também o desenvolver dos valores da cultura no quadro novo que a iniciativa do Partido Socialista abriu na Europa. Os novos combates da construção europeia, consagrados no Acto Único, devem contar com a participação activa dos Socialistas, em Portugal e nos outros países, constituindo um importante bloco de progresso, identificado com valores comuns, em que o Partido Socialista — Socialista em Portugal e na Europa — desempenha papel fulcral, na defesa da pluralidade e unidade europeias e na abertura a espaços a que a História nos ligou. O desafio europeu exige uma vontade nacional, que não pode estar submetida a mesquinhos interesses, a nebulosos negócios políticos, à indefinição daqueles que se dizem em Portugal social-democratas e na Europa liberais. O Partido Socialista tem um só rosto e um só propósito: assegurar a defesa dos interesses nacionais numa Europa comum em construção. Europa que se não reduz à construção de um espaço económico comum mas visa a aliança plural das culturas e o desenvolvimento de uma sociedade aberta.

Um novo progresso para Portugal — no interior das suas fronteiras e na relação europeia — exige, no entanto, um esforço de todos, convergindo para objectivos comuns, a partir de um diálogo aberto com todas as forças de progresso do País. Para este diálogo, o Partido Socialista apresenta-se como o partido que sempre privilegiou a obtenção de consensos, que sempre soube ser o promotor da concertação e do diálogo entre os Portugueses.

Não afirmamos ter em todos os momentos todas as verdades e por isso, ao contrário do PSD, não nos furtamos ao confronto das opiniões, procuramos no debate democrático — de que o Parlamento é a mais alta instância — gerar soluções de progresso que unam os Portugueses em vez de os dividir, que reforcem a coesão nacional, condição indispensável para retomar o lugar que a História e a Cultura nos reservam.

Contra os autoritarismos defendemos já a democracia, contra o deserto de ideias das soluções únicas propomos o debate frutificante, contra as litánias autoglorificantes procuramos o diálogo entre os Portugueses e para Portugal.

O lugar central que o Partido Socialista dedica ao diálogo entre os Portugueses deriva de uma continuada fidelidade à pedra de toque do Socialismo: a solidariedade.

Solidariedade entre todos os Portugueses, procurando incorporar no movimento de progresso aqueles que têm voz e aqueles cuja voz não se ouve, unindo as gerações, dando a palavra não só àqueles que constroem hoje a economia mas também àqueles que fazem a sociedade — os jovens e os idosos. Portugal é

esta sociedade e por isso dizemos Portugal para todos, com o esforço de todos. As propostas políticas do Partido Socialista, na concertação social, nas políticas do emprego e da segurança social, nas políticas de desenvolvimento são informadas pelo valor da solidariedade. O progresso que afasta alguns e beneficia só outros não constitui o objectivo da acção do Partido Socialista: para nós o progresso deve ser, ele próprio, gerador de coesão social e expressão de solidariedade.

O progresso de Portugal assenta também na procura dos caminhos de modernização da sociedade portuguesa. Modernização do aparelho produtivo, escolha das actividades de futuro, construção de uma nova inserção económica internacional, procura de uma competitividade que não assente na degradação das condições de vida e de trabalho, apoio à inovação social e produtiva, compatibilização do crescimento económico com a qualidade de vida e com o ambiente, são a materialização daquela modernização e objectivos que o Partido Socialista promove. Mas o progresso económico não pode e não queremos que signifique instabilidade e insegurança. Neste movimento o Partido Socialista não escolhe uns e afasta outros, não promove o privilégio e condena os desfavorecidos, não constrói o futuro de uma minoria sobre a derrocada da grande massa dos cidadãos.

Afirmamos que o Progresso, Estabilidade e Coesão Social são mutuamente dependentes e que a valorização de um destes termos sobre os outros desvirtua a própria natureza do objectivo. Por isso, o Partido Socialista defende a solidariedade na modernização.

Os valores da democracia, da solidariedade, da modernização são hoje comuns a milhões de socialistas, em países da Europa e de fora da Europa, que encontraram sempre nestes valores, orientações para a solução dos problemas concretos do necessário desenvolvimento. O Socialismo, como doutrina de progresso, soube responder aos diferentes desafios que as sociedades modernas lhe colocam, procurando em cada caso a fórmula de materialização daqueles valores fundamentais.

O Socialismo soube afirmar-se contra aqueles que acenavam com o espantalo da anarquia social, pela construção de regimes democráticos, afirma-se hoje contra os que se reclamam do monopólio de competência, pela justiça das soluções propostas e pela eficácia de decisão. O Socialismo renova-se no progresso e encontra nas suas raízes novos motivos de renovação. Aqueles que têm anunciado a morte do Socialismo apenas ecoam o fantasma da direita. Os desafios de hoje — a complexidade das sociedades modernas, a acumulação do poder económico, o controlo democrático das sociedades da informação, a eficácia da decisão num Mundo incerto, o conflito entre reestruturação e emprego — não podem ser respondidos pela arrogância, pela panaceia neoliberal, pela intolância, pelo individualismo novecentista, pela conservação da desigualdade e da injustiça.

Só o Socialismo constrói no diálogo, na confiança, na eficácia, o Portugal Moderno e Solidário para todos os Portugueses.

II MODERNIZAR O ESTADO DEMOCRÁTICO

I. UMA REVISÃO CONSTITUCIONAL CRIADORA DE COESÃO SOCIAL

A próxima Assembleia da República terá poderes de revisão constitucional. Essa revisão deve revestir-se da maior seriedade, deve traduzir a noção do carácter excepcional de toda a alteração ao texto fundamental. Não se trata por isso, para o PS, de um acto em que a ligeireza, a irresponsabilidade ou o desejo, que já se desenha em alguns partidos, de aproveitá-lo para benefício próprio ou como mero expediente de captação de votos, possam ditar as posições a tomar.

Do que se trata é de modificar o Pacto Social da entidade política que somos e as formas básicas da convivência que o viver em comunidade implica. Trata-se de um acordo a longo prazo que visa consolidar o regime democrático e por isso ele deve ser encarado por todos os Partidos com espírito construtivo, a consciência de que se estão a definir as fundações do Estado democrático numa perspectiva patriótica e em que só o interesse nacional e um verdadeiro sentido de Estado devem prevalecer.

Consenso

Da natureza do acto de revisão que apontamos, resulta claramente que a revisão constitucional deve traduzir um largo consenso sobre a Lei Fundamental na sua globalidade, evitando-se a solução caso a caso, o acordo pontual onde se perca a coerência e a unidade do sistema ou se sobreponha uma vontade parcelar ou particular sobre a grande maioria da vontade do povo português. O acto de revisão é, assim, em nosso entender, um acto de pacificação da sociedade portuguesa e o momento de clarificação de algumas das suas regras de convivência traduzindo uma verdadeira vontade nacional, explorando as zonas de acordo até onde for possível e pondo termo, por essa via, à guerrilha política e ao espectáculo degradante de uma Lei Fundamental que permanentemente se põe em causa em todos os seus aspectos ao sabor dos jogos políticos. Só se conseguirá estabilizar a sociedade portuguesa se esse consenso for encontrado e se nenhuma força política pretender hegemonizar ou impor esse processo de mudança que deve antes ser serena e calculada.

Desta posição consensual resultam, em termos concretos, duas ilações irrecusáveis:

1.^a — a negociação das diversas questões relacionadas com a revisão deve ser global, ou seja, não há lugar a acordos particulares que deixem todo o restante como permanentes manchas de conflitualidade — o

acordo ou é global ou não terá efeito útil algum;

2.^a — o consenso a alcançar deve reger-se pelo princípio básico e elementar da honestidade contratual, ou seja, quem negocia assume o compromisso de, uma vez encerrado o acordo, ele será integral e escrupulosamente respeitado por todos os intervenientes e não será posto em causa na mais próxima conjuntura política ou na mais leve alteração das relações internas dos Partidos que o negociarem. A palavra dada, em política, tem de passar a ter a respeitabilidade e a honorabilidade que um Homem de bem dá aos compromissos que assume.

Globalidade

O consenso que o Secretário-Geral do PS tem vindo a anunciar e o Partido propõe agora ao País tem de ser um consenso global, isto é, deve, para ser eficaz, ser ainda extensivo ao próprio interior do sistema político, estabelecendo-se claramente as regras de funcionamento deste, reforçando-se os casos em que se aplica a regra da maioria qualificada: certas matérias de grande relevância político-institucional, designadamente as leis eleitorais e a definição do regime básico das grandes questões nacionais.

Censura construtiva

Para além do carácter consensual e global da revisão, o PS tem sublinhado a necessidade de aproveitar esta oportunidade para conferir maior estabilidade política ao Governo, procurando, de preferência, que ela se traduza em governos de legislatura. Nesse sentido, o PS defende a introdução da figura da moção de censura construtiva no nosso ordenamento constitucional, a qual se conduz à simples regra de ligar a rejeição de um Governo à apresentação de uma alternativa construtiva — um Primeiro-Ministro e um Programa de Governo — implicando a rejeição do Governo a imediata aprovação de outro que o substitua.

Proporcionalidade

Em relação ao critério de representação na Assembleia da República, o PS defende a não alteração da regra da representação proporcional, dada a maior correspondência que ela apresenta face à realidade política nacional e por se entender que a regra da proporcionalidade não pode ser apontada como causa de instabilidade política.

Isenção

A revisão constitucional será a oportunidade para que se estabeleçam as regras de conduta capazes de conseguir a isenção e independência informativa na Comunicação Social e se reforce essa isenção nos órgãos de comunicação do Estado, face ao poder político e económico, de molde a impedir a sua manipulação e instrumentalização, através da sua gestão por órgãos independentes.

Esta noção de serviço público isento que cabe à Comunicação Social constitui a única Base coerente e é condição essencial para que o PS prossiga e assegure a orientação de abrir a transmissão televisiva ao sector privado.

Sem garantia de isenção, a privatização do serviço público de informação social traria apenas uma menor qualidade, a dependência profissional e de conteúdo face aos grandes interesses económicos e a sujeição à pressão do poder político dominante em cada conjuntura, como sobejamente conhecemos da experiência vivida até agora.

Revisão

Uma vez garantidos os pontos anteriores e em estreita ligação com o consenso que

sobre eles for possível formar, o PS declara a sua disponibilidade para rever e proceder a um criterioso exame à matéria relativa à irreversibilidade das nacionalizações bem como às disposições de marcado conteúdo ideológico.

Isto, no entanto, sem prejuízo das seguintes cautelas que a prudência aconselha e a importância das modificações a introduzir impõe:

— todas as modificações introduzidas no Texto Constitucional deverão sê-lo com espírito de melhorar a Constituição e não de a destruir;

— o PS não consentirá que o sector público empresarial possa vir a ser reformulado por razões ideológicas ou apriorismo político ou com espírito de neo-liberalismo;

— o PS não aceita que o reexame ideológico e a dimensão programática e de forte conteúdo social da nossa Constituição possa dar lugar a uma visão individualista, desumanizada e tecnocrática do mundo e da vida.

Desta forma se garantirá a estabilidade, o acordo institucional e consenso político mínimos necessários ao regular funcionamento dos poderes do Estado de que o país tanto carece para se modernizar.

2. REGIÕES E COMUNIDADES: A DEMOCRACIA NO PAÍS REAL

A descentralização e a reforma do Estado constituem duas das mais urgentes e necessárias mudanças com vista à modernização da sociedade portuguesa. Com efeito, a hipertrofia administrativa e a complexidade burocrática são traços reveladores do arcaísmo bem patente no quotidiano dos Portugueses e nas estruturas da nossa vida colectiva. A centralização do Estado e a concentração de poderes económicos, políticos e sociais são causa e consequência daquelas negativas características, reconhecidas pelos Portugueses, por estudiosos e por observadores.

A história, a economia e a tradição política moldaram uma sociedade fortemente marcada pela centralização do Estado e pelo desenvolvimento desequilibrado. Recursos, poderes e capacidade de decisão foram sendo concentrados nas zonas litorais e, em particular, na capital e no aparelho de Estado, entre as mãos de umas poucas administrações e de alguns grupos económicos e empresariais. O papel desempenhado pela ditadura e pelo regime corporativo não foi de pouca importância: acrescentou a autocracia a uma sociedade já historicamente centralizada.

Nas épocas moderna e contemporânea o reforço do Estado central foi, em certo sentido, favorável ao desenvolvimento do espírito democrático, ao progresso dos direitos do homem e da igualdade e à consolidação das liberdades e garantias. Permitiu ainda racionalizar esforços e recursos para o desenvolvimento económico. Todavia, com o andar dos tempos, novas desigualdades e novos desequilíbrios foram nascendo, por efeitos do exagerado crescimento do Estado central e da concentração de poderes políticos e económicos.

Os perigos do centralismo

Também modernamente se foram agravando o abandono, o desaproveitamento de recursos e a «involução» social, demográfica e cultural de vastas regiões do interior, da província, de montanha ou de fronteira. Ao mesmo tempo, em consequência das evoluções políticas e sociais e das tendências tecnológicas e económicas, foram-se esbatendo a força, a identidade e a coesão das unidades constitutivas da Nação: comuni-

dades locais, concelhos, solidariedades diversas, províncias e regiões.

Em resumo: paralelamente à evolução da sociedade e ao progresso tecnológico foram-se também desenvolvendo os aspectos negativos, nomeadamente a desumanização da organização administrativa, a complexidade burocrática, o desequilíbrio de bem-estar, o despovoamento, o crescimento de novas desigualdades, o enfraquecimento de autonomias e a perda de identidades.

Neste contexto, a regionalização surge como uma das respostas possíveis aos desafios da modernidade, um dos instrumentos de descentralização e um dos meios de luta contra as tendências negativas da evolução das sociedades contemporâneas.

A regionalização é ainda, ou poderá ser, se idealizada com esse espírito, um factor de reforço e de revitalização dos poderes locais, das realidades comunitárias e das autarquias municipais. Estas últimas, restauradas com a democracia desde 1974, podem beneficiar de um esforço de coordenação e de convergência regionais, tantas vezes ausente na acção dos autarcas e dos responsáveis locais.

O espírito comunitário

Este fenómeno não é apenas português. Inscreve-se num movimento mais geral, comum às democracias ocidentais. Traduz uma vontade genuína de reforçar o sistema democrático e de estimular o autogoverno por parte das comunidades em todas as questões que lhes dizem directamente respeito. É também mais uma inspiração das lutas pela justiça social e pela igualdade de oportunidades, dado que se vem descobrindo, ao longo das últimas décadas, que a desigualdade regional e geográfica se veio acrescentar às já bem conhecidas desigualdades sociais, económicas, sexuais, religiosas ou étnicas.

Dez anos depois de a Constituição ter consagrado as regiões administrativas é chegado o momento de traduzir na prática tal designio, repetidamente adiado. Cresceram algumas aspirações nesse sentido, sem que, no continente, se tenha jamais feito sentir o perigo de ataque à unidade nacional. Os partidos políticos, instituições diversas e a opinião pública em geral parecem hoje em grande parte adquiridos à ideia da regionalização, entendida esta como instrumento de descentralização e com uma natureza autárquica indiscutível. Por outro lado, o Partido Socialista considera a regionalização como processo de transferência de poderes em detrimento do Estado central e a favor das autarquias, nunca o contrário. É esse o designio dos que assim pretendem consolidar, reforçar e desenvolver o papel dos municípios na vida, na sociedade e na Administração.

O consenso nacional e apoio popular

Conscientes de que o processo de regionalização comporta riscos, representa obra profunda e complexa, exigindo anos e anos de esforço e de construção, e se destina a alterar, ao longo de uma geração, a fisionomia do País, da sua organização e da sua Administração, os socialistas entendem que tão importantes reformas devem ser encarradas simultaneamente com audácia e com prudência, o que obriga a que se obtenha um larguíssimo consenso político, capaz de constituir um sólido alicerce para a verdadeira reforma administrativa que deve acompanhar o processo de descentralização.

Por outro lado, além do consenso nacional, um projecto desta amplitude e desta dimensão histórica deve recolher o apoio popular e deve suscitar ou proporcionar a participação dos cidadãos. O Partido Socialista não aceitaria associar-se a um em-

preendimento como este se fosse concebido ou praticado como uma imposição. De igual modo, os socialistas não darão o seu contributo a esta reforma caso se preveja uma simples luta partidária entre diversas propostas sem que se consiga preparar uma significativa convergência das principais forças políticas nacionais.

Alguns aspectos da regionalização são ainda controversos, pelo que se exige ponderação e, sobretudo, audição dos interessados, cidadãos e autarcas. Assim é que o Partido Socialista entende que os debates nacionais, as discussões políticas e mesmo os processos legislativos devem distinguir momentos diferentes e aspectos diversos do movimento de regionalização. Em particular, a definição das «bases gerais» e das funções e competências das regiões deve ser feita independentemente da delimitação das regiões propriamente ditas. Para esta última decisão devem muito particularmente contribuir a opinião pública, os autarcas e os órgãos autárquicos assim como, no devido momento e de acordo com as regras adequadas, os cidadãos.

O compromisso do PS

O Partido Socialista apresentou já vários projectos de lei, durante a legislatura que agora se termina. Assim deu o partido o seu contributo criativo e empenhado para este debate e para esta reforma de fundo.

No início da próxima legislatura, será este um dos primeiros gestos do partido: apresentar de novo os projectos de regionalização, de desconcentração e de criação das regiões.

Sabem, todavia, os socialistas que «as sociedades não mudam por decreto», não se transformam profundamente em pouco tempo nem se modernizam precipitadamente. Assim encara o Partido Socialista o processo de regionalização: a criação legal das regiões administrativas não resolverá por si só nenhum dos problemas essenciais, nem o desenvolvimento regional, nem a descentralização, nem o fomento da participação democrática das populações. Mas, ao criar órgãos de coordenação e de poder ao serviço das autarquias, a Assembleia da República estará, sem dúvida, a realizar um acto de inestimável valor: a devolução ao povo e às comunidades locais de meios e de poderes que lhe permitirão melhor partilhar o futuro com a Nação no seu todo.

Os princípios da regionalização

Ao favorecer a regionalização, o Partido Socialista recorda alguns dos princípios fundamentais que devem ser salvaguardados a todo o custo:

- a) A preservação da unidade nacional;
- b) O carácter autárquico da região;
- c) A regionalização como instrumento de descentralização;
- d) O carácter cultural, político, social, económico, histórico e humano das regiões e das comunidades locais;
- e) A região como lugar de coordenação e convergência dos interesses municipais;
- f) O carácter gradual, empírico e facultativo da regionalização;
- h) A regionalização como processo participado e democrático;
- i) A regionalização como factor de desenvolvimento e como meio de promoção da igualdade de oportunidades e da justiça social.

O Partido Socialista impedirá todas as tentativas no sentido de transformar a regionalização em mais uma estrutura burocrática de poder. Como lutará contra a concepção tecnocrática das regiões que perde de vista o lado essencialmente humano, social e cultural desta histórica reforma.

3. PODER LOCAL: UMA REALIDADE A DESENVOLVER

Ao invés da regionalização e da reforma da administração do Estado, que continuam por fazer após treze anos de democracia, o poder local e municipal é uma das mais evidentes realidades nascidas com o 25 de Abril. O PS, como garante da democracia participada, do seu aprofundamento aos diversos níveis e da descentralização, entende que o poder das autarquias locais sub-regionais (o município e a freguesia) estão hoje consagrados pela História e pela realidade actual da sua experiência prática e deve ser garantido e alargado quanto possível.

Deve, assim, prosseguir o esforço de descentralização dos poderes da Administração Central já iniciado, como processo de transferência de competências mas igualmente como importante contributo para a Reforma da Administração Pública que com ela estritamente se relaciona.

O reforço das competências autárquicas não pode deixar de ser acompanhado do ajustamento dos respectivos meios financeiros e em especial das regras de atribuição das verbas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do regime de concessão de crédito.

Importa, sobretudo, assegurar que a delimitação das áreas de competências de cada autarquia, incluindo a regional, se processe sem sobreposições, duplicação de encargos e meios materiais e humanos.

O aparelho administrativo autárquico corre os mesmos riscos de burocratização e afastamento das populações que visam servir se não forem eles próprios objecto de uma reorganização de meios, processos e formação de recursos humanos qualificados. Esta deverá ser geral, isto é, não favorecer em particular as autarquias dispostas de maiores meios e beneficiar em particular aquelas que mais afastadas do Centro e com menos recursos, mais dificuldades terão em se actualizar e modernizar.

A reestruturação dos serviços municipalizados, a sua integração em empresas municipais, quando mais conveniente, o modo de participação das autarquias nas empresas de âmbito local, intermunicipal ou regional, bem como o processo de criação e gestão destas e das Associações interautárquicas para a criação de serviços, ou a resolução de problemas que dessa forma possam obter solução mais racional, é uma outra vertente promissora do alargamento dos meios ao dispor das autarquias.

As autarquias devem ainda criar mecanismos participados de planeamento local, intermunicipal e regional, com vista a:

— elaborar sistematicamente os planos directores municipais e regionais como instrumentos de correcção dos desequilíbrios entre áreas municipais e regionais e de ordenamento urbano, designadamente, com vista à elaboração de planos urgentes de salvaguarda dos centros e locais históricos;

— resolver de forma coordenada e planeada a prazo, as anomalias, a concentração e descoordenação das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, organizando o respectivo espaço urbano, os meios de comunicação e a disponibilidade dos meios de cultura, de recreio, diversão e desporto;

— redimensionar os espaços, disciplinar a construção de novos edifícios, preservar o património existente e peculiar de cada centro, transformar, em suma, o espaço urbano numa área convivencial, acessível a todos os habitantes, factor de socialização e não de isolamento e individualismo.

O PS concebe a vivência autárquica não como mera solução às questões certamente relevantes da Administração e da gestão de serviços, mas sobretudo como um instrumento para uma nova forma de afirmação da vitalidade das comunidades locais e regionais nos

seus diversos aspectos económicos, culturais, sociais e políticos, tornando-as verdadeiros centros de iniciativa e de vitalidade das comunidades nos quais tomam papel de relevo as Associações locais de cultura, teatro, música, desporto, etc., que devem merecer o mais decidido apoio material e técnico, transformando-os em verdadeiros agentes culturais e em dinamizadores sociais preferenciais.

Reformular o regime jurídico de toda a área de intervenção municipal no domínio da problemática urbanística conferindo-lhe meios para actuar de acordo com o planeamento efectuado, designadamente no que concerne ao regime de solos, à utilização dos recursos naturais, ao regime das expropriações, ao regime de adjudicação de construções, é outro condicionalismo importante de uma acção autárquica expedita e dinâmica.

Deverão ainda ser aperfeiçoados os sistemas de controlo jurídico, técnico e económico-financeiro da acção autárquica de modo a tornar mais transparentes e sujeito a apreciação pública o conjunto das actividades.

Procurar-se-á, em suma, a dignificação da acção autárquica de par com a dotação dos meios que possibilitam uma actuação eficaz, controlada e transparente, devidamente participada pelas populações e suas associações de interesses, como verdadeiro pólo de iniciativas, ocupação e localização das povoações, dotando-as para isso de vida própria, e dos meios de apoio que a civilização dispõe hoje e a que os povos do interior, e os de menos recursos mais do que ninguém, têm o direito de reclamar e ver atendidos por um poder central que compreenda essa exigência e essa necessidade.

4. DEFESA E INDEPENDÊNCIA NACIONAL

1. O PS está consciente da importância que assume a defesa nacional no quadro geral do funcionamento das instituições democráticas e ainda enquanto sector relevante da moderna acção governativa. Como força política responsávelmente empenhada na protecção dos interesses de Portugal, face a uma situação internacional caracterizada pelo surto de novas tensões, crises, ameaças ou conflitos, mas também pelo esforço persistente dos que procuram fazer prevalecer os valores do diálogo, da negociação e da concórdia, o PS sublinha o facto de sempre ter orientado as suas opções de defesa numa óptica eminentemente consensual.

2. Quatro anos de gestão PSD em matéria de defesa nacional atestaram de forma inofismável a incapacidade desse partido para definir e executar uma política de reforma coerente para o sector. Com efeito, o PSD não só não foi capaz de conceber uma política de defesa nacional à altura das necessidades do País como não se empenhou em estruturar um Ministério da Defesa Nacional nem elaborou os vários diplomas previstos na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas desde 1982.

3. Porque Portugal, em virtude da incapacidade governativa do PSD, continua a ser um país altamente vulnerável em termos de defesa, um Governo PS concederá prioridade absoluta à estruturação do Ministério da Defesa Nacional. Não podemos continuar na posição ímpar de sermos um país sem Ministério da Defesa. Tal atentado à defesa nacional deve cessar de imediato.

4. Um Executivo PS não deixará, por outro lado, que a incúria legislativa prossiga em termos de defesa. Será, por isso, dado cumprimento imediato ao que estipula a própria Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e elaborados os seus diplomas complementares, nomeadamente os que se reportam a matérias tão significativas como a justiça e a disciplina

militares, o estatuto da condição militar, os estabelecimentos fabris das FA e respectivo pessoal civil, os funcionários civis das FA, a Direcção Nacional do Armamento, a Autoridade Nacional de Segurança, o IDN, o regime da mobilização e requisição, o domínio público marítimo, o serviço geral de capitânias e o uso do espaço aéreo.

5. Será prosseguida a reestruturação, modernização e redimensionamento das Forças Armadas, da defesa naval e da defesa aérea. Introduzir-se-ão os aperfeiçoamentos considerados indispensáveis aos conceitos estratégicos de defesa e militar e aos documentos que consubstanciam a definição das missões das FA, do sistema de forças e do dispositivo. Um Governo PS concederá prioridade absoluta à reposição da credibilidade dissuasora das FA portuguesas.

6. Um Governo PS lançará as bases de um moderno conceito de serviço nacional, de que o serviço militar obrigatório seja uma das componentes. Procurar-se-á reduzir aos limites mínimos — um ano — a duração do SMO, melhorando as condições da sua prestação por parte dos jovens. O SMO será valorizado na sua componente cívica e também através de uma correcta articulação com o sistema de formação profissional. Dar-se-á a máxima atenção a uma necessária melhoria da imagem das FA e da defesa nacional entre os jovens.

7. A carreira militar será dignificada através da adopção do estatuto da condição militar e dos estatutos complementares respeitantes a oficiais, sargentos e praças. Far-se-á a reforma do ensino superior militar e aplicar-se-á à gestão dos quadros permanentes critérios de valorização profissional, racionalidade, mobilidade e eficácia que impeçam o congestionamento das carreiras e a desmotivação do pessoal. Eliminar-se-ão disparidades existentes entre os ramos e dentro de cada ramo.

8. Lançar-se-ão as bases de um programa integrado de investigação na área da estratégia, da defesa, dos assuntos militares e do armamento, com adequada repartição de meios entre o sector militar e o campo civil. A melhoria da capacidade científica e técnica na área da defesa é um imperativo da modernização das FA ao qual um Governo PS dará a maior atenção.

9. Promover-se-á a reestruturação do parque nacional de indústrias de defesa, redefinindo o quadro legal do exercício de actividade económica para os respectivos agentes e reforçando os meios de tutela, nomeadamente através da criação da Direcção Nacional do Armamento. Aplicar-se-ão critérios de rentabilidade empresarial ao sector, eliminando os elevados custos de uma gestão burocrática e administrativa e valorizando as potencialidades da cooperação aliada.

10. Portugal deverá ter uma voz mais activa no seio da Aliança Atlântica. Um Governo PS não consentirá diminuição crescente do poder nacional em matéria de relações externas de defesa consubstanciadas em acordos bilaterais. Os responsáveis deverão igualmente ter em conta as implicações da unidade europeia no campo da defesa, concretizando a integração de Portugal na UEO e tornando o nosso país um elemento decididamente favorável ao reforço do pilar europeu da Aliança Atlântica.

11. Um Governo PS, consciente de que a segurança internacional e a paz assentam numa correcta conjugação da defesa com a diplomacia, envidará todos os esforços para que Portugal assumia com autonomia uma posição própria em todas as instâncias internacionais em que se discuta limitação, redução ou eliminação de sistemas de armas. Especial atenção será concedida à cooperação militar com os PALOP, visando um contributo para a consolidação da soberania e independência desses jovens Estados bem como para a tranquilidade e segurança dos respectivos povos.

12. Ao assumir responsabilidades governa-

tivas, o PS não descurará a problemática da defesa civil. Situações de calamidade ou catástrofe, bem como os riscos de uma guerra moderna, vinculam os poderes públicos ao dever de preparar adequadamente as populações para enfrentar tais emergências. Um conceito global de defesa nacional, no âmbito de um Estado democrático moderno, leva o PS a conferir especial relevo a esta dimensão da defesa nacional.

13. A diversidade de situações e causas que originaram deficiências contraídas e que têm determinado enquadramentos estatutários diferentes, têm vindo a adiar o reconhecimento e a aceitação pelo Estado da responsabilidade perante todos os que foram e são chamados às fileiras. Todos se sacrificaram, a todos assiste o direito de serem integrados num quadro geral de responsabilidade nacional.

Ainda que com diferenciada gradação de direitos, serão enquadradas, com relação ao estatuto de Deficientes das Forças Armadas, as situações:

— de militares deficientados em serviço em zonas operacionais;

— de militares portadores de grandes deficiências contraídas no decurso da prestação do serviço militar mas não abrangidas pelos D.L. n.º 43/76 e D.L. 498/72;

— de ex-militares que contraíram deficiências mentais directamente provocadas pela actividade operacional ou pelo ambiente de campanha;

— de militares portadores de lesões ou doenças agravadas no decurso do serviço militar e por causa imputável a este;

— uma estrutura adequada do Ministério da Defesa Nacional prestará apoio técnico e outro necessário à resolução dos problemas com que se debatem muitos militares que não têm ainda definido o seu estatuto.

5. UMA POLÍTICA EXTERNA ACTUANTE

1. UMA SITUAÇÃO QUE URGE MODIFICAR

Em matéria de relacionamento externo do Estado português, Portugal chega às eleições legislativas sob a égide da ausência, da ambiguidade, enfim, do silêncio e da passividade.

O tempo de Governo PSD caracterizou-se por uma gestão correntia com ausência de designios estratégicos, pelo acompanhar sem rasgos, sem audácia, sem individualidade.

Vivemos — contrariamente ao que seria de esperar do Estado-Nação mais antigo da Europa — na ausência ou no silêncio em relação a temas ou questões tão importantes como os do desarmamento e do diálogo Leste-Oeste; às relações de Portugal com a Espanha; ao posicionamento nacional necessário e possível quanto às reformas em curso na CEE; ao apoio concertado e dinâmico às comunidades da nossa língua e da nossa cultura.

Mantivemo-nos não poucas vezes no seguimento simplista e na ambiguidade comprometedora. Por exemplo, não é possível pretender encerrar-se o problema da venda de armas com a finalidade de que «se cumpriram as regras do jogo».

No que respeita à complexa e grave situação na África Austral, não é possível que a nossa conduta contraditória — tão patente quando a questão das sanções se colocou no quadro da CEE — nos faça simultaneamente perder não só o espaço de manobra necessário a uma intervenção própria, como a defesa de uma credibilidade necessária e possível que urge preservar e ampliar.

Notabilizámo-nos pela passividade e pela ausência de iniciativas próprias.

2. LINHAS GERAIS DE ACTUAÇÃO

Para um Governo P.S., as linhas de acção em política externa só ganharão sentido e coerência a partir de um projecto político geral de modernização e desenvolvimento para a Nação no seu conjunto.

Toda a política externa deve saber assumir um pensamento estratégico. Parte de alguns dados de base e, também, determinadas constantes históricas.

A política externa de um Governo P.S. será, «prima facie», indissociável da defesa da liberdade dos povos e do reforço da paz à escala mundial. E será balizada por uma afirmação equilibrada de independência nacional, pelo claro empenhamento na construção europeia, no respeito pela autodeterminação dos povos, numa contribuição activa para o desarmamento e na consolidação de uma ordem internacional de paz, na cooperação para o desenvolvimento.

3. INDEPENDÊNCIA NACIONAL — O SEU SENTIDO E ALCANCE

A correcta gestão da independência nacional inscreve-se na valorização necessariamente positiva que fazemos quanto à continuidade histórica do País e à necessária defesa da sua liberdade de acção perante o Mundo, que aconselha e justifica a diversificação criadora das suas relações com base no princípio da não ingerência nos assuntos internos dos outros povos.

É assim que a permanente reafirmação fundamental de independência se deve também entender na fidelidade a alianças e a compromissos. Mas deverá ser uma fidelidade dinamicamente entendida, que em cada momento terá de reflectir a afirmação do que comumente se designa por interesses nacionais permanentes. Interesses esses abrangentes de objectivos e espaços bem mais vastos (como sejam o Africano e o da América-Latina). Interesses nacionais, ainda, que implicam, o posicionamento de quem não assumirá seguidismos simplistas, provincianos ou simplesmente incompetentes.

É habitual surgir, em diversas conjunturas, o debate em torno dos chamados pólos dicotómicos ou supostamente alternativos que seriam Europa e Atlântico ou Europa e África. Para alguns só a projecção atlântica seria garante da independência. Para outros, ao invés, só a ligação à Europa constituiria garantia de progresso e desenvolvimento para o País no seu conjunto.

Sem desconhecer a permanência destas atitudes geradoras de equívocos e de dispersão anquilosante a verdade é que, numa perspectiva globalizadora, importa romper com o cerco redutor que tal dicotomia encerra para os interesses portugueses. Se Europa e Atlântico, porque condicionantes de base, surgem como vectores essenciais da reflexão estratégica portuguesa, é empobrecedor considerá-los, enquanto tais, como pólos de opções autónomas e distintas. Necessário é servir o mencionado projecto político de modernização e desenvolvimento no âmbito dos grandes princípios atrás mencionados. Tendo presente — no sentido atrás referido — a fidelidade a alianças e compromissos que não enjeitamos, julgamos indispensável mencionar, mais desenvolvidamente, alguns aspectos e linhas de acção.

4. A CEE E A CONSTRUÇÃO DA EUROPA

Terminados o império e a descolonização, implantado o regime democrático, a participação como membro de pleno direito da CEE é hoje, sem dúvida, pelas potencialidades e desafios que encerra, uma verdadeira e permanente causa nacional e, por isso mesmo, um eixo decisivo da estratégia internacional portuguesa. Esta posição de princípio não afasta, antes reforça, a neces-

sidade de o articular com as outras vertentes extra-europeias do nosso relacionamento externo num projecto e acção coerentes, realistas e determinadas.

Mas este objectivo estratégico não se consome, como 1986 demonstrou, numa operação contabilístico-administrativa com preocupações publicitárias. A oportunidade histórica que se nos abre exige uma estratégia de resposta e de participação bem como um empenhamento nacional.

Recusamos uma visão superficial e parcelar da nossa participação na CEE. Vemo-la como o meio privilegiado para a promoção do desenvolvimento do País e do bem-estar dos Portugueses e como participação na grande tarefa do futuro que é a da construção europeia. **A adesão interessa a todos os Portugueses, mesmo àqueles que nela ainda não acreditam.**

A situação ocorrida em 1986 não dispensa atenção e empenhamento redobrados, quer porque nada impede que o impacto da adesão se sinta mesmo durante a fase de aplicação das medidas específicas de transição quer, decisivamente, porque a nossa participação decorre, em simultâneo, com a aplicação do Acto Único Europeu e com o processo, em aberto, das várias reformas em curso na própria CEE.

E se não achamos desprezível o simples acumular desconexo de projectos de investimento e de formação, a verdade é que não deveremos prosseguir sem a **atempada definição de políticas nacionais sectoriais** em que aqueles se enquadrem. A grande questão e o inquestionável desafio residem no **esforço de reforma e de ajustamento estrutural**, ainda por nós comandado, nas áreas em que o nosso atraso é mais notório.

Ao mesmo tempo, Portugal tem de assegurar, quando não de reivindicar, a sua **específica contribuição** em todos os passos conducentes à construção europeia, ajudando a definir-lhe os contornos, os ritmos e os limites com a simultânea salvaguarda dos nossos interesses específicos.

Para Portugal, a adesão não pode significar uma via de **adaptação passiva**. Pelo contrário, a única perspectiva que nos interessa é a de uma adaptação activa, que vise estrategicamente o aproveitamento pleno da fase de transição no sentido estrutural referido e que deste modo prepare o País para uma adesão plena, com todas as virtualidades e riscos que esta comportará. A modernização do País disso depende.

Neste quadro, algumas exigências de conduta são inadiáveis.

Após a concretização do seu alargamento a sul e a ratificação do Acto Único Europeu, a CEE vive, quer um processo de reestruturação das instituições comunitárias e de definição de novas áreas de intervenção quer toda a discussão (e futuras decisões) em torno das demais reformas comunitárias — do seu próprio financiamento, à reforma da política agrícola comum, à reforma dos fundos estruturais.

Portugal, no seu próprio interesse, tem de ter voz activa na formação da vontade política que fundamente o relançamento da construção europeia. Ninguém poderá duvidar que esta apenas se verificará (ou não...) desde que, a par com o desbloqueamento do processo decisório comunitário, possa ser relacionado, em simultâneo com os passos conducentes à concretização do grande mercado interno, o conjunto de meios que, no próprio interesse da Comunidade, visem conseguir não só a diminuição das disparidades regionais como também evitar a acentuação das clivagens Norte/Sul.

O Partido Socialista assume uma vez mais a posição de que é indispensável para Portugal e para a Europa que se registem progressos na construção europeia. **Portugal tem assim de colocar grande ênfase — e não será tarefa fácil — na vertente da coesão económica e social consignada no Acto**

Único. Por aqui passa a defesa dos interesses portugueses.

Com vista a esse objectivo:

1. Portugal não poderá ficar de fora dos grandes movimentos de reforma em curso, numa postura contemplativa e dependente. **A existência de interesses próprios e específicos, se justifica flexibilidade, exige uma postura de visão e avaliação globais** do conjunto das negociações permanentes que constituirão o quotidiano na CEE.

2. Portugal não pode ter posições ambíguas. A Coesão Económica e Social e a sua necessária concretização constituem um elemento fundamental de análise e de avaliação da construção europeia, decisivo para a nossa tomada de posição a todos os níveis.

3. Portugal embora pequeno país, não pretende desperdiçar nem o seu **peso negociador** nem o seu papel importante como garante da coesão comunitária, como defensor da «integração harmoniosa» e, ainda, como veículo de novas ideias e de uma experiência singular.

4. A contribuição portuguesa deve-se também dirigir para que a Europa se assumia como voz autónoma nos vários domínios, visto caber-lhe um papel decisivo no desenvolvimento da ordem mundial. **A institucionalização da cooperação política europeia** é um instrumento fundamental que, se os Estados-membros assim quiserem, poderá permitir uma coerência na sua política externa capaz de assegurar um novo peso político, tão necessário, à Europa.

Para nós, socialistas, a questão da participação na CEE pode colocar-se com simplicidade e rigor numa perspectiva de total responsabilidade face ao futuro.

Na verdade, ou os primeiros anos de adesão são utilizados para efectuar as transformações estruturais de que o País carece (e que o Governo do PSD não realizou por incapacidade e insensibilidade) ou poderemos ser depois confrontados com uma situação difícil nos domínios económico e social.

Impõe-se, pois, outro dinamismo e outra capacidade nos planos externo e interno para recuperar o tempo perdido.

Para o Partido Socialista, a participação de Portugal na CEE é um **projecto nacional** e não partidário, diz respeito a todos os Portugueses, visa o benefício da população em geral.

5. A ADESÃO E AS RELAÇÕES COM A ESPANHA

A adesão implica uma profunda modificação no nosso relacionamento com a Espanha. Trata-se de uma questão vital, que tem de ser analisada fria e desapassionadamente.

O PS entende que a gradual aproximação das economias dos dois países ibéricos, a que o processo de integração europeia necessariamente conduzirá, tem de ser acompanhada por medidas susceptíveis de impedir graves perturbações no nosso tecido produtivo.

Essas medidas devem fazer parte de um conjunto de acções no plano estrutural.

A tudo isto acrescerá, no âmbito mais vasto da liberdade de circulação dos factores de produção, o estudo das consequências da eliminação das fronteiras a que a aplicação do Acto Único Europeu dará lugar.

Tem, pois, de começar desde já a conceber-se a situação do novo relacionamento com a Espanha sem as peias que as fronteiras, pelo mero facto de existirem, estabelecem.

A perspectiva tradicional com que Portugal encara as relações com a Espanha, assente no receio e na desconfiança, não serve os interesses do País. Para o PS a única saída para esta questão de importância crucial para o nosso futuro passa pelo diálogo franco e aberto com os nossos vizinhos sobre

todas as questões de interesse comum postas pela integração de ambos na Comunidade.

O PS, se for Governo, não confundirá a firmeza na defesa dos interesses de Portugal, que assumirá permanentemente, com as posições radicais ditadas por um antagonismo primário a tudo o que venha do lado espanhol. Promoverá, pois, a discussão de igual para igual dos problemas bilaterais e tentará a conjugação das acções em todos os campos em que, no plano comunitário, os interesses dos dois países sejam convergentes.

Na verdade, só com políticas articuladas em todos os domínios, desde o económico ao dos transportes ou do meio ambiente, será possível vencer o desafio posto pela integração, sobretudo quando um dos países se apresenta à partida com um potencial inegavelmente superior ao do outro.

Ao defender esta tese, o PS apoia-se no espírito da nova legislação comunitária em matéria de coesão económica e social, em particular na disposição que impõe a coordenação das políticas económicas entre os países-membros.

6. A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE

A credibilidade que internacionalmente Portugal granjeou com a democratização e a descolonização operadas a partir do 25 de Abril arrisca-se a ser manchada pela circunstância de não levarmos a bom termo o processo de descolonização de Timor.

Portugal age nesta questão numa dupla qualidade — a de titular de responsabilidades históricas inalienáveis para com o povo de Timor-Leste e a de potência administrante internacionalmente reconhecida.

Face às violações brutais e sistemáticas dos direitos humanos, praticadas naquele território pelo ocupante; perante o risco de apagamento da identidade histórica e cultural do povo Maubere; confrontados com o silêncio ou o cinismo de alguns dos mais relevantes protagonistas da cena internacional, Portugal vê-se agora perante a necessidade de assumir toda uma linha estratégica de actuação que torne Timor uma questão globalizável no quadro do seu relacionamento bilateral e da sua actuação nos organismos internacionais relevantes.

Não devemos, na verdade, deixar sem análise e sem consequências as posições que, ao arripio do quadro negocial em curso, algumas das partes directas ou indirectamente envolvidas se têm permitido ultimamente assumir.

Temos de possuir a necessária determinação para confrontar a Comunidade internacional com a exigência de uma aceitável solução no domínio e no âmbito dos princípios que fazem parte do património Comum das Nações Unidas e da respectiva Carta.

É neste quadro que um conjunto de iniciativas pode e deve ser tomado, entre as quais indicamos as seguintes:

1. Reafirmação de Timor-Leste como uma questão nacional de prioridade;

2. Reafirmação do direito à autodeterminação e independência do povo de TL;

3. Defesa de uma solução negociada incluindo:

— reconhecimento explícito das «partes interessadas» (resolução 37/30 da Assembleia Geral da ONU de 1982): Portugal, Indonésia, Povo de Timor-Leste;

— política de diálogo com todas as partes interessadas: prosseguimento das negociações com a Indonésia sob os auspícios do Secretário-Geral da ONU (conforme à resolução 37/30) e abertura de consultas oficiais com os representantes do Povo de Timor-Leste (FRETILIN e UDT), em Lisboa;

— defesa de um acordo de cessar-fogo como primeiro passo e condição de uma solução negociada.

4. Continuação de uma ofensiva diplomática empenhada e firme visando o isolamento político da Indonésia com:

— aproveitamento de todos os contactos bilaterais e multilaterais; insistência junto dos governos da CEE; campanha junto de países africanos, em conjunto com os PALOP; campanha junto de alguns países da América Latina, concertada com o Brasil e o México; sensibilização das Filipinas; exigência de apoio no âmbito da Internacional Socialista.

7. RELAÇÕES COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

O relacionamento entre Portugal e os Estados Unidos da América é inquestionavelmente um vector fundamental da política externa portuguesa. Por todas as razões conhecidas, e também pelo papel que conjuntamente ambos os países assumem em tratados internacionais, quer, mais estritamente, pela importância que tem para o nosso país um relacionamento estável em todos os domínios com os Estados Unidos da América.

A adesão de Portugal à CEE não tem que ser encarada como limitativa do diálogo bilateral. Pelo contrário, tem de ser vista como um meio privilegiado para o aprofundamento e a melhoria das relações Portugal/EUA, em todos os domínios.

Fazem-se, em diversos pontos deste programa, múltiplos desenvolvimentos específicos e sectoriais com incidência nas relações bilaterais entre os dois países. Não são por isso necessários, nesta sede, maiores desenvolvimentos. Notamos apenas que o princípio da solidariedade entre aliados não é incompatível nem com a reflexão permanente exigida pelo relacionamento entre um pequeno país e uma grande potência nem pela sua avaliação constante face a interesses nacionais permanentes.

Seria útil esquecer uma área virtualmente ignorada — o apoio às Comunidades Portuguesas nos EUA (talvez algo mais do que enviar vídeos da telenovela), a defesa e a difusão da língua e cultura portuguesas, e a implementação e desenvolvimento de centros de cultura apoiados quer pelo governo quer por colaboração com universidades americanas, onde os departamentos de estudo portugueses na maioria dos casos fazem parte dos estudos hispânicos e são perfeitamente secundários.

8. ÁFRICA — UMA POLÍTICA PRÓPRIA

No contexto da acção externa do Estado Português o relacionamento com África assume especial significado. Porque temos laços que nos ligam a alguns dos países do continente, como os laços históricos ou a língua comum com os países africanos de língua oficial portuguesa; porque vivem no continente africano cerca de 800 000 portugueses; porque somos membros da CEE a qual agrupa os principais parceiros económicos e comerciais da generalidade dos países africanos; porque temos características económicas e culturais que potenciam a nossa participação nos esforços do desenvolvimento que hoje se realizam no continente africano.

Por outro lado, enquanto socialistas, não podemos ficar indiferentes aos vários conflitos armados que se verificam em África (Sahara Ocidental, Eritreia, África Austral) nem à situação dramática que, do ponto de vista económico, se vive em muitos desses países e que a manterem-se constituem, de facto, uma ameaça à paz mundial.

Ora, a acção do Governo PSD nesta área pecou pela ausência e/ou passividade. E no entanto, pelo factores atrás referidos, Portugal pode e deve ter uma política de rela-

cionamento com África, global e coerente, através da qual o nosso país contribua positiva e autonomamente, para a resolução dos problemas africanos.

É certo que os países africanos terão de ser os principais protagonistas pela resolução dos seus problemas, mas não é menos certo que a comunidade internacional pode e deve apoiar e promover os esforços realizados por aqueles países.

O Partido Socialista entende ser necessário e possível uma participação útil de Portugal nas soluções dos problemas africanos.

Mais que mediano ou intérprete de interesses alheios Portugal pode e deve assumir o papel que é seu: parte interessada e com uma acção própria a desenvolver.

Neste sentido, o Partido Socialista defende que Portugal tenha uma política activa no que se refere à problemática africana.

No plano económico, alargando e reforçando a cooperação não só com os países africanos de expressão oficial portuguesa (nossos parceiros prioritários), mas também com outros países. Por outro lado, devemos defender no seio das organizações internacionais (ONU, CEE) uma maior flexibilidade e compreensão dos países ricos em relação aos problemas económicos que afectam os países africanos, como sejam a dívida externa ou a crescente degradação dos valores das suas matérias-primas de exportação.

No quadro da CEE e da Convenção de Lomé defendemos para Portugal um papel activo na promoção de um relacionamento mais justo e solidário entre os países da CEE e os países africanos.

Finalmente, entendemos ser possível e necessária uma maior participação de Portugal nas instituições multilaterais de ajuda e cooperação como o PNUD, a FAO, a OMS, o Banco Africano de Desenvolvimento, que desempenham um importante papel no apoio aos países africanos.

No plano político o Partido Socialista entende que Portugal pode e deve promover e apoiar, através de uma acção diplomática eficaz, os esforços que os países africanos vêm realizando (OUA, Países da Linha da Frente, Grupo dos Cinco) para a resolução pacífica dos conflitos no Continente na certeza de que é aos africanos que caberá assumir o principal papel nessa tarefa.

Em relação à questão da Namíbia, é urgente a aplicação da Resolução 435/78 das Nações Unidas, através da qual a comunidade internacional definiu uma metodologia para levar à autodeterminação do povo da Namíbia, território ilegalmente ocupado pela República da África do Sul.

Quanto à África do Sul, Portugal deve condenar, vigorosa e inequivocamente, o regime do «apartheid» e a sua política de agressão e desestabilização dos Estados vizinhos. A presença de 700 000 portugueses no país, em vez de uma limitação deve ser antes um estímulo a um empenhamento de Portugal na resolução pacífica do conflito da África do Sul. Defender o diálogo e a negociação, defender a transição democrática de forma pacífica, defender a plurinacionalidade da sociedade sul-africana são algumas das posições que Portugal deve apoiar e promover, em Portugal, no seio das organizações internacionais, junto da comunidade portuguesa na África do Sul.

Sabemos por experiência própria o preço da intolerância, da arrogância, da recusa do diálogo. E é por isso mesmo que o Partido Socialista defende a aplicação de sanções económicas à África do Sul. Não como fim em si, mas como instrumento pacífico de pressão capaz de obrigar o regime do «apartheid» à negociação e ao diálogo. Diálogo que, naturalmente, pressupõe a libertação de Nelson Mandela e a legalização de todas as organizações democráticas da oposição na África do Sul.

9. PORTUGAL E A AMÉRICA LATINA

A diplomacia portuguesa tem estado de-satenta das nossas relações com a América Latina.

Estas devem ser entendidas na base da compreensão das diversas realidades e dinâmicas que atravessam o Continente. A diplomacia portuguesa tem a absoluta necessidade de superar o complexo do Tratado de Tordesilhas, que a afecta ainda e que as dinâmicas regionais há muito superaram.

As linhas de actuação de um governo do PS constituirão neste campo um esforço em diversos domínios:

Apoio aos regimes em transição para a democracia

O Brasil, a Argentina e o Uruguai, são países que emergem de traumatizantes ditaduras militares e cujo percurso em direcção a uma democracia civilista tem sido solidário. Aliás este fenómeno foi entendido pelos próprios e consubstanciado no «Tratado de Cooperação e Integração Económica», assinado em Julho de 1986. Portugal deve reforçar a sua cooperação com estes três países e pode ajudar a que as últimas ditaduras militares do Continente — o Chile e o Paraguai — sejam substituídas por novos regimes democráticos.

A especificidade das relações Portugal/Brasil

Portugal e o Brasil possuem um património cultural comum que deve ser implementado e reforçado na base do respeito mútuo. O capítulo das relações com o Brasil deve ser de grande prioridade no âmbito da política cultural global do país, traduzindo-se, entre outros, pela criação de centros culturais.

Um governo capaz de olhar o futuro sem inúteis e estéreis receios de subalternização a um país com a dimensão do Brasil deve estimular o intercâmbio entre os dois países com vista a que se possa enriquecer e projectar para o futuro o património comum obtido na história.

A dívida externa

Conscientes de que os países latino-americanos são hoje chamados a pagar dívidas produzidas por empréstimos de cujos eventuais efeitos positivos nunca chegaram a beneficiar por razões que vão da corrupção aos investimentos mal dimensionados, os socialistas dispõem-se a procurar, com os países afectados por este enorme problema, uma solução justa.

Por exemplo, a indexação do pagamento das dívidas ao Produto Interno pode ser uma medida que se nos afigura justa e que evita o colapso a curto prazo de grande parte dos países da região.

Portugal pode usar o seu estatuto de membro da Comunidade Europeia para uma explicação, junto dos países mais ricos, da tese de que o problema estrutural da dívida só é resolúvel com uma perspectiva que passe pelo desenvolvimento dos países devedores.

A paz na América Central

A situação delicada desta região só é ultrapassável pelo recurso ao diálogo. A posição a assumir por um governo socialista deve sempre passar pela preocupação na obtenção de uma solução pacífica negociada entre os países da região.

Deste ponto de vista as iniciativas do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio de Lima merecerão o activo apoio de um Governo do PS.

Os socialistas não acreditam que seja legítimo a um terceiro país invocar a proximidade geográfica para influenciar os destinos de toda a região. Assim, condenam as medidas tendentes à agressão de qualquer um dos Estados da América Central, convencidos de que apenas na base do respeito mútuo e do entendimento pacífico será possível criar um futuro estável para as populações.

10. UMA ORDEM INTERNACIONAL DE PAZ

Um Governo do PS, plenamente consciente da complexidade de um mundo caracterizado por múltiplas tensões, crises, ameaças e conflitos, dispensará particular atenção ao papel de Portugal na construção de uma ordem internacional de Paz e Segurança.

O nosso país deverá contribuir para o êxito de todos os esforços que procuram fazer prevalecer os valores do diálogo, da negociação e do entendimento, nomeadamente pelo seu empenhamento num processo de desarmamento gradual, simultâneo, controlado e verificado e assente na conclusão de acordos que reduzam decisivamente o grau de militarização dos conflitos internacionais entre diferentes sistemas sociopolíticos.

Para tanto, assumiremos uma posição em todas as instâncias internacionais, em que se discuta limitação, redução ou eliminação de sistemas de armas.

Portugal privilegiará a participação em mecanismos multilaterais de segurança e cooperação internacionais, designadamente no quadro das Nações Unidas, orientando-se pelos princípios do respeito pelo direito internacional e rejeitando todas as manifestações de força que o pretendam pôr em causa.

11. RELACIONAMENTO EXTERNO E POLÍTICA CULTURAL

A nossa identidade cultural é indissociável do relacionamento cultural externo do País; é por ele vivificado e é nela que assume todo o seu universalismo.

Essa identidade cultural só poderá sair reforçada por uma decisiva aposta de Portugal no vector cultural da sua política externa.

É assim necessária uma acção concertada nos domínios da nossa contribuição para a construção de uma identidade cultural europeia; do reforço de uma actuante solidariedade cultural entre os países da Europa Meridional; da defesa e difusão universal da língua portuguesa; da recuperação e dinamização do património cultural português no mundo; da difusão de valores culturais que estruturam o nosso agir colectivo — a tolerância e o universalismo.

Europa Cultural

Temos de associar uma dimensão cultural à organização económica e comercial da Europa, nas formas mais avançadas de cooperação entre os povos.

Os socialistas, portadores de uma esperança de solidariedade universal, devem empenhar-se na construção de uma identidade cultural europeia que respeite a pluralidade e especificidade das ideias e dos vários contributos.

A Europa do futuro pertence à juventude de hoje. É pelas trocas culturais e a abertura a todas as novas manifestações no mundo das artes, das ciências e das letras que essa juventude conseguirá moldar melhor o seu próprio destino.

É necessário hoje imaginar a Europa Cultural para melhor construir a Europa dos Cidadãos. Mas a uma Europa Cultural mais forte e

coesa deverá sempre impreterivelmente corresponder uma cultura nacional mais viva, interactiva e universalmente difundida. Nesse sentido, e no que a nós nos respeita, Portugal tudo deverá fazer para que Lisboa se torne, em 1991, 92 ou 93, a Capital Europeia da Cultura.

O Partido Socialista constata o carácter irrisório da alínea orçamental da CEE consagrada nos assuntos culturais. São aqui também necessários meios apropriados a incluir no próximo orçamento — nomeadamente através da criação de um Fundo Cultural Europeu, tal como recentemente preconizou a União dos Partidos Socialistas da Comunidade Europeia, a par com a integração de projectos culturais nos programas de desenvolvimento regional.

Vector Cultural da Cooperação

Portugal deverá promover a presença sistemática da dimensão cultural do desenvolvimento nos programas de cooperação com os países do Terceiro Mundo, e em especial com aqueles de língua oficial portuguesa (ao abrigo dos Acordos de Lomé III).

12. REPRESENTAÇÃO EXTERNA DO ESTADO

O Partido Socialista acentua, uma vez mais, de forma inequívoca, o princípio da unidade da representação externa do Estado como fonte enquadadora do nosso relacionamento externo.

Coordenar e rentabilizar não é confundível com centralizações indesejáveis. Mas não pode permanecer, também, a actividade de departamentos da administração em concorrência escondida ou implícita, sem a estratégia globalizadora que dê um sentido a toda e qualquer iniciativa.

Os ministérios sectoriais são relevantes para a prossecução de políticas sectoriais. Mas não as podem decidir — não devem, pelo menos — à revelia de uma coordenação política global e integrada.

A nossa recente integração nas Comunidades Europeias exige que todos os departamentos do aparelho de Estado se mostrem progressivamente aptos a enquadrar, equacionar e decidir das matérias que lhe estão afectas, na perspectiva do espaço em que o País se integrou.

Precisamos, no entanto, de racionalidade, de concertação e globalização. E isto passa pela criação, de pólos de responsabilidade e de coordenação a nível político, tão efectivos quanto pragmáticos, que permitam a adequada gestão dos nossos interesses, quer ao nível das questões ligadas à participação na CEE (onde as exigências são mais prementes e inadiáveis, porque diárias) quer na perspectiva mais geral do nosso relacionamento externo.

Toda a temática comunitária deverá ser especificamente enquadrada a nível político por um Conselho de Ministros específico, presidido pelo Primeiro-Ministro, em que igualmente deverá ter lugar, com estatuto específico, o representante permanente de Portugal junto das C.E.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros constitui o fulcro da coordenação que acima se mencionou. Reconhecê-lo é um lugar-comum; agir em conformidade com esse reconhecimento constitui exigência inadiável. Trata-se da sua dotação em meios, consentânea com o que dele se exige e de agregar novas possibilidades de actuação a todo um corpo de Estado, que em muitos casos se vê colocado na mira da crítica que não olha às condições concretas do exercício profissional.

O momento é, aqui também, de modernização, de motivação e de formação permanente.

6.
**EM DEFESA
DOS TRABALHADORES
PORTUGUESES
RESIDENTES NO ESTRANGEIRO**

A adesão de Portugal às Comunidades Europeias tem de significar que os princípios de liberdade e de igualdade — pedras fundamentais do Tratado de Roma — deverão continuar (começar) progressivamente a aplicar-se aos trabalhadores portugueses residentes no estrangeiro.

A liberdade de circulação e de acesso ao emprego terá de exercer-se no quadro da igualdade de oportunidade e de tratamento, o que, aliás, foi ignorado pelo Governo PPD/PSD.

A Europa será um espaço especial de solidariedade no conjunto dos espaços de acolhimento de emigrantes portugueses.

Assim o Partido Socialista:

— assegurará aos portugueses no estrangeiro o pleno exercício dos direitos consagrados no Tratado de Adesão à CEE e a sua protecção contra a discriminação de que ainda são vítimas em alguns países de acolhimento;

— defenderá as legítimas aspirações das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo, assim como valorizará e auxiliará os seus movimentos associativos;

— reforçará e melhorará a informação junto da Comunidade Portuguesa espalhada pelo mundo;

— assegurará aos filhos dos trabalhadores residentes no estrangeiro condições de ensino adequado simultaneamente à sua inserção no país de acolhimento e à sua reinserção, aquando do regresso definitivo, preservando a sua inserção no quadro cultural português.

Neste quadro de objectivos, promover-se-á:

— o estabelecimento de esquemas diplomáticos e outros, através da Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas, que garantam aos cidadãos portugueses residentes em países da CEE o pleno exercício dos direitos de livre circulação, acesso ao emprego por parte da família, segurança social em igualdade de tratamento com os nacionais desses países;

— uma defesa mais eficaz dos direitos dos trabalhadores portugueses nos países do Mercado Comum, através dos deputados portugueses do Partido Socialista ao Parlamento Europeu;

— o apoio e estímulo ao movimento associativo, nomeadamente quando orientado para programas de solidariedade social e acções culturais, recreativas e de ensino;

— a colocação dos nossos postos consulares ao serviço dos cidadãos portugueses, residentes no estrangeiro;

— o reforço da capacidade de emissão dos programas radiofónicos e televisivos, bem como o apoio aos programas de rádio e televisão locais que emitam em língua portuguesa e o melhoramento da qualidade do circuito de vídeo e sua distribuição; renovação e expansão dos circuitos de cinema;

— o reforço do ensino gratuito de português aos filhos dos emigrantes nas escolas dos países de residência, bem como a quantidade e qualidade dos professores e o apoio às associações de emigrantes que administram o ensino da língua e cultura portuguesas;

— a revisão da Lei n.º 74/77 sobre o ensino da língua e difusão da cultura portuguesas no estrangeiro e definição do estatuto dos professores de ensino de português no estrangeiro;

— a simplificação burocrática do processamento das equivalências de graus académicos obtidos em países de acolhimento;

— a estruturação do Instituto de Apoio à Emigração e Comunidades Portuguesas, o qual deverá dar prioridade ao funcionamento de um serviço de representação e procuradoria mais eficaz, poupando o emigrante à inescru-

pulosa exploração de intermediários e às formas de procuradoria clandestina;

— o apoio aos investimentos dos emigrantes através do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas) e estudo de incentivos fiscais ao investimento de emigrantes em Portugal;

— a apresentação de um novo diploma regulador do Conselho das Comunidades Portuguesas, para garantir uma melhor representatividade das Comunidades Portuguesas;

— a revisão da rede consular e melhoria da sua capacidade de resposta;

— a revisão de acordos bilaterais, tendo em vista garantir ou reforçar as condições de reconhecimento aos trabalhadores residentes no estrangeiro dos direitos sociais vigentes nos países de residência (pensões, abonos de família, entre outros) e de actualização dos seus montantes;

— a garantia aos emigrantes a cargo do nosso país ou do país de residência de assistência judiciária eficiente e celebração de convenções que prevejam o reconhecimento pelo país de residência de certos actos jurídicos e dos julgamentos referentes ao estado das pessoas de forma automática, sem necessidade de recurso ao processo de homologação;

— a aplicação da directiva da CEE sobre a isenção total de impostos de todos os haveres aquando do regresso dos emigrantes, nomeadamente no que diz respeito aos seus veículos automóveis.

7.
**UMA POLÍTICA
DE COOPERAÇÃO ACTIVA**

A política de cooperação é uma vertente fundamental da política externa portuguesa. Em nosso entender, esta afirmação deverá traduzir-se na integração da política de cooperação como facto necessário para a definição de um conceito estratégico nacional.

Feita a descolonização, concluída a integração na CEE e assumida a nossa participação na NATO, a política de cooperação aparece como eixo fundamental para a afirmação autónoma e independente de Portugal no quadro das relações internacionais. A adesão à CEE e a participação de Portugal na NATO não esgotam as possibilidades da participação portuguesa no seio da comunidade internacional.

A afirmação da identidade nacional no quadro da Europa Comunitária e a nossa contribuição para a construção dessa mesma Europa passam pela preservação do património rico e diversificado de contactos, conhecimentos e experiência de convívio que temos com outros povos, em África, na América Latina, na Ásia. Três milhões de portugueses espalhados pelo mundo atestam isso mesmo.

Por isso, o PS, que teve um papel determinante nos processos da descolonização e da integração na CEE, defende o reforço da participação portuguesa no quadro das relações Norte-Sul, no quadro da cooperação para o desenvolvimento.

Neste sentido, e sem esquecermos as novas possibilidades de relacionamento criadas pela adesão à CEE (via Convenção de Lomé, Acordos com os países mediterrânicos, Acordos com os países da América Latina e asiáticos), entendemos ser prioritário o reforço e desenvolvimento da política de cooperação bilateral entre Portugal e os nossos parceiros do Terceiro Mundo e, em especial, com os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP).

São estes cinco países africanos e o Brasil os parceiros privilegiados da cooperação bilateral portuguesa. Cooperação que deverá ser definitivamente entendida como muito mais do que o somatório de interesses comerciais e económicos, que, sendo importantes, não esgotam as possibilidades da cooperação bilateral portuguesa.

A língua comum, a importância desta mesma língua para a consolidação das Nações

africanas que foram colonizadas por Portugal, constitui um instrumento precioso para potenciar um relacionamento útil e mutuamente vantajoso para Portugal e para os 5 PALOP. E quanto mais forte e reciprocamente desejada for esta cooperação, maior será a participação portuguesa. Assim, em termos de política de cooperação bilateral, o Partido Socialista propõe-se:

1. **Dar prioridade à cooperação nas áreas cultural, da educação e da formação**, apoiando os esforços dos PALOP para fixar o português como língua veicular.

O apoio humano e material aos centros culturais portugueses nos PALOP, a criação de condições favoráveis à fixação de professores portugueses nos PALOP e a cooperação nas áreas da formação técnico-científica de quadros africanos, são vertentes prioritárias da política de cooperação portuguesa.

2. **Apoiar e desenvolver a cooperação económica**, garantindo e promovendo a participação das empresas e agentes económicos nacionais em projectos de desenvolvimento nos PALOP.

3. **Desenvolver a cooperação na área militar**, seja através do fornecimento de equipamentos, seja através da formação de quadros. É tempo de enterrarmos definitivamente fantasmas do passado e respondermos, pela positiva, às solicitações que nesta área têm sido sugeridas pelos PALOP, na certeza de que desta forma estaremos a contribuir para aumentar a sua margem de independência e autonomia em relação às grandes potências. Para levar a cabo estes objectivos é indispensável:

— o reforço das verbas orçamentais para a cooperação;

— a coordenação efectiva das acções de cooperação, evitando assim a dispersão de esforços e recursos humanos e materiais; assim, propomos a criação de um organismo único dentro do MNE, fundindo numa só Direcção-Geral as competências agora distribuídas pela Direcção-Geral de Cooperação e pelo Instituto para a Cooperação Económica;

— reactivação das Comissões Consultiva e Interministerial para a Cooperação como contributo para o envolvimento dos diversos operadores na concretização da política de cooperação;

— o diálogo sistemático e constante com os nossos parceiros a fim de se chegar à elaboração de Programas Plurianuais de Cooperação;

— a designação de uma instituição financeira especialmente dedicada ao apoio das acções de cooperação económica levadas a cabo pelas empresas e agentes económicos nacionais;

— um aproveitamento das potencialidades abertas pela participação de Portugal na CEE (Convenção de Lomé) e em instituições multilaterais como o BM, o BAD, o Sistema da ONU;

— o apoio às acções das ONG (Organizações Não Governamentais), tanto nas acções de educação para o desenvolvimento (sensibilização da opinião pública portuguesa) como nas acções de cooperação (projectos de desenvolvimentos nos PALOP).

Entendemos a cooperação como um conjunto diversificado de laços de solidariedade (económica, cultural, política) entre países e povos interdependentes.

A solidariedade e a interdependência são elementos essenciais para o novo relacionamento que há que construir, entre o Norte e o Sul, entre Portugal e os PALOP. No entanto, este novo relacionamento pressupõe ainda o **respeito mútuo** pelas opções de cada país e de cada povo, recusando qualquer tentativa de ingerência nos assuntos internos de cada um.

Pressupõe, também, e esse é outro objectivo do PS nesta área, o **desenvolvimento de uma opinião pública esclarecida e sensível** às necessidades de uma política de cooperação solidária e interdependente. Aqui, não é demais sublinhar o papel das escolas, meios de comuni-

cação, sindicatos, associações e organizações não governamentais.

A nível político e institucional propomos, ainda, a criação, a nível do Parlamento, de uma Comissão Especial para a Cooperação que se deverá debruçar sobre a acção governativa nesta área, propondo acções e fiscalizando e avaliando o que for sendo feito. Desta forma se dará conteúdo à importância e ao necessário consenso nacional que deverá estar subjacente à elaboração e concretização de uma política de cooperação como trave fundamental do nosso relacionamento externo.

8. UMA JUSTIÇA MODERNA E A PROTECÇÃO DOS CIDADÃOS

À situação de degradação a que se deixou chegar a Administração da Justiça (instrumentos de política criminal, prisões, estabelecimentos tutelares de menores, tribunais, etc.) e à incoerência das medidas legislativas, dos investimentos e da política global do sector, o PS contrapõe uma atenção particular conferida ao sector da Justiça, de forma coerente, planeada a prazo e fundamentada no conhecimento da realidade.

A reforma que o PS propõe decorre naturalmente das suas convicções profundas sobre a dignidade da pessoa humana, da rigorosa defesa dos direitos, liberdades e garantias que o regime democrático proporciona desde 1974 a todos os portugueses e baseia-se nos seguintes princípios essenciais:

1. defesa do Estado de Direito, dos direitos dos cidadãos e da ordem social pacífica, convivente e igualitária;
2. rigorosa Independência do poder judicial face ao poder político e a todas as formas de pressão e coacção;
3. Modernização do aparelho judiciário de forma a torná-lo menos oneroso, mais eficaz e capaz de prestar um efectivo serviço público aos cidadãos;
4. administração da justiça prevalentemente assente sobre acções de Prevenção, de medidas dissuasoras e de estímulos a uma conduta cívica correcta;
5. direito de todos os cidadãos à Igualdade de Acesso à Justiça, quer quanto à informação quer quanto à sua aplicação, não condicionada por razões fiscais, pelos meios de fortuna, sexo ou outros factos discriminatórios; este direito inclui o da igualdade das partes em processo e a obtenção de uma decisão em prazo razoável;
6. progressiva Participação dos cidadãos na administração da justiça para além da intervenção nos júris, quer pela concertação das forças sociais na dirimição das divergências laborais quer pela criação de jurisdições locais de competência limitada a pequenos conflitos.

Estes princípios só poderão ser actualizados mediante uma profunda e radical modificação do presente estado de coisas que passa por algumas medidas prioritárias que visam a criação de condições de base para o êxito dessa política:

- mobilização de meios humanos e materiais enquadrada num Plano de Médio Prazo e numa prática de planeamento, análise e controlo das acções e meios utilizados, atacando-se as situações de maior carência;
- reorganização de todo o aparelho administrativo judiciário da competência de uma estrutura especializada, em conjugação com a entidade encarregada da Reforma Administrativa, de modo a introduzir coordenada e sistematicamente uma nova orgânica adaptada às necessidades e exigências da modernização da sociedade portuguesa, a introdução das novas tecnologias e os instrumentos de definição, controlo e racionalização da aplicação dos meios disponíveis;
- instituir uma Comissão Permanente da

Reforma Legislativa como órgão de coordenação da política legislativa do Governo, que dê coerência às reformas de fundo no âmbito da justiça, solicitando a cooperação de especialistas, quando necessário, a recolha de críticas, sugestões, bem como a adaptação à legislação comunitária e a coordenação com os outros Ministérios, associações e universidades;

- na dependência directa do Ministro e como órgão de apoio à Comissão Permanente da Reforma Legislativa ficará o Gabinete de Planeamento, com funções alargadas à área de Documentação e Investigação, com o objectivo de planear a acção global do Ministério, apoiado numa informação actualizada e na base de estudos aprofundados da realidade nacional e estrangeira;

- reorganização dos Tribunais, ligando a reforma da sua orgânica com as reformas processuais e o regime das custas, no sentido de uma justiça rápida, evitando actos redundantes ou desnecessários e libertando os tribunais de grande número de pequenos casos que podem ter solução extrajudicial ou de instâncias menores e participadas ou de arbitragem;

- todas estas medidas não são separáveis de uma actuação especial e um investimento considerável na Formação de base e permanente de magistrados e funcionários da Justiça, devendo caber ao Centro de Estudos Judiciários a formação destes e a um Centro de Administração Penitenciária, a integrar naquele, a formação do pessoal prisional aos vários níveis;

- garantir o Acesso ao Direito através 1) da reforma da assistência judiciária tornando-a efectiva, 2) de formas de cooperação com associações e organismos representativos de magistrados e advogados no sentido de facultar uma informação adequada dos meios de defesa dos cidadãos, 3) do alargamento do âmbito de intervenção neste domínio dos serviços do Provedor de Justiça e 4) da publicação de legislação que confira legitimidade processual a associações privadas (de moradores, de mulheres, de consumidores, etc.) para intervenção nos Tribunais em defesa dos interesses que representam;

- como complemento do direito de acesso à Justiça, há que garantir o Direito à sua Efectividade concreta, para o que deverão ser criados esquemas legais de apoio às vítimas ou lesados, materiais e morais, em casos de indemnização (por criminalidade ou por reconhecimento desse direito em processo civil ou de menores) quando o autor é desconhecido ou não possui meios que permitam ressarcir o dano causado, com sub-rogação do Estado quanto aos eventuais responsáveis pelo pagamento.

Para além destas medidas de ordem geral, a reforma da Justiça e a segurança dos cidadãos passa por um conjunto de medidas sectoriais de entre as quais se salientam como mais relevantes:

1. No domínio da política criminal.
Uma política de combate à criminalidade, que é essencial à segurança dos cidadãos, deve ser levada a cabo não pela criação de uma histeria colectiva quanto à segurança pessoal nem pelo apelo aos piores instintos de retaliação de há muito abolidos no mundo civilizado.

Nem é suficiente, como se tem demonstrado, a publicação dos grandes textos do direito penal e processo penal.

É preciso criar as condições materiais que permitam a aplicação da doutrina contida nos códigos básicos e de uma verdadeira política criminal coordenada, de prevenção tanto quanto possível e de reinserção social quando necessário. Para tanto o PS adoptará as seguintes medidas:

- revisão do Código Penal (Parte Especial), integrando a legislação avulsa;
- criação, junto do Ministério da Justiça,

de um Conselho de Prevenção Criminal, com representação de todos os serviços e Ministérios com intervenção nesta área (Assuntos Sociais, Educação, Trabalho, Juventude), com a função de analisar e ajudar a definir aquela política, bem como efectuar a coordenação das acções de cada um dos serviços;

- apoio à aplicação de medidas alternativas à prisão e à prisão preventiva, com a atribuição de meios aos Tribunais para a sua execução, numa perspectiva de ressocialização, reeducação e reinserção social dos delinquentes e de uma maior individualização das penas;

- reformulação dos Tribunais de Execução de Penas, conferindo-lhes capacidade efectiva de controlo da execução dos diversos tipos de penas (carcerárias ou não), designadamente aplicando a actual legislação penitenciária e estabelecendo um regime de recurso e apreciação das medidas e condições disciplinares, de trabalho e higiene existentes nos estabelecimentos prisionais;

- reformulação do tipo de actuação dos Serviços Tutelares de Menores, privilegiando as medidas em meio aberto ou em lares de semi-internato e alargando o âmbito de actuação dos Centros de Observação e Acção Social;

- reorganização da Polícia Judiciária, orientando-a para a investigação da criminalidade violenta, organizada e dos crimes económicos e reorganização do seu sector de prevenção criminal em coordenação com os restantes corpos policiais;

- acompanhamento efectivo do processo de reinserção social dos detidos, designadamente através da concessão de subsídio de desemprego aos recém-libertados à procura de colocação;

- reformulação do regime especial de detenção dos jovens adultos colocando-os em centros especializados de internamento;

- revisão da política de actuação na prevenção e combate à droga, adoptando uma actuação coordenadora das acções do Estado, das instituições privadas, das comunidades locais e das famílias, de forma a garantir os meios e o clima propício à recuperação do toxicod dependente, actuando sistematicamente no combate à droga nas prisões em ligação com os técnicos do Instituto de Reinserção Social;

- opção por investimentos em estabelecimentos prisionais pequenos, de âmbito regional, em detrimento da política de grandes campos de detenção.

2. No domínio do direito administrativo.
Publicação do Código do Processo Administrativo Gracioso, que permita a unificação do normativo do contencioso administrativo e regular de forma simples e transparente as relações dos cidadãos com a Administração Pública, acompanhando esta reforma legislativa das necessárias reformas administrativas que lhe são inerentes e condições de eficácia (as quais serão objecto de explicitação no capítulo respectivo).

3. No domínio do direito privado, processual e penal:

- revisão do Código das Sociedades, eliminando os vários desajustamentos à realidade nacional que dele resultam e a falta de clareza de muitas disposições, mediante a ampla audiência e discussão pública e com os parceiros sociais;

- revisão da legislação de Processo Civil (Código de Processo Civil, Código das Custas Judiciais) com vista à simplificação processual, à dignificação da função das partes e seus representantes, à eliminação de actos inúteis e de formalidades redundantes e burocratizantes;

- revisão do direito penal económico e do direito de mera ordenação social, atendendo à particular necessidade de combater os delitos antieconómicos e defender os investidores.

4. No domínio dos registos e notariado. A questão mais urgente neste âmbito é a desburocratização e simplificação das práticas seguidas pelos serviços, passando estes a ser um instrumento eficaz ao serviço dos cidadãos e das empresas e não factor de bloqueamento da sua actividade. Deverão, para isso:

- introduzir-se novas técnicas de conservação dos documentos e registos, de acesso e reprodução dos mesmos;
- simplificar os actos com intervenção notarial e dos registos;
- reservar o notariado para os actos mais solenes, libertando-o de tarefas desnecessárias, v.g. no âmbito dos reconhecimentos, públicas formas, etc.;
- simplificar o processo de registo das pessoas colectivas.

5. No domínio da segurança dos cidadãos. É reconhecida a necessidade de garantir o cumprimento da legalidade democrática e da segurança dos cidadãos, cabendo um papel essencial aos meios de segurança. Estes devem ser devidamente coordenados organicamente e coerentes com os princípios acima enunciados e os objectivos propostos.

Dal decorre naturalmente a necessidade de modernizar os dispositivos das forças policiais, um esforço grande em formação e na qualificação do pessoal e a revisão dos regimes jurídicos conexos com a segurança interna, o exercício dos direitos dos cidadãos, o estado de excepção, o estatuto e a disciplina das forças policiais.

9. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO

UMA ADMINISTRAÇÃO DE QUALIDADE

A modernização da Administração Pública é um pré-requisito indispensável de qualquer política de desenvolvimento, encarado este nas suas várias vertentes: económicas, sociais, culturais. A questão principal não é, pois, quantitativa mas antes qualitativa. O que se pretende é substituir à Administração burocrática e entorpecedora da iniciativa social, baseada na quantidade incontrolável dos seus servidores, uma Administração de qualidade.

Não faz sentido falar em desenvolvimento, nem em cultura, nem em dignificação das pessoas e das suas iniciativas, sem referir desde logo a urgência de uma profunda reforma do aparelho administrativo do Estado.

Se a evolução das sociedades previsivelmente se fará no sentido da sua complexidade, exigências dos direitos dos cidadãos, mutação do ambiente e do papel reservado ao Estado, ela terá de traduzir-se numa política de permanente ajustamento da Administração Pública à complexificação e à mudança, uma maior atenção aos direitos dos utentes e à sua satisfação, uma maior qualificação à partida e em exercício e uma maior flexibilidade do estatuto e carreira dos seus agentes bem como a criação permanente (e a sua modificação ou extinção) de novas estruturas administrativas adaptadas aos novos desafios com que o país se confronta.

A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A execução de uma mudança coerente da organização, do funcionamento e da moralidade da Administração é empreendimento de longa duração e que por isso mesmo carece de um estudo atento, de uma ordenação de acções atinentes a certos objectivos fixados, da disponibilidade de meios, enfim de um plano assumido com vontade forte pelo poder político.

A reforma da Administração não se reconduz, assim, nem à criação de ministérios e secretarias de fachada que dão deles próprios uma fraca imagem de imobilismo, nem

à publicação de novos Códigos que não ultrapassem o mero reconhecimento retórico e formal das garantias jurídicas dos direitos dos cidadãos face à Administração, nem qualquer outra mítica concepção de Reforma. O PS adopta a concepção da Administração ao serviço da democracia, dos cidadãos e do desenvolvimento procurando efectivá-la através de numerosos e variados processos selectivos de mudança.

A metodologia de modernização a adoptar é, assim, a que resulta da articulação directa entre as medidas de reforma com os objectivos do desenvolvimento, tendo em atenção desde logo, algumas evidências:

Primeira: a de que não há modelos ideais e óptimos de estruturar e administrar as organizações: a cada corpo da administração cabem objectivos próprios que exigem uma estrutura específica de entre os diversos tipos de conhecidos, adaptada aos objectivos próprios que ele se propõe servir; a administração pública não deve, assim, seguir um conhecido, adaptada aos objectivos próprios que ele se propõe servir; a administração pública não deve, assim, seguir um modelo universal mas ser, antes, um conjunto de vários modelos organizativos.

Segunda: não há um só factor estratégico de ataque mas todos os factores relevantes (os recursos humanos, a orgânica, os meios de processamento da informação, o tipo de direcção e chefia, os sistemas de avaliação e controlo, o modo de utilização dos recursos financeiros, etc.), todos devem ser equacionados em simultâneo porque todos constituem condições de eficácia da reforma.

Terceira: a necessidade de controlo e avaliação permanente entre os meios investidos e os fins para que a organização foi criada, utilizando para o efeito qualquer uma das várias técnicas de orçamentação/programação conhecidas.

Quarta: o elemento definidor da intencionalidade da reforma deve ser a concretização dos objectivos, fins e funções para que a organização existe, devendo, consequentemente, extinguir-se ou transformar-se, integrar-se ou autonomizar-se, beneficiar de maiores ou menores apoios, conforme preencha ou não aquela intenção da reforma.

Quinta: a efectiva satisfação das necessidades dos utentes deve ser erigida em critério de aferição dos resultados do processo reformador.

Sexta: o método de implementação e controlo das medidas de reforma terá de ser baseado na participação dinâmica das organizações e parceiros sociais, nas associações representativas de utentes e outras formas de fazer valer o ponto de vista extra (ou contra) administrativo, podendo mesmo, em certos casos de administração quotidiana, ser aconselhável a participação directa do próprio cidadão.

Numa outra perspectiva também se poderá dizer que a modernização será o resultado de uma acção a diversos planos:

— no plano da situação dos agentes, visando o aperfeiçoamento do seu estatuto, formação, remuneração, mobilidade (geográfica e de carreira), condições de trabalho e processos de concertação para a mudança participativa;

— no plano dos utilizadores, visando a protecção dos direitos dos cidadãos, a desburocratização, a qualidade e presteza dos serviços, a facultade de crítica e informação sobre o funcionamento dos serviços;

— no plano da gestão das instituições, visando a redefinição de missões, de processos e meios através da programação, do controlo e avaliação envolvendo a efectiva responsabilização das instituições e eventualmetne dos seus agentes.

Por esta via e contra os que preconizam a fórmula demagógica de «menos Estado», o que geralmente apenas significa o desmantelamento da protecção dos direitos dos cida-

dãos, propõe-se a construção de um novo, diferente, eficaz e plurifacetado aparelho de Estado, baseando a sua acção na Qualidade e na Modernização dos meios, apoiado numa Administração que os cidadãos reconheçam ao seu serviço.

ALGUNS MEIOS NECESSÁRIOS

Para este efeito e para além dos necessários enquadramentos legislativos de carácter global, o PS propõe-se actuar os seguintes instrumentos:

a) Uma concepção de Estado Aberto. Esta concepção implica, entre outros aspectos, o acesso directo e frequente dos cidadãos individuais ou organizados à informação pública, o que supõe que:

— todos os processos pessoais deverão ser acessíveis aos próprios de imediato;

— todos os «dossiers» e documentos do Estado não pessoais, devem ser acessíveis ao público desde já e sem limitações temporais;

— as excepções à regra anterior deverão ser previamente tipificadas contemplando casos excepcionais de segredo militar ou de segurança e garantia dos direitos individuais — os quais merecem tratamento adequado, nomeadamente quanto a prazos de acesso e regime de tratamento;

— todas as decisões da Administração deverão ser objecto de uma tramitação própria e abolido o anonimato no seu processamento e na decisão final;

— a todo o cidadão deverá ser reconhecido o direito de obter uma resposta efectiva, escrita e em prazo razoável às petições, reclamações ou pedidos de informação de qualquer Serviço Público desde que mostre ter interesse legítimo, reconhecendo-se desde logo que as Associações representativas de utentes ou dos consumidores não carecem de demonstrar o referido interesse por ele lhe ser reconhecido por princípio e genericamente;

— os inquéritos mandados elaborar pela própria Administração, incluindo relatórios de inspeções e sindicâncias, deverão concluir-se sempre com relatórios públicos;

— os requerimentos dos deputados solicitando informações sobre os actos do governo ou da Administração devem ser sempre objecto de resposta concreta, merecer prioridade no tratamento pelos serviços públicos e ser dada em tempo razoável e útil;

— a competência da Assembleia da República para efectuar inquéritos deve ser alargada e exercida de facto a todos os actos do governo e da Administração e deverão ser públicos;

b) Uma Gestão Pública responsável. A responsabilidade primeira do Serviço Público é servir os cidadãos, o que pressupõe:

— a adopção de um conjunto de regras relativas à organização e gestão dos serviços públicos que os tornem efectivamente responsáveis, quer face ao governo, quer face aos órgãos de controlo da própria Administração, quer face à comunidade de preferência representada naqueles ou em alguns daqueles órgãos de controlo administrativo;

— a adopção de um estatuto e do sistema de carreiras do pessoal e em particular do dirigente que permita uma maior maleabilidade de acesso, a avaliação de mérito, o incentivo à produtividade e a dignificação da situação dos agentes dando-lhes condições de trabalho compatíveis com as suas responsabilidades;

— o respeito pelo direito de negociação colectiva e da participação das organizações sindicais no exercício das suas competências legais;

— reestruturação do sistema de controlo interno e externo da Administração, nomeadamente reformulando o efectuado pelo Tribunal de Contas, de forma a dar credibilidade à Administração Pública e abolir a segregação e o sigilo burocrático;

— aumentar a eficácia de gestão, e diminuir os custos da prestação dos serviços públicos através da aplicação de métodos de orçamentação ligada à programação das acções e objectivos;

— actualização generalizada do modo e forma de funcionamento dos Serviços através de medida de reorganização, racionalização e tratamento automático da informação, sem prejuízo da garantia e segurança devidas aos dados que respeitam aos direitos dos cidadãos;

— formação inicial progressivamente de mais elevado grau e exigência e formação contínua intensiva;

— promoção de uma política de mobilidade e de fixação de recursos humanos na periferia.

c) Uma burocracia em vias de redução.

Embora progressiva e paulatinamente, as medidas acima enunciadas transformarão substancialmente o modo de actuar da Administração Pública. A tradicional burocracia do aparelho de Estado está ou vai estar em breve a ser posta em causa por exigências da própria sociedade moderna. O PS propõe-se contribuir decididamente para essa desburocratização, enunciando algumas medidas com incidência eficaz nesse processo:

— retirar todos os efeitos da descentralização implicada na criação das autarquias regionais e na transferência de competências para as autarquias locais, reestruturando e redefinindo os Serviços Centrais em consequência;

— correlativamente, não deixar criar ao nível regional ou municipal estruturas ineficientes que reproduzam em menor escala apenas a burocracia central de onde emanam;

— adoptar uma metodologia de participação sistemática do utilizador e associação à gestão quotidiana dos representantes destes sempre que possível;

— rigoroso controlo de custos e encargos correntes e de capital na óptica acima referida;

— revisão, a propor à Assembleia da República, do papel e competências do Provedor de Justiça, em termos de reforço da sua intervenção junto da Administração;

— generalização a todos os cidadãos de informação relativa à defesa dos direitos dos utentes contra fenómenos de burocracia, ineficiência, corrupção e clientelismo;

— amplificação das formalidades administrativas e eliminação de actos e sectores de actividade públicos que se mostrem inúteis ou que pela sua natureza possam sem perigo de fraude, de discriminação ou garantia dos direitos sociais, ser levados a cabo por entidades não públicas ou fora das regras da Administração Pública.

Um Estado ao serviço de uma sociedade aberta e saudavelmente dinâmica e onde caibam as diversas formas de iniciativa social, carece de uma Administração igualmente aberta, dinâmica, credível e responsável. O PS aceita resolutamente as suas responsabilidades nacionais apostando na democracia, quer como garante da qualidade e eficiência do Estado quer como exigência da necessidade da transparência e operacionalidade do seu funcionamento.

10.

A CONCERTAÇÃO SOCIAL COMO ELEMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DA ECONOMIA

Ao desafio económico que Portugal enfrenta, com os reflexos imediatos na sociedade, há que dar uma resposta eficaz e rápida, o que pressupõe uma clara vontade política, um planeamento rigoroso das políticas de mudança, uma forte concentração

de meios financeiros, entre outras condições de base para a modernização capaz de conduzir à redução das dependências externas e do desemprego. Mas a reunião destas condições não terá qualquer probabilidade de êxito num ambiente em que predomine quer o espírito do liberalismo selvagem e a lei do mais forte como critério de selecção social e económica, quer se imponha um paternalismo do Estado que sufoque a capacidade de iniciativa da sociedade quer, finalmente, um neocorporativismo em que prevaleça a vontade dos grandes corpos organizados em detrimento dos estratos sociais com fraca representação.

Assim, na definição e disposição dos meios que a modernização implica cabe um papel relevante ao Estado, sem que tal possa significar um autoritarismo iluminado ou um Estado fraco e alheio aos problemas da modernidade.

Nesta perspectiva, torna-se essencial um permanente, franco e aberto diálogo do Poder com as diversas forças sociais, ou seja, aquilo a que se tem chamado Concertação Social.

A Concertação Social é, assim, o espaço de diálogo e de encontro das forças sociais e do Estado na procura de um consenso sobre o modo, o custo e as contrapartidas do processo de mudança de que o país carece. O PS, partido defensor da modernidade e da inovação, considera esse instrumento de vital importância para o correcto encontro das soluções necessárias ao enfrentar da crise económica e social em que o país tem vivido.

A procura do maior consenso entre as forças sociais deverá ter em atenção os seguintes princípios básicos de uma política de concertação:

— o PS pretende contribuir para a construção de uma sociedade aberta e vitalizada por múltiplas e diversificadas iniciativas que permita a integração no mercado europeu e a mudança do nosso padrão de especialização;

— para que essa sociedade seja possível devem e podem ser minimizadas as naturais resistências às mudanças portadoras de futuro, quer estas sejam culturais, sociais ou tecnológicas;

— no entanto, não podem ser ignorados os custos sociais dessas mudanças, antes se procurará minimizá-los ou assegurar a sua adequada reparação quando sejam inevitáveis; a mudança, sendo inevitável, não pode ser o pretexto nem para abandonar à sua sorte os que dela são vítimas nem para justificar o imobilismo que se paga com o atraso económico-social e a regressão política;

— a mudança é do interesse de todos e os respectivos custos não podem deixar de ser assumidos igualmente por todos, sendo ademais certo que as disfuncionalidades causadas pela resistência passiva podem ser a causa de custos bem superiores aos decorrentes de programas de protecção social pré-definidos e que permitirão que todos encaixem a mudança com confiança e essa confiança alicerça-se numa concepção de modernização em solidariedade;

— na perspectiva do PS a Concertação não visa a ilusória eliminação dos conflitos sociais, antes pelo contrário parte da ideia de que esses conflitos são inevitáveis mas que é possível, em cada momento, tentar a composição dos interesses diversificados que assegurem a realização de objectivos nacionais tanto quanto possível consensualmente assumidos;

— além de que, a Concertação Social, pressupõe a forte convicção do socialismo democrático de que o Estado não deve sufocar as iniciativas da sociedade civil, antes pelo contrário, deve abrir espaços e incentivar maiores graus de liberdade, negociação e contratualização e maior expressão à iniciativa dos agentes económicos e sociais, de

modo a que estes façam por si aquilo que o Estado pode deixar de fazer.

É nesta ordem de preocupações e no âmbito dos princípios acima enunciados que o PS propõe pautar a sua conduta no Governo da forma seguinte:

— o PS considera positiva a redução da intervenção do Estado na regulamentação mas não consentirá a desregulação económica e social que restauraria a lei da selva e a direita erigiu em dogma político e em panaceia de todos os males; a desregulação do PS opõe a ideia de contrato social e incentivará os parceiros sociais a participarem na definição e operacionalização dos sistemas de regulação e das políticas económico-sociais;

— o PS, aquando da revisão constitucional, defenderá a integração num único órgão das competências até agora dispersas pelo Conselho Nacional do Plano, pelo Conselho Nacional de Rendimentos e Preços e pelo Conselho Permanente da Concertação Social; valorizar-se-á, assim, o que de positivo resultou da acção do último e o fracasso e ineficácia dos dois primeiros;

— tal órgão deverá, obviamente, ver as suas competências alargadas relativamente às que cabem ao Conselho Permanente de Concertação Social, alargando-se a sua composição de forma a dar-lhe adequada representatividade;

— o referido órgão não poderá ser visto nem tomado como uma segunda câmara do Parlamento nem pode sobrepor-se aos poderes que cabem aos órgãos de soberania; ele deverá ser entendido como sede de conveniência das forças sociais e forma de contribuir para o diálogo destas com o Governo e a Assembleia da República no tocante à formação das decisões políticas mais relevantes e na conformação das estruturas socioeconómicas;

— o mesmo órgão não prejudica o regime de negociação colectiva nem o âmbito da contratação laboral.

III. MODERNIZAR A ECONOMIA NA SOLIDARIEDADE

1. MODERNIZAR DESENVOLVER VENCER O DESAFIO EUROPEU

DEZ LINHAS DE ACÇÃO PARA VENCER O DESAFIO EUROPEU

Fechado o ciclo plurissecular do império, Portugal continuará a sua história ligando-se à construção da Europa alargada. O PS foi a força política que liderou a proposta de viragem à Europa. Hoje, o PS é a força política central de uma estratégia nacional capaz de mobilizar, modernizar e desenvolver o País para vencer o desafio europeu:

a) pela mobilização da criatividade, da capacidade de realização e da coesão social dos portugueses;

b) pela modernização e desenvolvimento impulsionados pela valorização do factor humano e pelos recursos da inteligência, ligando a educação e a formação à vida num contexto de mudança;

c) pela gestão rigorosa de um enquadramento macro-económico ao serviço da solidez, da profundidade e da flexibilidade do processo de modernização e de desenvolvimento;

d) pela defesa do ambiente e da qualidade de vida em harmonia com um modelo de desenvolvimento ecologicamente viável;

e) pela articulação das políticas de inovação social e económica com a modernização da empresa pública, privada e da economia social;

f) pelo lançamento de uma política de Ciência e Tecnologia para que Portugal seja produtor e exportador de tecnologia na década de 90;

g) pela integração do desenvolvimento regional e do desenvolvimento nacional na mesma dinâmica de modernização solidária;

h) por uma política nacional de gestão das relações comunitárias de acordo com as necessidades da modernização e do desenvolvimento;

i) pela melhor distribuição do rendimento e pelo combate às desigualdades socioeconómicas no acesso às capacidades enriquecedoras da participação na economia e na sociedade;

j) pela promoção eficaz do diálogo e da negociação, na base da prospectiva, da programação, do controlo, da avaliação e da informação, como processo de gerir a conflitualidade, de mobilizar, planear e realizar o consenso

democrático que favoreça a mudança e a inovação aceleradas.

Para vencer o desafio europeu o País precisa de se mobilizar em torno destas dez linhas de acção essenciais. A sua aplicação coordenada define e integra um novo modelo de modernização e de desenvolvimento capaz de a prazo colocar o País e as novas gerações no lugar que lhes cabe na Europa do futuro e no futuro da Europa.

1.1 LUTAR PELA MOBILIZAÇÃO DA CRIATIVIDADE, DA CAPACIDADE E DA COESÃO DOS PORTUGUESES

O desenvolvimento estruturado a longo prazo é o fruto da criatividade em acção. É também o resultado da generalizada capacidade de realização prática. É ainda o produto da coesão social superadora do receio das mudanças e desbloqueadora da defesa imobilista dos privilégios corporativos.

A sociedade portuguesa tem sido uma sociedade em mudança hesitante e contraditória. Faltou-lhe um projecto de modernização e desenvolvimento capaz de generalizar e aprofundar a confiança dos portugueses no futuro do País. Para construir essa confiança no futuro, importa fazer a abertura da sociedade a uma cultura promotora da inovação e da mudança acelerada mediante a afirmação dos valores em que assenta o desenvolvimento simultâneo da livre individualidade criadora e da justiça social necessária ao reforço da coesão e solidariedade nacionais. Na perspectiva da construção do futuro, os valores da individualidade criadora e da coesão social são inseparáveis, reforçando-se mutuamente.

O apelo à mudança sem larga abertura à individualidade criadora é o puro arcaísmo burocrático, é o velho reflexo automático do colectivismo. O apelo à modernização antes da justiça social, ou fora dela, é a tentação ingénua da ilusão tecnocrática. É, sobretudo, o objectivo persistente do conservadorismo acéfalo e imobilista. Em Portugal, sem um PS forte ganhariam força os falsos apelos à mudança e à modernização. Só com um PS forte poderá haver modernização, com desenvolvimento do País pela harmonização dos valores da individualidade e da coesão social como referências centrais de uma estratégia nacional de mudança.

Portugal encontra-se perante um desafio profundamente exigente. Para vencer esse desafio é preciso revitalizar todas as energias criativas disponíveis na sociedade portuguesa. É também preciso empenhar criteriosamente todos os recursos que essas energias possam activar ao serviço da modernização e do desenvolvimento. Inúmeras manifestações culturais, sociais, económicas legitimam a fundada esperança na grande criatividade dos portugueses. Mas, para que a esperança se realize, há que dar sentido e ponto de aplicação a essa grande criatividade pelo rigor da definição, da organização e da execução de uma estratégia coerente e mobilizadora de todas as energias humanas e de todos os recursos do País.

No estrangeiro, os portugueses são criativos e realizadores onde e quando o meio circundante solicita e apoia um esforço excepcional. Em Portugal, o dar sentido e ponto de aplicação à criatividade será, em grande parte, a tarefa de uma verdadeira revolução cultural sustentadora de uma ética da responsabilidade individual e do esforço colectivo perante a mudança susceptível de convencer os portugueses de que vale a pena o incremento do seu esforço.

A estratégia nacional que urge pôr em prática deve assentar na clara percepção do significado e extensão das mudanças de sociedade que se perfilam no nosso horizonte europeu. Essas mudanças não resultarão apenas da necessidade de resolver atrasos acumulados em função dos défices sociais e económicos do

passado. As transformações que já se antevêm serão essencialmente determinadas pela necessidade de criar o nosso próprio modo de inserção na profunda revolução cultural e material que por todo o mundo vem sendo dramaticamente impulsionada pela extraordinária explosão dos conhecimentos científicos e tecnológicos e da informação.

Pensar as transformações da sociedade portuguesa exclusivamente em função dos défices do passado é ainda viver no passado, prisioneiros dos cânones e da regras de bom viver de um mundo que tende a morrer. Pensar e agir assim é também não compreender que a mudança é qualitativa, antes de ser quantitativa. Urge fazer a mudança de valores e de lógica de organização da interactividade dos indivíduos e das comunidades. Não valerá a pena perder tempo e recursos em tentativas de colagem aos modelos de crescimento do passado. Para vencer o desafio europeu, Portugal tem de mergulhar numa mudança profunda da sociedade, não para ser e fazer mais do mesmo que a Europa foi e fez no passado, mas para fazer o melhor e o mais que puder de harmonia com o que a Europa será e fará no futuro. Este deve ser o sentido e o ponto de aplicação de uma criatividade a renovar incessantemente para que se possa instalar em Portugal o gosto de criar e fazer sem temer o confronto com o que se cria e faz na Europa revitalizada.

Assim, a estratégia que o PS propõe ao País não é uma estratégia passadista de recuperação de atrasos aferidos segundo os olhos e a sensibilidade do passado. A estratégia que o PS propõe e realizará é a estratégia realista da criação inventiva do futuro. Nesta perspectiva, os défices nacionais a vencer são determinados pela percepção e antecipação do futuro individual e colectivo. Por isso, o PS propõe uma estratégia de mobilização da criatividade, da capacidade e da coesão dos portugueses em sintonia profunda com a inteligência do futuro a esperar da revolução da inteligência e da valorização do factor humano. Para vencer o extraordinário desafio da plena inserção das novas gerações nesse mundo do futuro, Portugal não precisa de homens providenciais. Precisa de homens e mulheres solidários, criativos e realizadores, apoiados por políticas capazes de mobilizar a sua inteligência e o seu entusiasmo.

1.2 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO IMPULSIONADO PELA VALORIZAÇÃO DO FACTOR HUMANO E PELOS RECURSOS DA INTELIGÊNCIA

A proposta tecnocrática de modernização, tipo PCEDED, é uma proposta do passado. Despida das projecções macro-económicas mecanicistas, de falso brilho, que a ornamentam, a pseudomodernização do PCEDED resume-se à pobreza de uma não-estratégia que propõe que Portugal se esfalfe a correr atrás de mecanismos e padrões de crescimento que a Europa já abandonou há alguns anos! É uma não-estratégia de exploração da «vantagem» comparativa dos baixos salários, moderados no seu crescimento para que possa continuar a acumulação de capital consonante com um padrão de especialização e competitividade prisioneiro da manutenção perene de baixos salários. É um incentivo à continuação da geração de capital que logo sai do País ou se orienta para a especulação, desprezando o investimento reprodutivo. É um ciclo vicioso já totalmente fora do nosso tempo e da nossa condição de participantes a corpo inteiro da construção europeia. Não é concebível que se possa encontrar em qualquer outro país europeu uma proposta governamental tão pobre de espírito e tão empobrecedora do espírito europeu.

O tipo de «vantagens» comparativas e de «desenvolvimento» proposto pelo actual Go-

verno, no seu Programa de Correção Estrutural do Défice Externo e do Desemprego (PCEDED) condenaria inevitavelmente Portugal ao papel pobre e empobrecedor de reserva de mão-de-obra barata e não qualificada. Portugal tem que se erguer veementemente contra essas «vantagens» e esse «desenvolvimento». A sociedade portuguesa não pode continuar semiliterária perante a terceira revolução industrial e as profundas mudanças de paradigmas tecnológicos e organizacionais que acompanham o seu rápido avanço. É fundamental compreender e agir em função dos novos paradigmas que já estão reorganizando profundamente o tecido económico e social dos nossos parceiros europeus. Entre outros, importa agora reter os seguintes factores estruturantes dos novos paradigmas:

— a nova economia desenvolve-se pelo conhecimento e pela informação em crescimento exponencial e cumulativo através de grandes investimentos produtores de novos conhecimentos e de novas informações profundamente desestabilizadoras das anteriores vantagens comparativas e das anteriores posições concorrenciais;

— a nova economia «produz» e «vende» os serviços de sistemas, de conjuntos complexos formados pela integração de bens e serviços, relegando para países da segunda e da terceira divisões a produção de bens ou serviços isolados e intensivos não só em mão-de-obra pouco qualificada e/ou em energia, como em processos tecnológicos rudimentares de transformação dos materiais;

— a nova economia faz «investimentos», «produz» e «vende» mediante a fortíssima incorporação no preço de venda final de custos imateriais, tais como os custos de investigação e desenvolvimento, de formação e informação, de organização, dos serviços de apoio à comercialização e da assistência ao utilizador, ao passo que na velha economia as componentes de custo mais importantes são ainda a mão-de-obra, como tal, as matérias-primas e as amortizações de capital fixo banalizadas;

— a nova economia baseia-se em organizações que se valorizam pela sua «individualidade» e «personalidade» dentro de uma rede de prestação de funções complexas, apoiadas pela qualidade, pela capacidade de comunicação, pela flexibilidade e pela cooperação perante o risco e a incerteza, pela diferença face à concorrência, ao passo que a velha economia se estrutura em função da produção massificada e/ou o aproveitamento isolado dos interstícios que a massificação deixa em aberto.

Conhecimento, informação, imaterialidade do «investimento», da «produção» e da «venda», qualidade de serviço de sistemas complexos de bens e serviços, cooperação e flexibilidade para enfrentar o risco e incerteza, comunicação em rede, concorrência pela diferença são tudo factores que marcam a passagem de uma velha economia baseada na matéria, na energia e no trabalho taylorizado para uma economia da inteligência, uma economia em que o aspecto decisivo é a qualidade e a abundante utilização dos recursos humanos. A preponderância dos factores imateriais na produção de confortáveis margens de lucro, bem como na criação de largos excedentes capazes de bem remunerar o trabalho e de contribuir significativamente para financiar novos investimentos inovadores, é de tal maneira decisiva que uma economia europeia que não dê prioridade absoluta à formação e utilização dos recursos da inteligência corre o risco de nem sequer encontrar mercados ou investimentos estrangeiros que queiram explorar a sua mão-de-obra barata e desqualificada. É nessa situação que Portugal ficaria se viesse a ter curso a falsa estratégia delineada pelo actual governo através do espantoso PCEDED.

Para afastar de vez essa ameaça, o PS propõe uma estratégia de modernização e desenvolvimento impulsionado pela valorização do factor humano e pelos recursos de inteligência,

ligando a educação e a formação contínuas à vida, num contexto de mudança acelerada.

Só assim Portugal participará da nova economia, em vez de ser excluído dela.

A nova economia é a economia da permanente negociação económica e social. Negociação dos «produtos», dos sistemas de «produção» e «venda» e das condições em que os utilizadores farão a sua validação social e comercial. Negociação, igualmente, da organização flexível e criativa do trabalho e dos benefícios, imediatos ou diferidos, que lhe caberão. Sendo a nova economia formada por actores em movimento constante, a negociação permanente é imposta pela própria adaptação a um mundo em mutação plurimodal, incerto, de complexidade crescente e sob a explosão da intercomunicação segundo as mais variadas direcções e interfaces.

Para sobreviver e negociar o caminho certo, face à variedade plurimodal, à incerteza, à complexidade, à explosão da intercomunicação, é preciso investir sem cessar, e tanto quanto se puder, no conhecimento, na informação e, sobretudo, na educação contínua. Isto é, é preciso investir na valorização dos recursos humanos individualizados ou organizados em grupos.

Por isso, e para vencer o desafio europeu, é prioritário educar continuamente o maior número de portugueses, ligando os sistemas de educação, de investigação e a empresa numa dupla relação. Na velha economia a educação ia até à entrada na vida activa, limiar para além do qual estava o trabalho na empresa. Na nova economia o sistema de educação contínua, o laboratório de investigação e a empresa funcionam em simbiose, ao mesmo tempo que se esbatem as antigas fronteiras entre a vida «em actividade» e a vida em «educação ou formação». Na nova economia 1/10 a 1/6 do tempo de trabalho normal é tempo de educação. Esta situação é acompanhada e reforçada pelo facto de que boa parte da própria educação em curso visa dar nova formação a indivíduos já activos. Na nova economia quem não participar desta educação contínua será inevitavelmente excluído do trabalho e das funções em que essa economia assenta.

A estratégia proposta pelo PS evitará que essa exclusão atinja duramente Portugal e a sua economia, como um todo. Evitará também que dentro de Portugal se crie um fosso entre uma minoria educada e formada que terá acesso seguro e enriquecedor ao trabalho e uma maioria excluída da participação na cultura e no trabalho valorizados pela nova economia. A estratégia de modernização solidária é, antes de mais, a estratégia da generalizada educação contínua na escola e na empresa, de modo a habilitar os portugueses a dominar os conteúdos e aplicações práticas do conhecimento, da informação e da comunicação, formando-os também para a flexibilidade e responsabilidades exigidas pela negociação económica e social dos objectivos e condições da mudança acelerada.

Com o PS, Portugal participará plenamente na nova economia porque será prioritário o investimento na valorização dos recursos humanos. Com o PS, esse investimento estará na base da modernização solidária porque o PS promoverá o desenvolvimento das mais diversas actividades a partir do poder competitivo dos recursos da inteligência e do conhecimento, unidos na simbiose do saber e do saber fazer, combatendo também a injusta desigualdade de oportunidades no acesso a essas decisivas capacidades.

Durante largos anos a nova e a velha economias coexistirão ainda sob as mais diversas formas de desenvolvimento plurimodal. Mas o seu relacionamento não será nem pacífico nem estável. Com o tempo crescerão a superioridade e o ganho da nova economia e dos seus agentes. Nuns casos muito rapidamente, noutros menos aceleradamente, a nova economia impor-se-á em parte por expansão pura, em

parte por transformação do espaço ocupado pela velha economia, sucessivamente subalter-nizada.

É urgente agir em conformidade. Atacando pela raiz os problemas da modernização, iniciando desde já os mais novos no mundo que será o seu. Que as novas gerações não venham a ser vítimas da míope incapacidade daquelas que hoje determinam o seu futuro.

As crianças que este ano entram para a escola viverão toda a sua vida adulta no terceiro milénio. E mesmo aqueles que entram agora na vida activa têm mais de 3/4 da sua actividade para além do presente milénio. Nunca como hoje as novas gerações estiveram tão dependentes da visão e da capacidade dos seus maiores para compreender e preparar o futuro.

É na plena consciência desta responsabilidade que o PS considera inadivável a modernização solidária. As tarefas que nos esperam são enormes mas podem e devem ser ultrapassadas vitoriosamente. Uma vez feita a opção humana e política certa — a opção pela mobilização da criatividade, da capacidade e da coesão dos portugueses, a opção pela valorização dos recursos humanos — é preciso ter também a consciência de que a modernização solidária só poderá realizar-se pela disciplina na afectação dos escassos recursos disponíveis, começando pela gestão rigorosa do enquadramento macro-económico que tutela essa afectação.

1.3 FAZER A GESTÃO RIGOROSA DO ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

Os desequilíbrios estruturais da economia portuguesa são bem conhecidos desde há longos anos. Mas nem por isso será possível deixar o seu tratamento sem importantes inovações quanto às finalidades e métodos das políticas macro-económicas.

A. ATACAR AS CAUSAS DOS DESEQUILÍBRIOS, EM VEZ DE ATACAR, REPRIMIR OU DISFARÇAR OS SINTOMAS

No plano de orientação geral e no que toca às finalidades, o PS nunca perderá de vista que os equilíbrios macro-económicos só ganham sentido socialmente útil quando as suas condições de realização servem de impulso à modernização e ao desenvolvimento, nas suas diversas facetas promotoras do enriquecimento da individualidade e da coesão solidária.

No que concerne aos métodos, ciente dos altos valores e finalidades que se encontram em jogo, a estratégia do PS faz da gestão rigorosa do enquadramento macro-económico um instrumento insubstituível e inegociável da solidez, da profundidade e da flexibilidade do processo de modernização e desenvolvimento. A diferentes conjunturas e a diferentes fases do processo de modernização e desenvolvimento corresponderão naturalmente variações das políticas instrumentais a coordenar. Mas em todas as situações haverá sempre a mais estrita necessidade de manter a gestão rigorosa do enquadramento macro-económico. O PS bater-se-á sempre contra a indefinição, à boleia da conjuntura, como se baterá sempre contra as facilidades eleitoralistas, porque para o PS o rigor é um instrumento insubstituível e inegociável necessário às próprias finalidades de desenvolvimento e solidariedade que o Partido Socialista corporiza.

Portugal tem apresentado cronicamente desequilíbrios estruturais traduzidos por elevados défices das finanças públicas, elevada propensão aos disparos da inflação, desequilíbrio dos mercados de trabalho com elevado desemprego e subemprego e desequilíbrios das contas exteriores. A estes défices, dando-lhes a todos e a cada um deles a sua razão de ser última, sobrepõe-se o grave e fundamental défice de inovação social e económica que ao longo de muitos anos vem bloqueando a assumpção

responsável e eficaz das transformações estruturais da sociedade portuguesa.

A estratégia do PS não se perderá no ataque, repressão ou disfarce dos sintomas dos desequilíbrios estruturais, como, por vezes, tem vindo a ser feito. Pouco adianta atacar os sintomas, esquecendo as causas. Reprimir ou disfarçar os mesmos sintomas ainda seria pior. A estratégia do PS procurará atacar as causas, desbloqueando e animando as forças culturais, sociais e económicas que darão suporte e direcção à inovação, em acção nas empresas e nas organizações em que se produz valor, se mantém ou cria emprego e se apoia a competitividade em economia aberta.

Os desequilíbrios macro-económicos atrás referidos não podem ter solução independente, um a um, tão entrecruzados eles estão e tão radicados se encontram nas próprias deficiências de organização e funcionamento de toda a economia. Sem complacências, mas também sem lugar para pessimismos, é preciso reformular radicalmente as finanças públicas, promover a alteração do padrão de especialização da economia portuguesa, ajudar a formar homens e mulheres abertos ao investimento na inteligência, na organização, na qualidade e na cooperação para a mudança, reformar a empresa e a organização do trabalho para manter o emprego existente e criar novos postos de trabalho qualificado, defender a igualdade social de oportunidades e de acesso às capacidades de rendimento e participação.

São bastante diversificados os processos e os tempos necessários à preparação e maturação de todos estes esforços. Em qualquer caso os resultados só se consolidarão em função de uma estratégia persistente e coordenada no tempo. Não haverá, não poderá haver, milagres económicos a um ou a dois anos de vista. Mas, com o PS haverá seguramente uma grande mobilização para enfrentar os problemas. Haverá também resultados decisivos, uns imediatos, outros a médio e longo prazos, no caminho certo das transformações de sociedade que se inscrevem no nosso horizonte europeu. Com o PS haverá um grande esforço imediato de lançamento de políticas coordenadas e concertadas em todas estas áreas e direcções. Todas estas políticas, umas de nível macro, outras de nível micro, colherão o seu impulso, a sua solidez e a sua flexibilidade num enquadramento macro-económico que visa:

- realizar uma profunda reforma orçamental para dar coerência e força à luta contra o défice, controlando a despesa segundo critérios de prioridade, fiscalização e avaliação sujeitos à efectiva prestação de contas públicas;
- modernizar a Administração fiscal, introduzindo reformas que permitirão a tributação com justiça, eficiência económica e eficácia administrativa;
- reorganizar o sistema financeiro para dar eficiência ao financiamento do desenvolvimento e à interface com o exterior;
- gerir com coerência e eficácia ao longo do tempo o apolo macro-económico às políticas específicas de mudança no contexto do desafio europeu.

Os três primeiros objectivos serão atingidos mediante políticas concretas e concretizadas nas secções seguintes. O último desiderato remete para a orientação integrada da política económica e da coordenação da sua execução tanto global como departamental. O PS tudo fará para garantir, em todos estes domínios, a correcta articulação das competências e responsabilidades dos órgãos de soberania e das demais instituições chamadas a dar a sua contribuição. O rigoroso respeito da disciplina democrática é a primeira garantia de uma gestão rigorosa da economia e das finanças.

B. REALIZAR UMA PROFUNDA REFORMA ORÇAMENTAL PARA DAR COERÊNCIA E FORÇA AO CONTROLO DO DÉFICE

A mecânica orçamental portuguesa segue ainda de perto o espírito das reformas in-

troduzidas por Salazar há cerca de meio século. Essas reformas foram concebidas para gerir, em ditadura, um pequeno orçamento. Hoje, vivemos em democracia e temos um orçamento bem maior em termos reais mais de uma dezena de vezes superior. É evidente que o Portugal democrático precisa de uma profunda Reforma Orçamental. O PS promoverá esta Reforma considerando-a justamente uma das mais prementes prioridades nacionais.

UMA POLÍTICA COERENTE NO TEMPO

A política orçamental que o PS realizará deverá contribuir para o combate aos desequilíbrios internos e externos. Através das suas aplicações correntes e de investimento, cumprir-lhe-á reforçar o combate contra o desemprego, a inflação, a má distribuição de rendimento e os desequilíbrios externos. Cumprir-lhe-á desenvolver essas tarefas dentro dos limites programados para o défice orçamental.

Inicialmente, a política orçamental atingirá esses objectivos pela contenção selectiva do seu próprio campo de intervenção. A medida que se alargue o horizonte da governação, continuando selectiva a acção da política orçamental, impor-se-á pela positiva. Isto é, pela criação de factores de alargamento da oferta, de criação de externalidades que reduzirão os custos e aumentarão a produtividade das empresas e dos próprios serviços públicos, pelo apoio e impulso à inovação e à modernização competitiva das empresas e, sobretudo, pelo investimento orçamental na valorização dos recursos humanos e no desenvolvimento das instituições da mais variada natureza que servem essa valorização nos domínios cultural, científico, tecnológico, económico e social.

Assim, o PS não só vê a política orçamental inserida coerentemente numa política conjuntural globalmente harmonizada como também a entende como parte integrante do processo de execução das transformações a médio e longo prazo. Neste entendimento, a política orçamental constituirá um dos principais instrumentos públicos para obtenção das metas previstas no Plano Anual e no Plano a Médio e Longo Prazo. A política orçamental tem de ser coerente no tempo, usando a programação no tempo para pôr fim ao descontrole das finanças públicas. O PS atacará as causas desse descontrole, em vez de esgrimir demagogicamente contra os seus sintomas, como fez o PSD. Pelo seu clientelismo, o PSD foi, é e será o partido do défice. Só poderá controlar o défice quem estiver disposto a institucionalizar mecanismos que combatam publicamente o clientelismo, expondo-o à opinião pública.

O PS propõe e promoverá uma profunda reforma orçamental para fortalecer a modernização e o desenvolvimento solidário.

A despesa do Sector Público Administrativo envolveu em 1985 valores da ordem de 1.5 biliões de contos, ou seja, 43% do Produto Interno Bruto. A magnitude desta verba impõe a assumpção de compromissos claros quanto às orientações a seguir nos próximos anos. Uma das questões fulcrais a tratar neste âmbito diz respeito ao défice orçamental, hoje cerca de 10% do PIB, depois de se ter chegado a 13,4% em 1984. Essa é uma das origens dos constrangimentos que a política económica enfrentará nos próximos anos. É fundamental controlar o défice orçamental, mas importa fazê-lo dentro do realismo de uma política de rigor e não segundo enganosas miragens demagógicas, sejam elas de que sentido forem.

O disparo do défice orçamental ficou a dever-se em muito à política da AD entre 1979 e 1983. Hoje, a direita vem fazendo campanha como se não tivesse tão grandes responsabilidades no descontrole das finanças públicas. A demagogia dessa campanha

não pode ser deixada sem esclarecimento, atendendo ao irrealismo e insensatez de que se revestem as suas propostas.

A ideologia de direita tem procurado reduzir a política orçamental à questão do corte abrupto e sem critério do défice orçamental. Essa orientação visa ganhar apoio popular para uma campanha contra o Estado, contra os deveres de solidariedade e de apoio ao desenvolvimento que em qualquer país europeu incumbem ao Estado. O PS, que assume integralmente a condição europeia do País, controlará efectivamente o défice orçamental compatibilizando a política orçamental com os outros instrumentos de promoção dos grandes equilíbrios macro-económicos. Esse será um dos objectivos essenciais da política orçamental do PS. Mas não será o único. Em conjugação com o controlo do défice orçamental, o PS assegurará através do Orçamento uma política de prestação de serviços e bens públicos definida em função das prioridades nacionais, tanto no campo de satisfação imediata de necessidades essenciais ao bem-estar das populações como no da realização dos investimentos públicos com maior rentabilidade social e justificação, do ponto de vista do alargamento do bem-estar futuro do País e do apoio ao desenvolvimento do sector privado. Ainda em harmonia com princípios de eficácia e boa gestão dos dinheiros públicos, a política orçamental do PS dará especial prioridade às reformas da Administração Pública destinadas a conseguir ao menor custo esses objectivos de solidariedade, de coesão social e de desenvolvimento.

O PS entende que seria um erro trágico para o País confundir o necessário controlo do défice orçamental com o corte arbitrário, ou por razões da ideologia de direita, de despesas públicas essenciais e inadiáveis para satisfazer prementes necessidades sociais e económicas justamente sentidas pela generalidade da população. Uma tal política, defendida pela direita, levaria não ao controlo do défice financeiro do sector público mas à quebra ou retrocesso do desenvolvimento social e económico, aumentando perigosamente o já grave défice de prestação real às populações de serviços essenciais e deixando o País, muito em especial o sector privado, sem as infra-estruturas necessárias à recuperação dos enormes atrasos que se verificam nesses domínios relativamente à Europa. Pelas carências e quebras de produtividade que assim se originariam, a política de redução drástica e injustificada do Orçamento do Estado agravaria os défices futuros, em vez de os resolver.

A demagogia antidéfice orçamental é tão perigosa como a demagogia dos que pensam que o orçamento a tudo deve acorrer, sem as rigorosas, inevitáveis e desejáveis limitações a que o Estado deve submeter as despesas públicas. O PS praticará uma política de rigor orçamental. O PS não fará concessões nem à perigosa demagogia anti-Estado da direita nem à demagogia irresponsável dos que pensam que o Estado deve fazer tudo. O PS conciliará as diversas finalidades da política orçamental, no plano macro-económico e no plano das aplicações concretas; por um lado, assegurará essa conciliação mediante a definição e execução de políticas económicas e sociais globalmente coerentes; por outro, assegurará o rigor na gestão das despesas públicas bem como o reforço da fiscalização, da avaliação e da prestação pública de contas quanto à necessidade e eficácia dos gastos a cargo do Orçamento.

REESTRUTURAR AS RECEITAS PÚBLICAS

O aumento das receitas públicas em consonância com a aplicação de princípios de justiça e equidade à real capacidade contributiva da economia nacional será objecto das seguintes medidas:

O MODELO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Os impactos ambientais do desenvolvimento económico fazem-se sentir em três níveis: o primeiro tem a ver com a política de localização industrial e refere-se à aglomeração industrial como foco potencial de degradação das condições ambientais; o segundo tem a ver com a progressiva concentração da população na faixa litoral do País e com o funcionamento das grandes áreas metropolitanas; o terceiro nível diz respeito à preservação da capacidade produtiva agrícola (pelo conceito de Reserva Agrícola Nacional) e à protecção de ecossistemas sensíveis quer à pressão industrial quer à pressão dos modelos de urbanização e lazer.

As grandes linhas de orientação política neste domínio consistem em afirmar a necessidade de integração do desenvolvimento económico com a sua localização, através de uma política estruturante de ordenamento do território, considerada como parte essencial da política do ambiente e não apenas, como hoje acontece, como uma aproximação economicista da acessibilidade do território ao investimento, sujeita às pressões políticas mais variadas e reduzida à política de distribuição de rede viária e do equipamento. A ausência de uma política global de ordenamento do território, remetida para órgãos sem legitimação política directa e dispersa por planos directores sem coerência, reforça necessariamente a gravidade dos problemas futuros da gestão ambiental do território pela localização arbitrária da indústria, ao sabor das economias de escala existentes, com agravamento da aglomeração do emprego e da poluição, pelo crescimento desordenado das áreas urbanas, pela esterilização do solo agrícola de alta qualidade, pela construção e pela indústria.

Um aspecto particular do ordenamento do território que constitui motivo de preocupação evidente é o da gestão das áreas metropolitanas ou conurbações litorais devendo-se antes de mais promover as formas de associação intermunicipais que permitam uma intervenção global ao nível da área metropolitana, equacionando, neste novo quadro, os problemas da distribuição espacial do emprego e da residência, contenção do movimento de terciarização dos centros urbanos, da necessária renovação das cidades, do dimensionamento das redes de transporte colectivo e privado, etc.

Finalmente, importa assinalar a urgência do inventário e ordenamento de recursos marinhos, nomeadamente das zonas de viveiros, essenciais para a manutenção da capacidade produtiva destes sistemas.

OS MODELOS DE PROTECÇÃO

A situação geológica do País e o desordenamento do seu desenvolvimento conferem a Portugal as características de alta vulnerabilidade às catástrofes naturais: sismos, cheias e fogos constituem a trilogia dos riscos que uma política consequente de ambiente deve procurar evitar, minorar e limitar os efeitos. Alguns destes riscos são apenas parcialmente naturais: se os sistemas de detecção antecipada dos sismos ainda se encontram num estado incipiente, conhecem-se já métodos de prevenção dos seus efeitos mais graves, através de uma política de localização que tenha o risco sísmico como uma das bases, através de normas de construção anti-sísmica e pelo pronto funcionamento de serviços de protecção e de emergência: as cheias podem e devem ser controladas por uma correcta política de localização agrícola e florestal, pela adopção de uma malha de urbanização que mantenha alguma capacidade de infiltração das águas pluviais e pela prevenção da construção nos leitos de cheia; os fogos,

nomeadamente os fogos florestais, têm um tratamento preventivo assentando na composição, extensão e compartimentação das matas e na sua correcta gestão e podem ser combatidos eficazmente através da sua detecção inicial e intervenção pronta com acessos praticáveis. O risco das calamidades naturais é agravado pela incúria política.

As grandes orientações políticas neste domínio centram-se na introdução do conceito de risco ambiental e da sua minimização, na necessidade de construir uma administração de emergência que não seja imobilizada, como hoje o seria, por qualquer calamidade.

OS MODELOS DE CONSERVAÇÃO

A utilização exclusiva, produtiva ou de lazer, dos recursos naturais conduz à sua degradação ou destruição, com perda de qualidade de recursos renováveis, consumos de esgotamento de recursos não renováveis e produção de efluentes ou resíduos de produção que afectam negativamente os ecossistemas, excedendo frequentemente a sua capacidade de regeneração e provocando em qualquer caso alterações do ambiente natural que se considera um elemento essencial da qualidade de vida.

Estes factos impõem a adopção de uma estratégia nacional de conservação que, referindo-se aos princípios da estratégia de conservação mundial aprovada em 1980 e da estratégia europeia em curso de elaboração, refira os seguintes temas, numa perspectiva essencialmente preventiva dos danos, mais económica e mais eficiente do que a alternativa meramente correctiva:

- conservação dos recursos vivos e manutenção dos equilíbrios da paisagem, com especial acento na preservação da diversidade genética e biotopos notáveis;

- acção preventiva dos impactos ambientais negativos e reparação das disfunções por adopção dos princípios do poluidor-pagador e do utilizador-pagador, num quadro claro de responsabilidade legal, civil e criminal;

- participação pública na estratégia de conservação definição, concepção e implementação — nomeadamente baseada na avaliação científica do estado dos recursos;

- utilização racional e sustentada dos recursos, com vista à necessária melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

OS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

As grandes orientações políticas no domínio do ambiente carecem de instrumentos próprios para se tornarem activas e realizarem um futuro melhor para a sociedade portuguesa. No entanto, orientações, instrumentos e legislação são insuficientes para conformar uma política activa de Ambiente.

Necessário se torna apoiar o desenvolvimento de associações de cidadãos que tornem a política do Ambiente uma preocupação comum e não apenas o terreno de mais um confronto político. A própria natureza das acções em prol do Ambiente, urgentes em si, exige prazos alargados e a implementação dessas acções só é possível se se registar um consenso social que force os compromissos políticos essenciais para a obtenção de resultados.

Os instrumentos de actuação na área do ambiente podem dividir-se em instrumentos de conciliação entre as exigências contraditórias do crescimento e da protecção do Ambiente, instrumentos de regulação do sistema ambiental e instrumentos de protecção contra calamidades.

Estes instrumentos têm em comum o definir novos quadros de acção mas seria ilusório pensar que a sua simples existência assegura a implementação da política do

Ambiente. Esta apenas é conseguida pela acção social organizada no quadro daqueles instrumentos. A responsabilidade política da criação de quadros de acção deve juntar-se a responsabilidade social comum pela defesa do Ambiente.

INSTRUMENTOS DE CONCILIAÇÃO

- Associação das políticas de ordenamento do território às políticas de Ambiente, deslocando-as da administração política para a administração do Ambiente;

- implementação da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;

- definição de políticas de localização de serviços nas áreas metropolitanas, minimizando a oposição local de emprego-local de residência e os custos sociais de transporte;

- definição de normas nacionais de ordenamento urbanístico e penalizações associadas;

- definição do quadro financeiro e social da renovação urbana, com especial atenção à preservação do património histórico construído.

INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO

A Lei-Quadro do Ambiente aprovada pela Assembleia da República constitui um marco histórico da política de Ambiente em Portugal, para o qual o Partido Socialista contribuiu de forma marcante desde 1975 pela apresentação de projectos de lei que a dissolução do Parlamento impediu que chegassem à aprovação e pelo trabalho dos seus parlamentares na Comissão responsável pelo articulado final da lei. A própria lei-quadro contém a maior parte dos instrumentos de regulação que importa pôr em acção, no prazo fixado (1 ano).

Importa todavia referir, como assumindo especial importância política:

- preparação da nova Lei da Água, sem prejuízo da definição imediata de parâmetros de qualidade mínima;

- reformulação do conteúdo obrigatório dos Planos Directores Municipais, aligeirando a especificação dos temas, e dos Planos Regionais de Ordenamento do Território de forma a conferir-lhe uma capacidade real de regulação;

- regulação do conceito de zona crítica ambiental e necessidade de auditorias ambientais nessas áreas, prévias a qualquer licenciamento;

- definição do princípio poluidor-pagador, com fixação das taxas devidas por poluição a um nível superior ao custo equivalente da renovação tecnológica despoluente;

- criação de Fundos Regionais de Renovação Industrial, com o apoio de Associações Industriais regionais e/ou sectoriais destinados a promover a investigação e a aplicação de processos tecnológicos não poluentes, celebrar contratos-programa com indústrias para reconversão e assegurar a insenção de taxas de poluição durante o período de reconversão;

- definição do Agente único de licenciamento industrial com incorporação do impacto ambiental no processo de licenciamento e regulação do modelo de estudos de impacto ambiental;

- definição do princípio de licenciamento florestal para as novas plantações de eucalipto com referência a normas de plantação e exploração;

- revisão do regime legal de extracção de inertes e definição de novas fontes de aprovisionamento;

- regulação do princípio da audição pública nos processos de licenciamento industrial, de grande equipamento, de vias de transporte, da exploração mineira, etc.

INSTRUMENTOS DE PROTECÇÃO

No domínio da protecção contra calamidades naturais importa referir a urgência de submeter os planos directores municipais e os planos regionais de ordenamento do território às informações sísmicas e geológicas, de operacionalizar os serviços nacionais de emergência civil, salvaguardando a sua capacidade em qualquer circunstância e de associar ao serviço nacional de prevenção e combate aos fogos florestais os técnicos florestais, ao nível de orientação global e ao nível operacional regional.

1.5. INOVAR NA EMPRESA PRIVADA, NA EMPRESA PÚBLICA E NA ECONOMIA SOCIAL

O renascimento económico contemporâneo assenta na inovação. O lugar privilegiado da negociação económica e social dessa inovação é a empresa moderna, simultaneamente centro de criação das suas formas práticas, rede de absorção das inovações criadas no meio exterior e difusor catalítico de novas combinações do saber e do saber fazer.

Dada a localização na empresa moderna destas três capacidades, é da maior importância que as diversas políticas públicas convirjam no sentido de apoiar a modernização concreta das nossas empresas.

O sentido global da política económica do PS é o de criar um meio operacional fortemente valorizador da iniciativa empresarial. Mais do que declarações formais de respeito e consideração, a iniciativa privada precisa de actos que lhe facilitem o funcionamento corrente e a apoiem na assumpção responsável dos riscos empresariais face ao investimento num futuro incerto. Uma a uma, as políticas do PS reforçam-se mutuamente nesse sentido.

O PS estabelecerá com a empresa privada uma relação de confiança nas suas potencialidades e de apoio efectivo à sua valorização. As políticas expostas neste programa são disso claro testemunho.

Conhecedor das enormes virtualidades que a economia social detém na sua esfera própria, o PS abrangerá as suas realizações em idêntico esforço de estimulação e apoio. A marginalização a que tem sido sujeita a economia social, nas suas mais diversas formas, é um atentado à criatividade e ao esforço associativo que estão na origem do próprio socialismo democrático. Tanto basta para que o PS se comprometa em dar à economia social o lugar que lhe deve competir, numa economia de solidariedade.

A posição do PS quanto à empresa pública baseia-se na ideia, simples e directa, de que a propriedade pública não exime, antes reforça, a responsabilidade de conduzir esse tipo de empresas segundo regras de gestão sempre transparentes, desenhadas em função de critérios objectivos de medida de utilidade económica e social dos recursos que lhe estão afectos. A primeira inovação a fazer estará em dar-lhes claramente o estatuto de empresas e não o de prolongamentos da Administração ou do Poder Político.

O SENTIDO DA EMPRESA MODERNA

Mas em todos estes casos — no sector privado, no sector público e na economia social — o essencial é a modernização da empresa, definida como entidade estável e organizada para a prossecução de finalidades que se realizam na esfera económica. Independentemente das formas jurídicas e de propriedade, o essencial é conseguir transformar o maior número de tais entidades em organizações modernas, isto é, em organizações produtoras de valor pela qualidade, pela criatividade, pela capacidade directa e indirecta de contribuir para um desenvolvimento coeso e solidário.

O PS tem a firme convicção de que o levantamento da economia nacional só pode ter base na revitalização da empresa, em sentido lato, e da função empresarial. O que está em

causa não é a entrega dos destinos do país a capitães de indústria, tal como se estivéssemos no século XIX. O que está em causa é a difusão por inúmeras entidades da capacidade para assumir responsabilmente os riscos de competitividade, sob forma individual ou associada, em nome próprio ou por mandato e delegação, no entendimento da complexidade social dos processos económicos contemporâneos.

Para este efeito, é necessário em Portugal levar muito mais longe a educação de cada um, e de todos, para assumir riscos. Cada vez haverá menos lugar, menos oportunidade para tolerar omissões e demissões cinzentas de quem apenas queira conservar ou sobreviver sem gerir. É preciso substituir o «absentismo» dos falsos dirigentes pela capacidade para tomar iniciativas e dirigir acções na ponderação equilibrada dos elementos de conflito e de cooperação que estruturam cada situação em desenvolvimento.

Na economia moderna a função empresarial combina a liderança com a participação, não se confundindo com o puro individualismo típico de anteriores fases, muito menos evoluídas, das economias de mercado. A este propósito, convirá recordar que a nova economia se baseia em organizações que se valorizam pela sua «personalidade», pela sua «cultura», funcionando dentro de uma rede de prestação de funções complexas, apoiadas na qualidade, na capacidade de comunicação, na flexibilidade e na cooperação perante o risco e a incerteza. Como de pão para a boca, Portugal precisa que se multipliquem no sector privado, no sector público e na economia social organizações assim geridas.

Modernizar a empresa é investir na educação continua das pessoas que a integram e das pessoas que com ela trabalham como fornecedores e como clientes. É também investir na organização funcional da informação e da intercomunicação, na actualização permanente do saber colectivo incorporado nos equipamentos, nos processos de produção e nos bens e serviços produzidos. É ainda investir no entendimento comercial e social da empresa como produtora segura de serviços aos fornecedores, aos clientes e à comunidade, em vez de apenas se comportar como compradora e vendedora de coisas como trabalho, matérias-primas ou produtos.

A empresa moderna sabe que as obrigações implícitas e a estabilidade de expectativas que elas geram podem ser mais importantes que as obrigações contratuais.

A lógica da modernização empresarial é a lógica da prestação de serviços de qualidade pela aposta na valorização do factor humano, em si mesmo e incorporado nos mais diversos investimentos. Por isso, na economia moderna o peso do investimento imaterial aproxima-se de 50% do valor total do investimento. Este simples facto torna perfeitamente obsoletas as tentativas de selecção do investimento com base no coeficiente capital-produto, como o actual governo propõe no seu PCEDED. A lógica da inovação deixou para trás este velho critério, lançado há quase quarenta anos em condições bem diferentes.

O PAPEL DO ESTADO PRODUTOR DE INOVAÇÃO

A modernização da empresa, tal como o funcionamento da empresa moderna, pressupõe um meio exterior propício à inovação, à mudança. Sob esse ponto de vista, o Estado tem um duplo papel a desempenhar. Por um lado, o Estado deve ser um facilitador da mudança através da desburocratização, da simplificação e da adequação da regulamentação necessária no equilíbrio da multiplicidade de interesses públicos e privados em jogo. O PS entende que há excesso de burocracia, excesso de complicações e disposições gratuitas no acervo das regulamentações em vigor. Do mesmo modo, existem lacunas e hiatos que dificultam a

vida das empresas. O PS, na firme convicção que o melhor Estado não é o que mais regula, mas sim o que melhor assegura a superação dos conflitos de interesse com o mínimo de regulamentação, reverá profundamente o enquadramento regulamentar da actividade empresarial. Na maior parte das situações essa revisão conduziria a normas mais simples e mais actualizadas. Sabe-se também que em importantes situações não há regulamentação que defenda o legítimo interesse público ou privado, havendo necessidade urgente de cortar cerce os abusos existentes. No conjunto, o PS promoverá o saneamento da burocracia e a correcção tanto do excesso como da falta de normas essenciais à libertação das energias empresariais.

Em particular, o PS dará prioridade à versão das normas referentes à criação, transformação e cessação de empresas. O actual emaranhado de exigências e de formalidades é injustificável. Um regime especial facilitará a criação de novas empresas num quadro promocional do acesso à função empresarial de jovens e de empregados por conta de outrem.

Por outro lado, o Estado deve ser um catalisador, um estimulador do desenvolvimento empresarial através da articulação correcta das diversas políticas públicas no sentido de as fazer convergir no reforço às sinergias de inovação que operam dentro da empresa. Esta responsabilidade do Estado catalisador e estimulador da inovação empresarial implica uma condução harmonizada de um vasto leque de medidas abrangendo, designadamente, aspectos gerais, como a educação, a formação, a investigação e desenvolvimento, o financiamento, e específicos, como a promoção de metas e condições sectoriais bem definidas.

Consciente desta responsabilidade, o PS promoverá a coordenação das políticas de apoio à inovação na base de um diálogo social conduzido no âmbito nacional, regional e sectorial, conforme for apropriado.

A MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA E O SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

A definição de um projecto de modernização da economia portuguesa, enformado pelos ideais socialistas de progresso e solidariedade social, exige uma clarificação do papel que cabe ao Sector Empresarial do Estado, feita de modo descondicionado, sem tabus. Descondicionado em relação a modas liberalizantes, suportadas por pseudoteorias que não resistem a uma análise lógica séria e que as realidades se têm encarregado de desmistificar.

Sem tabus em relação a uma concepção ultrapassada do ideário de esquerda.

QUE PAPEL PARA O SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO?

Os argumentos que frequentemente têm sido avançados no sentido de se proceder a uma privatização cega de tudo quanto é sector empresarial público utilizam justificações de tipo exclusivamente economicista e omitem ostensivamente as questões do poder que estão associadas à transferência de propriedade. Essa omissão, por parte das correntes conservadoras, não é ingénua.

A prossecução de políticas de solidariedade social, nomeadamente no domínio da procura perseverante de sistemas que garantam igualdade de oportunidades e redução de diferenças decorrentes das assimetrias na distribuição da riqueza, não se faz sem pertinaz oposição daqueles a quem essas políticas mais ferem os interesses.

O mesmo se passa em relação à implantação de medidas destinadas a orientar o processo de desenvolvimento económico num sentido de interesse nacional — seja a procura de um maior bem-estar colectivo ou a defesa da capacidade do País manter a sua identidade e definir o seu destino — quando tais medidas impli-

cam perda de privilégios particulares adquiridos ou ameaçam a sua conquista ou consolidação.

Portugal só terá efectiva capacidade de competição nos mercados internacionais, e, em particular, no mercado alargado que lhe é proporcionado pela sua entrada na CEE, desde que disponha de grupos económicos capazes de lutarem com armas idênticas às dos conglomerados a que terá de fazer frente. Não é só com pequenas unidades, atomizadas e incapazes de aproveitarem eficazmente as sinergias potenciais derivadas de complementaridade nos mercados dos factores e dos produtos, que o País pode construir uma força empresarial capaz de criar oportunidades e de as fazer reverter em proveito dos portugueses.

O Sector Empresarial do Estado é um instrumento económico poderoso que deve ser utilizado na construção de grupos económicos com uma estrutura e uma lógica de funcionamento que lhes confiram a capacidade competitiva e desenvolvimentista pretendida, pedra fundamental da modernização socioeconómica do País.

Ter-se-á, naturalmente, de romper com o actual sistema de enquadramento de empresas públicas e participadas pelo Estado, com passagem a um modelo que permita instituir vários grupos com complementaridades bem definidas entre as suas unidades, susceptíveis de induzirem fortemente o investimento privado, quer por associação directa quer pela geração de novas oportunidades que por ele possam ser aproveitadas.

As situações de monopólio público têm sido violentamente criticadas com o argumento de constituírem desvios a uma lógica de mercado concorrencial e, portanto, determinarem ineficiências económicas globais. Omite-se, contudo, a consideração de que na maior parte dos casos a passagem a uma situação de propriedade privada não substitui um mercado monopolista por um mercado concorrencial, tratando-se tão-só da transferência para interesses particulares dos benefícios decorrentes da propriedade desses mesmos monopólios, não havendo nenhuma razão para supor aumentos globais de eficácia. Isto é: perde-se em termos de justiça e solidariedade social e não se ganha em termos de economia nacional.

De modo geral, não é desejável a simples transferência de monopólios do sector público para o sector privado; é inadmissível quando esses monopólios explorem serviços ou produzam bens que respondam a necessidades básicas da população.

O atraso relativo do País no contexto europeu em que se insere, os bloqueamentos de toda a natureza que sempre se opõem à afirmação de novos projectos, principalmente quando o seu êxito pressupõe penetração em mercados externos, e o acesso a novas tecnologias, a escassez de recursos em capital, tecnologia e trabalho especializado obrigam à clara definição de uma vocação para o País e ao lançamento e acompanhamento voluntarista de acções concretas que levam ao seu aproveitamento, o que exige por vezes, mesmo que só transitoriamente, o empenhamento do Estado através de empresas cujo capital detém ou no qual participa.

Outra vertente muito importante do mesmo problema respeita à necessidade de impedir que a perda de controlo por parte do SEE de unidades económicas significativas se faça, não a favor de interesses privados portugueses, com efectiva capacidade de manter a sua autonomia, mas de grupos económicos estrangeiros com a concomitante transferência do poder de decisão para fora do País. Trata-se de um fenómeno de extrema gravidade, hoje observável, cuja extensão implicaria a completa subalternização das nossas empresas.

O fornecimento de certos serviços a cidadãos e empresas, em condições de igualdade de preços e qualidade, independentemente da localização geográfica do utente ou da oportuni-

dade económica de curto prazo, é um objectivo prosseguido por governos orientados por um ideário socialista, ligado quer a considerações de natureza social — conferir igualdade de oportunidades, reduzir as diferenças de bem-estar resultantes da desigualdade da riqueza ou da inserção em meio menos desenvolvido — quer de natureza desenvolvimentista — não dissuadir a implantação de novas unidades económicas em regiões que, por se encontrarem mais atrasadas, oferecem condições gerais de funcionamento de pior qualidade ou a preços mais elevados.

A atribuição de serviços desta natureza a entidades privadas encontra dificuldades práticas para garantir o respeito pelos padrões que se pretendem alcançar. Com efeito, é muito difícil impor administrativamente obrigações de prestação de serviço de igual qualidade e a igual preço quando existem diferenças enormes nos custos dessa prestação.

A REORDENAÇÃO DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Conferir eficácia instrumental ao Sector Empresarial do Estado, dentro dos parâmetros indicados, obriga a um conjunto de opções que, por serem em muitos casos inovadoras, contenderem com interesses estabelecidos e ferirem tabus de longa data, terão de ser corajosamente assumidas e convertidas em acções concretas a serem vigorosamente prosseguidas.

Uma economia periférica e aberta, com um mercado interno de dimensão reduzida, confrontada com o desafio de integração com um vizinho mais poderoso, tem de contar com um Sector Empresarial do Estado como factor de autonomia nacional.

Tal não pode, no entanto, implicar a manutenção rígida de impedimentos absolutos a mutações e transferências da propriedade ou do direito de exploração em muitas das áreas do actual sector empresarial do Estado.

Eventuais processos de transferência, cuja regulamentação genérica deverá caber à Assembleia, cujo controlo público deverá caber ao Conselho de Ministros e cuja alienação deverá ser conduzida de forma transparente por um dos «holdings» públicos, deverão respeitar alguns princípios, nomeadamente:

a) não deve implicar a manutenção da prática de subsídios estatais;

b) a transferência deve operar-se de forma gradual, permitindo manter o controlo estatal durante o tempo suficiente para:

— impedir a transferência para a propriedade estrangeira ou para empresas ou grupos submetidos à lógica das transnacionais;

— permitir a diversificação nas formas — por exemplo, incluindo a possibilidade de bancos públicos ou privados financiarem equipas de gestores que pretendam adquirir posições no capital ou a celebração de contratos de gestão com novos accionistas enquanto estes forem minoritários.

Uma vez definido com rigor o papel e as áreas de intervenção do SEE, não se justificará a manutenção de preconceitos ideológicos que o impeçam de desempenhar a significativa função que lhe cabe num país como Portugal e que pode implicar a constituição ou a participação em novos empreendimentos.

As empresas de serviço público ou que tenham atribuídas funções essenciais para a execução da política do Governo devem revestir a forma jurídica da EP e dependerem directamente de ministérios sectoriais ou, no caso de terem um âmbito predominantemente local, dos correspondentes órgãos executivos autárquicos. O seu controlo deverá ser feito com o apoio de órgãos técnicos de pequena dimensão — Gabinetes de Controlo de Gestão — com uma atenção muito mais concentrada na evolução das variáveis económico-financeiras do que nos aspectos formais da relação.

Todas as restantes empresas operacionais,

susceptíveis ou não de privatização total ou parcial, devem revestir forma societária comercial e serem colocadas na dependência de «holdings» de feição vertical, procurando-se a constituição de grupos económicos com razoável sinergia interna, em desfavor de agrupamentos horizontais homogêneos.

Esses «holdings» deverão ser EP, uma vez que a utilização de títulos de participação permite facilmente conferir contrapartidas às necessárias transferências de propriedade resultantes da reordenação do SEE.

Assim, a propriedade pública de empresas poderá revestir alguma das seguintes formas:

- Empresas Públicas (E.P.)
- Sociedades Comerciais:
- de capitais públicos, obrigatória e integralmente participadas pelo Estado, por EP e por outras sociedades de capitais públicos;
- de maioria pública, em que a participação das entidades acima referidas terá de ser igual ou superior a 50%;
- simples participadas, em que não existe qualquer limitação à venda de partes sociais.

Deve ser instituída uma completa separação entre as funções do Estado accionista e do Estado regulador. Assim, os «holdings» atrás referidos devem ser colocados na dependência do Conselho de Ministros, exercendo o controlo apoiado num Gabinete Central de Controlo de Gestão, a fim de se evitarem conflitos de interesses que conduzam a graves impasses ao nível da gestão (v.g., no Ministério das Finanças, o exercício simultâneo da função fiscal e da função de empresário; no Ministério da Indústria, o exercício simultâneo de função regulamentadora e da função empresarial). No fundo, tal Gabinete deverá exercer, dispondo de uma estrutura ligeira e desburocratizada, acção de suporte ao accionista principal do «holding», isto é, em relação a este (não em relação às empresas que dele dependem) preparar decisões quanto a:

- definição da vocação;
- plano estratégico;
- nomeação dos gestores;
- apreciação da gestão e aplicação de resultados;
- redistribuição financeira global.

O tipo de relacionamento entre este Gabinete e os «holdings», bem como a necessidade de se lhe conferir grande flexibilidade na obtenção de recursos humanos — como se disse, em pequeno número e de grande qualidade — aconselha a dar-lhe a forma de Instituto Público, com completa autonomia administrativa e financeira.

Devem ser extensivamente exploradas as oportunidades do novo modelo de gestão possibilitado pelo Código das Sociedades, designadamente no que respeita:

— à representação de outros interesses, para além do capital, na definição das linhas gerais de orientação da empresa;

— ao exercício de um poder de fiscalização que previna e corrija perversões no exercício do poder de gestão em favor de «lobbies» ilegítimos e da instituição de formas de venalidade, corrupção e clientelismo.

Com este modelo poderão ser postas à prova novas soluções, adaptadas ao contexto português, conducentes a uma maior participação e democratização da vida das empresas mas que não ponham minimamente em causa a eficácia com que a gestão deve ser conduzida.

Sempre que, por razões de política económica, social, de segurança ou de relações externas, haja lugar a imposições que não seriam assumidas de acordo com simples lógica empresarial, deverá ser estabelecida uma relação de natureza contratual em que as obrigações a cumprir e as contrapartidas a receber sejam claramente definidas, «a priori», e com um horizonte temporal razoável, tendo em conta os encargos fixos associados. As regras de negociação, que poderão incluir a modalidade de concurso público aberto, deverão ser bem conhecidas.

1.6. PREPARAR A DÉCADA DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A ESTRATÉGIA PARA A MODERNIZAÇÃO: UMA ESPECIALIZAÇÃO NA TECNOLOGIA E NAS SINERGIAS DOS SERVIÇOS DA INDÚSTRIA E DA AGRICULTURA

Estamos num momento crucial para a definição das grandes opções futuras, as quais moldarão, de forma irreversível, o nosso lugar na Europa em transformação a que acabamos de aderir. Os anos 90 são o tempo que resta para modernizar Portugal. Do país que somos ao país que queremos medeia um percurso que terá de assentar na definição clara dos objectivos a prosseguir, na escolha dos principais vectores de uma «nova especialização», que de forma dinâmica se terá de inserir no quadro da CEE e na obtenção de um largo consenso sobre a sua concretização, o que implica um programa de modernização sustentado economicamente, social e politicamente.

O nosso desenvolvimento é confrontado com uma economia caracterizada pelo fraco valor acrescentado daquilo que produzimos e vendemos, consequência de um longo período de asfixia da criatividade e da imaginação, do desprezo pelo saber e pela técnica, de uma fraca dinâmica empresarial, em suma de uma política que ignorou as nossas maiores riquezas: os recursos humanos e uma cultura fortemente acoplada ao «modus economicus» nacional.

A estreiteza e superficialidade da nossa actual base tecnológica, agravada pela excessiva dependência do exterior em matéria de inovação tecnológica, vem limitando grandemente a nossa capacidade de obter uma dinâmica competitiva sustentada e aliçada na componente tecnológica, ao mesmo tempo que reduz a necessária flexibilidade da estrutura económica.

Nos últimos anos a economia mundial entrou num movimento irreversível marcado por profundas mutações no plano tecnológico e organizacional (questionando o velho modelo económico que, durante quase dois séculos norteou a chamada «sociedade industrial») e que envolvem, nomeadamente, a introdução, em larga escala, de novas tecnologias; a simbiose da indústria e dos serviços nas economias mais desenvolvidas com a «explosão» de novos serviços; o reforço dos aspectos qualitativos com uma exigência de inovação permanente e de padrões de qualidade; uma revalorização dos recursos humanos acompanhando o papel nuclear da inteligência e do saber e de uma nova formação técnico-científica; novos critérios de especialização internacional em articulação com a revolução científica e tecnológica em curso. Num período assim caracterizado, torna-se imperioso adoptar uma estratégia capaz de assimilar as mudanças em curso à escala internacional, e de desenvolver positivamente o seu confronto dinâmico com as nossas estruturas produtivas, os nossos recursos e a nossa cultura tendo presente que está por criar (recriar) uma verdadeira cultura técnico-científica no nosso país. A excepcional relevância do desenvolvimento desta cultura técnico-científica apresenta-se tanto mais meritória quanto é evidente que a nossa fraqueza em matéria de recursos naturais já valorizados ou fáceis de valorizar nos aconselha a apostar fundamentalmente nos recursos humanos e seu potencial criador.

Deste modo, as orientações essenciais terão que situar-se na melhoria da nossa competitividade, mediante um aumento do valor acrescentado incorporado nos bens e serviços, no aproveitamento pleno dos nos-

so recursos detentores de maiores vantagens comparativas potenciais a partir da dinâmica científica e tecnológica característica da mudança em curso e no reforço significativo das componentes cultural e tecnológica. Estas orientações implicam uma estratégia que garanta simultaneamente uma especialização valorizada pelos recursos da inteligência e, por isso mesmo, assente na abertura à inovação, na flexibilidade e na qualidade. Tal articulação só será exequível se o País:

— Se especializar não em alguns sectores industriais banais e banalizados pela utilização de recursos sem qualidade, mas na tecnologia e nos serviços valorizados pela inteligência em função de escolhas promotoras das mais variadas sinergias com a indústria e a agricultura e outros serviços. Esta especialização usará o funcionamento da organização em rede mas não terá uma óptica banal de especialização tradicional ou de integração vertical. Esta especialização significa investir numa estratégia de mais tecnologia por unidade de produto; novos produtos com elevada intensidade tecnológica; serviços portadores de novas tecnologias e com forte incorporação de capital humano, directamente ou através de factores imateriais baseados na inteligência.

— Tirar o máximo partido da sua situação estratégica e da sua vocação universalista e apostar na obtenção de um lugar de vanguarda na Europa, no que se refere à venda de serviços de âmbito internacional. Quer como «produtor directo», quer como «intermediários», teremos que deter uma posição de destaque em áreas como o turismo, os transportes, as comunicações e a informação, os serviços de saúde, etc.

— Desenvolver empresas e organizações modernas, por transformação das existentes e por criação de unidades modernas de raiz, aptas a valorizar o nosso potencial humano utilizando-o e acrescentando-o nas suas capacidades mais nobres, de acordo com os objectivos de especialização e de relacionamento acima enunciados.

AS METAS E AS CONDIÇÕES DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

A estratégia de fazer desde já a preparação dos anos 90 como a década da ciência, tecnologia e emprego, de forma a que na viragem do século Portugal seja um país produtor de ciência e um país exportador de tecnologia, envolve a criação de um contexto sociocultural propício ao desenvolvimento científico e à génese de uma dinâmica alargada de inovação tecnológica que faça renascer o nosso gosto de explorar as fronteiras do engenho e da arte. Envolve, enfim, a assumpção política e social de grandes metas de desenvolvimento dos recursos humanos, da sua qualificação, pela via da escola, do laboratório, e também da criação de novas estruturas empresariais com elevado dinamismo se vitaliza. O envolvimento das empresas na investigação tecnológica — agentes básicos na procura na ciência e da tecnologia — terá que ser realizada através de uma política activa. Esta política deverá visar o aparecimento e bom funcionamento de centros tecnológicos, parques tecnológicos, centros de inovação e «ninhos de empresas», mecanismos de apoio à inovação tecnológica, bem como a sinergia com os centros produtores de ciência (laboratórios, universidades...), o sistema financeiro, o poder local, etc. Mas a rede externa de apoio à inovação terá sobretudo de actuar no sentido de suscitar focos poderosos de inovação nas próprias empresas. O fundamental é aumentar rapidamente a procura de inovação por parte do tecido empresarial. O essencial é internalizar na empresa o processo permanente de dar forma prática à ciência e ao conhecimento empírico avançado, de ab-

server tecnologia inicialmente criada por outros e de propor ao exterior produtos e serviços competitivos pela sua qualidade intrínseca.

A aposta forte numa estratégia de desenvolvimento acelerado do potencial científico e tecnológico nacional terá que assentar, entre outras, nas grandes metas e condições seguintes:

A — Aumento substancial dos recursos financeiros e humanos a disponibilizar para a Ciência e Inovação Tecnológica, visando:

a) afectar 1% do PIB ao sistema de I&D até 1990, preparando simultaneamente as condições para atingir valores médios europeus no fim dessa década;

b) formar e aumentar significativamente os recursos humanos ao serviço do sistema de I&D, em correspondência com as metas enunciadas, dotando-os de meios e infra-estruturas necessários a uma acção de qualidade;

c) envolver, crescentemente, as empresas na investigação tecnológica fundamental e aplicada bem como na formação através do I&D.

B — Aposta numa inserção nos circuitos mundiais de produção e circulação de conhecimento científico e tecnológico, considerando tal objectivo uma componente determinante da política externa.

A conquista de uma posição actuante no interior da política de I&D comunitária é um objectivo de elevada reprodutividade e que exige do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, e da sua direcção política, elevada capacidade de compreensão estratégica e de mobilidade de intervenção.

Numa Europa da Tecnologia, Portugal terá de se tornar um parceiro competitivo, assegurando um papel essencial quer à investigação aplicada quer à investigação fundamental, não subordinando esta a meros objectivos de aplicação. O País não poderá investir em todas as áreas mas não deverá hipotecar as suas perspectivas a domínios da ciência rigidamente escolhidos, antes devendo adoptar uma estratégia de prioridades flexivelmente executada. A inserção do vector internacional na investigação científica e tecnológica (como seja a cooperação no âmbito de programas como o Esprit, Brite, Jet/Net e Euram) tornam mais exequível uma estratégia nacional, embora requeiram uma maior capacidade de gestão da política científica nacional.

C — Os Programas Mobilizadores de ciência e inovação tecnológica deverão ser orientados de acordo com as áreas prioritárias em que o País demonstre particular potencialidade de valorização numa perspectiva internacional, o que exige que se criem mecanismos e se gere capacidade estratégica de avaliação dos domínios em que Portugal tenha particular interesse estratégico. Na esfera da Ciência deverá adoptar-se o princípio de «áreas estratégicas» onde se deverão concentrar esforços e constituir grandes acumulações articuladas de conhecimentos fundamentais e de aplicação.

D — Apostar na formação e cultura técnico-científica e na criação de novos empregos de alta qualificação, dentro das empresas, como factores intrínsecos ao desenvolvimento da ciência e inovação tecnológica no âmbito de uma modernização coesa e solidária. Impõe-se um enorme esforço a desenvolver na formação e especialização de empresários, investigadores, quadros técnicos e trabalhadores qualificados, dotados de um novo perfil de modo a aumentar o potencial de flexibilidade e de substituição exigido pela aceleração da competição internacional e pela envolvente de mercado.

Haverá, por outro lado, que assumir a rede de ciência e inovação tecnológica não só como importante empregador directo de

trabalho qualificado mas também como catalisador para a criação de emprego de alto perfil qualitativo noutras actividades. O seu efeito multiplicador centrar-se-á no aparecimento de novas actividades e novas profissões dentro e fora de novas empresas e numa maior flexibilização-reorganização do tempo e do espaço de trabalho.

Este último desenvolvimento levará também à melhoria do emprego decorrente da eliminação de importantes bloqueamentos através da flexibilização dos horários de trabalho, do aumento da mobilidade de mão-de-obra e da diversificação das condições de prestação de trabalho.

E — Elevar a Oferta e Procura Efectivas pelo Desenvolvimento de uma Rede de Instituições de Intermediação Tecnológica. Na economia portuguesa predominam as PME's organizadas segundo padrões tradicionais. Nestas empresas o nível da procura de inovação tecnológica é reconhecidamente baixo. Por outro lado, a oferta de serviços tecnológicos em correspondência com a situação real da PME também sofre de duas dificuldades notórias.

Em primeiro lugar, os centros produtores da oferta têm dificuldade em estabelecer contactos eficazes e operacionais com numerosas PME na base de uma relação bi-unívoca suficientemente intensa e eficaz. Em segundo lugar, tanto as condições em que essa oferta de tecnologia pode ser inicialmente proposta como aquelas que regulam a procura das PME's necessitam de ser adaptadas e descodificadas de modo a aproximarem-se na sua «linguagem» e na sua relevância prática. A procura de tecnologia das PME's raramente coincide facilmente com o tipo de oferta imediatamente disponível.

Para realizar as indispensáveis tarefas preparatórias e condutoras de efectivas transferências entre produtores e utilizadores é necessário organizar uma rede de instituições de intermediação tecnológica. Este conceito de intermediação tecnológica engloba centros de instituições tipo Centros Tecnológicos e outros já referidos mas vai para além deles.

Tal como a intermediação financeira se faz por meio de uma vasta gama de instituições, a intermediação entre aforradores e aplicadores da poupança, «brokers» e «dealers», também a intermediação tecnológica deverá transferir tecnologia mediante similar rede alargada de prestação de serviços.

Em Portugal já há lugar para a profissionalização e o alargamento de actividades mediante vários tipos de «brokers» e «dealers» de serviços tecnológicos, sobretudo em ligação com outras actividades, designadamente as de serviços financeiros.

A política tecnológica proposta pelo PS deverá servir-se também desses agentes de intermediação como executores mandatados para levar ao interior da PME a prestação de serviços tecnológicos mediante uma relação contratual entre as partes directamente envolvidas. Deste modo o Estado co-financiará a prestação de certos serviços tecnológicos que as PME's venham a solicitar através da rede de intermediação.

Mesmo uma política vigorosa de intermediação não chegará só por si para suscitar a rápida elevação da procura efectiva ao nível desejável. É também preciso fazer fomentar no interior da empresa o desejo e a capacidade de dar o «salto» tecnológico, saindo da rotina do avanço marginal de vistas curtas. Para este efeito, o PS promoverá programas especiais na base, em primeiro lugar, de uma Política de Qualidade, acompanhados de políticas de normalização, incluindo de normalização das compras públicas. Em segundo lugar, na base de programas que ponham à disposição das

empresas quadros qualificados por períodos de dois anos e em condições tais que esses quadros possam também servir de ligação com certos centros produtores de serviços tecnológicos, nos termos de programas regulamentados especificadamente.

AS MEDIDAS DE POLÍTICA

A — Para um salto no tecido de I&D

Numa Europa da Ciência e Tecnologia, Portugal deverá tornar-se um parceiro competitivo na Ciência e na Tecnologia.

O salto científico e tecnológico que se propõe exige mínimos, sem os quais não será possível criar condições que possibilitem a referida transformação. Para tal há que programar um crescimento ao longo do tempo nas quotas de admissão de pessoal na carreira de investigação, bem como definir já a partir de 1988 um planeamento plurianual de afectação de recursos financeiros de modo a que Portugal possa realizar os objectivos visados.

B — Para a criação duma dinâmica de formação técnico-científica em larga escala (com efeitos sobre o emprego)

Considerando que a criação dum clima propício ao desenvolvimento científico e tecnológico assenta no alargamento da cultura técnico-científica da população, há que:

— Estimular os órgãos de Comunicação Social para a divulgação científica e técnica de qualidade, através de mecanismos que premeiem o esforço nesta área e assegurem a formação dos divulgadores.

— Arrancar a universidade aberta fazendo-a actuar sobre a conexão (Ciência-Tecnologia-Cultura).

— Organizar programas de formação técnico-científica dirigidos ao tecido empresarial e de serviços (em particular PME's) complementarmente aos programas de formação profissional. Assim contribuir-se-á para o desenvolvimento de recursos humanos com maior potencial de flexibilidade e mobilidade, o que é não só potenciador de mais inovação como ainda factor de criação de emprego.

— Arrancar um programa de instalação de lojas CTS (Ciência-Tecnologia-Saber) que constituam locais de atracção e fruição para não especialistas, população em geral e em particular os jovens, em articulação com um sistema de ensino reformulado que, em particular, a nível do Secundário e Politécnico, consiga dar uma formação técnico-científico-cultural polivalente e motivadora.

— Criar um centro nacional de ciência e tecnologia dotado de meios infra-estruturais amplos e com programação dinâmica de actualização, tendo como objectivo constituir um pólo de animação da cultura técnico-científica da população.

C — Para uma aceleração do ritmo de inovação tecnológica e de produção científica

Atendendo à insuficiente actividade de inovação tecnológica nacional, revelada por um peso excessivo de importação de tecnologia e por um decréscimo do esforço de I&D relativamente às vendas operadas pelas empresas, há que:

— Aumentar a despesa bruta em I&D no sector empresarial, através do reforço de incentivos fiscais e da realização de programas de desenvolvimento da rede de intermediação tecnológica e do apoio à elevação da procura efectiva de I&D através das políticas de qualidade, de bolsas a quadros qualificados e de formação.

Em particular, os incentivos deverão premiar a afectação de recursos humanos em I&D no sector empresarial bem como a

aquisição de serviços através de redes certificadas de intermediação.

Considerando que os processos de inovação tecnológica têm uma base científica crescente, deverá ser dada, em particular, ênfase ao desenvolvimento de interfaces universidade-unidades de investigação-indústria sem prejudicar o objectivo dominante da Universidade que é a extensão do Saber.

Para tal deverão ser desenvolvidos os vários mecanismos disponíveis, os quais podem assumir a forma de: contratos; projectos mistos universidade-unidade de investigação-empresa; associações de unidades de investigação (universitárias ou não)-empresa; sociedades de risco, etc.

— Estimular e premiar de forma aliciente mas selectiva o esforço de criatividade e inovação, reforçando e tornando mais eficientes os mecanismos de protecção de patentes, regulamentando em particular os inventos laborais de forma a conciliar os interesses da empresa e do trabalhador com capacidade de inovação.

— Dar às empresas públicas um grande dinamismo em I&D estimulando e premiando a sua capacidade de iniciativa de modo a levar as empresas a investir mais em inovação tecnológica, no quadro do esforço nacional de ganho de competitividade internacional.

— Indexar o esforço em investigação fundamental ao acréscimo global das dotações para C&T, devendo ser desenvolvido em unidades de investigação com crescente autonomia e em permanente avaliação, criando as condições para que as Universidades e Unidades de Investigação possam desempenhar com crescente produtividade o papel que lhes cabe na criação científica.

— Desenvolver fundos de apoio a iniciativas de risco e lançar uma Agência para o Fomento da Inovação Tecnológica com estatuto empresarial.

— Fomentar concursos para a criação de empresas, nomeadamente em domínios estratégicos a definir (biotecnologia, materiais, microelectrónica, etc.).

— Promover mecanismos de mobilidade, qualificação e formação de quadros mediante a colaboração universidades-institutos politécnicos-empresas-unidades de investigação.

— Organizar e co-financiar programas de auditoria tecnológica, utilizando uma rede de prestadores de serviços certificados, com a finalidade de obter diagnósticos que levem as empresas a definir subseqüentes acções de inovação.

— Apoiar o desenvolvimento da rede de intermediação tecnológica à execução de programas empresariais de capacitação tecnológica mediante contratos-programa co-financiados pelo Estado.

— Apoiar a elevação da procura efectiva por parte das empresas na definição e execução de uma política de qualidade de produtos, serviços e das organizações.

D — Para uma activa política de qualidade

As crescentes exigências dos mercados externo e interno têm vindo a acentuar a importância da qualidade como factor preponderante na competitividade das empresas.

Embora o desenvolvimento dos métodos e sistemas de gestão da qualidade sejam, essencialmente, tarefas das empresas, reconhece-se necessário que o Estado, em estreita colaboração com as Associações Industriais, promova a implementação de estruturas técnicas adequadas ao eficaz funcionamento de um sistema nacional de Gestão da Qualidade, abrangendo os domínios da metrologia, da normalização e da qualificação.

Revestindo-se ainda a problemática da qualidade de uma importância acrescida, no caso das PME, há também que intensificar esforços nesse sentido, designadamente

através de programas específicos de apoio técnico, de formação e de difusão de informação. Os Centros Tecnológicos são organismos vocacionados para actuarem nesse campo, pois para além das atribuições que lhes cabem nos domínios da investigação aplicada, da formação técnica e tecnológica e da prestação de serviços técnicos diversos, podem qualificar-se como entidades de certificação da qualidade de produtos nos seus campos de intervenção específica.

Mas outros organismos públicos e privados, com capacidade técnica e meios laboratoriais, serão igualmente apoiados para se alargar a rede de apoios à indústria, possibilitando-lhes ajudas ao seu adequado apetrechamento.

Consideramos quatro objectivos, no âmbito da política de qualidade que defendemos:

- Incentivar a qualidade nas empresas, como factor de competitividade e de acréscimo de prestígio dos produtos nacionais;
- Promover o desenvolvimento de redes de laboratórios, de qualificação reconhecida, para efeitos de certificação de produtos e de apoio metrológico;
- Contribuir para a defesa da indústria nacional, quer por actuações referentes à disciplina de importações quer respeitantes à certificação dos produtos a exportar;
- Difundir adequada informação junto do público com vista ao conhecimento de determinações legais na área da qualidade e segurança, bem como ao significado da conformidade de produtos com as normas.

Tendo em conta os objectivos antes expressos, serão desenvolvidas as seguintes linhas de acção prioritárias:

— Definição e implementação de um programa de normalização em que por um lado o Estado tenha uma participação dominante no que se refere a normas sobre segurança e saúde, e por outro, consiga, de modo descentralizado, dinamizar e apoiar os agentes económicos e as instituições técnico-científicas no esforço pragmático de desenvolvimento da normalização.

— Dotar o País com os laboratórios metrológicos de qualificação reconhecida de modo a conseguir-se a idoneidade científica indispensável a um sistema de certificação aceite internacionalmente, a fim de permitir o incremento das exportações e a sua diversificação no que diz respeito a mercados e produtos, bem como a disciplinar as nossas importações.

— Intensificar o desencadeamento das acções com vista à certificação de produtos e empresas, incentivando a implementação de sistemas de qualidade nas unidades industriais, contribuindo assim para o aumento da sua competitividade em mercados mais alargados, nomeadamente através do reconhecimento, em termos internacionais, da qualidade e prestígio dos seus produtos.

Na concretização destas acções deverá ser privilegiada a participação activa de infra-estruturas científicas e tecnológicas existentes, em especial os centros tecnológicos, os quais deverão ser preferencialmente vocacionados para organismos de certificação de produtos.

Igualmente de salientar a importância a dar à rede de extensão industrial na medida em que asseguram as ligações entre essas instituições e empresas.

Por outro lado, considerando que a produção com qualidade adequada se reflecte positivamente no desenvolvimento económico das empresas e do País, sendo um dos principais factores de prestígio para a indústria nacional, e dada a necessidade de se obterem resultados positivos no mais curto espaço de tempo, julga-se realista adoptar uma estratégia de implementação das acções no domínio da qualidade que dê prioridade:

— às empresas exportadoras ou em riscos de perda de mercados externos;

— aos sectores onde sejam importantes os problemas de saúde e de segurança;

— ao sector alimentar;

— aos sectores onde já exista legislação que imponha a existência de produtos certificados.

1.7. UNIR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NA MESMA DINÂMICA SOLIDÁRIA

O PS definiu, atrás, o seu projecto de regionalização na óptica institucional. Neste capítulo, o PS toma posição quanto aos aspectos mais directamente relevantes para o desenvolvimento regional nos seus aspectos económicos.

DESENVOLVER O ESPAÇO NACIONAL DE ACORDO COM AS POTENCIALIDADES REGIONAIS

O desenvolvimento regional não é a homogeneização do território. Mais do que pela homogeneização do território, o desenvolvimento regional há-de traduzir-se pelo melhor aproveitamento das potencialidades e interdependências regionais. Uma estratégia assim definida conduzirá não à homogeneização mas à heterogeneidade do território. A homogeneização, se tem algum sentido, é ao nível dos resultados (níveis de vida) e não dos pontos de partida e processos de desenvolvimento.

Para o PS, o desenvolvimento regional tem de ser encarado como via de desenvolvimento nacional, como forma de estruturação da própria iniciativa dos cidadãos a todos os níveis da sua intervenção cívica: social, económica, cultural e política.

É sabido que as assimetrias de desenvolvimento regional constituíram desde sempre factor de estrangulamento do próprio desenvolvimento nacional, não apenas porque se traduzem no desperdício de recursos humanos e materiais, mas também porque se traduzem no atrofiamiento do mercado nacional.

Os meios humanos que se perdem medem-se não apenas pela emigração da mão-de-obra na idade mais activa, mas também pela valorização profissional e cultural que o atraso económico não permite. Não se trata apenas de um problema de formação escolar, é também a inexistência de ambiente social onde os conhecimentos possam aplicar-se e desenvolver-se em actividades concretas e de futuro.

Os recursos inexplorados não são apenas as terras incultas ou as matérias-primas inaproveitadas, são também os recursos deficientemente aproveitados, devido à ausência de sinergias estimuladoras da reformulação dos processos de trabalho e do alargamento dos horizontes dos produtores; são ainda as actividades tradicionais que se extinguem quando podiam revitalizar-se perdendo-se assim conhecimentos, formas de criação de emprego e de riqueza na base dos recursos endógenos.

Arquitectar o desenvolvimento nacional na base do aproveitamento das potencialidades das diversas regiões constitui hoje uma opção facilitada pela dinâmica que a revolução tecnológica introduziu na reestruturação dos tecidos económicos. O PS faz sua essa opção de acordo com as directrizes abaixo expostas.

A moderna orientação do desenvolvimento regional assenta na valorização do potencial endógeno. O PS apoia essa orientação. E porque a apoia sem reservas, entende

também necessário explicitar claramente, e em primeiro lugar, a sua política de desenvolvimento regional naquelas situações em que habitualmente tem havido desentendimentos na óptica regional e na óptica nacional. A valorização das potencialidades existentes nas regiões tem de ser feita conjugando o desenvolvimento de actividades à escala nacional que necessitam de componentes e suportes em diversas regiões com o aproveitamento do potencial endógeno regional. O aproveitamento das capacidades de acolhimento que as regiões oferecem a actividades à escala nacional pode e deve harmonizar-se com a lógica social e económica do desenvolvimento do espaço circundante.

As eventuais dificuldades que legitimamente venham a surgir serão resolvidas mediante transferências redistributivas que reforcem a dinâmica de desenvolvimento regional. Igual princípio redistributivo deverá ser aplicado aos eventuais prejuízos que a economia regional possa vir a sofrer por força da racionalização de actividades de índole nacional, de modo a que no balanço a região beneficie de um ganho líquido ou, pelo menos, não perca. A política do PS, nesta matéria, será sempre uma clara manifestação no domínio regional do objectivo da modernização solidária por que se bate e baterá o Partido Socialista.

Dentro da mesma linha de pensamento, e para além das situações anteriormente evocadas, o PS afirma que a mobilização do potencial endógeno pela inovação descentralizada constitui hoje, mais do que uma real possibilidade, uma via prioritária do desenvolvimento nacional na base do aproveitamento das capacidades latentes nas regiões.

A crise dos sistemas produtivos tradicionais assentes nas grandes unidades de produção, de gestão centralizada, a par da emergência das novas tecnologias, proporcionou o estabelecimento de uma nova dinâmica das pequenas e médias empresas, abrindo oportunidades à iniciativa descentralizada.

As tecnologias de informação tornaram acessíveis às PME actividades inovadoras que antes eram privilégio da grande empresa. Simultaneamente, o ritmo a que a inovação se processa confere aos produtos e processos produtivos ciclos de vida cada vez menores, pelo que a incerteza e a necessidade de rápidas mutações se tornam dominantes.

Neste contexto compreende-se as vantagens das PME como forma de organização pautada pela flexibilidade. O desenvolvimento regional assume assim novas possibilidades pela viabilidade que se pode atribuir à pequena e média empresa.

Em consequência, o PS desenvolverá uma nova política de apoio às Pequenas e Médias Empresas reorganizada em função das necessidades concretas das diversas regiões, sendo essa política tão descentralizada quanto o aconselhar o nível dos recursos endógenos de cada região.

Mas a viabilidade das PME não tem apenas a ver com a valorização que a PME conhece, mas também com a própria natureza do processo inovador.

ESTRUTURAR O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO REGIONAL

O intercâmbio de conhecimentos, ainda mais do que a troca de bens e serviços, surge como elemento decisivo na construção do processo de inovação. Esse intercâmbio tem de ser intensivo. Porém, a sua normalização é difícil pois exige diálogo permanente entre os seus protagonistas.

A proximidade dos intervenientes nesse diálogo é um factor importante de inovação. Com uma adequada política de localização

de recursos promotores da inovação, fixando os agentes da inovação nas regiões, o desenvolvimento regional pode não apenas encontrar saídas no processo inovador como também passar a constituir seu factor determinante. A inovação tecnológica, num quadro em que o risco e a incerteza são grandes, exige não apenas interacção constante de conhecimentos científicos e técnicos mas também confiança pessoal e empenho colectivo. Aqui reside o aspecto fundamental do território como espaço de organização dos agentes e sinergias da inovação.

Atente-se todavia que o território não deve aqui entender-se como meio fechado e de contornos rígidos. Nele se congregam factores de polarização cuja amplitude é diversa: desde os factores locais aos regionais, nacionais e transnacionais. Por isso falamos em redes e não em rede, o que significa que, mais do que nunca, o desenvolvimento alimenta-se nas interdependências exigindo espaços abertos e dinâmicos.

As redes não surgem por si, têm de criar-se. Para isso exigem-se condições organizativas e estruturais.

O PS promoverá o desenvolvimento regional, criando infra-estruturas capazes de garantir melhores condições de vida e de valorização profissional dos habitantes de cada região, bem como o abaixamento de custos das suas actividades económicas, novas ou tradicionais. Serão de extrema importância os apoios que dos fundos estruturais da CEE se podem obter.

Porém, não bastam as infra-estruturas físicas.

Incentivar a iniciativa local que permitirá dar corpo aos projectos de desenvolvimento exige também outro tipo de infra-estruturas, que não as tradicionais. Infra-estruturas traduzidas em grande parte na capacidade de informação e de organização dos agentes locais e na estruturação do seu relacionamento com o exterior.

Informação sobre técnicas de produção, sobre produtos e mercados.

Organização que permita congregação esforços entre pessoas que têm ideias e saber fazer, as que dispõem dos meios financeiros necessários e aquelas que detêm o conhecimento dos mercados.

Informação e organização que permitam simultaneamente inovar num sentido mais amplo, que é o da própria transformação das mentalidades e dos modos de relacionamento entre os diversos grupos sociais, estimulando o compromisso difícil entre a solidariedade e a competição necessárias para superar os obstáculos à mudança.

Este é o papel do território na inovação; esta é a nova oportunidade de um desenvolvimento regional que, em si, é a estruturação do desenvolvimento nacional.

Também será preciso obter o apoio dos fundos estruturais da CEE para este tipo de infra-estruturas não tradicionais. As propostas do PS quanto à reforma dos fundos estruturais vão no sentido de alargar o seu campo de intervenção.

A INTEGRAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Embora a política regional não seja uma política comum no âmbito da Comunidade, foi reforçada no contexto do Acto Único. Na prática, esse reforço poderá significar uma muito maior coordenação regional dos Fundos Estruturais da CEE, ou seja o Fundo de Orientação Agrícola — FEOGA, o Fundo Social Europeu — FSE, e o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — FEDER.

Nestas condições, impor-se-á cada vez mais no futuro utilizar esses fundos, junta-

mente com as verbas nacionais, de acordo com uma perspectiva coordenadora da evolução da sociedade portuguesa no plano regional.

Neste sentido, o PS considera que se torna necessário, designadamente:

— Elaborar e discutir publicamente uma estratégia de desenvolvimento tendo em conta a identidade cultural das regiões, as suas vocações e especificidades. O PS entende que o Programa de Desenvolvimento Regional — PDR — que o Governo apresentou em Bruxelas tem que ser amplamente discutido no País. É inadmissível que um Programa tão importante nem sequer tenha ido à Assembleia da República, apesar do Governo estar obrigado por lei a apresentá-lo nessa instância.

— Promover o desenvolvimento do tecido empresarial ligado à produção de bens e serviços. A política regional não passa apenas por projectos de infra-estruturas. Os estímulos às actividades produtivas são apoiados também pela Comunidade. Mas o governo PSD foi incapaz de fazer aprovar na Comunidade um «Sistema de Incentivos de Base Regional». O PS prestará a maior atenção à implementação e modernização das estruturas produtivas a nível regional.

— Valorizar os recursos humanos a nível das regiões nos programas a apresentar às Comunidades. A aposta do PS far-se-á na interligação educação-formação profissional-emprego. O PS lutará pela intervenção do Fundo Social Europeu no financiamento dessas três áreas de valorização dos recursos humanos, batendo-se pela alteração do seu actual regulamento.

— Passar de projectos a programas no quadro da Comunidade. Para a concretização de uma política regional não basta apresentar projectos avulsos. Torna-se essencial, e esta será uma exigência crescente da própria Comunidade, apresentar programas formados por um conjunto coerente de projectos inseridos nas realidades específicas das regiões. O PS promoverá a elaboração de programas integrados assentes no diálogo com os diversos sectores a nível local, regional e nacional. Impõe-se um debate com os agentes de desenvolvimento das zonas e um empenhamento de todos na sua realização. Só assim é que se pode fazer desenvolvimento integrado.

1.8. CONDUZIR UMA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DAS RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

A adesão reflecte-se em todos os quadros da vida nacional. Por isso, as suas implicações farão parte integrante das políticas a conduzir em cada um dos seus domínios. Mas importa definir o sentido geral que o PS dará à prática da integração económica de modo a assegurar que ela se desenvolverá reforçando as finalidades e os meios da estratégia nacional de modernização e desenvolvimento.

Para o PS, a modernização e o desenvolvimento da economia com apoio na integração deve ser norteada por políticas que permitam:

- Relançar a integração como grande projecto nacional;
- Informar activamente e no terreno os agentes económicos e a população;
- Compreender a integração como construção em movimento e agir em consequência;
- Coordenar e dinamizar a defesa dos interesses nacionais nos processos comunitários;
- Pôr as políticas e os fundos estruturais

ao serviço da estratégia nacional de médio e longo prazo.

RELANÇAR A INTEGRAÇÃO COMO GRANDE PROJECTO NACIONAL

Para o PS a integração é um grande projecto nacional, dizendo respeito a todos os portugueses, mesmo aqueles que possam defender outras soluções institucionais. Nenhuma política deve querer reduzi-la a simples projecto partidário, reivindicando para si a condução do processo de integração europeia, marginalizando outras forças e desmotivando grande parte da população. Não é, em consequência, legítima a actuação do Governo PSD ao menosprezar a informação à população e ao manter os restantes partidos à margem dos assuntos comunitários, não os informando nem os consultando sobre matérias da maior relevância para o País. O Governo de Cavaco Silva actua como se a adesão dissesse apenas respeito ao PSD e não a Portugal. Assim, o Governo prejudica o País, designadamente não tendo em atenção o facto de o PS estar integrado no grupo dos Partidos Socialistas e Sociais-Democratas, que é o mais importante na Europa e no Parlamento Europeu, o que lhe confere à partida uma capacidade de intervenção internacional superior à de qualquer outro partido.

Por outro lado, esquece o facto de que, no plano interno, só uma postura dialogante permitirá realizar os consensos nacionais exigidos pelas grandes questões postas pela integração europeia sobretudo numa fase de profunda mudança como a decorrente da criação do grande mercado interno no seio da Comunidade.

O PS é pelo diálogo, em contraste com a arrogante auto-suficiência do PSD. O PS promoverá um amplo debate sobre todas as questões de interesse nacional suscitadas pela adesão e procurará atrair para o ideal europeu as camadas da população que, muitas vezes por desconhecimento da realidade comunitária, ainda o não compartilham.

A adesão aponta novas dimensões para a continuidade histórica de Portugal no plano da cultura, da sociedade e da economia. Mas trará também um choque de enormes proporções a que teremos de fazer frente com toda a nossa energia.

Os restantes membros da CEE têm todos os níveis de desenvolvimento superiores ao nosso. Assim, a concorrência desses países em mercado livre constitui um enorme desafio para a economia portuguesa.

Findo o período de vigência das medidas de transição só sobreviverão as actividades competitivas. É, pois, indispensável aproveitar os períodos de transição e os mecanismos de apoio para introduzir as alterações na nossa estrutura produtiva que lhe permitirão concorrer com a dos nossos parceiros comunitários.

Ora, o balanço que se pode fazer ao fim de 18 meses de integração é amplamente preocupante. Não por se terem registado choques e/ou perturbações sociais, o que seria sempre evitável pelas medidas de transição. Mas justamente por não se ter aproveitado devidamente, seja a conjuntura externa altamente favorável de 1986, seja as oportunidades oferecidas pelo dispositivo comunitário. O Governo de Cavaco Silva desperdiçou importantes oportunidades devido à sua descoordenação e inoperância em sectores fundamentais. Recorde-se o triste caso do PEDIP e a dificuldade em fazer chegar aos agricultores as ajudas da CEE.

Quanto ao PEDIP o Governo pretendeu obter o apoio da Comunidade para um «Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa — PEDIP», apoio esse que aliás está previsto no Tratado de

Adesão. Só que a questão foi apresentada em Bruxelas com tal inépcia que a Comissão não aprovou esse programa. Para cúmulo, se algum dinheiro ficou afectado ao dito programa (reformulado), tal ficou a dever-se à acção dos Deputados da Oposição no Parlamento Europeu.

Também por inépcia do Governo, nenhuma empresa industrial privada pôde receber o apoio do FEDER. E também conhecida a falta de informação aos agricultores, o que levou ao desperdício de inúmeras oportunidades de investimento. Idênticas falhas existem em várias outras áreas.

Em consequência, os números apontados para os projectos de investimento apoiados pela CEE situam-se muito aquém dos que teriam sido possíveis com uma gestão correcta da integração. A economia portuguesa tem de crescer a um ritmo muito superior à média dos seus parceiros europeus. Mas não basta um elevado ritmo, pois é preciso que esse crescimento se faça na direcção certa. Para isso, é necessário dispor de políticas que enquadrem os projectos, definam prioridades e permitam tirar todo o partido dos recursos e oportunidades que a CEE oferece.

O Governo de Cavaco Silva foi incapaz de propor qualquer reforma estrutural ou de definir qualquer estratégia nesse sentido. Deixou tudo entregue ao espontaneísmo das iniciativas avulsas sem dar ao País uma linha de desenvolvimento clara e operacional.

Os empresários, os trabalhadores foram, em consequência, as principais vítimas do Governo PSD, o qual se limitou a gerir de maneira pontual e desarticulada alguns dos mecanismos comunitários.

Não será assim que se vencerá o desafio europeu. É urgente relançar a integração como grande projecto nacional. Ou os primeiros anos da adesão são utilizados para lançar as transformações de que o País carece, ou seremos confrontados depois com uma situação difícil no domínio económico com repercussões sociais de extrema gravidade.

O PS não pode permitir que as coisas cheguem a este ponto. **Impõe-se, pois, outro dinamismo e outra capacidade nos planos externo e interno para recuperar o tempo perdido.** O PS realizará uma estratégia para modernizar, desenvolver e vencer o desafio europeu.

Será assim relançada a adesão como um grande projecto mobilizador da criatividade, da iniciativa e da capacidade de realização dos portugueses. Neste sentido, o PS realizará, promoverá, animará iniciativas coordenadas de modo a aproveitar as novas oportunidades trazidas pela adesão, definirá as políticas sectoriais mais adequadas ao aproveitamento máximo daquelas oportunidades e porá a Administração Pública ao serviço da população portuguesa e em condições de defender os interesses nacionais junto da Comunidade. O PS realizará esses objectivos em consulta e colaboração com os outros partidos e parceiros sociais sempre que tal se imponha. **O PS dará à integração a sua real dimensão de projecto nacional dentro da estratégia nacional de modernização e desenvolvimento,** corrigindo assim a dupla perversão do Governo PSD que lhe imprimiu um cunho partidário e clientelista na ausência de qualquer estratégia.

INFORMAR ACTIVAMENTE E NO TERRENO OS AGENTES ECONÓMICOS E A POPULAÇÃO

Como se viu, uma das lacunas mais graves do processo de integração europeia tem sido a falta de informação dos empresários e

trabalhadores, bem como dos cidadãos em geral, sobre a adesão e as consequências desta para o País.

A passividade do Governo PSD neste capítulo foi total: não desenvolveu uma campanha sistemática de informação sobre as alterações introduzidas pela adesão. Os resultados estão à vista.

Esta situação é inadmissível. Não faz, realmente, sentido que os principais destinatários das novas regras do jogo económico não as conheçam e estejam, por esse facto, em situação de inferioridade perante os seus concorrentes comunitários. **Por falta de informação os agentes económicos têm vindo a perder importantes benefícios comunitários.**

Importa, pois, alterar esta situação. O PS desencadeará uma acção intensiva de informação sobre a Europa comunitária e o contributo que esta pode dar ao nosso desenvolvimento. Essa acção será dirigida sobretudo para aqueles que têm menor acesso aos meios de informação, de forma a colocá-los em pé de igualdade com os restantes agentes económicos. **Com o PS a acção informativa terá de ser comandada pelos interesses dos utilizadores. Será uma acção de informação no terreno, junto dos utilizadores. Será uma política activa e não passiva, como até aqui.**

Neste capítulo, uma parte importante da responsabilidade cabe à Administração Pública. É que sem funcionários especializados nas diferentes matérias comunitárias não pode haver acção pedagógica junto da população em geral. O PS reorganizará a Administração Pública dotando-a dos meios indispensáveis para desempenhar o papel fundamental que lhe cabe neste domínio. Mobilizará igualmente a cooperação dos parceiros sociais, apoiando as suas capacidades de intervenção. No mesmo sentido estimulará os esforços de todas as associações e organizações que possam fazer chegar a informação a todos quantos devam ou queiram conhecer as regras e os caminhos da integração europeia.

Por outro lado, sem uma informação oportuna e dirigida aos aspectos operacionais, muitos dos benefícios e auxílios comunitários não serão suficientemente aproveitados, como sucedeu até agora. Por outro lado, a adesão apenas será um factor de estabilidade dos comportamentos económicos na medida em que forem conhecidas as regras comunitárias que balizam o sentido da evolução a prazo. Se essas regras não forem suficientemente conhecidas, a falta de informação transformará a estabilidade em perturbação. Com o Governo Cavaco Silva já se perdeu ano e meio. Há que recuperar o tempo perdido. Também por essa razão o PS dará especial importância à política de informação relativa à adesão, seus benefícios e suas consequências.

COMPREENDER A INTEGRAÇÃO COMO CONSTRUÇÃO EM MOVIMENTO E AGIR EM CONSEQUÊNCIA

A integração, tal como a própria realidade comunitária, é uma construção em movimento.

As regras da adesão estão inscritas no Tratado de Adesão. No seu pormenor e consequências algumas estão definitivamente fixas. Outras têm apenas a forma de princípio, ou estabelecem meras directrizes susceptíveis de maior ou menor flexibilidade na aplicação.

Acresce que as Comunidades, elas próprias, se encontram em fase de profunda reestruturação. Mesmo sem o aparato das grandes

revisões «constitucionais», as Comunidades têm evoluído ao longo do tempo, às vezes de modo tão decisivo que tudo passou a ser diferente. Por exemplo, a política regional e o FEDER são poderosos acrescentos dos anos 70. A política industrial, na base da inovação pela tecnologia e pela informação, é uma pujante realidade dos anos 80. O Acto Único acrescentou o Tratado de Roma, por vezes dando cobertura jurídica ao que já existia de facto. As realidades da vida também ajudam a fazer as realidades da lei comunitária.

Por tudo isto, cultivando embora o respeito pelos compromissos assumidos perante as Comunidades e Estados membros, seria um erro histórico ter uma visão estática e formal da integração.

Nestes primeiros 18 meses após a adesão o Governo não deu mostras de ter compreendido a perspectiva dinâmica da integração. Esta terá de ser entendida como construção nacional em movimento numa Europa igualmente em construção e em movimento. Somos não só sujeitos soberanos da primeira construção, como participantes de parte inteira na segunda quer nas suas dimensões globais, quer na sua projecção nacional. O PS partilha dessa perspectiva dinâmica. E agirá em consequência, dando à adesão a natureza de grande projecto nacional propulsor do interesse nacional pela modernização e pelo desenvolvimento.

Importa que exista por todo o lado a mais aguda consciência de que Portugal está na Europa para construir também a Europa do futuro, revitalizando a sua cultura, a sua sociedade, a sua economia na perspectiva e na dinâmica de inúmeros projectos e realizações avançando dia-a-dia, de inúmeras negociações comunitárias feitas também dia-a-dia.

COORDENAR E DINAMIZAR A DEFESA DO INTERESSE NACIONAL

A defesa do interesse nacional não pode ser assegurada quando o Governo actua como se as questões comunitárias apenas lhe dissessem respeito. Também o interesse nacional fica diminuído quando não há suficiente circulação da informação nas mais variadas direcções. A subalternização desse mesmo interesse nacional é também evidente quando na dinâmica da integração o que mais sobressai é o dinamismo negociador e negociista das clientelas governamentais ao assalto dos fundos e lugares da CEE. Também não pode haver defesa eficaz do interesse nacional quando o Governo não tem políticas estruturais claras e bem definidas. O interesse nacional fica igualmente a perder quando as negociações de todos os dias não são preparadas cuidadosamente de acordo com uma estratégia global de modernização, mediante estudos prévios desenvolvidos em cooperação com os interessados. Finalmente, o interesse nacional nem sequer chega a ser ponderado e dialogado nas instâncias adequadas, quando a tudo isto, se acrescenta o envio de funcionários sem instruções, ou melhor com instruções para improvisar, entregues aos seus próprios recursos. Muitas vezes tem-nos valido de algum modo a qualidade pessoal desses enviados. Mas em muitas outras ocasiões as falhas em cadeia acima referidas são insuperáveis, reflectindo-se negativamente no balanço dos custos e benefícios que Portugal efectivamente colhe na integração. O PS empenhar-se-á em levantar uma a uma as verdadeiras hipotecas sobre o sucesso da integração acima expostas. Sem embargo desse empenho geral, cumpre chamar a atenção para algumas

medidas relativas ao reforço directo da capacidade negociadora portuguesa.

É preciso que Portugal se faça representar condignamente nas negociações comunitárias que todos os dias determinam o impacto real e concreto da integração. A actual confusão não deverá continuar. O PS organizará a coordenação da nossa participação nas relações comunitárias, reforçando a capacidade de intervenção conjugada da Administração Pública, dos parceiros sociais e dos representantes de actividades específicas em causa. As políticas de modernização e flexibilização da Administração expostas terão aplicação prioritária no domínio das relações comunitárias, recorrendo-se sempre que necessário às competências externas à função pública.

Partindo da previsão dos principais pontos a inscrever em sucessivas agendas comunitárias até 1992, o PS promoverá a identificação dos problemas em relação aos quais é prioritário definir desde já concretamente e em termos de posições negociais o interesse nacional face a futuros compromissos a obter no seio das Comunidades. Essa identificação dará origem a um Programa prioritário de Dinamização de gestão das relações comunitárias a conduzir sob a mais alta responsabilidade política com a participação de representantes qualificados das actividades em causa. O PS entende que a permanente negociação em curso nas mais diversas instâncias comunitárias não é compatível com a permanente improvisação em que o actual Governo tem navegado. Há dossiers que, embora aparentemente afastados no tempo, têm de começar a ser trabalhados desde já. A dinamização da defesa dos interesses nacionais exigirá também um relacionamento bilateral com alguns ou todos os países membros, consoante os casos, bastante mais profundo. Em particular, sendo conhecida a data da renovação do cargo presidencial na CEE e, sabendo-se a influência que esta pode ter no desbloqueamento dos compromissos necessários, o PS preparará com larga antecedência o relacionamento bilateral, em função do esquema previsto para a votação da presidência. Para além dos contactos diplomáticos esta intensificação deve abranger sobretudo o relacionamento bilateral das Administrações Públicas, por razões óbvias.

A dinamização da defesa dos interesses nacionais ficará ainda reforçada pelo exercício de uma função fiscalizadora muito mais activa por parte da Assembleia da República, bem como pela melhor articulação da sua Comissão para a Integração Europeia com os parlamentares portugueses ao Parlamento Europeu. Estes últimos têm um papel a desempenhar de grande relevo, o que já se verificou em numerosos casos como a já citada salvação do PEDIP por parte de deputados da oposição.

PÔR OS FUNDOS ESTRUTURAIS AO SERVIÇO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO

Está em curso neste momento uma das negociações mais importantes para o sucesso da integração. Essa negociação diz respeito à reforma do processo de financiamento das Comunidades e à reforma dos fundos estruturais, na sequência do presente impasse orçamental das Comunidades e da introdução do Acto Único.

O sistema de financiamento proposto pela Comissão tem aspectos positivos, o que não impede que se tenha bem presente a necessidade de obter uma posição final mais consentânea com as realidades do nosso estágio de desenvolvimento dentro da Europa a 12. Designadamente, Portugal tem de ser empenhado para fazer com que a contribuição de

cada país para o orçamento das Comunidades se alinhe por um princípio de justiça relativa em função do seu grau de desenvolvimento. Este resultado não está ainda adquirido.

Do lado das receitas entradas provenientes dos fundos estruturais há também problemas em aberto. A perda de peso das despesas com a Política Agrícola Comum (PAC) e a duplicação dos fundos estruturais, só por si, não asseguram a defesa do interesse nacional. Tudo dependerá da forma como vier a ser feita quer a redução das despesas com a PAC quer a afectação das verbas dos fundos estruturais. No conjunto, as reformas em curso virão a saldar-se por um aumento líquido, em qualquer hipótese. Mas está em causa o montante exacto desse diferencial podendo haver diferenças da ordem de largas dezenas de milhões de contos anuais. Por força das disposições do Acto Único, Portugal tem direito ao apoio comunitário em conformidade com os seus enormes desníveis económicos e sociais. Importa agora que as negociações sejam conduzidas com a necessária lucidez para tirar partido de todas as possibilidades de defesa dos nossos interesses oferecidas pelas aplicações do Acto Único.

Merece também destaque a necessidade de adaptar a aplicação dos fundos estruturais às realidades portuguesas de acordo com a estratégia nacional de modernização, e não à margem dela. Os recursos provenientes dos fundos comunitários têm o carácter de recursos parapúblicos independentemente do estatuto público ou privado dos seus utilizadores. Deste modo, são transferências que, em certo sentido, acrescem às possibilidades orçamentais internas, reforçando a possibilidade de empreender transformações estruturais desejáveis na óptica nacional. Da sua aplicação deve ser sujeita à convergência de critérios nacionais e comunitários no sentido acima enunciado. Simplesmente, se não houver políticas nacionais bem definidas nas áreas em causa, não se sentirá a influência dos critérios e prioridades nacionais. Nessas condições, as políticas nacionais serão as que resultarem dos regulamentos e decisões das Comunidades. Por outro lado, a exiguidade dos recursos orçamentais portugueses não comprometidos em despesas obrigatórias dá, em Portugal, aos fundos comunitários um relevo várias vezes superior àquele que eles têm em outros países. Sirva de exemplo o que se passa com o Fundo Social Europeu que este ano comprometerá cerca de 50 milhões de contos em formação, quando se sabe que o PIDDAC de todo o sistema de Educação anda por metade dessa soma.

Portugal tem de pôr os fundos estruturais ao serviço das suas prioridades nacionais, sem se deixar enredar nem pela teia de interesses menores que o clientelismo vem tendo, nem por falsos argumentos retirados da rigidez de regulamentos feitos para outros países em situação bem diferente. Neste caso, não se trata de obter mais recursos, trata-se de aplicar bem os recursos já disponíveis no orçamento comunitário.

Em particular o Fundo Social Europeu deverá poder financiar consideráveis despesas de educação profissionalizante, dentro do sistema de educação, em detrimento de vultosas despesas cujo mérito relativo esteja fora de uma interpretação razoável do interesse nacional. Em qualquer caso, será sempre necessário definir e justificar a prioridade de aplicação dos recursos comunitários segundo uma estratégia nacional de desenvolvimento.

O PS bater-se-á por dar uma orientação às aplicações dos recursos comunitários pondo senão e critério no bom uso desses dinheiros, de acordo com prioridades nacionais rigorosamente ponderadas e executadas, designadamente, através de programas integrados susceptíveis de obterem o con-

curso comunitário através da combinação adequada dos seus diversos esquemas de apoio.

1.9. MELHORAR A DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO E COMBATER A DESIGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Liminarmente, o Estado de Justiça não pode ser neutro nem sobre a distribuição dos recursos correntemente disponíveis, nem sobre o acesso aos factores que tornam possível a formação e apropriação desses recursos. Este é um problema velho mas que, hoje em dia, tende a assumir aspectos radicalmente novos, em consonância com a emergência de novos paradigmas económicos e sociais.

O PS melhorará a distribuição do rendimento e combaterá as desigualdades de oportunidades, considerando a necessidade de:

- a) Pôr em prática uma política de distribuição na lógica da inovação económica e social;
- b) Redistribuir os custos e benefícios da Segurança Social;
- c) Combater as desigualdades de oportunidade no acesso a estados enriquecedores da individualidade.

A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO NA LÓGICA DA INOVAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

A política de rendimentos ocupa um lugar central na regulação económica e social. Em sentido lato, o seu objecto é a compatibilização dos processos sociais que ligam entre si os mais diversos aspectos da formação e afectação do rendimento. A um desenvolvimento inovador num contexto de mudança acelerada terá de corresponder necessariamente um conjunto de processos sociais, e um modo de os compatibilizar, diferentes daqueles que nos vêm do passado.

Portugal viveu sob um conservadorismo obsoleto cujos efeitos ainda dominam as nossas estruturas. A regulação artificial das margens de lucro pela compressão do salário real e, mais recentemente, pelo desenvolvimento de tensões inflacionistas tem origem na protecção a estruturas e comportamentos empresariais obsoletos, levando à subalternização da competitividade pela qualidade, pela organização e pela inovação. Este tipo de protecção originou também uma proliferação de anormais rendas de situação, que não só são socialmente injustas como também se enquistaram em total oposição às transformações estruturais de que há muito a sociedade portuguesa se mostra carecida.

A política de rendimentos que nos vem do passado também se projecta pesadamente no nosso futuro. Com efeito, o correspondente congelamento do papel da inovação e da melhoria organizacional fragilizou o tecido empresarial, dificultando e elevando o custo social de reconversões e ajustamentos inevitáveis. Valendo-se dessas dificuldades, o conservadorismo procura impor ainda a sua velha política de rendimentos, ainda que sob forma mais moderada.

O santo e a senha do conservadorismo continua sendo uma política de baixos salários. Nessa óptica a política de rendimentos, limitada aos rendimentos do trabalho, deveria ser um simples instrumento da compressão dos salários, de modo a validar o que existe, tal como funciona e existe. Ao conservadorismo repugnará sempre a ideia de que a política de rendimentos deve ter horizontes bem distintos do sofrimento con-

formista e fatal de um passado que a si próprio se condenou.

A conjuntura que hoje se vive permite mascarar os problemas de fundo a que o conservadorismo reinante não dará solução. Sem os ganhos ocasionais da quebra de preços internacionais, com mercados externos menos expansivos, com uma situação política menos condicionada pela necessidade de fazer crescer o engodamento eleitoral, o trabalho poderá vir a ser de novo vergado ao peso «fatal» dos ajustamentos compatíveis com a conservação das estruturas técnico-económicas mais resistentes à mudança.

Mas o País precisa de dar à política de rendimentos uma outra lógica, uma lógica de compatibilização dos processos de inovação social e económica, e não apenas uma simples lógica de consolidação e crescimento do que já existe.

O primeiro passo nesse sentido consiste em reconhecer que a política de rendimentos não se pode limitar a impor um crescimento dos salários abaixo do crescimento da produtividade. Para além de profundas razões de justiça social que militam nesse reconhecimento, é importante compreender que o desenvolvimento da nova economia exige uma nova norma social de distribuição participativa e mobilizadora da criatividade na coesão social. O valor produzido na nova economia é produto de acções internas e externas centradas na qualidade global do factor humano através de uma longuíssima cadeia de intervenções públicas e privadas de crescente complexidade social.

A norma social de distribuição terá de reflectir essa crescente valorização do factor humano e a complexidade social do processo que a torna possível. Por isso, é preciso alterar em conformidade, a regulação da partilha do valor acrescentado. Não é possível querer mover a economia no sentido de aumentar muito significativamente o peso relativo da inteligência no valor acrescentado e, ao mesmo tempo, manter sem alteração a norma de distribuição típica de um outro modelo de crescimento, hoje em vias de rápido declínio.

A nova norma distributiva não se imporá simultaneamente, e de igual modo, em todos os campos de actividade. A nova economia emerge e desenvolve-se num contexto plurimodal. Em consequência, no futuro coexistirão normas distributivas diferenciadas por alguns dos seus elementos, tal como sucede hoje.

Porém, essa diferenciação não impedirá que a generalidade da população beneficie das novas regras de distribuição, designadamente através dos seus efeitos sobre o investimento, o financiamento da segurança social, a formação de capital humano, o combate às desigualdades de acesso aos bens culturais e educacionais. Para além destes efeitos redistributivos globais, importa alargar na distribuição primária a representatividade das novas componentes exigidas pela modernização participativa e solidária.

O PS, em estreita cooperação com os parceiros sociais, promoverá a gradual realização dessas novas componentes e organizará a gestão global da evolução para a nova norma distributiva, de modo a conjugar a justiça social e o incentivo à iniciativa empresarial e a todos os factores que concorram para a eficácia e sucesso dessa iniciativa.

Os salários em Portugal sempre foram baixos, em comparação com os restantes países europeus. Mais grave do que isso, os salários em Portugal são cada vez mais reduzidos, em confronto com a evolução verificada em todos os outros países. Em 1974 o salário industrial português era, por exemplo, igual ao da Grécia e pouco menos de metade do da Irlanda. A meio da década de

80 o salário português já era igual a menos de 1/3 do da Irlanda e a cerca de metade do da Grécia.

Acresce que noutros países europeus o valor absoluto dos encargos sociais que pesam sobre o custo da hora de trabalho são ainda bastante mais pesados que em Portugal. Assim, conjugando esse aspecto com o salário directo, os encargos totais por hora de trabalho industrial em Espanha são 3 vezes superiores, no Reino Unido 4 vezes, em França e Itália quase 5 vezes.

É totalmente impossível atribuir ao custo do trabalho em Portugal as insuficiências de competitividade da nossa produção. A relação entre o custo de trabalho por unidade produzida em Portugal e no exterior, em dólares, diminuiu de 38% entre 1973 e 1985, indicando uma desvalorização real de igual grandeza.

Como se sabe, o ajustamento da economia portuguesa à economia internacional tem sido feito à custa da desvalorização do trabalho nacional. É absurdo prosseguir nesta via suicidária de transferência forçada de valor para o exterior.

É verdade que a capacidade de absorção de aumentos salariais em cada empresa está dependente da qualidade da sua gestão e do nível da sua tecnologia. É importante ponderar este aspecto, mas Portugal não pode conduzir uma política de rendimentos salariais só para viabilizar artificialmente o lucro de unidades sem capacidade de gestão e sem tecnologia.

A necessidade de dar ao trabalho uma maior participação no rendimento nacional é claramente demonstrada pela comparação com os países europeus. Nestes, a parte do trabalho está sempre bem acima dos 60%, ao passo que em Portugal pouco excede os 50%. A aplicação de uma norma distributiva uniforme fixando o limite do crescimento salarial em igualdade com o crescimento da produtividade média nunca corrigirá a distribuição funcional do rendimento, como é evidente. Para além do crescimento da produtividade média, há que ponderar a diversidade das empresas face à possibilidade de contribuírem para uma mais correcta partilha do valor acrescentado.

O PS dará os passos necessários para introduzir seguramente, e em estreita cooperação com os parceiros sociais, este novo aspecto da política de rendimentos.

REDISTRIBUIR OS CUSTOS E BENEFÍCIOS DA SEGURANÇA SOCIAL

A política de Segurança Social, como tal, será tratada adiante. Nesta secção serão apenas referidos alguns aspectos ligados à reorganização global da política distributiva, de acordo com o projecto do PS para a modernização solidária.

As tendências da evolução económica no sentido da desmaterialização da produção, da valorização dos intangíveis e das rendas da informação e do conhecimento obrigarão a rever a própria base das contribuições para o financiamento da segurança social, tanto mais que os centros de maior valorização futura de produto contribuirão para o emprego, sobretudo, por via indirecta e induzida.

Tenha-se também em atenção que uma parte considerável do crescimento do produto tem sido obtida por substituição capital/trabalho, de modo que é legítimo dizer que uma parte do valor acrescentado não salarial (as amortizações crescentes) «responde» pela não expansão directa do emprego. Conhecendo-se o panorama dos futuros gastos com a Segurança Social, ter-se-á de concluir que, com o actual sistema de fi-

nanciamento será porventura inevitável o aumento futuro das contribuições, o que não é a melhor orientação teórica.

Estas linhas de força indicam que será necessário redistribuir os custos do financiamento de Segurança Social segundo as linhas seguintes:

— rever o nível das transferências do OE em função dos défices dos regimes parcialmente contributivos e não contributivos;

— manter a contribuição dos trabalhadores na base dos rendimentos salariais;

— estudar a base contributiva dos empregadores testando quer a possibilidade de uma contribuição exclusivamente na base do IVA quer a de uma contribuição mista, parte com base na massa salarial e de taxa igual à dos trabalhadores, e parte na base do valor acrescentado não salarial;

— reforçar a garantia dos direitos futuros mediante a constituição de fundos complementares, quer ligados à aplicação dos salários de poupança-investimento quer ligado à poupança de trabalhadores e empresas aplicados, segundo modalidades seguras tecnicamente estabelecidas após consulta aos parceiros sociais.

Neste entendimento, a reforma do financiamento combinará o reforço de certos traços de repartição com alguma capitalização mitigada, parte privada, parte gerida em comum.

COMBATER AS DESIGUALDADES DE OPORTUNIDADES

O combate às desigualdades originadas pela rigidez da estratificação socioeconómica inscreve-se na melhor tradição do socialismo democrático. Cumpre desbloquear situações de injustiça acumuladas ao longo dos anos. Mas neste momento cumpre ainda mais prevenir o aparecimento de novas e mais radicais formas de desigualdade face às profundas mudanças económicas e sociais que já se perfilam no horizonte.

O PS preocupar-se-á sobretudo em combater as desigualdades de oportunidades no acesso ao conhecimento e à informação, bases das novas formas de convivência e de trabalho. Neste combate a atenção prioritária irá no sentido de abrir o acesso à educação e à formação mediante uma forte política de bolsas e subsídios.

O exercício dos poderes da inteligência e o preenchimento dos empregos qualificados não podem continuar a ser um privilégio pré-determinado pela actual estratificação socioeconómica. Portugal deve à sua juventude uma profunda democratização do acesso à educação e à formação, para que se torne mais justa a repartição futura do rendimento e de outras possibilidades enriquecedoras da individualidade. Essa democratização dará, designadamente, maior justiça à distribuição individual das capacidades para enfrentar os desafios e as oportunidades da mudança.

O PS entende que também devem ter uma nova oportunidade aqueles que já entraram na vida activa e querem dar continuidade à sua formação. Para evitar a erosão dos conhecimentos, será preciso distribuir largamente as oportunidades de formação no emprego e para o emprego.

Como também já foi afirmado, o PS corrigirá as políticas de prestações sociais e de tarifação de serviços públicos que assumam carácter regressivo, isto é, que procedam a transferências iníquas em benefício dos que não precisam de ser subsidiados pelo Estado e contra os que efectivamente precisam de maior ajuda.

O financiamento do combate às desigualdades deve ser feito, em parte, à custa do

anulamento dessas transferências regressivas. A Reforma Fiscal anteriormente referida terá também fortes efeitos redistributivos no bom sentido, o mesmo podendo dizer-se da evolução a imprimir à Segurança Social, como adiante se explica.

O progresso no combate às desigualdades de oportunidades dependerá tanto da orientação a imprimir ao sistema produtivo, como do modo de partilha do valor por ele criado. O PS não se limitará a corrigir aqui e acolá as desigualdades existentes mediante acções redistributivas tradicionais. Hoje em dia dever-se-á entender também a importância de acções promocionais a exercer sobre a futura evolução do sistema produtivo, muito em especial no que toca ao emprego.

O emprego implica não só a obtenção de um rendimento como também o acesso a um quadro de relações valorizadoras das mais diversas facetas de inserção social. É o conjunto destas múltiplas incidências que coloca o acesso ao emprego na primeira linha do combate à desigualdade de oportunidades.

O acesso ao emprego é cada vez mais condicionado por factores que reflectem profundas desigualdades de oportunidades segundo a estratificação socioeconómica. O emprego tende a tornar-se um bem racional segundo critérios irracionais geradores de sucessivas desigualdades entre os que logram encontrar uma trajectória profissional segura e todos os outros.

O PS lutará pela justa partilha das oportunidades de emprego quer promovendo um desenvolvimento gerador de postos de trabalho quer impedindo que o mercado de trabalho caia sob o modelo do capitalismo selvagem desejado pela direita portuguesa, a pretexto da falsa liberalização da economia portuguesa.

A melhor distribuição das oportunidades de acesso ao emprego dependerá também de novas formas de organização do trabalho dentro da empresa. O PS incentivará as reorganizações do trabalho, de modo a que as empresas encontrem nesse processo os seus próprios benefícios directos. Em particular, o PS incentivará as reorganizações criadoras de emprego em conjugação com o aumento de duração da utilização dos equipamentos, possibilitando deste modo os acordos entre parceiros sociais com incidências positivas tanto na situação financeira das empresas como no financiamento da melhor distribuição do volume total de trabalho existente.

1.10. GERIR EM DIÁLOGO ABERTO A CONFLITUALIDADE DA MUDANÇA

Modernizar e desenvolver solidariamente é muito difícil. O PS tem plena consciência dessa dura realidade, não a escamoteia. Pelo contrário, o PS assume a dificuldade do seu projecto na certeza de que os portugueses sabem que não há outro caminho para modernizar e desenvolver Portugal. Assim, modernizar e desenvolver solidariamente é um imperativo nacional para o qual importa mobilizar as energias e recursos de todos.

A modernização e o desenvolvimento não podem ter lugar sem graves manifestações de conflitualidade. O arcaísmo acumulado ao longo de dezenas de anos de imobilismo social, a obstinação na defesa de egoísmos e privilégios corporativos, a incerteza e o risco que rodearão a evolução de tantas situações individuais combinar-se-ão para criar tensões de variada natureza e incidência prática.

Suprimir essa conflitualidade pelo imobilismo não é sequer pensável. Deixá-la explodir e seguir de qualquer modo o seu curso é fazer de Portugal um país vencido e dilacerado pelo salve-se quem puder de todos os egoísmos. Abafá-la, na vã tentativa de tudo querer conciliar, poderá fazer sofrível demagogia mas nunca fará uma boa política.

Portugal tem de saber gerir a conflitualidade da modernização e do desenvolvimento capazes de vencer o desafio europeu. Portugal tem de saber mobilizar, planear e realizar um consenso democrático que desbloqueie a mudança e a inovação aceleradas. O projecto do PS tem a essencial finalidade de promover a criação das condições políticas necessárias à materialização suficiente desse consenso democrático traduzido numa efectiva modernização solidária.

A chave desse desiderato é o diálogo social, a negociação realista dos objectivos e das condições concretas do desenvolvimento a nível nacional, em cada região, em cada sector ou área de actividade onde e quando se manifestarem bloqueamentos às mudanças desejáveis ou necessárias. Convicto da excepcional importância da condução sem subterfúgios desse diálogo e dessa negociação, o PS construiu um novo projecto confiantemente aberto à criatividade e à capacidade realizadora dos portugueses, apresentando claramente ao eleitorado os objectivos e pressupostos desse projecto. O PS afirma agora que no centro da realização do seu projecto está uma política de gestão aberta e participada da conflitualidade inerente ao desenvolvimento.

A abertura e a participação como base da elaboração permanente do consenso democrático, através do uso de todos os recursos institucionais que o Estado democrático possa mobilizar, constituirão a garantia de defesa do desenvolvimento na solidariedade e contra a modernização selvagem.

A abertura e a participação só poderão ser armas de controlo e gestão da conflitualidade se forem servidas por uma informação verdadeira, pluralista e dirigida ao esclarecimento dos nós essenciais do confronto social em cada situação concreta. Para esse efeito, o PS promoverá a produção e circulação da informação, quer aumentando e tornando disponível a informação existente no sector público, quer apoiando os parceiros sociais no desenvolvimento que entendam necessário dar ao seu legítimo direito de informação.

O processo de planeamento será também reorientado no sentido de servir de plataforma directora à resolução dos confrontos entre interesses em conflito, fazendo-os convergir na vantagem comum da criação das cooperações e sinergias propulsoras do desenvolvimento. Como é óbvio, este resultado só poderá ser conseguido se o planeamento for entendido como um processo de gestão dinâmica das coordenações facilitadoras da acção das diferentes unidades de decisão e execução. Tal como qualquer empresa actua, ou deveria actuar, segundo um processo de planeamento organizado no sentido acima exposto, assim também o Estado deverá actuar para mobilizar para o desenvolvimento os seus recursos materiais e institucionais.

De acordo com este enquadramento, o PS estimulará a prospectiva pluralista dos grandes problemas que a modernização solidária enfrenta e promoverá os programas e planos concretos necessários à resolução desses problemas, fundando a viabilidade da sua execução na participação realista e consciente dos interessados.

Alargando o conceito de participação realista e consciente à dimensão do Estado democrático, o PS exprime a sua firme convicção de que a fundação última da modernização solidária de Portugal se encontra na própria democracia em acção, através do funcionamento pleno de todos os órgãos de soberania, através da mais extensa prática de administração aberta, através de todas as formas susceptíveis de potenciar o movimento em simbiose do saber fazer e do poder fazer, no cumprimento dos deveres próprios e no respeito pelos direitos de outrem.

2. MAIS E MELHOR EMPREGO COM INICIATIVA SOLIDARIEDADE E PARTICIPAÇÃO

1.1. UM PROGRAMA CONSEQUENTE COM A HISTÓRIA E A ESTRATÉGIA DO PS

O PS tem sido, ao longo dos anos, o Partido mais consequente com a defesa e desenvolvimento do regime democrático e com a afirmação do pluralismo. Hoje, em Portugal, conhecidas as enormes dificuldades que a situação social impõe a centenas de milhares de cidadãos, cabe ao PS garantir o aprofundamento do pluralismo e da democracia, avançando com alternativas claras, capazes de concretizar uma real melhoria da vida dos trabalhadores e suas famílias. Para que a democracia pluralista se consolide é imprescindível que aqueles que apenas dispõem da sua força de trabalho compreendam, pela evolução da sua vida, que o regime político potencia respostas às suas necessidades e expectativas.

O PS teve uma intervenção política determinante para a construção da democracia representativa e a adesão de Portugal à CEE. Sem o PS não se teriam concretizado importantes reformas estruturais nas áreas do trabalho, segurança social e economia social. O PS é o Partido das verdadeiras reformas estruturais. O PS é um Partido de âmbito Nacional, como é demonstrado pela distribuição homogénea do seu eleitorado no Norte, Centro e Sul do País. Sem o PS não se conseguirão as novas reformas estruturais que esta fase da vida do País exige.

O PS é um Partido de esquerda que aponta o caminho das reformas socialistas democráticas como via para a dignificação de quem trabalha hoje ou dedicou o essencial da sua vida ao esforço quotidiano nas cidades e campos, nas fábricas e serviços, ao desenvolvimento do País. Queremos a melhoria permanente das condições de trabalho, queremos que se criem empregos em quantidade e qualidade, queremos que haja cada vez mais trabalhadores formados e informados, queremos o desenvolvimento da justiça e da solidariedade social.

Somos um Partido moderno, apostamos na inovação, na criação, na iniciativa. Incentivamos uma cultura de dinamismo, iniciativa e cooperação. Queremos um país capaz de responder ao desafio Europeu com investimento, com coesão social, com autoconfiança. Estimulamos a autonomia dos agentes económicos, sociais, culturais no caminho de uma modernização que permita mais riqueza e integre maior solidariedade.

Já demonstrámos que não hesitamos na condução de políticas realistas servindo o interesse nacional mesmo quando sabemos que poderemos ser penalizados enquanto Partido. Já por duas vezes pusemos todas as energias ao serviço do combate ao descalabro financeiro que outros criaram. Não fazemos demagogia, nunca vivemos do populismo.

No terreno do Trabalho e Segurança Social avançaremos com determinação mas com a prudência que se opõe ao aventureirismo e que deriva do amplo conhecimento que temos dos grandes problemas nacionais. Não prometemos para amanhã aquilo que só será possível a prazo, com o esforço e comprometimento de todos. Não ocultamos nem ocultaremos os problemas, as dificuldades, as opções inevitáveis. O PS é um Partido patriótico e realista. Mas o PS é um Partido inconformista e dinâmico. Enquanto a opressão, a exploração, a miséria, a ignorância, a intolerância se mantiverem, não descansaremos um instante. Queremos um Portugal que caminhe seguramente na eliminação desses males. Nunca seremos cúmplices da hipocrisia social nem do medo.

Sabemos que a conflitualidade é parte inte-

grante da vida social. Não queremos abafá-la nem pretendemos a sua eliminação. Mas defendemos a negociação e a concertação social entre sujeitos autónomos e representativos. O fortalecimento e independência das organizações sindicais e patronais, o incentivo ao diálogo permanente a todos os níveis, do local de trabalho ao sector, à região ou ao todo nacional, constituem objectivos essenciais do PS. A livre expressão da conflitualidade social é condição indispensável de uma sociedade democrática; a procura de consensos entre os parceiros sociais é elemento decisivo para a modernização e desenvolvimento. Sem o PS não há modernização sem afrontamento social. Modernização com afrontamento social não é modernização.

2.2. A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA REGULAÇÃO SOCIAL

Portugal enfrenta graves desequilíbrios sociais. A miséria de demasiados portugueses, a pobreza de muitos, condições de trabalho deploráveis em múltiplos casos, não raro desprezadas pela dignidade dos trabalhadores, desemprego sem combate consequente, distribuição iníqua do rendimento nacional, segurança social insuficiente, constituem características do nosso país. O Estado não pode abdicar de intervir desempenhando um papel activo na regulação social. Deixar a correcção destes desequilíbrios à espontaneidade do mercado como querem as forças de direita é defender a lei do mais forte, um modelo de modernização selvagem que acentuaria o dualismo e o confronto social. O PS afirma a sua determinação em privilegiar a intervenção governamental no terreno social face ao terreno especificamente empresarial e produtivo. Ao nível dos desafios económicos, onde avulta a necessidade de mudanças fundamentais na especialização internacional do País, encaramos o papel do Estado como fundamentalmente enquadrador, incentivador e dinamizador. Ao nível dos desafios sociais a acção directa e comprometida do Estado é indispensável.

2.3. DIGNIFICAR A VIDA NO TRABALHO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O diagnóstico da vida no trabalho em Portugal contém aspectos profundamente preocupantes. Em muitas zonas, sectores ou empresas o trabalhador continua a ser considerado como uma mera mercadoria e, tal como outras (matérias-primas, produtos intermédios), mais ou menos indispensável ao processo produtivo consoante as condições do mercado. O abuso do trabalho temporário atingindo por vezes características degradantes de aluguer de mão-de-obra a agências privadas nada preocupadas com a dignidade do trabalhador. O trabalho efectuado como se se tratasse de actividade por conta própria ou profissão liberal (com recibos verdes), de forma a evitar os descontos para-fiscais das empresas, o que desprotege totalmente o trabalhador, representa uma burla anti-social e favorece a concorrência desleal. A utilização desregrada e abusiva da contratação a prazo vem gerando situações de enorme insegurança social, incompatíveis com a modernização económica, que implica a formação e qualificação de vastos recursos humanos verdadeiramente integrados na vida das empresas. O trabalho infantil constitui um verdadeiro escândalo social que alastrou sem um combate político firme. Os salários em atraso continuam a atingir muitos milhares de trabalhadores mesmo no recente contexto de crescimento económico, apesar da manipulação estatística do Governo. Aliás a atitude do Governo demitido perante os salários em atraso foi reveladora da sua insensibilidade social. Começou por aprovar um decreto-lei (que à partida se destinava a vigorar durante apenas 90 dias!) que na realidade apenas permitia a transformação da situação do trabalhador nessas circunstâncias para des-

pedido. Quiseram, mesmo depois do decreto-lei ter sido revogado pela aprovação da lei na Assembleia da República, regulamentá-lo por despacho. Alegaram com o não cabimento orçamental para adiar a entrada em vigor real da lei da Assembleia da República.

Em múltiplas actividades a duração do trabalho é manifestamente excessiva alcançando números semanais intoleráveis. As condições de trabalho no que se refere a higiene e segurança não alcançam níveis minimamente satisfatórios na maior parte das empresas, o que arrasta graves consequências como doenças e acidentes profissionais.

O Governo demitido incentivou o desenvolvimento do autoritarismo acéfalo, negação da participação empenhada dos trabalhadores na vida empresarial, o que agudiza os obstáculos à modernização. Na maior parte dos locais de trabalho não existem quaisquer direitos de informação, consulta ou negociação colectiva. O patronato mais conservador volta a utilizar largamente a receita dupla de autoritarismo e paternalismo e, com a cumplicidade governamental, procura-se o isolamento e esmagamento dos sindicatos, tentando consagrar em leis a estratégia de individualização dos assalariados nas suas relações com o patronato.

Para a dignificação da vida no trabalho, para a melhoria das condições de trabalho, o Partido Socialista compromete-se perante o eleitorado a:

- Reorganizar e reforçar a Inspeção-Geral do Trabalho, dotando-a dos meios humanos e materiais imprescindíveis no quadro de uma vontade política determinada visando a sua eficácia; articular a IGT com os órgãos fiscalizadores da segurança social.

- Assegurar os direitos dos trabalhadores temporários enquadrando legalmente estas situações.

- Desenvolver medidas drásticas de eliminação do trabalho infantil com colaboração estreita entre os Ministérios do Trabalho e da Educação.

- Agir no terreno e no quadro legislativo para o reforço da prevenção e o desenvolvimento da higiene e segurança no trabalho, a correcta indemnização das vítimas de acidentes no trabalho, e o lançamento de programas de saúde ocupacional.

- Diminuir progressiva e firmemente a duração máxima do trabalho estabelecida em conjugação com o incentivo à flexibilização negociada dos horários de trabalho.

- Estender à agricultura o salário mínimo da indústria e serviços.

- Rever a estrutura orgânica do Ministério do Trabalho e Segurança Social para se alcançar um funcionamento eficaz e transparente.

- Aumentar o fluxo de informações a fornecer aos negociadores de convenções colectivas e os meios para a formação desses negociadores.

- Sistematizar as leis do trabalho para um melhor conhecimento de todos os interessados.

- Reforçar os mecanismos de contratualização entre parceiros sociais representativos incentivando o desenvolvimento da negociação livre ao nível de empresa.

- Incentivar a prática da informação, consulta e negociação nos locais de trabalho e a participação dos trabalhadores nos processos de introdução de novas tecnologias.

- Adaptar a lei geral do trabalho ao trabalhador rural (nos casos omissos) e à actividade dos pescadores.

2.4. MAIS EMPREGO

Portugal é um País que desde há muito, e mesmo antes da crise económica internacional, vem manifestando grandes dificuldades estruturais na criação de emprego. Hoje é uma sociedade que praticamente não cria empregos permanentes já que os poucos postos de trabalho que se geram em termos líquidos são es-

magadoramente preenchidos com o uso de contratos a prazo. Somos hoje um país com graves problemas de desemprego de longa duração e em que alguns grupos sociais e regiões são particularmente atingidos pelo desemprego — jovens, mulheres, Lisboa, Setúbal, Alentejo. Além disso, se a incapacidade política de combate ao desemprego se mantivesse, os perigos de agravamento da situação seriam grandes, já que as necessidades de modernização impõem reestruturações industriais e agrícolas de temíveis consequências. O desemprego não se combate sem vontade política. Um Governo do PS colocará a política de emprego como preocupação central da sua actividade. Será incentivado o desenvolvimento de áreas de serviços menos expostas à concorrência internacional concentrando os desejáveis ganhos de produtividade nos sectores mais internacionalizados. Assumiremos uma política ousada de investimento público e apoio ao investimento privado criador de emprego.

Temos respostas concretas visando a criação de emprego:

- Diminuição progressiva da duração do trabalho em conjugação com flexibilidade negociada dos horários, desde já reduzindo para 44 horas semanais a duração legal máxima de trabalho, de forma a aproximar das 40 horas semanais a duração média.

- Desincentivos às horas extraordinárias.

- Maiores dotações financeiras para os programas de apoio à contratação por tempo indeterminado de jovens e desempregados de longa duração, para os programas de apoio à criação de actividades independentes, para apoio ao artesanato. Desde já investiremos dois milhões de contos nesses programas, criando assim condições para a imediata criação de 10 000 postos de trabalho.

- Maiores estímulos à economia social — cooperativas, iniciativas locais de emprego e à sua articulação com o poder local.

- Maiores apoios à criação do próprio emprego por desempregados titulares de prestação de desemprego.

- Maior promoção da criação de empregos para jovens por isenção de contribuições para a segurança social.

- Afectação de maiores meios financeiros à promoção de ocupações temporárias para desempregados de longa duração.

- Incentivo à partilha do trabalho.

- Incentivos à licenças prolongadas com substituição temporária por desempregados.

- Política de progressivo cumprimento da escolaridade obrigatória e de generalização da alternativa serviço militar, serviço cívico.

- Inventário dos serviços lucrativos de oferta insuficiente nos grandes centros urbanos e incentivos à auto-organização de desempregados para o seu desenvolvimento.

- Participação do Estado e de empresas públicas em empresas de capital de risco para lançamento de iniciativas criadoras de emprego.

- Resolução da situação de empresas com dificuldades financeiras mas com viabilidade económica, através de mecanismos de intervenção provisória dos credores e criação de cooperativas de produção ou empresas privadas com novos responsáveis.

- Incentivos à criação de empresas pelos emigrantes regressados.

- Incentivos à actividade empresarial dos jovens, nomeadamente em áreas relativas a serviços para jovens.

- Incentivos à actividade empresarial das mulheres, nomeadamente em serviços de actividade social.

Sem iniciativa empresarial não haverá criação de emprego nem modernização do tecido económico e social. O PS estimulará e apoiará a iniciativa empresarial. Um Governo PS:

- Defenderá o desenvolvimento de uma cultura de iniciativa contra uma atitude de passividade face ao paternalismo estatal.

— Incentivará o investimento produtivo desfavorecendo e desmobilizando a especulação.

— Avançará com políticas sectoriais capazes de promover o investimento criador de emprego e modernizador da estrutura económica.

— Incentivará a criação e desenvolvimento de grupos económicos privados e públicos de dimensão suficiente para tomar parte activa na competição internacional.

— Promoverá o investimento estrangeiro gerador de empregos qualificados e transferências tecnológicas.

— Apoiará o desenvolvimento do mercado interno em economia aberta.

— Incentivará a adequada formação de empregos de PME, o dinamismo continuado destas empresas e a sua cooperação.

2.5. REVER A LEGISLAÇÃO LABORAL, GARANTINDO OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

A direita e as organizações patronais com estatuto de parceiro social vêm de há alguns anos a esta parte a reivindicar a profunda alteração da legislação laboral. Os argumentos de procura de maior flexibilidade escondem, no entanto a questão central que é a exigência de recuperação de uma lógica profundamente autoritária na gestão empresarial. Embora não assumindo publicamente, é a possibilidade de despedimento individual sem justa causa por parte de um patronato que aspira ao regresso a um estatuto todo-poderoso no seio da empresa o que está em causa. Apesar da actual legislação ser bastante permissiva para despedimentos colectivos, o patronato alegando com o carácter burocrático do processo, praticamente não utiliza as possibilidades da lei, tal como não utilizou o Lay-Off. A bandeira da exigência de revisão da legislação laboral como arma de pressão política está hoje compatibilizada com a real faculdade de despedir à margem da lei com negociação individual e constitui a cobertura ideológica para o abuso desenfiado da contratação a prazo. A direita quer proceder a uma revisão não negociada, nem sequer debatida (autorização legislativa e pacote de decretos que não levem em conta as posições das organizações sindicais).

O Partido Socialista considera que há algumas modificações a introduzir na legislação laboral, para as quais há que reunir o máximo consenso social possível:

— O regime jurídico da negociação colectiva deve ser revisto de forma a eliminar os limites impostos à negociação.

— As leis relativas a despedimentos (individuais ou colectivos) devem ser revistas no sentido de conciliar a garantia firme dos direitos de defesa dos trabalhadores com a desburocratização dos processos, que nomeadamente afecta as pequenas empresas, penalizando-se fortemente os despedimentos definidos como sem justa causa.

— A lei dos contratos a prazo deverá ser revista no sentido de prevenir o abuso agora existente, em conjugação com o alargamento do período experimental na contratação sem prazo. Acabaremos com a sucessão de contratos a prazo para o mesmo posto de trabalho. Os contratos a prazo deverão apenas admitir-se para tarefas ou obras de natureza provavelmente temporária.

Para o PS qualquer revisão da legislação laboral deverá ser seriamente negociada com todos os parceiros sociais, articulada com os objectivos de dinamismo, de emprego e de melhoria da segurança social, ou seja, deve servir o processo de modernização solidária da sociedade portuguesa. O desbloqueamento e dinamismo da justiça laboral, através do reforço dos meios ao dispor dos tribunais de trabalho e da simplificação do código do processo de trabalho, constituem

objectivos que o PS concretizará paralelamente à revisão referida.

2.6. POR UMA VERDADEIRA POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A existência de uma verdadeira política de formação profissional constitui elemento essencial na estratégia de modernização. Actualmente em Portugal, há disponibilidade de poderosos meios financeiros para tal fim (nomeadamente a partir do Fundo Social Europeu). Em 1987 as verbas previstas para formação profissional representam cerca de 50% do orçamento global do Ministério da Educação e Cultura. Mas, não há qualquer estratégia nacional para maximizar o aproveitamento desta oportunidade e as águas turvas são um meio natural que favorece os abusos dificilmente evitáveis. Entretanto, um diagnóstico sério da actual situação não pode ignorar a falência da experiência ligada ao sistema de aprendizagem (por manifesta ausência de vontade política) e o descontrolo verificado na formação em cooperação, já que a pretexto da formação, muitas empresas obtêm financiamentos de utilização pouco clara. Muitas empresas utilizam os fundos para formação para contratarem mão-de-obra precária de forma rotativa.

A boa utilização dos dinheiros investidos na formação profissional, é uma grande exigência nacional. A formação tem de ser assumida como uma política essencial, o que exige enquadramento e sistematização dos objectivos e meios. A formação deve servir para qualificar, para aumentar a quantidade e qualidade do emprego, para dinamizar a mudança de especialização do País, para alargar os graus de liberdade e não para limitar escolhas ou perspectivas. Os parceiros sociais, os agentes regionais deverão ter uma palavra decisiva sobre as opções e sobre o controlo das acções prosseguidas.

Assim o PS:

— Avançará com a lei quadro da formação profissional;

— Incentivará o reforço do tripartismo aos vários níveis de enquadramento e controlo, designadamente pela participação dos parceiros sociais nos órgãos executivos;

— Reforçará a articulação formação profissional-emprego;

— Bater-se-á pela reforma do Fundo Social Europeu, de modo a adaptar as regras deste a uma maior possibilidade de resposta favorável às necessidades específicas de um país intermédio como Portugal;

2.7. AUMENTAR O SALÁRIO REAL, MELHORAR A DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO

A enorme deterioração da distribuição do rendimento nacional em desfavor dos rendimentos do trabalho verificada aquando do prosseguimento da política de estabilidade de 83-84 não tem sido contrariada nos últimos dois anos apesar da subida dos salários reais. Com efeito, os ganhos da produtividade e de termos de troca, conjugados com os ganhos derivados da baixa de taxas de juro internacionais, têm compatibilizado a subida dos salários reais com a perda de quota no rendimento nacional. Os aumentos espectaculares nos lucros, por outro lado, não se têm traduzido suficientemente, em crescimento do investimento e emprego.

A fragilidade da estrutura económica do País não favorece um crescimento desmesurado dos salários, já que as consequências no disparo do consumo geram rapidamente graves efeitos nas importações e portanto na balança de pagamentos. No entanto, o PS considera como uma necessidade social óbvia o crescimento seguro e sustentado do salário real e a melhoria da distribuição do rendimento nacional. Este objectivo será articulado com o incentivo ao investimento

criador de postos de trabalho, por formas e métodos diferentes, negociados com os parceiros sociais.

2.8. DESENVOLVER A SOLIDARIEDADE, AVANÇANDO NA SEGURANÇA SOCIAL

A Segurança Social é, nas sociedades modernas, um direito humano básico; o Governo demitido prepara-se para o iludir e destruir. O desenvolvimento da solidariedade social, embora não se esgotando na expansão da segurança social pública, pressupõe-na, sobretudo no nosso país, onde o nível das prestações continua a ser largamente insuficiente. Com efeito, ao contrário de outras despesas públicas, as prestações sociais atingem uma dimensão relativa abaixo do que seria normal para um país com o nosso grau de desenvolvimento. Deste modo, a privatização de alguns esquemas complementares (por exemplo, pensões) embora deva ser incentivada no quadro da desejável liberdade de negociação colectiva a alcançar a todos os níveis, não pode servir de argumento para a manutenção das pensões e outras prestações sociais pagas pela segurança social em valores manifestamente baixos. Aliás, as instituições sem fim lucrativo não podem ser afastadas da gestão dos fundos privados.

Como já se afirmou, o PS coloca a necessidade de reforma profunda e segura dos mecanismos de financiamento da segurança social no centro das suas preocupações. Queremos contribuir para uma maior transparência e eficácia na obtenção de receitas de forma a despenalizar as empresas mais intensivas em emprego, e desenvolver a solidariedade social ao nível nacional. Entretanto, cumprir e regulamentar a lei das bases da segurança social, devolvendo ao Orçamento Geral do Estado o dever de contribuir decisivamente para o financiamento dos défices dos regimes não contributivos, fracamente contributivos e acção social é objectivo imediato.

A metodologia em vigor referente ao cálculo das pensões de velhice penaliza absurdamente aqueles que se reformam em períodos inflacionistas. A revisão progressiva desta metodologia, avançando-se seguramente para o cálculo dos salários recebidos nos últimos anos varrendo os efeitos da inflação é um objectivo importante do PS, para que os reformados não continuem a sofrer rupturas brutais do poder de compra com o próprio acto de reforma. Imediatamente e como medida provisória alterar-se-á a base de cálculo das pensões, considerando-se os três melhores anos (e não os cinco como até aqui). Deste modo diminuir-se-á desde já o efeito negativo da inflação passada. Por outro lado, e também imediatamente, indexar-se-ão às pensões mínimas de velhice aos salários mínimos da indústria e serviços (desde já a 50%) o que significará uma subida daquelas ainda durante o corrente ano. Aliás, esta, e outras medidas estimulando reformas antecipadas ou progressivas, desde que articuladas com a política global de emprego, poderão criar um novo dinamismo na criação de postos de trabalho.

O PS colocará também no primeiro plano da sua política a revisão da legislação sobre o subsídio de desemprego, reduzindo o período mínimo de emprego anterior (desde já para 24 meses, em vez dos 36 meses que a lei actual impõe) e aumentando o número mínimo de meses de prestação, de forma a conseguir que um número crescente de desempregados em busca de um novo emprego tenham protecção minimamente digna.

Paralelamente insistiremos no alargamento do subsídio social de desemprego a todos aqueles que mesmo que nunca tenham estado empregados, apresentem uma situação social de efectiva carência.

O combate à pobreza, a eliminação pro-

gressiva da mendicidade pela eliminação das suas causas básicas, constituem um grande desafio nacional que o PS quer conduzir, dinamizando e reforçando a acção social em estreito contacto com as Autarquias Locais.

Combateremos os atrasos na atribuição de pensões de velhice ou invalidez, organizando e dinamizando os serviços responsáveis. O PS preocupa-se fundamentalmente com as pessoas. Os idosos serão apoiados com os serviços de ajuda que se justifiquem para que a sua vida continue a ser plena. Imporemos a total transparência de processos e soluções no que se refere à gestão das enormes dívidas das empresas à segurança social.

Queremos um sistema de segurança social simultaneamente unificado, descentralizado e participado. Capaz de potenciar o combate às fraudes e o alargamento da qualidade e quantidade dos apoios sociais.

O PS privilegia a família e é por excelência o partido da igualdade de oportunidades. Nesse sentido criará mais condições às mulheres trabalhadoras para guarda e acompanhamento dos filhos.

Estimularemos o aparecimento e acção de novas instituições privadas de solidariedade social, paralelamente ao apoio criterioso às actualmente existentes. Acabaremos com o apoio discriminatório e com base em selecção partidária.

2.9. APOIOS EFECTIVOS ÀS PESSOAS DEFICIENTES

Reforçaremos os apoios efectivos às pessoas deficientes e à sua integração social efectiva. As pessoas deficientes devem ser apoiadas financeiramente para conseguirem um nível de vida digno. É, além disso, necessário, criar um sistema integrado de reabilitação e inserção social desde a escola, à formação, ao acesso ao trabalho, acabando com as discriminações que ainda há pouco se manifestaram no Decreto-Lei do Governo demitido sobre o salário mínimo.

A pessoa que é deficiente sofre, tradicionalmente de uma menor aceitação social, injustificada mas não menos real. E, por outro lado, necessita de um número mínimo de regras específicas de apoio à sua actividade laboral que só muito raramente se impuseram pela forma prevista na L.C.T., pelo que devem ser consignadas através de novos dispositivos legais, de maneira a garantir-lhe iguais oportunidades de constituição e manutenção de uma relação de trabalho.

a) Aspectos a incluir na revisão da Lei do Contrato Individual de Trabalho:

- alargamento do período de experiência;
- estabelecimento de uma presunção de prejuízo sério em caso de transferência do local de trabalho;

- possibilidade de aumento do número de intervalos de descanso;

- dependência da prestação de trabalho nocturno e por turnos de acordo prévio do deficiente-trabalhador;

- dispensa da prestação de trabalho extraordinário quando seja invocado motivo impeditivo da sua realização.

b) Aspectos a incluir na revisão da Lei dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais:

- alargamento do âmbito da noção de acidente de trabalho;

- revisão da forma de cálculo das prestações por incapacidade e revisão, com aumento do quantitativo das pensões;

- consagração inequívoca do princípio da suspensão do contrato de trabalho enquanto se mantiver uma situação de incapacidade temporária e absoluta para o trabalho;

- afirmação clara do princípio de que o trabalhador sinistrado tem garantidos os direitos à reabilitação médica e funcional.

Para o PS, as políticas de formação profissional e de emprego de pessoas deficientes integram-se no quadro amplo das políticas dirigidas a toda a população.

Assim, se, por um lado, a formação profissional de pessoas deficientes se deve enquadrar na estratégia global e utilizar as estruturas regulares, por outro, a gravidade ou a natureza dos défices determinarão, em muitos casos, que as acções de formação se desenvolvam em unidades específicas.

Impõe-se procurar novas vias de profissionalização para jovens e adultos deficientes, designadamente orientando esforços para as áreas das novas tecnologias, onde melhor poderão responder às contínuas solicitações do mercado de trabalho.

O PS promoverá a criação de unidades de trabalho protegido, por forma a garantir o direito ao trabalho àqueles que não disponham de condições de acesso ao emprego regular, e apoiará técnica e financeiramente as instituições particulares que desenvolvam acções nos campos da educação pré-profissional e de formação profissional.

O Governo do PS articulará acções de rastreio e de intervenção precoce de crianças deficientes, ampliará e enquadrará os meios e os recursos para a educação e reabilitação de crianças e jovens deficientes profundos e multideficientes, promoverá a criação de estruturas de apoio pelo trabalho, integrará em rede, apoios domiciliários dirigidos às pessoas deficientes e às famílias.

Fundamentalmente, porém, o PS assume o compromisso político perante as crianças, os jovens, os adultos e os idosos deficientes de empenhar os maiores esforços e recursos no seu bem-estar e dignificação de condições de vida, porque reconhece que o indivíduo é o valor último da Nação e que a cada pessoa assiste o direito à sua própria diferença, porque é no reconhecimento da forma por que cada pessoa afirma a sua diferença que a sociedade manifesta a sua pluralidade.

2.10. MAIS PARTICIPAÇÃO

O PS defende a gestão democrática, por isso defende a necessidade do direito à expressão directa e colectiva dos trabalhadores.

Colocadas perante o desafio contemporâneo das grandes mutações, a maior parte das empresas nacionais praticam um modelo de gestão que está caduco. Herdeiras de conceitos e estruturas projectadas segundo princípios organizacionais ultrapassados, enfermando dos aspectos negativos do Taylorismo, tal modelo necessita de profundas transformações para poder responder às exigências de uma competitividade que se exerce em espaços económicos cada vez mais alargados.

Para poderem sobreviver e desenvolverem-se, as empresas nacionais terão que proceder a profundas mudanças internas. Mudanças de valores, de atitudes, de comportamentos, numa palavra, de cultura, que levem todos os seus membros a ver, sentir e viver a empresa de um modo mais empenhado e consentâneo com as suas finalidades e objectivos.

Dada a crescente complexidade dos problemas postos às empresas, e às instituições em geral, a necessária adaptação com vista ao seu funcionamento eficaz passa necessariamente por uma dinâmica de mudança que não pode ser senão uma dinâmica colectiva, feita de concertações, de interacções permanentes, entre os diversos níveis e a natureza de competências, de modo a integrar os contributos de todos e conduzir à conciliação das aspirações particulares das pessoas com os imperativos da sua empresa.

Criar nas empresas um contexto de diálogo social que permita abrir as portas da imaginação, libertar as ideias novas e as forças de proposição latentes nos espíritos, a todos os níveis, criar estruturas de acolhimento para estas ideias novas, tais são os imperativos da hora presente.

2.11. DINAMIZAR A ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social, nos seus três vectores — economia cooperativa, mutualista e associativa — tem vindo a manifestar renovado dinamismo, conquistando espaço na vida empresarial e importância na regulação social. As experiências e potencialidades das iniciativas locais de emprego e de associativismo agrícola desenvolvidas nesta perspectiva aí estão para o demonstrar.

O Partido Socialista, reconhecendo que em múltiplos sectores existem empresas e empresários que actuam regidos pelos princípios e lógica da Economia Social, aposta no reforço da sua implantação coordenada e desenvolvimento enquadrado. Se ultrapassarem o seu atomismo, as cooperativas, misericórdias, mutualidades e outras associações mutualistas, organizações de solidariedade e voluntariado social, iniciativas locais de emprego, poderão ganhar a força suficiente para constituírem um sector económico inovador e moderno.

O Partido Socialista apoia o lançamento da Carta de Economia Social, a criação e desenvolvimento de estruturas de cooperação e promoverá a revisão e redefinição do enquadramento legislativo com especial realce para a Lei de Bases da Economia Social e para a actualização do Código Cooperativo e Leis Mutualistas.

O Estado deve, respeitando a liberdade do movimento associativo e o seu relevante papel na dinamização social, criar estruturas de diálogo, apoio e desenvolvimento das preocupações de importantes movimentos sociais canalizadores de uma opinião pública que se deseja forte, como forma de intervenção dos cidadãos na preservação do património cultural e ambiental.

O Estado deve incentivar a participação dos cidadãos na resolução dos problemas colectivos, apoiando as associações cívicas, de solidariedade e de fraternidade.

Um Governo do PS apoiará a realização de um Congresso Nacional do Associativismo, representativo de todas as manifestações associativas enquadradas no conceito de Economia Social.

O COOPERATIVISMO COMO «ECONOMIA DE FRATERNIDADE»

O Partido Socialista crê nas potencialidades da resposta cooperativa para o combate ao desemprego, à inflação, ao desajustamento dos circuitos e critérios de distribuição, e bem assim na procura de novas soluções no domínio da produção agrícola, da concepção de crédito, da habitação, do ensino, das novas tecnologias, num enquadramento.

Os cerca de três milhões de portugueses, directa ou indirectamente beneficiários do esforço social desenvolvido por mais de três mil cooperativas, fornecem um índice seguro de que se trata de uma fatia fundamental da nossa economia, em que estão em causa mais de cem mil postos de trabalho e de 150 milhões de contos de valor bruto de produção. Um sector que justifica bem o estatuto de paralelismo que a Constituição lhe outorga em relação aos sectores público e privado.

Por tudo isto, o Partido Socialista considera que, em cumprimento do Art.º 84.º, n.º 2, da Constituição, devem ser asseguradas as condições legais e instrumentais necessárias para a viabilização de um sector cooperativo forte, dinâmico e eficaz, capaz de ombrear com a força de intervenção dos demais movimentos cooperativistas existentes nas comunidades europeias.

PRINCIPAIS OBJECTIVOS

Constituem principais objectivos do Partido Socialista em matéria de cooperativismo:

— Proporcionar ao movimento cooperativo as condições estruturais necessárias à sua consolidação e alargamento a zonas da vida nacional onde pode ter virtualidades criadoras, nomeadamente aos jovens, aos emigrantes e seus agregados familiares, aos deficientes e ao campo da colaboração internacional.

— Estabelecimento dos meios de financiamento e de assistência técnica que permitam dar resposta aos problemas e às potencialidades do sector.

— Estímulo ao desenvolvimento e aparição de novas cooperativas e à sua inserção ao nível local e regional.

— Aprovação de um novo quadro legal, próprio, menos burocratizado e mais eficaz que o actual, que permita melhor enquadramento do sector.

PRINCIPAIS MEDIDAS

Alargamento do âmbito de acção cooperativa:

O cooperativismo não é um fenómeno do passado, antes o seu âmbito de acção pode e deve alargar-se a novas áreas da nossa vida colectiva, onde se revele mais importante tirar partido das suas aliadas intensas virtualidades criadoras.

Estão nomeadamente em causa:

— A população emigrante, junto da qual a solução cooperativa tem a virtualidade de canalizar poupanças para acções produtivas, nomeadamente no sector da habitação, ou de permitir o lançamento de actividades que tirem partido da especialização técnica que os emigrantes tenham recebido no país de acolhimento.

— A juventude, cujos projectos, com uma forte componente inovadora, nomeadamente nos campos das novas tecnologias (por exemplo na produção de «software» e do artesanato, podem encontrar no modelo cooperativo a forma adequada de expansão, sobretudo em função dos escassos meios de capital disponíveis, do espírito de interajuda que os anima e da própria estrutura maleável e tendencialmente desburocratizante, que caracteriza a vivência cooperativa.

— Os deficientes, que poderão encontrar no cooperativismo resposta adequada às necessidades organizativas dos seus empreendimentos, dinamizando a estrutura das CERCI e libertando-os da dependência tutelar-pietista dos seus eventuais empregadores públicos ou privados.

— A intercooperação, na qual se encontram já dados os primeiros passos, tanto a nível internacional como no que respeita aos países de expressão portuguesa.

— Os agricultores, que poderão ser apoiados no aproveitamento dos mercados de origem e no estímulo ao redimensionamento dos inúmeros postos de venda.

Tudo isto pressupõe que se encontrem os meios adequados de financiamento em condições de bonificação, tanto de juros como prazos de reembolso, para que as cooperativas possam encontrar os meios financeiros de que carecem dentro de uma lógica análoga àquela que as anima.

A solução das cooperativas de crédito, a exemplo do que acontece em todos os demais países da CEE, que urge ponderar no que respeita à sua compatibilização com as restantes unidades do sistema financeiro, pode potenciar alternativas interessantes para a captação e redistribuição dos meios fiduciários indispensáveis aos programas de investimento cooperativo.

O lançamento de uma campanha de fomento e de desenvolvimento cooperativo passa pela estruturação de um sistema de

estímulos à criação de novas unidades no sector e de manutenção e reconversão das já existentes.

Impõe-se para tanto a aprovação, através de adequado diploma legal, das bases de desenvolvimento do sector cooperativo e da economia social, na qual se traçam as grandes linhas de orientação política nesta área.

O desenvolvimento correcto das acções acima citadas pressupõe que a realidade cooperativa seja agora «purificada» das intromissões indesejáveis de outros fenómenos que, sendo-lhe completamente estranhos e situando-se dentro do mais típico espírito capitalista, como são o caso de certas sociedades comerciais ou colectivistas, como é o caso de algumas UCP, que visam apenas tirar partido das vantagens legalmente concedidas às verdadeiras cooperativas.

Haverá, para tanto, que precisar o conceito jurídico de cooperativa e sistematizar em adequada sede legal a legislação dispersa do sector, desenvolvendo-a, de acordo com os princípios constitucionais, a partir de uma lei de enquadramento das cooperativas e de Economia Social.

O Partido Socialista:

Considerando o disposto na Constituição em matéria de cooperativismo e atenta a necessidade imperativa de aplicar os respectivos princípios à realidade nacional, por forma a fomentar um crescimento harmónico e equilibrado do movimento cooperativo português, em consonância com os princípios cooperativos;

Considerando que, após o surto cooperativo verificado no pós-«25 de Abril», o movimento cooperativo tem vindo a experimentar dificuldades crescentes, de natureza endógena e exógena, sendo, quanto a este último ponto, de salientar os diversos estrangulamentos impostos pela burocracia do Estado e, designadamente, pelo não cumprimento do princípio constitucional que impunha a definição dos benefícios financeiros das cooperativas e das condições mais favoráveis à obtenção de crédito e de auxílio técnico;

Considerando a necessidade de, no interesse superior do País, fomentar e apoiar uma estratégia de desenvolvimento da economia social articulada com mecanismos correctos de redistribuição de riqueza;

Considerando as comprovadas potencialidades das soluções cooperativas no combate ao desemprego, à inflação, à má qualidade dos produtos e bens de consumo, bem assim como, considerando a eficácia da resposta cooperativa, quando devidamente apoiada, na reposição de circuitos de distribuição mais correctos, equitativos e socialmente equilibrados,

a) expressa a sua firme determinação e vontade política de cumprimento dos imperativos constitucionais em matéria de cooperativismo, assumindo como princípio determinante a existência do sector de economia social em igualdade com os sectores público e privado;

b) criará as condições de viabilização de um sector cooperativo forte, designadamente através do lançamento das acções globais e dos correlativos projectos dotados dos meios de actuação necessários;

c) definirá uma política de apoio a atribuir a determinados tipos de acção cooperativa, bem assim definirá e concretizará as condições mais favoráveis à obtenção de créditos e assistência técnica, recorrendo, onde for caso disso, a contratos-programa e a contratos de desenvolvimento a celebrar entre o Estado, o Movimento Cooperativo e as suas estruturas de representação;

d) criará as condições legais e técnicas necessárias para o desenvolvimento do cooperativismo de crédito e para a implemen-

tação de um organismo central de crédito cooperativo que, sem privilegiar nenhum ramo cooperativo, possa coordenar as várias políticas sectoriais de crédito cooperativo e constituir uma contrapartida reconhecida pelas várias instituições estrangeiras e internacionais de crédito cooperativo;

e) criará as condições legais e técnicas necessárias para o desenvolvimento de acções cooperativas de garantia mútua e para a implementação de um sistema de seguros cooperativos;

f) reestruturará os meios de acção do Estado ao serviço do cooperativismo e, designadamente, o Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, o seu Núcleo de Altos Estudos Cooperativos e a Comissão de Estudos do Financiamento às Cooperativas, por forma a compatibilizar estas estruturas com as novas tarefas decorrentes da natural evolução do sector cooperativo da adesão de Portugal à CEE e dotá-lo de capacidade de resposta aos desafios da modernidade;

g) reverá a legislação cooperativa publicada após o 25 de Abril, formando um corpo legislativo harmónico, coerente e codificado, de fácil acesso à consulta de todos os interessados;

h) apoiará e desenvolverá acções de intercooperação na área cooperativa nacional, na área internacional e na área estrangeira, com especial destaque, quanto a esta, para a disponibilidade de intercooperação com os países de expressão portuguesa;

i) difundirá os conceitos básicos do cooperativismo e de Economia Social junto das populações rurais e das comunidades portuguesas emigradas, por forma a favorecer a criação junto daquelas de projectos específicos dos quais podem beneficiar os emigrantes portugueses e/ou os respectivos agregados familiares;

j) analisará a introdução nos programas dos vários graus de ensino de currículos específicos de formação cooperativa, por forma a contribuir para a formação técnica e cooperativa de cooperadores, dirigentes, quadros técnicos e de jovens interessados no desenvolvimento de projectos cooperativos;

l) criará condições para um «Programa Nacional de Educação Cooperativa» que, coordenando acções conjuntas do INSCOOP, do seu Núcleo de Altos Estudos Cooperativos (NAEC), de estruturas de ensino do Ministério da Educação, de autarquias locais e de estruturas do movimento cooperativo, passará pela criação de uma escola técnico-profissional de educação cooperativa descentralizada em vários pólos de inserção regional, de acordo com a disponibilidade concreta de intercooperação entre autarquias e estruturas cooperativas nelas sediadas;

m) lançará um Programa Nacional de Habitação Cooperativa que conjugue a potencialidade das cooperativas com as carências habitacionais do País e as disponibilidades das autarquias e das cooperativas para as tentar resolver;

n) proporá a adopção do adequado diploma legal sobre as bases de desenvolvimento cooperativo e da economia social, que contemple o conjunto das medidas previstas.

3. POLÍTICAS SECTORIAIS: OS MÚLTIPLOS DESAFIOS E ESCOLHAS

Para o Partido Socialista importa:

— Responder ao problema do desemprego evitando o estímulo a situações de subemprego conducentes a baixas produtividades, o que exige um ritmo apreciável de crescimento económico.

— Evitar que os ganhos de competitividade externa sejam conseguidos fundamen-

talmente por níveis salariais muito baixos e/ou por políticas cambiais de desvalorização competitiva da moeda, com perigos inflacionistas e geradores de empobrecimento nacional relativo e de distorções intoleráveis na distribuição de rendimento gerado, o que só pode ser levado à prática por uma estratégia de desenvolvimento que possibilite progressivamente uma especialização internacional em áreas de predomínio de trabalho qualificado e significativa intensidade tecnológica.

— Conseguir sinergias nessa estratégia, de forma a, num mesmo processo, alcançar objectivos de substituição de importação e fomento de exportações, respondendo paralelamente às óbvias necessidades de redução das dependências agro-alimentar, energética e de bens de equipamento, de desenvolvimento dos sectores tradicionais da nossa indústria, e de aposta em novos sectores, nomeadamente nas áreas dos serviços.

— Potenciar as virtualidades geo-económicas da situação de Portugal e dos seus recursos (de subsolo, climáticos — agricultura de qualidade e turismo, ZEE).

— Tirar partido das vantagens comparativas dinâmicas derivadas da existência de recursos humanos não qualificados mas qualificáveis, num período em que, apesar da desejável subida contínua dos salários reais, a relação qualidade-preço do trabalho pode ainda ser vantajosa.

— Conceber os próximos quatro anos como uma etapa decisiva e transitória de processo de modernização, onde há que conciliar políticas audaciosamente viradas para o futuro com a clara compreensão das contradições do nosso tecido social, evitando-se uma lógica de «modernização periférica».

Importa também assinalar alguns exemplos de concepções de modernização a recusar:

— Pensar a agricultura portuguesa como algo isolado do resto do sistema produtivo, propondo e levando à prática medidas que estrangulem a pequena e muito pequena exploração em nome de uma «eficácia modernizante», esquecendo que em vastas regiões de Portugal a dinâmica industrial assenta significativamente na almofada social constituída por tais explorações.

— Pensar a modernização industrial como um processo conduzindo ao abandono das áreas tradicionais onde se localizam as empresas com tradições, conhecimento, capacidade concorrencial e agressividade comercial.

— Pensar o desejável aparecimento de unidades empresariais de nível competitivo internacionalmente como uma receita, esquecendo o importante papel presente e potencial das PME em múltiplos sectores e desprezando para estas o estímulo modernizador.

— Pensar a competitividade em termos estreitos, esquecendo que existem políticas que, embora aumentem com rapidez as exportações, perpetuam um padrão de especialização que, para além de estar condenado a prazo, agrava o fenómeno de compatibilização entre empresários pobres e empresários ricos.

— Assumir uma perspectiva entreguista, em nome de valores liberais, concedendo a exploração dos mais importantes recursos naturais nacionais a empresas transnacionais, sem contrapartidas claramente favoráveis.

— Desprezar o desenvolvimento do sector de bens de equipamento, em nome de uma concepção liberal de vantagens comparativas estáticas e contribuindo assim para a manutenção do carácter estratégico da nossa dependência.

— Apelar, sem critério, a todo o tipo de investimento estrangeiro, contribuindo assim para a perpetuação de uma lógica de salários muito baixos e para a completa sobre-determinação pelo mercado externo de um

processo de desenvolvimento onde a procura interna regulada e selectiva deve assumir um papel relevante.

— Liquidar a participação reguladora do Estado na economia, de forma a que daí advenham graves consequências, com a transformação do País num anexo espanhol, em termos de divisão internacional do trabalho.

— Encarar a adesão à CEE como uma receita salvadora, um expediente de salvaguarda das nossas exportações actuais, e não como uma oportunidade de cooperação entre países europeus interdependentes mas soberanos, no sentido de uma resposta conjunta aos desafios da revolução tecnológica e das novas áreas de dinamismo internacional.

— Encarar a adesão à CEE como o encerramento das nossas relações comerciais no espaço comunitário, esquecendo a importância de potenciar a nossa história e a nossa geografia para o desenvolvimento de relações com a África, Ásia (Japão e Índia) e América (do Norte e do Sul, com particular realce para o Brasil).

Assim, as opções do PS para uma estratégia de desenvolvimento podem sinteticamente enunciar-se:

— Portugal, nos anos 90, deve ser um país com capacidade de oferecer no mercado mundial bens e serviços competitivos, com qualidade e razoável incorporação tecnológica produzidas por trabalhadores bem remunerados.

— É necessário conseguir articular «o velho» com «o novo», os sectores tradicionais e o seu processo de modernização poderão constituir a base essencial para o alastramento das novas tecnologias (em parte importadas, mas em parte crescente com raiz nacional), já que são um importante mercado não só para uma indústria de equipamentos clássicos que é imprescindível em Portugal, mas também para equipamentos e sistemas incorporando novas tecnologias (da robótica ao «laser»).

— Portugal tem todas as possibilidades e interesse em acarinhar a investigação biotecnológica, como uma componente importante no combate à dependência agro-alimentar.

— Para evitar a dependência agro-alimentar, também é importante «curto-circuitar» o tipo de pecuária que se desenvolveu em Portugal, intensiva e baseada em maciças importações de cereais e oleaginosas, conseguindo uma participação apropriada das pastagens nacionais, o desenvolvimento de áreas onde Portugal tem condições naturais favoráveis e o assumir de uma concepção não redutora do aproveitamento das potencialidades não industriais da floresta.

— Ao nível energético, a questão central é a de assumir um modelo de crescimento industrial que, contrariamente à década de 70, não seja tão intensivo em energia, para além da racionalização do sistema de transportes, do combate aos desperdícios de energia (poupança e co-geração). É também necessário desenvolver em Portugal indústrias competitivas no domínio dos equipamentos e sistemas de poupança de energia e no domínio das energias renováveis.

— No que respeita à redução da dependência nos bens de equipamento, é imprescindível definir os segmentos estratégicos para a produção nacional de equipamentos específicos. Para além de poderem responder às necessidades nacionais no processo de modernização aos níveis agro-alimentar, energético e das indústrias tradicionais, devem ter potencialidades de exportação, incorporar tecnologias de ponta e situar-se em áreas afins das demais, desenvolvimento na indústria electromecânica portuguesa ou onde existam unidades empresariais de visível dinamismo.

— É fundamental a preocupação com o Sul do País e, nomeadamente, com a área

da Grande Lisboa (englobando Setúbal), região central da crise económica e social; um aspecto importante será o desenvolvimento de serviços empresariais de pequena, média e grande dimensão, virados para o mercado interno ou apostados no aproveitamento da situação geográfica do País.

3.1. INDÚSTRIA E SERVIÇOS

A — ORIENTAÇÃO E ESTRATÉGIA

A grande distinção entre o pensamento liberal assumido pelo PSD e o Projecto do Partido Socialista estabeleceu-se desde logo pela recusa daquele em assumir a necessidade de uma política industrial, em contraste com a nossa convicção de que tal política, ao serviço de uma estratégia clara de desenvolvimento económico e social, é um instrumento indispensável para a orientação dos agentes económicos, para o crescimento, para a correcção dos graves desequilíbrios estruturais da economia e para a garantia de uma perspectiva de solidariedade na modernização do País.

O PS não abdica de assumir o **Pleno Emprego** como primeiro objectivo, a médio prazo, da sua política económica, objectivo que importa compatibilizar com a correcção do défice estrutural da Balança Comercial do País. Esta aposta, tendo em conta as necessidades decorrentes da modernização da agricultura e da própria indústria, tem três exigências fundamentais.

— um grau apreciável de terciarização da economia, o que implica que a noção de política industrial e o âmbito de aplicação dos seus instrumentos sejam alargados a áreas significativas do sector dos serviços;

— a aceitação da necessidade temporária de duas lógicas de crescimento da produtividade. Uma, mais rápida, na produção de bens e serviços transaccionáveis internacionalmente; outra, mais lenta, nos sectores abrangidos da concorrência exterior, designadamente em diversas áreas de serviços;

— a ênfase no desenvolvimento dos sectores de tecnologia intermédia, cuja procura mundial apresente condições de dinamismo sustentado e que tenham considerável necessidade de mão-de-obra qualificada.

Por outro lado, os objectivos citados não dispensam contribuições decisivas de vários domínios na política económica e social, que ultrapassam em muito as políticas industrial e de comércio. Citem-se, a título meramente exemplificativo, a clarificação e estabilidade da política cambial futura do país, garantindo aos potenciais investidores a defesa a prazo da competitividade externa da economia e a completa reformulação dos sistemas educativo e de formação profissional, para os tornar aptos a assegurar a integração dos jovens no mundo do trabalho e as crescentes necessidades de reciclagem e aperfeiçoamento.

O PS propõe-se desenvolver a sua política industrial de acordo com as seguintes linhas estratégicas:

Criar novas vantagens comparativas baseadas na inovação e no desenvolvimento tecnológico e utilizando em muito maior grau trabalho qualificado. Deve pretender-se que assumam maior peso no tecido industrial empresas que empreguem tecnologias avançadas, produzam bens mais valorizados de melhor qualidade e sejam geridas por métodos modernos. Tais empresas serão menos vulneráveis às crises conjunturais e terão capacidade para gerar melhores rendimentos e pagar melhores salários.

Reduzir o défice alimentar estimulando as indústrias agro-alimentares a servirem de pólos de desenvolvimento das produções agrícolas. Para tal é necessário criar incentivos a implantação destas indústrias perto

das zonas de produção potencial e estimular a contratação de fornecimentos locais.

Orientar a política energética no sentido da diversificação de fontes de energia por forma a reduzir a dependência externa e a conferir maior peso às energias renováveis.

Apoiar as empresas industriais na conquista do mercado interno comunitário — o mercado de 320 milhões de consumidores — e conduzir a política macroeconómica por forma a que o mercado nacional se expanda e se aproxime gradualmente dos padrões europeus. A expansão do mercado nacional será possível com melhores níveis de rendimento. Esta orientação equivale à recusa de uma lógica de especialização em que Portugal figurasse como membro de segunda ordem na Comunidade Europeia, mantendo-se como produtor de produtos banais ou de inferior qualidade.

A solução do dilema modernização/emprego, assumindo como eixo prioritário a valorização dos recursos humanos quer na óptica de formação dos trabalhadores quer na da criação de condições propícias à iniciativa empresarial em geral e à de jovens empresários em particular.

B — POLÍTICA INDUSTRIAL

Ao contrário do PSD, o PS propõe-se definir e executar uma verdadeira política industrial dotada de instrumentos adequados aos objectivos estratégicos definidos e de meios financeiros que permitam assegurar impactos relevantes a nível nacional.

Apesar da sua recusa em formular uma política industrial várias vezes seguida pelo Ministério da Indústria do Governo de Cavaco Silva, este Governo apresentou à CEE um documento intitulado PEDIP que não era mais que uma colecção de programas e intenções legislativas deixadas pelo Governo anterior. Faltava a este documento a coerência, a força política e a base orçamental indispensável para o tornar credível. Por isso não é de estranhar que as instâncias comunitárias tenham levado longos meses a reagir à sua apresentação e que não tenha sido encontrada forma de lhe atribuir financiamento comunitário específico conforme era esperado, com base no Protocolo 21 anexo ao Tratado de Adesão.

O PS promoverá uma revisão do PEDIP. Para tal terá presente, em primeiro lugar, que, numa economia de mercado e em especial no sector industrial, sector por excelência sujeito à concorrência, não se pode fazer «planos» sem que eles sejam profundamente assumidos pelos agentes económicos envolvidos. O PS está consciente de que no seio da indústria existem divergências de interesses, não só entre empresários e trabalhadores, mas também entre as empresas industriais conforme elas produzem bens intermédios, equipamentos ou produtos de consumo. O PS está consciente de que para modernizar a indústria serão necessários sacrifícios que o Estado deve compensar tanto quanto possível na convicção de que o balanço social será positivo a médio prazo.

Por isso o PS assume como componentes principais da política industrial os seguintes campos de actuação:

1. **Revisão dos sistemas dispersos de incentivos ao investimento na indústria e em algumas áreas dos serviços.** Deve-se tender para um sistema tão unificado quanto possível que se apresente ao investidor com uma lógica clara, por forma a permitir um acesso mais fácil e menos dependente da apresentação de estudos complexos que desencorajam muito especialmente os pequenos empresários.

Deve-se tender também definitivamente para o subsídio directo em detrimento dos incentivos fiscais.

Para constituírem instrumento decisivo de estratégia industrial proposta pelo PS, os regimes de incentivos devem atribuir bene-

fícios máximos aos projectos com inovação.

Os regimes de incentivos devem assumir um elevado grau de estabilidade, pelo que entre outras condições a rever é necessário que lhes estejam claramente associados orçamentos plurianuais que permitam ao investidor confiar em que o esforço de formular um projecto terá resposta num horizonte bem definido.

Estes orçamentos serão certamente mais vultosos se os regimes de incentivos permitirem o acesso ao FEDER, pelo que deverão ter impacto regional significativo.

Em todos estes aspectos o Governo de Cavaco Silva frustrou as expectativas dos empresários. Primeiro porque não foi capaz de conceber um sistema articulado e transparente que fosse publicado de uma só vez e que traduzisse uma intenção de política industrial. Em segundo lugar porque eliminou do SEBR os subsídios às componentes mais decisivas para a inovação. Depois porque não foi capaz de defender junto da CEE uma concepção adequada de componente regional que permitisse o acesso ao FEDER.

A graduação regional existente baseia-se em argumentos obscuros e nada tem a ver com o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR, documento apresentado à CEE em 1985 que já devia ter sido revisto) nem com as prioridades regionais inscritas no próprio PEDIP. Criaram-se zonas saturadas do ponto de vista industrial sem fundamento aparente e sem auscultação das empresas. E, finalmente, o acesso ao FEDER não está garantido, o que limita drasticamente o orçamento inicialmente concebido para incluir essas verbas.

2. **Preparação de Programas Integrados de Desenvolvimento Regional (PIDR) com um componente industrial e de serviços claramente definidos.** O conceito de PIDR, que, sem conteúdo adequado, já tem alguns anos em Portugal, está actualmente a ser aprofundado nos meios comunitários por forma a torná-lo uma ideia força, que será em grande parte posta ao serviço das zonas industriais em declínio, tendo em vista a diversificação de actividades e a retenção das populações afectadas pelo fecho de empresas. Em suma, este conceito pode ser muito útil à reestruturação industrial, procurando minimizar os efeitos sociais mais nefastos.

O Governo de Cavaco Silva, apesar de ter inscrito no PEDIP várias intenções de PIDRs que responderiam a estes problemas, nada fez para os concretizar. No caso da zona de Setúbal, aquela em que se concentra o maior número de empresas pertencentes a sectores em crise, o Governo de Cavaco Silva limitou-se a encomendar um estudo, perdendo mais de um ano para decidir avançar com o programa integrado que é urgente levar a cabo. No caso da indústria de lanifícios, cuja reestruturação afectará grande parte da Beira Interior, o assunto arrasta-se há muitos meses no Conselho de Concertação Social, numa óptica puramente industrial, sem que se vislumbre o programa integrado que deveria promover outras actividades na zona e dotá-la de infra-estruturas criadoras de emprego e de condições de retenção da população.

O PS propõe-se dar um impulso determinado nos PIDRs que respondem aos problemas de reestruturação industrial privilegiando para tal o consenso entre as organizações empresariais e sindicais. O PDR deve ser revisto com inclusão clara destes problemas, a par de uma óptica de utilização industrial de recursos naturais — florestais, agro-industriais e mineiros. As questões de apoios específicos destinados à agro-indústria e ao desenvolvimento da floresta são referidas em capítulos próprios; a política mineira é referida no ponto C.

3. **Reorganização do Sector Empresarial do Estado (SEE) a que se pretende conferir uma lógica de grupos económicos mediante**

a constituição de 2 ou 3 «holdings» multi-sectoriais.

Grandes empresas, como a EDP e a Siderurgia Nacional, deverão manter-se isoladas deste processo, enquanto algumas empresas de serviços poderão combinar bem a sua actividade com a lógica dos «holdings». Procurando embora que todas as empresas industriais atinjam níveis de competitividade que as tornem concorrenciais não só no mercado nacional mas também em mercados internacionais abertos, o Estado não deve, no entanto, abster-se de prosseguir objectivos estratégicos através das empresas que domina, associando-se sempre que conveniente ao capital privado. Uma área em que ainda é possível utilizar alguma margem de manobra a favor da preferência pela indústria nacional é a das compras públicas, pelo que será necessário defender junto das instâncias comunitárias posições que nos permitam consolidar o avanço tecnológico, em alguns domínios, durante o período transitório até 1992.

4. **Adopção de uma política voluntarista e selectiva de atracção do investimento estrangeiro** para sectores em que a transferência de tecnologias constitua real vantagem em relação ao capital nacional, privilegiando a constituição de «joint-ventures». Apoio ao investimento nacional no estrangeiro, tendo por objectivo quer a valorização das tecnologias nacionais quer a penetração comercial em mercados mais difíceis.

5. **Simplificação do acesso à actividade industrial** mediante a revisão rápida do Regulamento de Instalação dos Estabelecimentos Industriais, definição clara que um interlocutor único para a empresa, articulação com as Câmaras Municipais e informação sobre oportunidades de localização de novas empresas.

6. **Promoção de sistemas de informação às empresas** cobrindo os vários aspectos da função empresarial (instalação, preparação de projectos, tecnologias, vantagens a obter no mercado comunitário, normalização, etc.).

O PS propõe-se promover a criação de uma base de informação para a indústria em língua portuguesa, instrumento fundamental de reforço da posição de Portugal nas relações de negócios a nível mundial.

7. **Estímulo às P.M.E.**

1. O PS, como aliás os seus congéneres europeus — os partidos sociais-democratas na Alemanha ou na Suécia, ou os partidos socialistas da Espanha, França ou Itália, por exemplo — defendem e apoiam a iniciativa privada e contam como seus aderentes e simpatizantes milhares de empresários, pois os interesses que defendem são no essencial comuns.

O PS pretende, pois, alargar o diálogo com o sector empresarial, através de um grande intercâmbio de ideias, informação e debate. É altura de provocar esse encontro, certos de que muito poderemos também colher de conhecimento vivido de problemas e de sugestões para reanimação da actividade económica das empresas.

2. **Defendemos no PS uma política económica activa e participada, com grande audiência dos mais directamente interessados, através das suas associações representativas.** Como referência dessa política e tendo como base a empresa, orientamo-nos em quatro grandes objectivos:

— Assegurar um enquadramento cultural, administrativo e regulamentar mais favorável.

Neste âmbito inserem-se toda as preocupações relacionadas com desburocratização administrativa, a melhoria do relacionamento entre Administração e os utentes, o estímulo ao empreendedor e ao desenvolvimento da inovação, a análise crítica da legislação vigente visando simplificar enquadramento administrativo e jurídico das em-

presas, designadamente no que respeita à fiscalidade.

— Apoiar o desenvolvimento de infra-estruturas técnicas e tecnológicas, a nível sectorial e regional.

Citam-se como exemplos os Centros Tecnológicos, os Centros de Formação Profissional, os Centros de Desenvolvimento Industrial do Interior, os Centros de Empresas e de Inovação, o Centro Nacional de Design, onde as empresas e as Associações participam activamente. Mas também as EID — Empresas de Investigação e Desenvolvimento, os apoios à ligação Universidade-Empresas e à criação de Rede de Extensão Industrial e de Informação Técnica são enquadrados neste objectivo. Todas estas iniciativas, já em curso, devem muito a governantes e responsáveis do PS, bem como os apoios concedidos ao desenvolvimento de outras infra-estruturas em que as Associações estão empenhadas.

— Preservar a flexibilidade das empresas, factor crucial no contexto das grandes mudanças tecnológicas em curso. A aplicação das novas tecnologias na produção e de novos conceitos de organização de trabalho, o desenvolvimento da subcontratação, o estímulo à cooperação internacional entre empresas, os agrupamentos para a exportação, a ligação das empresas aos projectos de investigação e desenvolvimento, o acesso às bases de informação técnica e comercial e a formação a todos os níveis, constituem aspectos do maior interesse no sentido desta flexibilização.

— Estimular a solidez financeira das empresas, assegurando a sua modernização tecnológica.

Trata-se de criar condições de igualdade no acesso ao crédito e aos incentivos fiscais e financeiros, eliminando situações discriminatórias e de diversificar os mecanismos de intervenção financeira, designadamente pelo acesso ao capital de risco, ao mercado secundário da Bolsa para PME e a linhas especiais de crédito. Com idêntico objectivo actuar-se-á no sentido de aligeirar a carga fiscal vigente na lei portuguesa, sempre que os lucros se apliquem na modernização tecnológica, na formação profissional, na investigação e desenvolvimento ou na criação de novas empresas.

3. O PS, consciente da importância de uma política económica concebida e implementada com vista à reorganização e modernização do aparelho produtivo, e atribuindo uma grande atenção aos problemas das PME, não hesitará em desenvolver um debate alargado, designadamente na Assembleia da República — valorizando a participação das associações económicas de carácter sectorial e regional, por forma a mobilizar as iniciativas empresariais — que só o socialismo democrático pode assegurar.

O PS no Governo:

— Dinamizará a informação técnica e económica necessária para as empresas, promovendo as redes de informação indispensáveis.

— Estimulará e apoiará o associativismo empresarial e um papel activo das Associações na actividade de informação e apoio às empresas, designadamente aos níveis técnico e tecnológico.

— Desenvolverá as articulações Universidade (Indústria) Empresas, promovendo a inovação e a transferência de conhecimento científico e tecnológico para as empresas.

— Apoiará a utilização de novas tecnologias de produção, o avanço da qualidade, o desenvolvimento da subcontratação com interesse para as PME. Para o PS, PME não é sinónimo de menos capacidade empresarial ou tecnológica, sobretudo quando existem apoios técnicos e tecnológicos significativos.

— Fortalecerá os incentivos a empresários novos e dinâmicos, sobretudo na criação de novas empresas inovadoras.

— Promoverá uma real desburocratização

administrativa, de forma a favorecer a iniciativa empresarial.

Para o PS, há que tirar as devidas conclusões do facto de algumas empresas que assentem a sua competitividade externa na qualidade, no trabalho qualificado, na engenharia e «design» português, em esquemas de comercialização próprias, e não no baixo salário, serem empreendimentos de sucesso. E isto acontece em múltiplos sectores (crystalaria, moldes para plástico, cerâmica, produtos metálicos, química fina, vestuário, construção civil, etc.), o que mostra que isso é sempre possível desde que, adequadamente, se combinem os factores produtivos e se concebam e vendam os bens e serviços. Há que incentivar um modelo industrial centrado na produção de alta qualidade, assente na vitalidade de grande número de empresas, com criatividade, inovação, dinamismo permanentes.

C — POLÍTICA MINEIRA

Neste domínio o Partido Socialista propõe:

— A aprovação e execução do Plano Mineiro Nacional, como instrumento de coordenação global e de promoção de novas iniciativas de desenvolvimento. Este documento foi congelado pelo Governo de Cavaco Silva sem qualquer justificação.

— O reforço da capacidade de intervenção da EDM, aumentando a sua força negociadora face ao capital estrangeiro e a sua capacidade de intervenção no apoio à modernização do sector.

— A intensificação das actividades de de prospecção e obtenção de informação de base.

— O apoio à laboração ou, em casos extremos, à conservação das minas de volfrâmio e estanho.

— A adopção de uma política de valorização industrial sistemática dos produtos mineiros e das rochas ornamentais.

— O máximo cuidado e ponderação na análise de projectos altamente capital-intensivos e de grande dimensão como a metalurgia do cobre.

— A definição de uma política comercial agressiva para as reservas de urânio, a concretizar quando oportuno.

— O apoio à indústria do carvão.

— O reforço da participação nacional em projectos mineiros no exterior, nomeadamente nos países africanos de língua oficial portuguesa, tirando partido do «know-how» acumulado no País.

D — POLÍTICA ENERGÉTICA

O vazio foi total no que toca à definição da política energética por parte do Governo de Cavaco Silva. O Plano Energético Nacional foi suspenso, tomando como pretexto as incertezas sobre a conjuntura petrolífera; manteve-se uma completa indeterminação sobre o modelo institucional da EDP e não se criaram condições para a respectiva recuperação financeira, agravando o mais grave problema financeiro do actual SEE; não há qualquer verdadeira política tarifária para os combustíveis e a energia eléctrica.

São linhas fundamentais do programa de acção a implementar para romper as actuais indefinições:

1 — A imediata concretização de um Plano Energético Nacional sem componente nuclear, considerando o PS que, nas condições previsíveis, Portugal não deve recorrer a esse tipo de energia.

2 — A aceleração do processo de preparação de novos empreendimentos hidroeléctricos, em boa parte bloqueados pelos trabalhos de realinise e reprogramação dos regadios.

3 — A apreciação objectiva, no âmbito do Plano Energético Nacional, das possibilidades de recepção e distribuição de gás natural,

a iniciar nos grandes centros de consumo doméstico e industrial.

4 — O aperfeiçoamento dos incentivos e outros mecanismos de apoio à conservação da energia e ao desenvolvimento das energias renováveis (D. L. 250/86).

5 — A adopção de um sistema global e coerente de tarifação dos combustíveis e da energia eléctrica, simultaneamente compatível com o estímulo à conservação e com a eliminação possível das condições que afectem a competitividade externa da nossa economia, corrigindo uma situação que introduz um elemento fiscal inicial, bloqueando uma correcta política de recuperação e de desenvolvimento das empresas do sector.

6 — A estabilização do modelo institucional da EDP, no aproveitamento das potencialidades dos actuais estatutos em matéria de regionalização e participação dos representantes legítimos dos utentes.

7 — A adopção e a aplicação firme de um programa de médio prazo para a recuperação financeira da EDP, envolvendo a regularização das dívidas das autarquias, com a integração vertical das redes e a recuperação gradual das tarifas degradadas, a melhoria das condições de cobrança aos consumidores industriais e a explicitação do financiamento do défice acumulado no FAT, em forma distinta do endividamento da EDP.

E. POLÍTICA COMERCIAL

O comércio encontra-se cada vez mais no centro da vida económica. Com efeito, as regras que, durante cerca de dois séculos, ditaram a regulação da economia atribuindo papel preponderante ao sector secundário vêm perdendo actualidade face ao complexo fenómeno da terciarização.

E falar em terciarização significa não só o acentuado crescimento do sector terciário em termos quantitativos, nomeadamente pelo alargamento dos serviços prestados pelo sector comercial mas, especialmente, uma nova forma de modelação da economia onde as actividades terciárias desempenham uma função essencial e claramente orientadora.

Ora a terciarização da economia tem reflexos na problemática do comércio e dos serviços que merecem uma atenção muito cuidada.

Com efeito, à terciarização da economia não é estranha a revalorização do trabalho humano, que libertando o homem de actividades desgastantes o encaminha para funções onde as suas capacidades intelectuais são postas à prova, nem a progressiva importância das pequenas e médias empresas, especialmente aptas à introdução das novas tecnologias, dos novos empregos e ao desenvolvimento da imaginação individual, nem ainda, a significativa mobilidade social, onde caberá o exercício simultâneo, de mais que uma actividade e a articulação do trabalho domiciliário com o trabalho na empresa.

Com a terciarização centramos definitivamente a economia ao serviço do público procurando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela melhor qualidade dos produtos, pelo aumento dos serviços para as áreas sociais e dos tempos livres, pela melhoria dos pontos de venda e até pela criação de espaços urbanos onde seja agradável comprar bens e serviços.

O Partido Socialista entende que o comércio dos bens e serviços é um sector a que o último Governo da exclusiva responsabilidade do PSD, não tem dado a menor atenção. E pensa, face à importância real de uma tão sensível área económica, que teria sido indispensável, haver o Governo definido uma eficaz política para o comércio, cuja insubstituível função garante, em grande medida, a eficácia da economia. É que a distribuição não é mais um simples escaudo de mercadorias mas o verdadeiro centro da

actividade económica. Com efeito, nas economias modernas operou-se uma mudança radical nas relações indústria/distribuição: a indústria já não venderá através do comércio mas para o comércio que passa a conduzir o processo de produção.

Ao deixar andar a deriva mais uma política sectorial, nomeadamente permitindo o aumento da rigidez da especialização da nossa economia, acentuando-lhe a sua vulnerabilidade face às alterações dinâmicas da procura internacional, este Governo, para além de perder a oportunidade de aproveitar uma conjuntura favorável única, para a qual o anterior Governo do PS tanto contribuiu, vai gerando adversas condições que se abatem quer sobre os comerciantes quer sobre os cidadãos quer ainda sobre a economia em geral. Com efeito, ao não definir uma política de comércio, este Governo, lamentavelmente, deixa por definir uma estratégia para um sector que é claramente factor de desenvolvimento, factor de fortalecimento do País no contexto internacional, factor de dinamização da cooperação com países estrangeiros, factor gerador de empregos e factor para a animação e a segurança dos cidadãos. É que o comércio de bens e serviços é um sector indispensável ao desenvolvimento. A saúde da economia, a sua competitividade face ao exterior, o próprio desenvolvimento regional e a satisfação das necessidades dos cidadãos dependem, em grande medida, da existência de um comércio eficiente e competitivo capaz de promover a adaptação dos outros sectores às mutações nas envolventes técnicas, económicas, sociais e urbanas. Com efeito, a sua interacção veio sempre a revelar-se menos custosa que qualquer relação directa entre produtores nacionais ou estrangeiros e os consumidores.

Por outro lado, o comércio tem sido um sector claramente gerador de postos de trabalho e consequentemente tudo o que obvie ao seu natural desenvolvimento, obsta ao encontro de soluções de uma dificuldade nacional tão grave como é o desemprego. Ao esquecer este Governo o papel-chave que o comércio pode desempenhar nesta área, ignora a tarefa que lhe cabe na promoção de novas actividades, pois existe uma expansão contínua da sua terciarização e uma diferenciação cada vez maior das funções comerciais.

Igualmente, o comércio é um importante factor dinamizador da vida social e da segurança dos cidadãos. É que uma parte muito importante da animação da cidade tem origem no bulício e no colorido da actividade do comércio que atraindo massas de cidadãos para as zonas comerciais as acabam por tornar em zonas mais seguras e onde é agradável viver.

Para criação dessa política há que aprofundar e discutir com os agentes interessados a estratégia adequada quer para o Estado quer para os comerciantes quer para os trabalhadores, por forma a que, de modo equilibrado e eficiente, se possa tratar um sector económico que modernizando-se se torna cada vez mais importante face a um contexto de multiplicação dos bens, serviços e até das próprias necessidades, em razão do progresso técnico e do marketing.

Todos eles têm um papel preponderante na gestão do processo comercial. O Estado ora facilitando através de uma política de urbanismo comercial uma melhor utilização das estruturas comerciais, ora promovendo a qualidade de serviço prestado pelo comércio, ora ainda com uma política adequada de pequenas e médias empresas garantindo a estas as condições de concorrência com a grande distribuição por forma a que possam ocupar os espaços de mercado a elas apropriadas. Os comerciantes empenhando-se em encontrar de modo exigente e activo novas formas de comércio e os meios de rapidamente modernizarem os seus hábitos de ac-

tuação, aceitando todo o desafio que as novas tecnologias põem ao seu dispor. Os trabalhadores participando no fortalecimento de uma actividade que é de claro interesse geral.

É por isso indispensável que, em boa colaboração, o Estado, os comerciantes e os trabalhadores possam garantir os benefícios que da modernização do comércio advêm e evitar os seus custos económicos, sociais, políticos e urbanísticos, fazendo enquanto é tempo os devidos esforços de investimento e de criação das estruturas organizativas e de conhecimento que ataquem adequadamente essa problemática da modernização de um sector que representa 19% do PIB e ocupa 11% da população activa o que é significativo do seu peso.

Nesse esforço comum é bom que se tenha em consideração alguns factores que caracterizando o comércio português dificultam a actuação neste campo. Factores como o baixo nível das despesas médias do consumo da população (que representa cerca de 1/5 da francesa, 1/3 da inglesa e 1/2 da italiana na área dos produtos alimentares), a situação de Portugal com um número de lojas por mil habitantes de longe superior aos restantes países europeus, e ainda comerciantes particularmente individualistas e detentores de baixo grau de instrução sem esquecer a rigidez das nossas exportações vão implicar que as mutações a ocorrer nos próximos anos serão extremamente duras e danosas se um enorme esforço de política comercial não for levado a cabo.

É necessário, pois, modernizar o Comércio, reformar as estruturas comerciais, por forma a que as empresas se consolidem em estruturas dinâmicas, agressivas, aptas a enfrentar a concorrência no seu próprio mercado e a exportar em termos competitivos para o mercado internacional.

Tarefa esta a realizar no contexto de um mercado interno europeu onde a concorrência estrangeira será um facto e a qualidade e a competitividade dos preços serão determinantes para a defesa das posições no mercado.

Não haverá mais lugar a modelos de desenvolvimento assentes no protecționismo e dirigismo económico que beneficiam apenas por um curto período as empresas protegidas que assim suportam a sua própria ineficiência.

Nesta perspectiva, é essencial o recurso a uma política activa de concorrência interna como meio mais eficaz para evitar a rotina e a inércia das empresas nacionais, reforçar a capacidade comercial dos p.m.e., e especificamente no que respeita ao Comércio, assegurar o equilíbrio de forças nas suas relações com outros sectores.

É assim fundamental o incremento das formas do «novo comércio» e das novas tecnologias comerciais como factor de modernização do sector. Tal não significará criar falsas fracturas ou contrapor falsas opções: a modernização permite garantir a coexistência na pluralidade. As alternativas não se põem entre o pequeno e o grande comércio ou entre distribuidores grossistas e comerciantes retalhistas, mas estará no aprofundamento — dentro de um objectivo comum que é o da modernização — da especificidade e da diversidade de situações dentro de uma estrutura do comércio: que vai do auto-serviço ao atendimento personalizado, do comércio integrado ao comércio tradicional, de um comércio orientado para a grande variedade de produtos, dentro de um padrão-médio, a um comércio orientado para uma grande especialização com uma igualmente grande diversidade de modelos dentro dos produtos de especialização.

Assim, perante um sector tão importante mas igualmente tão sensível, indispensável se torna o diálogo com os agentes do sector para a definição da política comercial para o Portugal Moderno.

A modernização solidária do sector, a colocação do sector comercial ao serviço empenhado das necessidades dos consumidores portugueses e o fortalecimento da nossa participação no mercado interno europeu e no mercado internacional mais vasto, estes os objectivos gerais que devem orientar a política de comércio e cuja concretização prática, em cada momento, haverá que se encontrar em diálogo criador com os interessados.

Considera-se indispensável alterar significativamente as relações entre a produção nacional e o mercado internacional. Com raras excepções, como alguns vinhos, os cristais, as porcelanas não é verdadeiramente Portugal que exporta, com «design» e marcas próprias, com um controlo mesmo relativo dos circuitos, mas são outros que daqui importam, numa situação de dependência que faz com que, mesmo em momentos de aparente prosperidade, se enfrentem os riscos de uma enorme vulnerabilidade.

Entende-se assim indispensável mobilizar os esforços do Estado e dos seus departamentos de promoção no exterior, das empresas públicas que fazem comércio externo e dos agentes empresariais privados num programa de acção que reforce a nossa capacidade própria de acesso aos mercados. Isto passa pela reorganização e coordenação dos diversos serviços de promoção da imagem de Portugal no exterior, pela reforma profunda do MNE, pelo apoio à criação dum «design» nacional, à difusão de marcas portuguesas no estrangeiro e à adequação às normas internacionais de qualidade, pelo estímulo à criação de empresas «trading» e à constituição, por entidades portuguesas, de empresas comerciais nos países de importação, etc.. Paralelamente é necessário proceder à revisão da política de incentivos à exportação, tendo em conta (mas sem exageros) as limitações decorrentes da integração europeia, e dando particular ênfase à melhoria e operacionalidade dos sistemas de financiamento, nomeadamente para permitir uma mais eficaz presença portuguesa nos concursos internacionais e para tornar possível a concretização de operações de contrapartida.

Também importa definir e aplicar, em cooperação entre o Estado e os agentes económicos, um conjunto de medidas de apoio e formação que assegurem a capacidade concorrencial das nossas empresas no mercado espanhol e a sua defesa face à pressão exportadora do país vizinho, numa estratégia assumida sem fantasmas nem complexos.

Actualmente, as condições económicas e financeiras internas e externas, bem como o enorme desafio e risco da Integração Europeia conduzem à necessidade da definição clara de uma Política Comercial e da tomada urgente de um conjunto de medidas, nomeadamente de carácter estrutural, que permitam a modernização necessária das estruturas, com o consequente aumento da produtividade da actividade comercial portuguesa, que lhe permita sobreviver em segurança.

São principais objectivos da política comercial:

- a satisfação das necessidades básicas dos consumidores: abastecimento, preço e qualidade;
 - a valorização socioprofissional de Comerciante;
 - o estabelecimento de uma legislação regulamentadora da actividade comercial, simples e prática, com reforço da participação das estruturas e agentes do Sector na sua elaboração;
 - o aumento da eficácia na prevenção, fiscalização e punição dos delitos comerciais.
- Destes objectivos derivam as seguintes orientações:
- A racionalização dos circuitos comerciais dos produtos alimentares, com relevo

para o apoio ao movimento cooperativo e para a criação de uma rede de mercados de origem e abastecedores dos grandes centros, suportados por uma rede de frio, racionalizada e intensivamente aproveitada, melhorando em simultâneo o funcionamento das lotas e vendagens de peixe. Em especial considera-se indispensável e urgente a instalação dos mercados abastecedores de Lisboa e Porto.

— A rápida intensificação dos mecanismos promotores da qualidade, dos sistemas de informação ao público sobre a qualidade e preços, do apoio ao Instituto Nacional de Defesa do Consumidor em cooperação com as Associações de Consumidores existentes.

— O estabelecimento efectivo dos mecanismos da CEE para as importações: protecção simultânea dos produtores nacionais e dos consumidores através da fixação de preços mínimos de entrada, preços limiares, etc., instrumentos reguladores do mercado sobretudo a nível de abastecimento e preços e a conclusão rápida do processo de reconversão e/ou extinção dos organismos de coordenação económica existentes, procedendo à sua substituição por organismos de intervenção e regularização do mercado, à semelhança do sistema instituído na CEE.

Importa ainda:

— que se criem as estatísticas de comércio devidamente compatibilizadas com as estatísticas do comércio europeu;

— que seja criado, pelo Estado juntamente com as associações do sector, um banco de dados do comércio que facilite uma tomada de decisões seguras e eficazes quer a nível interno quer internacional;

— que se dinamize a prossecução de indispensáveis estudos, na área do comércio interno e externo, que garantam o conhecimento dos circuitos comerciais e das áreas sectorializadas do comércio.

Para a racionalização e apoio do sector comercial será adequado que seja levado mais adiante o esforço para libertar a actividade comercial de teias burocráticas que distorcem a sua acção, para o que propõe:

— a criação de um quadro legal previamente fixado e bem conhecido pelos agentes económicos que ponha termo a intervenções avulsas do Estado que dificultam as iniciativas dos comerciantes;

— a implementação de mecanismos adequados que permitam uma resposta rápida da oferta à procura, nomeadamente pela criação de mercados abastecedores e bolsas de mercadorias;

— lançamento das bases de organização espacial dos estabelecimentos comerciais tendo em vista o seu enquadramento no processo urbanístico por forma a garantir quer a reorganização ou a recuperação de centros tradicionais quer o planeamento de novos equipamentos comerciais;

— sensibilização das autarquias e estruturas locais para o ordenamento de espaços comerciais;

— implementação do associativismo comercial como uma das formas expeditas de encontrar uma apropriada dimensão para as estruturas comerciais existentes;

— reorganização e reforço das nossas representações comerciais no estrangeiro, como forma de garantia da dinamização de uma activa colaboração entre agentes económicos e sector público, visando o comércio externo e as perspectivas criadas pelo mesmo;

— reformulação da política de crédito à exportação;

— reorientação da origem das nossas importações, por forma a que se criem novos fluxos de exportação, enquadrando esta filosofia nos acordos comerciais;

— apoiar a criação de empresas de comércio internacional e de consórcios de exportação;

— intensificar, pelo estabelecimento de

acordos comerciais de teor prático, as relações comerciais com os países em vias de desenvolvimento e de comércio de Estado;

— incentivar a criação de empresas mistas;

— sensibilizar o MNE para que as representações diplomáticas entendam que uma das suas tarefas prioritárias deverá ser a da criação dum relacionamento político conducente a um maior intercâmbio económico.

— actuações do aparelho de Estado que visem evitar a corrupção e formas menos legais de actuação económica quer a nível da agricultura quer da indústria quer do próprio sector;

— reformulação do sistema fiscal por forma a moralizar o tributo e incentivar o investimento.

Na área da formação há que garantir o aumento da capacidade técnica e profissional de todos os agentes que actual ou futuramente operem no sector da distribuição para o que se propõe:

— assegurar uma preparação específica através da criação de cursos a vários níveis;

— o apoio à introdução e difusão de métodos de pesquisa, recolha e tratamento da informação no domínio dos novos métodos e técnicas de gestão;

— dinamizar acções de informação sobre a concorrência comunitária para salvaguardar as empresas portuguesas contra as práticas anticoncorrenciais de congéneres estrangeiros.

Na área de qualidade e como garantia para a satisfação adequada dos consumidores portugueses e para a competitividade dos nossos produtos nos mercados externos sugere-se:

— lançamento de campanhas frequentes destinadas a promover a qualidade dos produtos e dos serviços;

— consciencialização do consumidor para a necessidade de uma progressiva exigência nas áreas da qualidade;

— fixação de critérios para apreciação da qualidade tendentes à atribuição de certificados de qualidade que assegurem ao consumidor nacional e estrangeiro a garantia do que lhe é proporcionado e uma normal publicidade interna e externa ao comerciante;

— apoio ao desenvolvimento das técnicas de «design» que garantam a competitividade nacional e internacional dos nossos produtos.

3.2. AGRICULTURA

A — PARA UMA POLÍTICA AGRÍCOLA NACIONAL

A agricultura portuguesa sofre há muito do desespero e do abandono a que tem sido votada, pela falta de políticas de promoção do seu desenvolvimento, pela falta de política de modernização dos seus métodos e da suas tecnologias, pela ausência de verdadeiras políticas de promoção profissional, social e cultural dos nossos empresários e trabalhadores agrícolas.

A produção alimentar em regressão tem provocado défices crescentes na balança agrícola, só minimizados pelas exportações florestais; a produtividade da terra, do trabalho ou do capital investido estagna ou cresce de modo insignificante; o nível de vida das populações rurais mantém-se deficiente.

As indústrias agro-alimentares não se desenvolvem a ritmos compatíveis com a sua importância na economia nacional; a formação profissional e empresarial no sector bem como os programas I e D mantêm-se no domínio dos relatórios e discursos.

A questão fundiária não evoluiu da forma mais favorável: no Norte e Centro do minifúndio e a dispersão sobreviveram à evolução histórica, enquanto no Sul as esperanças depositadas no necessário processo de re-

forma agrária foram grandemente frustradas.

Nenhum governo, no passado recente se dispôs, porém, com energia e vontade política suficientes, e praticar uma política de racional protecção e desenvolvimento dos nossos recursos naturais e de aproveitamento integral das potencialidades.

O Partido Socialista considera que para desencadear uma autêntica estratégia de desenvolvimento nacional o primeiro esforço consistirá em criar uma base sólida para a economia e para essa é imprescindível uma agricultura, uma sociedade rural, uma produção alimentar modernizadas, competitivas e de qualidade.

Consideramos o sector agrícola e alimentar como uma prioridade nacional. Tal prioridade deve ser mantida durante um período de pelo menos 10 a 15 anos de esforço consequente, permanente e perseverante.

A modernização da agricultura portuguesa é tarefa prioritária, mas para o Partido Socialista é simultaneamente uma tarefa cuja realização na prática deve ser modelada pelo princípio da solidariedade nacional.

Modernizar a agricultura é levá-la a participar na sua quota parte para o preenchimento dos grandes objectivos do desenvolvimento económico nacional: conter a inflação, reduzir o desemprego e o subemprego, diminuir o défice externo, aumentar o rendimento real disponível da população e atenuar os desequilíbrios regionais.

A agricultura usa recursos naturais, uns renováveis outros não, e a forma como o faz deve ser pautada pela preocupação da respectiva não delapidação. Modernizar a agricultura tendo presente os critérios da conservação dos recursos naturais, da não degradação do meio ambiente, da preservação do «habitat» rural constitui pois expressão de solidariedade no todo nacional. E nesta área os homens e a mulheres da agricultura têm o direito de exigir também a solidariedade dos demais utilizadores não agrícolas daqueles recursos.

Modernizar o sector agrícola é agir em função dos agricultores. No universo heterogéneo que estes constituem, muitos haverá que pelas suas condições pessoais e pelas características das suas explorações agrícolas terão grandes dificuldades, quicá mesmo impossibilidade, de acompanhar o ritmo de evolução exigido. Para com estes a solidariedade nacional tem de exprimir-se na busca e encontro de soluções que permitam a resolução da sua situação fora do sector agrícola, nomeadamente dando-lhe períodos de tempo de adaptação mais ou menos longos. Na linha das medidas da legislação comunitária, prevendo soluções de pré-pensão de reforma, de abandono da empresa agrícola para a sua reestruturação ou implantação florestal, a acção junto destes agricultores tem de respeitar a sua dignidade de homens livres e as necessidades da pessoa humana. Os custos concretos desta acção serão mais um aspecto, e de certo modo a medida, da solidariedade nacional para com eles.

Modernizar a agricultura é também fazer convergir o trabalho da administração pública e o esforço dos empresários e trabalhadores agrícolas.

A adaptação da agricultura portuguesa às novas condições de adesão às Comunidades Europeias não é para o Partido Socialista apenas a produção de um conjunto mais ou menos completo de textos legais. Pretende-se levar à mudança dos agentes intervenientes: administração e empresários; se quisermos vencer pela modernização o desafio da integração europeia, importa congregarmos meios, aptidões técnicas, recursos financeiros internos e comunitários, capacidade empresarial e força do trabalho no sentido dessa mudança.

Criar uma nova dinâmica produtiva a nível empresarial, público, cooperativo e pri-

vado, uma nova dinâmica de acção nos serviços do Ministério da Agricultura e restantes Instituições ligadas ao sector, uma nova dinâmica da relação com as associações sindicais e patronais é afinal o objectivo da mutação a imprimir. Como padrão a atingir em termos empresariais o Partido Socialista aponta a empresa familiar, bem dimensionada e equipada que constitui o mais forte pilar da agricultura comunitária.

A administração pública, no sector, exige-se que se organize e funcione com uma individualização de Órgãos nitidamente virada às necessidades do futuro, sem ambiguidades e duplicação de funções sempre geradoras de ineficácia e prejuízos.

Razão de ser e sujeito final das acções da administração pública, a formação e informação do empresário bem como o diálogo institucionalizado com as suas organizações, constituirão regras de orientação fundamentais para a acção dessa administração.

Portugal pertence à CEE desde Janeiro de 1986 e a partir de 1 de Março desse mesmo ano passaram a vigorar para a agricultura portuguesa nos termos do acordo de adesão as regras da PAC.

O processo de adesão às Comunidades Europeias vai repercutir-se de forma indelével sobre o sector agrícola nacional, em momento especialmente difícil para a Comunidade e em condições que se prevêem de evolução adversa para os interesses portugueses. De facto, as restrições financeiras da CEE por um lado, e por outro a situação crítica dos excedentes agrícolas comunitários, marcaram já uma viragem nítida da PAC no sentido da redução de financiamentos estruturais e estagnação, ou mesmo redução tendencial, dos preços institucionais.

Nestas condições, se se mantiverem as limitações tecnológicas e estruturais que caracterizam actualmente a agricultura nacional e dada a maior dinâmica da agricultura espanhola, é inevitável que se venha a verificar nos próximos anos uma acentuada deterioração do poder de compra dos agricultores portugueses.

O Partido Socialista tem perfeita consciência desta situação e por isso mesmo considera imperativo nacional a modernização do sector com alteração daquelas limitações.

Para tanto, o Partido Socialista reafirma mais uma vez que a Política Agrícola Nacional com a adesão à CEE não acabou e não pode nem deve ser transferida para Bruxelas. Terá no entanto de ser gizada e conduzida por forma totalmente diferente da que até agora tem vindo a ser prática no MAPA.

É isto porque é limitada a possibilidade de utilizar o conjunto de instrumentos (preços e subsídios) que normalmente constituíam os únicos privilegiados a ser usados; é indispensável o recurso a instrumentos (custos dos factores e taxas de câmbio) cuja definição no passado sempre fugiu ao MAPA; é fundamental o recurso a um conjunto de medidas de natureza socioestrutural (financiamento de investimentos e ajudas), coerentemente articulados em projectos e programas, cuja experiência em Portugal não tem sido satisfatória.

Em resumo, e por efeitos da adesão, a modernização da agricultura portuguesa terá de fazer-se no âmbito da PAC com uma componente preços menos favorável e uma aumento significativo da capacidade de financiamento do sector.

A margem de manobra no domínio dos preços é extremamente reduzida para o Governo Português e situa-se praticamente ao nível da participação nas negociações em Bruxelas.

É essencialmente no âmbito da política socioestrutural que se situam as linhas de acção fundamentais para desencadear o processo de modernização do sector.

O Partido Socialista considera funda-

mental desenvolver a acção governativa neste domínio em três vertentes:

a) participação activa e bem preparada no âmbito dos Comités e do Conselho em Bruxelas no sentido de obter o máximo de vantagens para os interesses nacionais e aproveitamento dos trabalhos ao nível do Parlamento Europeu onde o grupo socialista tem posição de relevo; também aqui se impõe uma melhor articulação do governo com o conjunto dos deputados europeus;

b) lançamento de um conjunto de acções de âmbito público (infra-estruturas) e privado (investimentos produtivos em empresas ou grupos de empresas) dirigidas à obtenção de ganhos significativos de produtividade, no sentido de dinamizar e completar, com apoios nacionais, a aplicação dos fundos dos regulamentos comunitários (797/85, 355/77, 1360/78, 3828/85 e 2239/86).

c) estabelecimento de um conjunto de ajudas directas ao rendimento, enquadradas na regulamentação comunitária, com vista a complementar as ajudas às operações de investimento sempre e enquanto estas provoquem redução dos rendimentos do empresário e constituir fontes complementares de rendimento em situações nas quais o ajustamento estrutural ou as condições possíveis de manutenção da actividade agrícola, impliquem quebras acentuadas do rendimento dos empresários.

B — UMA NECESSÁRIA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

O grande objectivo a atingir com uma estratégia de desenvolvimento para o sector agrícola resulta directamente da actual situação do sector e da perspectiva da sua evolução na próxima década.

Assim, transformar uma agricultura estagnada e subdesenvolvida, numa agricultura moderna e desenvolvida, no contexto da CEE, é o grande objectivo.

Pretende-se pois que o maior número de empresas agrícolas portuguesas se tornem competitivas no mercado europeu e que as transformações necessárias a nível empresarial se produzam através de um processo gradual de ajustamento estrutural, por forma a minimizar os custos económicos e sociais inerentes.

Este objectivo será prosseguido tendo em atenção um conjunto de orientações a ter em conta na programação das acções concretas a desenvolver. Dessas orientações destacamos o aumento da produtividade dos factores de produção; a orientação das opções de produção para o aproveitamento das vantagens comparativas no quadro europeu; o acréscimo do valor acrescentado nos produtos exportáveis; a manutenção de um rendimento adequado aos empresários e trabalhadores agrícolas; a prevenção do processo de desertificação humana e natural das regiões desfavorecidas e o esforço da política de qualidade dos produtos agrícolas.

As acções a levar a cabo pelo governo do Partido Socialista enquadrar-se-ão em duas grandes áreas: a política de preços e mercados e a política socioestrutural.

No âmbito da política de preços e mercados, conforme já foi referido, a margem de manobra do governo português é muito reduzida; mas não é nula. Importa por isso aproveitar bem, de forma cuidadosa e decidida, as possibilidades de acção neste domínio, não permitindo que se instale a desculpa fácil de que na matéria é Bruxelas quem manda e por isso nada há fazer.

Assim, identificam-se algumas das linhas de acção a desenvolver nesta área:

a) Reforma da PAC — participação activa e competente em todas as sedes europeias (comités, conselho e parlamento) de discussão desta matéria, apresentando e negociando as propostas que melhor defendam os interesses nacionais.

b) Estratégia de aproximação de preços — ao longo da primeira etapa do período de transição até final de 1990 a aproximação dos preços nacionais aos preços da CEE permite alguma flexibilidade por parte das autoridades portuguesas na fixação anual dos preços dos produtos sujeitos ao regime de transição por etapas. Importa aproveitar esta etapa para permitir às empresas portuguesas um período de transformação estrutural em condições de proveitos mais favoráveis. Concretamente nos casos do milho e do leite (no corrente ano) o Partido Socialista entende que o esquema de aproximação tem sido desnecessariamente penalizante para os produtores nacionais e que por isso o mesmo deve ser alterado, melhorando a rentabilidade dessas empresas.

c) Taxa de câmbio verde — a utilização apropriada da taxa de câmbio verde para o escudo, constitui um dos instrumentos mais importantes de intervenção nos preços agrícolas no futuro. Importa que a sua manipulação se faça no sentido de não prejudicar os produtores agrícolas, garantindo-lhes preços suficientemente remuneradores.

d) Preços do equipamento e dos factores de produção — no contexto dos preços determinados pela PAC, assume especial relevo para efeitos do rendimento do agricultor a componente dos custos de produção agrícola que resulta dos preços do equipamento e dos factores (adubos, pesticidas, rações, combustível, energia eléctrica, equipamento).

Nesta matéria o Partido Socialista entende que devem ser tomadas medidas mais enérgicas e eficazes no sentido de permitir que a agricultura nacional disponha de preços de factores equiparados aos das suas congéneres europeias. De imediato é possível conseguir-lo para o gasóleo, a electricidade e o equipamento.

e) Enquadramento institucional das organizações de mercado — as soluções encontradas para dar resposta às necessidades que a adesão à CEE nos impunha nesta matéria constituem um dos pontos fracos da implantação em Portugal do tratado de adesão.

A organização e o funcionamento dos organismos criados (INGA e IROMA), a forma de extinção dos anteriores organismos nacionais (JNPP, JNF e IAPO) e as orientações dadas à EPAC (SILOPOR incluída) não servem da melhor forma quer os interesses nacionais, quer os interesses dos produtores agrícolas em particular.

O Partido Socialista considera fundamental rever e modificar o enquadramento institucional criado no sentido de clarificar o funcionamento do INGA e do IROMA evitando duplicações de competência e estrangulamentos na decisão; procurar maior celeridade e eficiência nas decisões por produto no âmbito de cada organização comum de mercado o que põe em causa a estrutura do IROMA e aponta a maior autonomia de organismos por produtos; acelerar o processo de extinção dos OCE, com a adequada solvência dos seus passivos; manter um operador público em funcionamento pleno no mercado dos cereais, apenas no estrito respeito pelas regras de concorrência exigidas pela CEE; clarificar o destino a dar, e as condições de exploração da capacidade de armazenagem portuária e interna de cereais e sementes de oleaginosas existentes no País em posse do sector público, a fim de evitar as duplicações com sobreinvestimento que se indicam.

Por outro lado determinados esquemas funcionais de certas OCM de acordo com a legislação comunitária (por exemplo no sector das frutas e legumes) pressupõem a existência de organizações de produtores com vista ao mercado. Neste capítulo nada ou quase nada se fez ainda para implantar na prática as exigências do tratado de adesão o que terá por consequência o não funcionamento daquelas OCM em tempo oportuno

com os evidentes prejuízos para os produtores.

f) Reestruturação dos mercados agrícolas — no sentido do reforço do papel a desempenhar pelas organizações de produtores e visando o melhor funcionamento dos mercados e uma mais equitativa repartição das margens de distribuição e das mais-valias criadas ao longo do circuito comercialização/transformação.

É no domínio da política socioestrutural que o Governo português dispõe do campo de acção privilegiado para criar as condições necessárias à modernização da agricultura porque são de natureza sobretudo estrutural os estrangulamentos que de há décadas condicionam e bloqueiam aquela modernização e porque é também neste domínio que maior convergência existe entre as questões a resolver na agricultura portuguesa e as orientações da PAC. De facto, a entrada de Portugal na CEE permitirá que os centros de decisão política passem a dispor de um conjunto de instrumentos, e sobretudo de meios financeiros susceptíveis, se correctamente aplicados, de criar as condições indispensáveis às transformações tecnológicas e estruturais, base da modernização da agricultura portuguesa.

Assim, o Partido Socialista entende necessário levar por diante, com imaginação e fecundidade, um conjunto de acções em conjunto permanente com as organizações de produtores, acções que, no terreno e não apenas no papel, promovam a modernização das respectivas empresas agrícolas.

Algumas das linhas de acção a desenvolver nesta área socioestrutural serão:

a) Informação pública e no interior dos serviços do MAPA — considera-se prioritário, e peça importante da estratégia do Partido Socialista na Agricultura, lançar acções de informação maciça para os empresários agrícolas e suas organizações e para os quadros técnicos do MAPA e assegurar a divulgação adequada dos documentos em discussão e dos já aprovados em Bruxelas, com a respectiva posição portuguesa.

b) Extensão rural — «sistema de educação informal que assiste a população com vista ao melhoramento dos sistemas e técnicas da produção agrícola, ao aumento da eficiência das mesmas e por consequência dos rendimentos, bem como à melhoria dos seus níveis de vida», eis como entendemos a extensão, por oposição à assistência técnica agrícola, forma obsoleta e pouco rentável de apoio aos empresários agrícolas.

c) Formação de empresários — o Partido Socialista entende que o processo de modernização da agricultura só começará quando os empresários estiverem bem conscientes da indispensabilidade das mudanças físicas e estruturais, se encontrarem aptos a compreendê-las e souberem delas tirar o melhor partido. Para tal a formação de empresários na agricultura é uma tarefa prioritária e deve ser encarada de forma muito mais enérgica, persistente e profissionalizada do que até hoje tem acontecido.

d) Actividades I e D — a actividade de investigação e desenvolvimento, ou mais modernamente de ciência e tecnologia, como instrumento essencial para atingir os objectivos dos ganhos de produtividade e da modernização tecnológica não pode continuar, como em grande parte tem acontecido, total ou quase totalmente divorciada do evoluir do Sector Agrícola.

Pelo contrário o Partido Socialista exige uma investigação: virada decididamente para as condições de produção e de vida dos empresários e trabalhadores agrícolas portugueses; preocupada com as diferentes realidades das regiões do País; vocacionada para a produção de inovação; que privilegie o aproveitamento económico máximo dos recursos nacionais; que eleja como objectivo prioritário a solução dos estrangulamentos

que se levantam à modernização do sector, no enquadramento das comunidades europeias.

e) Financiamento e sistema de crédito — o financiamento das empresas do sector, faz-se, como em qualquer outro, pelo recurso a duas fontes financeiras: os capitais próprios e os capitais alheios sendo que uma parte maior ou menor destes pode ser constituída por subsídios a fundo perdido. O crédito bancário desempenha papel preponderante, ainda que não exclusivo, na obtenção dos capitais alheios.

No domínio dos subsídios a fundo perdido, desempenha hoje papel de relevo fundamental o sistema de ajudas comunitárias canalizado através do IFADAP ao abrigo dos Reg. (CEE) 797/85, Reg. (CEE) 355/77 e Reg. (CEE) 3828.

O excessivo peso das intervenções de controlo *a priori* do MAPA, o afunilamento de acções no IFADAP, o diminuto papel atribuído às organizações de produtores (nomeadamente no caso do Reg. (CEE) 3828, e a marginalização e subalternidade das Instituições de Crédito, são problemas que exigem uma revisão da legislação publicada no sentido da simplificação do processo e da maior responsabilização dos agentes envolvidos.

Em particular no domínio do crédito o Partido Socialista considera indispensável agir no sentido de estabelecer as normas gerais do crédito ao sector que se adaptem por um lado às novas regras da política financeira e monetária e à actual situação criada pela entrada em vigor dos regulamentos comunitários já citados; privilegiar a dação do crédito agrícola no contexto do enquadramento do crédito; criar um Fundo de Garantia de Crédito Agrícola que permita cobrir o risco de operações cujas garantias apresentadas pelo beneficiário não são suficientes; criar um Fundo de Capital de Risco Agrícola para apoio a projectos inovadores e de reestruturação empresarial em complemento dos apoios comunitários; estabelecer condições privilegiadas para o crédito no âmbito de programas e de acordo com os objectivos que com eles se pretendam atingir; rever a legislação referente ao IFADAP a fim de adaptar este organismo às actuais necessidades do sector no seu duplo domínio específico de acção: o financiamento e o apoio ao desenvolvimento.

f) Política fiscal — no contexto do funcionamento de uma economia de mercado a política fiscal desempenha papel de relevo como instrumento da política agrícola. Embora a activação do imposto sobre indústria agrícola tenha sido um passo importante neste domínio, nada mais foi no entanto realizado no âmbito fiscal como instrumento orientador da modernização que se pretende imprimir ao sector.

Assim, o Partido Socialista considera necessário actuar no sentido de penalizar acentadamente o abandono e mau-uso da actividade cultural; incentivar a intensificação cultural e os ganhos de produtividade; beneficiar as empresas que procedam aos ajustamentos estruturais considerados necessário actuar no sentido de penalizar tem projectos de investimento enquadrados em programas previamente estabelecidos.

g) Ajudas directas ao rendimento — atendendo por um lado às características estruturais de boa parte das empresas e dos empresários agrícolas nacionais, e por outro lado às novas orientações restritivas da política de preços e mercados comunitária, as ajudas directas ao rendimento do empresário tornam-se um instrumento muito importante da política agrícola nacional, considerando o Partido Socialista que devem ser definidos os montantes e as formas de concessão destas ajudas em Portugal, tendo em atenção os três âmbitos em que as mesmas podem ser enquadradas: o estrutural, o social e rural.

h) Jovens agricultores — tendo em atenção que mais de 50% dos empresários agrícolas tem mais de 55 anos de idade, facilmente se aceita que o rejuvenescimento dos empresários no sector agrícola é uma variável estratégica na modernização do sector. É certamente uma das três ou quatro condições chave para o êxito dessa modernização.

Assim, o Partido Socialista considera fundamental passar à prática um conjunto de acções que potenciem e criem condições privilegiadas para a instalação de jovens empresários agrícolas, no âmbito de programas especialmente destinados a esse efeito que integrem: a distribuição das terras do domínio público ou de terras resultantes da cessação voluntária de actividade de agricultores idosos, com vista à criação de empresas modernas e bem dimensionadas; facilidades fiscais para aquisição de terras; facilidades de financiamento, complementares das ajudas comunitárias e nacionais já existentes; formação empresarial adaptada às necessidades das empresas a constituir; acções de extensão rural especialmente dirigidas à instalação e funcionamento de novas empresas.

i) Política fundiária — a situação fundiária na agricultura portuguesa tem evoluído de forma bastante desfavorável para a modernização e desenvolvimento do sector. O minifúndio do Norte e Centro sobrevive teimosamente à evolução histórica, enquanto no Sul as esperanças depositadas por muitos homens de boa-vontade, no necessário processo de reformas agrárias, foram quase totalmente frustradas.

Apesar de alguns esforços legislativos possíveis (lei 77/77 por exemplo), a Reforma Agrária portuguesa ainda se não transformou na necessária alavanca de modernização da agricultura do Sul do País.

Na Zona de Intervenção da Reforma Agrária é urgente pôr cobro ao foco de instabilidade, e simultaneamente travão à modernização, que a actual situação jurídico-social não sanca e não favorece, promovendo o desenvolvimento das várias formas de empresas existentes, um quadro claro e estável de direitos e obrigações, de forma a criar um tecido social diversificado, moderno e harmónico.

O Partido Socialista empenhar-se-á na revisão da legislação no sentido nomeadamente de:

— estabilizar os títulos de posse e uso da terra, com devolução da propriedade não expropriada ou não-nacionalizada; cessação imediata das expropriações e das entregas de reservas; pagamento total das indemnizações devidas por expropriações ou nacionalizações; apoio à criação de empresas familiares modernas e bem dimensionadas, com base nas terras em posse do Estado, com vínculos de propriedade plena ou de direito de exploração a longo prazo; apoio aos esforços de transformação das UCP's em empresas cooperativas, estabilizando os títulos de uso de terra e promovendo a modernização e racionalização da sua actividade e a avaliação dos seus resultados.

O Partido Socialista considera urgente estabelecer programas de acção no domínio do minifúndio, com vista à constituição de empresas familiares de dimensão europeia, que integrem esquemas de segurança social para a pré-reforma com abandono das terras; criação pelo Estado de «bancos de terras», regionais; condições preferenciais de financiamento para aquisição de terras pelos empresários; benefícios fiscais na aquisição da terra e nos primeiros anos de vida da empresa reestruturada; revisão da legislação sobre divisão das áreas de uso agrícola, por herança ou por venda parcelada, no sentido do aumento das áreas mínimas.

Em todo o território nacional e qualquer que seja o estatuto empresarial privado, cooperativo ou público, a acção do governo PS

Nesse sentido, deverão ser aproveitadas todas as oportunidades e apoios de origem comunitária ou nacional, incentivando especialmente aqueles projectos que se orientam para um melhor aproveitamento das capacidades nacionais, quer expandindo a pesca na nossa ZEE, ou em águas exteriores, quer transformando o pescado sob a forma tradicional (por exemplo, conservas), ou sob novas apresentações.

O Partido Socialista considera nomeadamente que é importante apoiar a reorganização da pequena pesca e estimular projectos de desenvolvimento integrado, conjugando a pesca/aquacultura com outras actividades, tanto a nível nacional como em países terceiros, no plano da cooperação.

Será promovida a melhoria do funcionamento dos Serviços da Administração Pública, a fim de que seja um instrumento eficaz de execução da política de pesca. Para tal, serão tomadas medidas visando uma melhor coordenação funcional entre os Serviços Centrais, Regionais e Autárquicos, descentralização que permita aproximar dos pescadores as decisões administrativas de política pesqueira e procurando, enfim, um melhor diálogo com as estruturas representativas do Sector.

Os empresários e trabalhadores serão chamados, através das suas organizações e associações, a participar mais activamente na formulação das políticas para o Sector, bem como nos conselhos consultivos dos Serviços Administração Pública e, ainda, por intermédio das Organizações de Produtores, no funcionamento dos mecanismos da organização do mercado.

Nesta área, o Partido Socialista considera peça essencial da estratégia de modernização do Sector a produção e divulgação organizada e sistemática de informação sobre os assuntos de política pesqueira. Serão realizadas acções específicas de informação para os empresários, os trabalhadores e suas organizações, e para os quadros da Administração.

O processo de integração europeia passa necessariamente pela redução das diferenças entre regiões e dos desequilíbrios económicos que daí resultam, recuperando-se o atraso que nos separa de outros Estados membros.

Este projecto tem de levar em linha de conta os problemas específicos que se colocam ao desenvolvimento do Sector das Pescas portuguesas, com uma frota em parte desajustada relativamente aos pesqueiros disponíveis, uma indústria transformadora excessivamente especializada — e, portanto, dependente — e uma aquacultura ainda nos primeiros passos.

Um maior esforço de participação na vida comunitária é indispensável, importando reforçar os quadros portugueses que aí trabalham e a presença de estruturas representativas do Sector; neste último caso, desenvolver-se-ão, em conjugação com a indústria, as fórmulas mais adequadas para apoiar a permanência e actividades daquelas estruturas, incluindo o seu financiamento.

Até aqui praticamente inexistentes, as relações com os deputados europeus, integrando, ou não, comissões especializadas, serão estabelecidas, mantendo-se um contacto regular num esforço de informação mútua; do mesmo modo, serão revistas e intensificadas as relações com a Missão Portuguesa na CEE e com os Serviços da Comissão e do Conselho.

A necessidade de renovar e ampliar as possibilidades de acesso a recursos de pesca é cada vez mais prioritária à medida que o tempo passa e a competição cresce; de facto, algumas das mais importantes espécies e pesqueiros tradicionais vão mostrando sinais de degradação e tem sido cada vez mais difícil manter as possibilidades de obter licenças ou quotas em áreas sob soberania de países terceiros.

O progresso do Sector depende assim de

uma mudança profunda nas tradições de pesca e de consumo, condições básicas para a valorização dos produtos da pesca e da aquacultura, na medida em que significam melhoria da sua qualidade e do seu valor comercial, com os consequentes benefícios para a estabilidade das empresas, a manutenção do emprego entre os profissionais e um maior valor acrescentado para o País.

A valorização dos recursos, muitas vezes mal aproveitados ou mesmo não utilizados tradicionalmente, envolve portanto a necessidade de uma relação mais estreita entre as actividades de pesca e a indústria transformadora, uma melhor organização dos mercados e o desenvolvimento de acções de divulgação, junto do consumidor, de espécies e produtos da pesca não habituais.

Estes princípios são essenciais para garantir:

— um melhor e mais racional uso dos recursos da pesca da nossa Zona Económica Exclusiva (ZEE) — intensificando a exploração dos subaproveitados — mas também dos pesqueiros situados nas águas de países terceiros;

— o desenvolvimento generalizado da prática da aquacultura;

— a concretização de uma política de reorientação do esforço de pesca, diminuindo a pressão que há muito se vem exercendo sobre certas espécies e pesqueiros, tanto nas nossas águas como nas de países terceiros.

A estabilidade do Sector depende do grau de profissionalismo, organização e motivação dos que nele trabalham. Mas a defesa dos interesses dos profissionais da pesca e as possibilidades de a indústria pesqueira, no seu conjunto, se desenvolver e alcançar um certo equilíbrio passam pela ampliação das oportunidades de acesso à exploração de novos recursos (incluindo os não tradicionais e mesmo não convencionais) — tanto internos como externos — e pela sua correcta utilização, protegendo-os de um esforço de pesca excessivo e das perdas por desperdício; em termos práticos, significa isto, a necessidade de desenvolver modelos de gestão da actividade, baseados num sistema de licenças ajustado à prática comprovada da pesca.

É neste quadro, ainda, que se dará início e se desenvolverá o progressivo ordenamento do litoral e da rede hídrica continental (com a criação, sempre que necessário, de perímetros de protecção das áreas com interesse para o desenvolvimento da aquacultura), estimulando-se a produção aquícola através de um plano nacional para o desenvolvimento da aquacultura, que harmonize as várias iniciativas e articule a capacidade técnica existente.

A participação das Organizações de Produtores é fundamental para alcançar, a prazo, formas racionais de uso dos recursos, adaptando o esforço de pesca à capacidade de produção natural dos pesqueiros através do desenvolvimento de planos de pesca; estes serão organizados à escala nacional ou regional de acordo com as características dos recursos explorados.

Para uma estratégia de ocupação e exploração racional mais enérgica dos recursos de pesca, na nossa ZEE como noutras áreas, e de aproveitamento das potencialidades das nossas águas costeiras e interiores, a investigação tem um papel importante a desempenhar, na pesquisa de novos pesqueiros e espécies, na selecção das artes e métodos de pesca mais ajustados, na transformação dos produtos da pesca e no desenvolvimento da aquacultura.

A resposta dada pelos organismos de investigação tem sido, no entanto, limitada, continuando por esclarecer muitos dos problemas de base; converter mentalidades, criar quadros, estimular a investigação aplicada sob contrato e estabelecer prioridade e metas que sejam relevantes para o desenvolvimento

do Sector, são aspectos essenciais a resolver no curto prazo.

Muitas das questões surgem localmente e é também a esse nível que se faz sentir a necessidade de um suporte (e ligação mais directa) da investigação ao Sector; uma maior descentralização e autonomia dos Centros de Investigação Pesqueira criados em 1979, será uma das soluções a pôr em prática, tendo em vista um apoio rápido e mais eficiente na solução dos problemas regionais.

3.4. POLÍTICA FLORESTAL

A Política Florestal refere-se ao universo que, englobando elementos dos sectores primário, secundário e terciário da economia com interacção e interdependência regulares, assenta nos espaços rurais marginais ou submarginais para a agricultura (designáveis por silvestres), nos seus patrimónios vivos e nas funções de produção de bens e serviços e de prestação de benefícios indirectos que uns e outros desempenham.

Correntemente a importância atribuída à nossa floresta está ligada à função de produção de bens que caracteristicamente facultam (cortiça, lenho, resina, frutos, cascas e essências). De facto, dessa produção resultam: a satisfação directa de necessidades do consumo interno, o fornecimento de matérias-primas que suportam a actividade de um importante parque de indústrias florestais, o comércio interno e a exportação de matérias-primas e de produtos intermédios ou acabados, os postos de trabalho e os rendimentos criados ao longo de todo o processo produtivo, desde a mata até ao consumo final dos produtos que nela têm origem, em maiores ou menores percentagens, ou até à exportação.

Sem dúvida que é muito grande a importância para o País da floresta como ecossistema produtivo. A maior parte da procura interna em produtos de origem florestal é satisfeita através da nossa própria produção, ao mesmo tempo que o sector florestal é grandemente excedentário e apresenta, como tal, uma forte vocação exportadora, sendo um dos que mais contribui para a redução dos défices da balança com o exterior. A importância da floresta é medida, como norma, por razões desta natureza. Porém, para além dos bens atrás memorizados, relativamente à maior parte dos quais são muito fortes as ligações com a indústria, a floresta portuguesa e mais espaços silvestres afins proporcionam outros bens, que poderemos designar por associados, cuja importância não deverá ser esquecida ou minimizada. Destacam-se: em primeiro lugar, a criação de gado em regime silvopastoril, envolvendo uma parte importante do nosso armento quanto a ovinos e a caprinos; seguidamente, os recursos cinegéticos e aquícolas (a chamada vida selvagem) ligados aos espaços silvestres; e, por fim, os recursos apícolas com eles igualmente associados.

Por outro lado, para além da produção de bens (característicos e associados), ou seja para além daquilo que se poderá designar também por benefícios directos, a floresta desempenha funções de outra natureza que assumem, com frequência, carácter básico. Trata-se dos serviços e benefícios indirectos prestados pelos espaços silvestres e seus patrimónios vivos (designados por intangíveis ou influências florestais), de que a protecção do solo contra a erosão, a recuperação de solos degradados, a acção sobre o regime das águas (ligado às duas influências anteriores), a fixação e a valorização das areias móveis do litoral, a correcção de certos factores do clima, a protecção contra poluições (hídrica, atmosférica e sonora) e a oferta de espaços verdes particularmente vocacionados para o lazer, o recreio, o exercício do des-

porto, e o turismo constituem entre nós os casos mais conhecidos e de maior importância económica, social e ecológica.

A floresta corresponde, assim, uma dualidade de tipos básicos de funções — umas de produção de bens, outras de prestação de serviços e benefícios indirectos — que não pode ser tomada de ânimo leve, quer ao estimar o valor dos nossos espaços e patrimónios florestais e as consequências resultantes de os tratar e proteger e de expandir tais patrimónios a áreas que já não sustentam o cultivo agrícola quer ao definir a política para o sector.

As condições actuais, internas e externas, favorecem uma extensão da área florestal, admitindo-se que a procura europeia de produtos lenhosos continuará a fazer-se sentir, o mesmo acontecendo com a procura de fibra.

O Partido Socialista considera que esta expansão não deverá reproduzir os vícios da política florestal passada, importando conceder especial atenção à necessidade de adoptar modelos florestais de uso múltiplo, assegurando a estabilidade no tempo dos fluxos de produtos materiais e imateriais e prevenindo uma especialização demasiado acentuada do país na produção de fibra.

A capacidade de intervenção no domínio florestal está estreitamente ligada à enorme dispersão do património florestal do qual apenas uma reduzida percentagem oferece condições para uma gestão moderna e eficiente. Importa assim incentivar e apoiar a constituição de associações de produtores florestais em cujo quadro a valorização e defesa do património florestal existente tem melhores condições de sucesso, nomeadamente através da defesa e prevenção de fogos florestais. A este propósito, aquelas associações poderão desempenhar um papel fundamental, melhorando o ordenamento florestal, permitindo o planeamento e execução de redes de caminhos florestais e apoiando localmente sistemas de detecção e vigia.

Especial atenção deverá ser prestada à rápida expansão dos povoamentos extremos de eucalipto, substituindo quer culturas agrícolas em solos marginais quer os tradicionais povoamentos de pinheiro ou sobreiro, alimentada por uma procura dinâmica de produtos derivados. Importa assegurar o ordenamento das utilizações alternativas do solo, definindo zonas de aptidão para as diversas espécies e impedir que se repita o erro da monocultura florestal. Nestes termos, e em sintonia com a política de Ambiente, o Partido Socialista propõe a estabilização da procura interna de fibra, a limitação da extensão e continuidade dos povoamentos de eucalipto e a fixação de normas de plantação e exploração destes povoamentos, de forma a regular a transição para o sistema eucaliptal, assegurar a diversidade cultural e limitar os danos ambientais comumente associados a estes povoamentos.

A produção múltipla da floresta portuguesa deve ser fortemente apoiada nomeadamente no que se refere à silvopastorícia, ao ordenamento cinegético e ao desenvolvimento da apicultura.

Uma atenção especial deverá ser devotada à modernização das indústrias associadas à floresta, visando nomeadamente:

- aumento do valor acrescentado nacional;
- aumento de qualidade e respeito pelas normas internacionais para produtos derivados da madeira;
- aproveitamento de subprodutos e desperdícios florestais;
- eficiência energética de indústria;
- controlo ambiental dos processos de transformação.

O Partido Socialista apoia ainda o desenvolvimento da investigação aplicada nesta área, nomeadamente, através de programas integrados incidindo sobre a gestão e valo-

rização do património, sobre a avaliação e controlo do impacto ambiental de povoações industriais e sobre a definição de novas utilizações dos produtos da floresta.

3.5 — HABITAÇÃO: CONTRA A DEGRADAÇÃO, PELA EQUIDADE E PELA ESTABILIDADE

A. OS PROBLEMAS

Várias razões concorrem para fazer da habitação um sector que requer consideração especial num Programa Socialista de Governo. Para além de ser um Direito Constitucional, é elemento fundamental da qualidade de vida, do processo social de consumo, da distribuição da riqueza e do rendimento. Tem um impacto económico muito relevante através do emprego e dos efeitos multiplicadores do crescimento noutros sectores e tem implicações comparativamente reduzidas nas contas externas.

Mas a situação actual da habitação caracteriza-se por um significativo conjunto de desequilíbrios físicos, territoriais, sociais, económicos e institucionais.

Os desajustamentos físicos são evidentes no excessivo número de habitações desocupadas, na deterioração do parque existente, na crescente uniformização da oferta legal, na falta de qualidade ambiental e urbanística.

A desarticulação territorial é nítida no processo clandestino, com a implantação de habitações sem as mínimas condições de urbanização e frequentemente ocupando solos agrícolas; mas também na concentração urbana nas periferias dos grandes centros com consequente inutilização de parte do parque habitacional e considerável aumento do tempo consumido nos transportes entre a casa e o trabalho.

Por seu turno, o sector habitacional, apesar de ser fortemente dependente do Estado, não tem conduzido, como devia, a uma adequada redistribuição dos rendimentos, não contribuindo, como se esperaria, para o equilíbrio social.

O desajustamento económico advém principalmente dos elevados preços da habitação relativamente ao rendimento médio dos portugueses, nomeadamente dos jovens trabalhadores, e ainda da deficiente relação qualidade-preço.

Finalmente, no domínio institucional, contam-se o enorme vazio consequente à diminuição da intervenção directa do Estado, sem um modelo que defina e articule novos agentes, os ineficazes planeamento e gestão do território, a deficiente programação da habitação, a proliferação legislativa significativamente incoerente, a limitada capacidade de controlo dos recursos.

B. OS OBJECTIVOS

Para a resolução destes problemas, o que não é atingível a curto prazo, impõe-se prosseguir os seguintes objectivos:

- concentrar esforços na habitação acessível aos grupos sociais mais desfavorecidos, fazendo da **Justiça Social** o princípio básico da política habitacional;
- consolidar a capacidade de iniciativa e execução de agentes autónomos relativamente ao Estado, diversificando e aumentando a produção habitacional com qualidade;
- acompanhar a evolução dos preços e da qualidade;
- racionalizar o uso do espaço existente reabilitando e conservando;
- estabilizar o sistema institucional e os instrumentos de política, condição essencial para o planeamento e para uma acção eficaz.

Habitação para os mais desfavorecidos

Este deve ser um dos mais determinantes objectivos a prosseguir pelo Estado, devendo merecer-lhe um esforço significativo, concretizado através de programas de habitação social suportados num compromisso político claro.

Mas a Justiça Social tem outras implicações. Primeiro, exige-se um equilíbrio mais justo entre o esforço na habitação de quem está instalado há muito tempo e os que ainda procuram casa ou ocupam uma há pouco. Depois, uma melhor compatibilização das ajudas públicas atribuídas nas diversas formas de acesso à habitação.

Desenvolver e consolidar capacidades autónomas

O sistema habitacional em Portugal tem vindo a caracterizar-se fundamentalmente por uma enorme dependência do Estado em praticamente todos os sectores e por uma crescente concentração da promoção. As consequências negativas são evidentes:

- na produção, porque reduz a oferta competitiva, estrangula o livre curso de novas iniciativas e contribui para a marginalização de parte significativa do potencial existente;
- no consumo, por limitar a capacidade de escolha e de adaptação da habitação pelo utente;
- na administração, porque reforça tendências burocráticas.

Urge, portanto, diversificar e libertar potencialidades tendo como ideia-base que o que interessa não é criar mais ou menos artificialmente novas formas de intervenção dependentes do Estado, mas incentivar, ajudar a evolução das formas, dos instrumentos e dos agentes existentes ou a desenvolver, no sentido do reforço da sua capacidade autónoma. A descentralização, que implica, como é óbvio, o correspondente aumento de responsabilidade quer económica quer política dos agentes, depende sobretudo da capacidade de geração e aplicação de recursos próprios, financeiros e de administração. O desenvolvimento e aprofundamento de formas dotadas de independência real em relação ao Estado, não implica o desaparecimento deste da cena habitacional: o Estado terá sempre um papel fundamental numa política de habitação preocupada com aspectos sociais e de qualidade. **O que implica é uma alteração qualitativa da forma de intervenção directa ou indirecta do Estado, que se deverá centrar na concepção e criação dos quadros de intervenção, na regulamentação, no enquadramento e controlo e na implementação de soluções de alternativa ou colaboração.**

É necessário alargar as formas de promoção, dinamizar os agentes descentralizados, públicos, privados ou cooperativos e apoiar a diversificação tipológica, dando um maior espaço na política de habitação à habitação unifamiliar.

Acompanhar a evolução dos preços e da qualidade

Em Portugal, a política de habitação tem em geral assumido o preço como um dado, sendo o seu objectivo principal, então, adequar o pagamento desse preço à evolução dos rendimentos das famílias.

Esta filosofia é demasiado limitativa, sobretudo porque o preço relativo da habitação não tem seguido a tendência histórica para o abastecimento como outros bens de consumo. A forma de manter o nível da provisão é, então, a deslocação de recursos crescentes para a habitação — deslocação essa que é sempre problemática num País com recursos limitados. A política de habitação deve, portanto, procurar limitar os preços, em particular da habitação social, introduzindo alterações nos mecanis-

mos da sua formação, e através da melhoria das condições de uma oferta competitiva; através da oferta de solos; da investigação de novos processos construtivos e de materiais e da melhoria dos projectos; do aumento da produtividade e da formação profissional; de contratos-programa com estrito controlo de preços, qualidade e prazos.

Por outro lado, a defesa do meio ambiente urbano e rural é um elemento-chave da qualidade da habitação. Essa defesa só pode conceber-se como objectivo de uma política descentralizadora, apoiada em esquemas de planeamento e gestão do território exigentes e eficazes, que possam enquadrar as mudanças necessárias e inevitáveis sem perda de qualidade e de recursos.

Racionalizar o uso do espaço construído existente

Este objectivo tem plena justificação em termos económicos — os baixos custos de recuperar e dotar de adequada qualidade a habitação existente, na condição de não ter atingido o estado de irrecuperabilidade; **sociais** — limitação dos efeitos negativos de processos demasiado rápidos de urbanização e alteração dos quadros de vida; ou **administrativos** — aumento da capacidade de controlo dos processos de crescimento e transformação urbana.

Vários aspectos estão aqui envolvidos: a recuperação de imóveis degradados e a reabilitação urbana; a recuperação da urbanização clandestina; o desincentivo da manutenção de fogos devolutos e da demolição com fins meramente especulativos; a transformação de alojamentos grandes em fogos de baixa tipologia; o apoio à partilha não especulativa de fogos e concomitante controlo dos actualmente desregulados sistemas de sublocação e hospedagem.

A melhoria da situação nesta área passa pela atribuição de maiores responsabilidades e meios à Administração Local. O Estado deve ser o impulsionador, incitando e apoiando os esforços locais, disponibilizando meios, sensibilizando os serviços e o público e coordenando superiormente os programas de reabilitação.

Já existe alguma experiência nesta área, mas é pouca e não tem sido incentivada. A política de habitação é ainda e só política de habitação nova, mesmo quando a consolidação da alteração estrutural introduzida pela Lei das Rendas perspectiva condições muito mais favoráveis nesta área. Urge fomentar essas condições, lançar a reabilitação e a conservação com estatuto de política maior.

Estabilizar e planear

O desenvolvimento harmonioso de uma política de habitação (devido às suas características de durabilidade, imobilidade, custo e impacto urbano) não se compadece com uma instabilidade prolongada. Embora seja evidente que deva existir um espaço significativo para a escolha política, há que definir e negociar um consenso à volta de um quadro de programas, instrumentos, instituições, agentes, regras de articulação e normas, resistente à alternância política porque, mantendo um núcleo central estável, identifica variáveis e instrumentos suficientemente importantes para darem corpo a diferentes opções de política habitacional.

A existência de um tal quadro estabilizado é, por outro lado, condição necessária para a implementação do planeamento e programação das actuações permitindo, assim, o desenvolvimento controlado e harmonioso das componentes social, económica e espacial da habitação. Em particular, é condição de estratégias de médio-longo prazo, de controlo dos custos e preços da habitação.

A constituição de uma conta da habitação, detalhando por programa e/ou instrumento

de um lado os custos administrativos, subsídios, bonificações de juro, benefícios fiscais, etc., e de outro os benefícios, deve ser um elemento fundamental de um tal quadro, porque permitirá monitorizar a implementação das políticas delineadas e, portanto, melhor fundamentar alterações eventualmente necessárias.

C. AS PRINCIPAIS MEDIDAS

Dinamizar a construção de habitação social, nomeadamente da habitação de renda social, dotando-a de uma percentagem mais significativa dos recursos disponíveis.

Lançar um programa de colaboração entre o Estado e os Municípios para a construção de habitação social nas zonas mais afectadas por «barracas», tendo em vista a sua possível erradicação no período de duas legislaturas.

Reformar o regime de renda social, envolvendo o sistema de rendas, os critérios de atribuição, as formas de gestão, a mobilidade intraparque, a conservação e manutenção, etc., procurando obter um nível mínimo de autofinanciamento dos programas públicos.

Estudar a criação de um sistema de subsídio único da habitação a que possam ter acesso todas as famílias de acordo com a sua dimensão, rendimento e nível das despesas com a habitação, independentemente do tipo e forma de ocupação.

Alargar aos adquirentes ou autopromotores de casa própria que não recorram ao crédito, as vantagens relativas ao imposto complementar concedidas aos adquirentes por empréstimo bancário.

3.6. rever os regimes de sublocação e hospedagem, pondo termo ao seu presente desregulamento especulativo e fazendo partilhar o senhorio nos ganhos suplementares daí decorrentes.

3.7. Promover a aproximação dos montantes das amortizações dos empréstimos para aquisição de habitação própria contraídos em conjunturas de taxas de juro muito diferentes às resultantes dos empréstimos estabelecidos presentemente.

3.8. Apoiar a criação de um sistema de seguro de crédito à construção e aquisição de habitação cooperativa que possa constituir, a prazo, um fundo suficiente para o lançamento de uma cooperativa de crédito e seguro de habitação dotada de suficiente autonomia.

3.9. Consolidar o papel das cooperativas de habitação na promoção de habitação social, criando condições compatibilizadas para os regimes do inquilinato cooperador, da propriedade colectiva e da propriedade individual por forma a permitir a livre opção pelos regimes.

3.10. Incentivar o lançamento de novas formas de promoção e gestão de habitação social e de produção de solo urbanizado, nomeadamente através de Cooperativas de Interesse Público, Empresas Públicas ou Mistas ou Empresas Municipais ou Intermunicipais, que consolide a opção por uma estrutura descentralizada.

3.11. Apoiar o desenvolvimento da organização municipal na área do urbanismo, solos e habitação, incluindo a possível afectação, permanente ou temporária, de técnicos excedentários da Administração Central.

3.12. Lançar um Programa de auto-construção apoiado na cooperação entre a Administração Central e os municípios, que envolva a cedência de terrenos devidamente infra-estruturados, a disponibilização de projectos simples e o expedito licenciamento, por forma a facilitar a utilização de pequenas poupanças na construção de habitação própria e a criar alternativas legais à construção clandestina.

3.13. Criar um programa de casas-de-função destinado a funcionários e técnicos da Administração Central e da Administração Local, tendo em vista a sua fixação fora dos

grandes centros urbanos e a promover pelos Municípios das regiões menos desenvolvidas.

3.14. Estimular o regime de contratos de arrendamento a prazo, nomeadamente no âmbito das chamadas casas-de-função, destinadas a profissionais cuja permanência em determinada localidade esteja por definição circunscrita a período curto.

3.15. Incentivar fiscalmente as empresas a procederem à construção de casas para trabalhadores ao seu serviço, fazendo-os partilhar nos meios de financiamento para tal indispensáveis.

3.16. Criação de formas acessórias de financiamento à habitação, como os títulos-habitação, associados a empreendimentos concretos, transaccionáveis, pagáveis em espaço habitacional, conferindo preferência no acesso ao crédito e às habitações construídas.

3.17. Admitir novas formas de garantia mais simples e rápidas que a hipoteca, a prestar pelos mutuários, especialmente: nos pequenos empréstimos, para a realização de melhorias, designadamente a fiança por terceiros e o seguro.

3.18. Conceder apoio financeiro à constituição pelos municípios de bolsas de solo urbanizável e à infra-estruturação de solo que possibilitem o controlo do custo do solo e facilitem a gestão urbanística e a implantação de equipamentos públicos.

3.19. Simplificar a legislação urbanística e os mecanismos de aplicação dos instrumentos da política de solos, coordenando as várias figuras de plano, clarificando as competências e a articulação aos vários níveis da administração e rever o regime de expropriações com o objectivo de o desburocratizar e introduzir uma maior justiça.

3.20. Implementar o sistema de construção evolutiva e em regime de auto-acabamento, conferindo certificado de habitabilidade a unidades habitacionais cujo desenvolvimento ou acabamento final esteja implícito e que assim em fase embrionária possam ser lançadas no mercado habitacional a preços mais reduzidos.

3.21. Apoiar a utilização de novas tecnologias, equipamentos e materiais que induzam abaixamentos dos custos sem prejuízo da qualidade e das margens justas de rentabilidade.

3.22. Lançar um programa nacional de investigação na área da habitação que constitua uma base fundamental de avanços significativos na economia e qualidade da construção e reabilitação de edifícios, promova a certificação de qualidade dos materiais, a economia de energia, a formação profissional, etc.

3.23. Rever o sistema fiscal incidente sobre solos e edificações urbanas tendo em vista incentivar o investimento, desburocratizar processos, criar uma maior justiça e promover a simplificação dos actos notariais e de registo relativos à transmissão de prédios urbanos.

3.24. Intensificar a reabilitação urbana e habitacional, estabilizando um quadro institucional e financeiro adequado, com o apoio da Administração Central.

3.25. Alargar a cobertura do crédito bonificado à aquisição de habitação própria nas zonas degradadas sujeitas a reabilitação, especialmente à compra dos fogos pelos inquilinos e sua posterior recuperação.

3.26. Introduzir a obrigatoriedade da constituição de **Fundos de Conservação** por depósito de um determinado múltiplo da renda inicial ou do valor locativo numa instituição de crédito, para utilização em obras de conservação, reembolsáveis com os respectivos juros no fim dos contratos ou aquando da transacção dos prédios, no caso de não terem sido utilizados no todo ou em parte, e dando prioridade no acesso ao crédito para obras. Estabelecimento de um plano faseado para a entrada em vigor desta norma, começando pelos prédios objecto de transacção recente.

3.27. Dar prioridade no acesso à habitação pública para arrendamento às famílias deslocadas por operações de reabilitação urbana.

3.28. Fomentar, quer por meios fiscais quer através da redefinição das condicionantes técnicas e outras impostas pelo Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a reconstrução de casas que possam transformar-se em mais do que uma unidade habitacional, reduzindo o montante de renda paga pelo primitivo inquilino na proporção da redução do espaço locativo disponível.

3.29. Permitir que no contrato de arrendamento possa fixar-se que a responsabilidade por encargos de condomínio, seguro ou outros seja do inquilino com contrapartida na redução da renda.

3.30. Incentivar a elaboração e promover a atempada ratificação de Planos Gerais de Urbanização e de Planos Diretores Municipais no sentido de disciplinar o crescimento urbano, definir critérios de ocupação urbana, enquadrar políticas de solos efectivas, programar e coordenar os investimentos públicos e promover a qualidade urbanística e ambiental.

3.31. Promover um consenso alargado que conduza à aprovação de uma Lei-Quadro da Habitação e permita o lançamento de um sistema coerente de planeamento habitacional, envolvendo numa primeira fase a programação plurianual por programas e áreas.

3.6 — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. O PS não pode deixar de constatar que a acção do Governo se tem pautado pela gestão corrente dos negócios públicos sem que tenha sido tomada qualquer medida estrutural ou de fundo que reflecta de forma clara uma política, ou conduza à resolução dos graves problemas sectoriais. O País continua à espera de um conjunto de medidas ou acções viabilizadoras do sector tais como a revisão dos contratos-programa das empresas trazendo as empresas públicas angustiadas quando ao seu futuro; a entrada em funcionamento do Conselho Coordenador do Plano de Transportes da Região de Lisboa aprovado na resolução do Conselho de Ministros de 3 de Julho de 1985; a aprovação do Programa de Acção do Plano de Transportes da Região do Porto; a regulamentação da transferência para os municípios das competências no domínio dos transportes locais; a Revisão do Código da Estrada pronta desde 1985 e orientada no sentido de melhorar a segurança rodoviária; a Revisão da Lei-Quadro dos Transportes Terrestres e do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA) e o lançamento em Portugal das Inspeções Periódicas de Veículos obrigatórias nos termos dos acordos da CEE.

Em vez de avançar com estas e outras medidas de fundo o Governo conduziu a sua actuação por acções pontuais, desconexas e algumas delas perturbadoras da eficácia dos sistemas, como seja a de permitir reestruturações internas nos CTT/TLP que mais não visam do que afastar quadros competentes, atrasar o processo de digitalização das Telecomunicações do País pondo em causa a modernização da rede nacional e a viabilidade de algumas indústrias, permitir que a TAP adquira nova frota sem demonstração evidente das vantagens para o País e para a empresa, ultrapassar o prazo previsto no Decreto-Lei 380/85 de 26 de Setembro deixando por regulamentar os 10 000 km de estradas nacionais que transitam para as competências dos municípios, não apostando forte em 1987 pela via do reforço orçamental na rede rodoviária nacional (os valores orçamentados praticamente destinam-se a continuar obra que vem do ano anterior), não apostando forte em novos serviços de telecomunicações que hoje já se banalizam pelo mundo, enfim partidizando o preenchimento de lugares de gestores públicos e

directores-gerais sem olhar ao primado da competência.

2. Neste contexto importa avançar soluções estruturantes que permitam ultrapassar rapidamente a situação de bloqueio existente. Assim impõe-se:

1 — **Uma aposta forte na modernização do caminho-de-ferro em Portugal**, conduzindo-o rapidamente a padrões internacionais, pelo investimento prioritário no eixo privilegiado do caminho-de-ferro Braga-Setúbal; pelo aproveitamento da linha de Cintura com a urgente construção da concórdia de Sete Rios e as correspondências com o Metropolitano, além de Sete Rios, em Entrecampos e Areiro; pelo aumento urgente da capacidade de transporte da Linha de Sintra; pela definição urgente do local para uma nova ponte ferroviária a norte do Tejo (já que a existente é marcadamente suburbana) induzindo à construção de uma Nova Estação Norte (com transformação de Santa Apolónia em estação suburbana) e permitindo resolver o grave problema das altas velocidades na zona suburbana até Azambuja; pelo atravessamento ferroviário da Ponte 25 de Abril em expresso regional ligando a parte interior da Península de Setúbal e prolongamento pelo corredor de Loures; pela duplicação e electrificação dos troços hoje de vocação suburbana Ermesinde-Penafiel, Ermesinde-Braga e Porto-Póvoa do Varzim; pela defesa intransigente da ligação internacional directa à Europa Central consubstanciada na modernização do percurso Coimbra-Irun (Via Vilar Formoso) e uma nova ligação regional Lisboa-Madrid (via Évora e Badajoz).

2 — **Uma aposta forte no Metropolitano** pelo seu prolongamento da Luz até à Amadora (libertando a Linha de Sintra do tráfego hoje de vocação urbana); pelo prolongamento dos Restauradores (Rossio) ao Cais do Sodré com uma eventual estação intermédia na Praça do Comércio, o que permitiria acabar com o parque de estacionamento desta praça e sua revitalização como centro turístico e local de convívio; pelo prolongamento do Campo Grande a Odivelas; enfim a instalação do eléctrico rápido marginal entre a Cruz Quebrada e Sacavém, com prioridade ao ramo ocidental, permitindo uma boa ligação entre Santa Apolónia, a Praça do Comércio e o Cais do Sodré.

3 — **Uma aposta mais forte** (com maiores dotações orçamentais) nos troços prioritários da rede rodoviária fundamental com especial incidência na aceleração da auto-estrada Lisboa-Porto, da ligação internacional Aveiro-Bordéus (Via Vilar Formoso) como itinerário inserido no grande eixo transversal do sudoeste europeu sem passar por Madrid, da urgente inserção política dos troços Porto-Valença e Lisboa-Vila Real de Santo António, nas chamadas, «rocade atlântica» e «rocade mediterrânica» com origem em Lisboa (o que obriga a acelerar a Ponte Ibérica sobre o Rio Minho), da opção política clara de que os troços rodoviários suburbanos não devem estar sujeitos a portagem como o Governo se prepara para fazer nos troços Campo-Paredes e Paredes-Penafiel do itinerário IP4 Porto-Bragança, da urgente construção dos troços Alges-Buraca (CRIL) e do prolongamento da Avenida de Ceuta visando a sua ligação à Segunda Circular, pelo equacionamento da Nova Ponte Rodoviária sobre o Tejo por saturação da actual em estreita relação com a construção do novo aeroporto de Lisboa, cuja localização o PS, considera por razões de segurança, poluição sonora e de ordenamento do território, deverá ser urgentemente definida, enfim pela maior importância a dar à política de conservação das vias (parente pobre do orçamento) e por uma urgente definição das regras em que os municípios vão assegurar a construção e conservação das estradas municipais.

4 — **Uma aposta forte nos novos serviços de telecomunicações** por forma a que o País possa dispor ainda em 1987 dos serviços de Telefax, Videotex e Teletex, em 1988 a videoconferência e em princípios de 1989 os serviços públicos Movei Terrestres e de Chamada de Pessoas, pela abertura ao mercado em matéria de equipamentos terminais e pelo reforço em investimento fixo e exploração dos serviços a cargo dos operadores públicos por razões de rentabilização das infra-estruturas básicas e de economias de escala.

5 — **Uma clara protecção até 1992 à Marinha de Comércio Nacional** pela implementação, como se faz em todos os países, de «Nichos» de mercado que passam pelo estabelecimento de incentivos eficazes ao investimento (conjugando subsídios à construção a fundo perdido, ao desmantelamento de navios para renovação de frota, à formação de pessoal, bonificação de juros e isenções fiscais), pela instituição controlada do sistema de reserva de bandeira que permita, na prática, diferenciais de frete não inferiores a 20 por cento em relação a valores do mercado «spot», por uma adequada e racional política de grupo económico, público ou privado, adoptando o sistema de contrato continuado a longo prazo envolvendo empresas de exploração mineira, «traders», companhias de «Shipping», siderúrgicas, cimenteiras, etc., enfim pela tomada de medidas que conduzam ao aumento efectivo da competitividade dos nossos portos (especialmente os de âmbito nacional, Lisboa, Leixões e Sines) e sua ligação rodoviária interna aos pontos de consumo.

6 — **Uma transformação radical do sistema de exploração do transporte rodoviário** de passageiros pela transferência completa para os municípios das competências no serviço urbano (municipalização da Carris, Metropolitano de Lisboa, STCP do Porto e Transtejo), licenciamento e gestão do sistema em redes hierarquizadas (nacional, regionais e locais) e não em linhas ou carreiras, atribuição de indemnizações compensatórias pelo Estado ou Municípios, independentemente da natureza pública ou privada dos operadores, criação de entidades que a nível de Região obtenham coerência e racionalidade nos investimentos em infra-estruturas efectuadas pelo Estado, Municípios e operadores, introdução do sistema de passes intermodais no Grande Porto agrupando os 40 operadores públicos e privados e alargamento a toda a Região de Lisboa, articulando as zonas de Cascais, Sintra e Setúbal, do actual sistema intermodal (basicamente 4.ª e 5.ª Coroadas), a implementação de uma corajosa política de prevenção e segurança rodoviária visando a redução dos níveis de sinistralidade a padrões europeus (Portugal é o país europeu onde se morre mais na estrada).

7 — **Um fortalecimento da liberalização no tráfego aéreo inter-regional em aviões** até 70 lugares dando condições à LAR para as ligações Lisboa-Porto, Lisboa-Faro, etc., aceleração da instalação da rede nacional de aeródromos secundários para tráfego regional nas capitais de distrito, uma política de fomento da competitividade da Air Atlantis, em regime de concorrência, por forma a aumentar a quota de mercado nacional no tráfego «Charter» (actualmente 18 por cento), definição rigorosa das linhas da TAP que, pelo facto da empresa ser uma companhia de bandeira, requeiram apoios financeiros do Estado, isolando o sector puramente concorrencial (que terá que ser rentável) do subsidiado, definição urgente de uma política aérea em termos de espaços alargados (europeu e ibérico).

3. Estas apostas visam quebrar de forma coerente e programada, o isolamento interno e externo, propiciando a mobilidade física e o acesso dos portugueses a novos meios de informação. Portugal deve acompanhar os

outros países no acesso à nova sociedade da informação que já é de hoje.

Também os pontos mencionados se inserem em políticas sectoriais que importa brevemente justificar. Assim, no que se refere à **Marinha de Comércio** importa:

— Instituir um conjunto de vantagens relativas para o armamento de bandeira portuguesa e; indirectamente, para as indústrias navais, particularmente através da implantação de incentivos de natureza fiscal e financeira, eficazes em relação ao investimento; do aproveitamento, levado tão longe quanto possível, de sistemas de preferência de bandeira compatíveis com a condição de membro da CEE; da aplicação de taxas portuárias diferenciadas em relação a navios que não armem sob bandeira de países da CEE; da adopção de um comportamento de grupo económico no SEE, explicitando sinergias que conduzam ao estabelecimento de relações contratuais estáveis para o transporte de cargas de importação e exportação; do encorajamento da integração de actividades complementares do «shipping» em especial nos domínios da operação portuária, agenciamento, «brokerage», «ship management» e «trading»; da formação de «joint-ventures» internacionais através da negociação conjunta de fornecimento e transporte e da fixação de contrapartidas à importação; da implantação de um novo quadro de exercício das actividades de «ship management», permitindo a sua inserção no mercado internacional, e uma actuação concorrencial da bandeira nacional, com a utilização de métodos avançados de gestão amplamente comprovados (formação intensiva de tripulações, redefinição de lotações e do conteúdo dos postos de trabalho, modificação do sistema de inspecção e controlo de segurança, com aumento da sua eficácia e eliminação de práticas inúteis e burocratizantes, instalação de um esquema adequado de fiscalização do trabalho e de contribuições para a Segurança Social).

— Defender o prolongamento, por mais cinco anos, do período fixado pela CEE para eliminação do regime de preferência à bandeira nacional, condição de sobrevivência de um armamento português compatível com as necessidades de segurança nacional, face à extrema desvantagem que constitui a excentricidade geográfica e económica do País;

— Apoiar a política industrial para as actividades de construção e reparação naval em ordem a incentivar o aproveitamento dos recursos nacionais em condições competitivas.

4. No que se refere à modernização do sistema de portos considera-se necessário:

Até ao fim do período de transição de Portugal na Comunidade Económica Europeia (fins de 1992) tomar medidas que tornem os portos de Lisboa e de Leixões competitivos com os portos europeus seus concorrentes nomeadamente os espanhóis;

Promoção da mobilidade de emprego através de esquemas de formação profissional, da ampliação do regime de turnos e da remoção das barreiras que tem impedido o intercâmbio entre os diversos portos e classes profissionais;

Promoção do equilíbrio entre os quadros privativos de exploração e os contingentes gerais, incentivando as diversas entidades a assumir maiores compromissos de emprego directo, a garantir o equilíbrio financeiro dos órgãos de gestão de mão-de-obra, se necessário com participação da Segurança Social e com a contrapartida sindical de cessação das práticas restritivas à exploração e da imposição de pessoal sem ocupação real;

Inventariação e análise dos projectos existentes para a criação de novas infra-estruturas, por forma a reprogramar a sua execução, finalizando ou faseando os mais prementes e diferindo o lançamento de novos empreendimentos, em especial nos casos

susceptíveis de construir mais recursos em contrapartidas evidentes;

Reequacionamento a nível local dos esquemas de acesso dos transportes interiores às zonas portuárias, privilegiando sempre que possível o caminho-de-ferro para o escoamento de grandes massas de matérias-primas, por forma a evitar o congestionamento e degradação do sistema viário adjacente;

Organização a nível local de programas de recuperação ou reconversão de instalações obsoletas para novos tráfegos ou outras actividades, no respeito pela integração urbanística e ambiental;

Generalização dos mecanismos de diálogo entre os diversos intervenientes na actividade portuária por forma a estabelecer as plataformas de entendimento necessárias ao melhoramento e promoção da imagem dos portos junto aos seus utentes finais, designadamente carregadores e armadores;

No prazo máximo de dez anos ligar, em rede optimizada, todos os portos nacionais às redes de transportes interiores, com prioridade à ferroviária, no sentido de minimizar os custos do transporte no «hinterland»;

Reequacionamento da integração dos portos em conformidade com a sua vocação autárquica, regional ou nacional, inserindo-os numa política de ordenamento do território e das redes de transporte e sistemas de distribuição.

5. No domínio dos transportes terrestres, o Partido Socialista considera essencial a modernização do quadro institucional, nos seguintes aspectos:

— Criar um Instituto de Transportes e apoiar outras iniciativas com vista a formar jovens para integrar no sector, reciclar e aprofundar os conhecimentos dos profissionais do sector, promover a investigação sobre transportes, garantir amplas funções editoriais e apoiar os órgãos do poder local e o processo de descentralização.

— Transferir do Estado para os Municípios a tutela das empresas de transporte de vocação municipal ou intermunicipal privilegiando a figura da Concessão de Serviço Público e a sua integração no planeamento do ordenamento do território local.

— Implementar os Conselhos Coordenadores de Transportes das Regiões de Lisboa e Porto e criar os respectivos órgãos técnicos executores das políticas traçadas.

— Alterar o sistema de funcionamento do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes transformando-o num serviço de consulta eficaz credenciado e interventor.

— Modernizar e racionalizar o sistema de funcionamento das Direcções-Gerais reduzindo a sua intervenção, simplificando os seus métodos de trabalho e descentralizando as suas actividades.

Aquela modernização institucional deve corresponder um esforço de coordenação e ordenamento dos meios disponíveis, acentuando-se a necessidade no domínio da **rede rodoviária** de:

— Definir com todas as entidades envolvidas as prioridades das redes de acesso ao centro urbano da Grande Lisboa envolvendo o ordenamento dos seguintes empreendimentos: Nova Ponte sobre o Tejo; Execução da terceira via na AE do Norte; Execução da Circular regional interna de Lisboa; Execução da C.R.E.L.; Continuação da AE até Sintra; Alargamento da Ponte 25 de Abril e utilização do tabuleiro inferior por modo ferroviário pesado em exploração suburbana.

— Definir com todas as entidades envolvidas as prioridades das redes de acesso ao centro urbano do Grande Porto, envolvendo o ordenamento dos seguintes empreendimentos:

— AE Porto-Famalicão-Braga; Nô de Águas Santas (troço da Brisa); Nô de Águas Santas (IP4) (troço da JAE); Via da Cintura Interna (desde o Viaduto do Ameal até à Av. Fernão de Magalhães); Ligação da Via da Cintura desde a Av. Fernão de Maga-

lhães pela Nova Ponte do Freixo a Gaia; Ligação de Gaia à AE.

— Ultimação dos seguintes troços da rede rodoviária fundamental: Aveiro-Vilar Formoso (IP5) até 1990; Porto-Bragança (IP4) até 1993 com abertura da ligação Porto-Vila Real em 1990; Porto-Lisboa (IP1) até 1993, sendo de concluir imediatamente a ligação Coimbra-Porto e preparar de imediato o lançamento de AE entre Aveiras de Cima e Leiria; Lançar desde já a Nova Via Longitudinal do Algarve, sendo troços prioritários a via entre Faro e Tavira e igualmente a zona de Portimão.

Desenvolvimento da rede complementar com resposta às carências existentes na zona litoral do País e nos envoltórios das zonas suburbanas.

Realização de protocolos com as autarquias ou conjuntos de autarquias para a desclassificação realista no período máximo de dez anos dos cerca de 12 000 km de estradas nacionais que nos termos do Plano Rodoviário Nacional devem ser transferidos para os Municípios.

Dar maior importância a uma política de conservação da rede como forma de melhorar as condições de circulação no interior do País.

Em relação ao **caminho-de-ferro** importa:

— Concretizar um programa de investimentos visando a recuperação, a segurança e a modernização das infra-estruturas, equipamentos complementares e material circulante desenvolvida de acordo com os seguintes programas:

— Renovação de via; Reforço e substituição de pontes; Consolidação de plataformas de via, taludes, tuncéis e aquedutos; Automatização, supressão e reconversão das passagens de nível; Modernização das instalações oficinais existentes; Aquisição de novo material circulante para passageiros e mercadorias consentâneo com as realidades da procura; Recuperação e modernização das instalações para passageiros e mercadorias.

— Adequar, de uma forma progressiva, os efectivos de pessoal tendo em linha de conta a redução progressiva do trabalho extraordinário a todos os agentes, com especial incidência naqueles que interferem na circulação e a racionalização na gestão com a necessária correcção da estrutura etária e do nível de qualificação técnica.

— Racionalizar o processo produtivo de forma a garantir níveis crescentes de economicidade, segurança e produtividade, nomeadamente pela descentralização (regionalização) dos níveis de decisão e responsabilidade; pela adequação da oferta à procura; pela introdução de meios de gestão automatizados; pela adequação do material circulante à tipologia do serviço.

— Potenciar o transporte de mercadorias, através do incremento dos tráfegos em regime de vago completo e de comboios bloco.

— Reformular totalmente o tráfego de detalhe de forma a abarcar, em conjunto, uma exploração rodoviária/ferroviária e cuja gestão seja assumida por uma empresa, a constituir, afiliada, ou participada maioritariamente pela CP, tendo como finalidades o aumento progressivo da tonelagem transportada e nítida melhoria no serviço porta a porta.

— Fomentar a procura do tráfego de passageiros de longo e médio curso nomeadamente pela melhoria de qualidade do serviço, dando particular relevo às prestações complementares.

— Desenvolver a rede ferroviária suburbana nas áreas metropolitanas, colocando ao serviço destas a sua capacidade estruturante, e respondendo com melhoria dos padrões de qualidade e segurança à procura existente.

— Actuar no sentido da contenção progressiva das compensações financeiras do Estado, mantendo sempre uma rigorosa aplicação das orientações comunitárias.

— Estreitar as relações com a Indústria, Serviços e Instituições Universitárias de In-

investigação de forma a articular interesses mútuos.

Um interesse muito especial deve ser dedicado às ligações rodoviárias internacionais considerando-se que a política nacional em matéria de ligações terrestres internacionais não pode sujeitar-se exclusivamente a critérios de rentabilidade económica, mas deve assentar essencialmente em objectivos estratégicos relacionados com a integração dos países ibéricos nas Comunidades Europeias, exigindo níveis mínimos de acessibilidade às regiões periféricas da Europa, onde Portugal assume a natureza de caso paradigmático.

É também absolutamente necessário garantir a operacionalidade de mais do que um único eixo principal de tráfego ligando Portugal ao Centro da Europa de modo a podermos assegurar uma maior liberdade de acção e facilitar o aumento de competitividade da economia nacional.

Em relação aos transportes rodoviários interurbanos de passageiros julga-se indispensável proteger prioritariamente o investimento nos eixos da rede «intercities» onde o transporte rodoviário interurbano tem vantagens comparadas ao caminho de ferro. Importa muito especialmente prosseguir uma política de satisfação a prazo de níveis e padrões mínimos assegurando que a maior parte da população possa dispor pelo menos de: um transporte público a menos de 2 km; uma ligação em transporte público de ida e volta no mesmo dia às localidades mais próximas bem como à respectiva sede do concelho; uma ligação diária em transporte público a Lisboa e Porto.

Estes imperativos de natureza social de transporte conduzem necessariamente ao licenciamento e gestão do sistema em redes hierarquizadas (nacional, regionais e locais) e não em linhas ou carreiras e à atribuição de indemnizações compensatórias pelo Estado aos serviços de carácter social, independentemente da natureza pública ou privada dos operadores.

Aspecto comum e central da operação dos sistemas de transportes é a necessária atenção à segurança rodoviária em relação à qual importa:

Lançar um vasto programa com vista à redução em 30 por cento do número de acidentes na estrada trazendo a sinistralidade viária para padrões europeus.

Lançar uma campanha de modernização da rede nacional de estradas, por forma a diminuir o número de acidentes, poupar energia e melhorar a produtividade e eficiência do transporte de passageiros e de mercadorias.

Rever o Código de Estrada orientando-o no sentido de agravar a penalização de certas infracções e simplificação dos processos de aplicação de sanções.

A operação deste sistema deverá dar especial atenção à necessária redução dos consumos energéticos possível de obter através da aplicação ao sector dos transportes de uma efectiva política de conservação de energia, o que permitiria reduzir a parte dos transportes no consumo total de energia e obter o mesmo serviço com redução significativa do consumo e da introdução de um sistema de preços de energia para os transportes mais transparente, não onerando em impostos e taxas os preços, para depois serem introduzidos subsídios no sistema, que o distorcem.

6. A situação global dos transportes aéreos conduz à necessidade de: Reforçar a actividade empresarial proporcionando condições que possibilitem aos operadores nacionais ombrear com os seus parceiros num mercado mais alargado e mais liberalizado. Rever a política de acesso ao transporte aéreo regular e não regular de modo a garantir para os operadores nacionais a reciprocidade de direitos concedidos aos operadores estrangeiros. Manter uma rede de serviços regulares

e não regulares que assegure as ligações aéreas com as principais comunidades de emigrantes, as ligações com países de expressão portuguesa e o encaminhamento para Portugal das correntes de tráfego turístico. Moderar a tendência de desregulamentação do transporte aéreo de modo a possibilitar uma adaptação progressiva dos operadores nacionais e a evitar que se cometam os mesmos erros já conhecidos em experiências alheias de desregulamentação acelerada. Aceitar a desregulamentação na medida em que esta permita uma adaptação mais flexível da oferta à procura, em benefício do utilizador final. Desburocratizar os processos de intervenção da Administração Pública, dando maior importância à segurança e reduzindo ou dispensando os requisitos próprios de carácter económico.

Em termos de medidas concretas a médio prazo importa: Acelerar os estudos visando a construção de um novo aeroporto internacional para a Região de Lisboa nos princípios do século XXI a uma distância mínima de 30 quilómetros da cidade. Dotar rapidamente o território do continente de uma adequada rede de aeródromos secundários a administrar e integrar pelos Municípios nas suas políticas de ordenamento do território e desenvolvimento regional. Regionalizar os aeroportos e aeródromos da Região Autónoma dos Açores à semelhança da política já adoptada relativamente à Região Autónoma da Madeira. Prestar maior atenção à modernização e gestão das FIR's — Regiões de Informação de Voo — numa perspectiva de máxima economicidade e operacionalidade. Desenvolver as infra-estruturas aeroportuárias do Porto e Faro de forma a satisfazer a procura em termos de tráfego de passageiros e carga.

7. Comunicações: os objectivos estratégicos da política do PS no domínio das comunicações, sector fulcral para a modernização do País, e para o aumento da coesão social através do acesso global a uma civilização da informação são os seguintes:

Implementar os serviços necessários ao desenvolvimento de cada região do País, em tempo útil e em coordenação com os serviços de planeamento central e regional, tendo em conta os equilíbrios financeiros necessários, e o desenvolvimento e modernização harmoniosa do País potenciando a criação de riqueza e emprego.

Alargar o acesso das populações aos serviços prestados pelo sector, expandindo e banalizando as novas tecnologias de informação de modo a proporcionar a formação dos utilizadores que os igualize em termos de oportunidade, independentemente da sua localização.

Definir os serviços de carácter social, cujos preços devem ser fixados pelo Governo com respeito pelo equilíbrio económico das empresas, e tendo em conta a solidariedade necessária.

Assegurar o princípio da liberdade de fixação de preços dos restantes serviços pelas empresas do sector, evitando a sua dependência do OE em termos de exploração, tendo em vista uma taxa de rentabilidade adequada.

Preservar as posições do Estado no sector, mantendo em regime de exclusividade nas actuais operadoras as infra-estruturas e serviços públicos.

Orientar a actual macro-estrutura empresarial para uma independência progressiva, reforçando os meios de coordenação — através da adopção da filosofia de grupo económico e consolidando a autonomia empresarial no âmbito da execução de parâmetros políticos claros e dinamizadores.

Conseguir níveis mais adequados de produtividade, da rentabilidade dos operadores e incentivar, em colaboração com os sectores interessados, o esforço de investigação e desenvolvimento.

Promover uma correcta política sectorial que torne o investimento e a formação-para-valorização dos recursos humanos, instrumentos solidários na optimização do emprego.

Estabelecer formas de colaboração, incluindo a associação, com o capital privado, tirando proveito da posição dos operadores para a intervenção em determinadas áreas do mercado comercial (equipamento terminal de assinante, aplicações informáticas, etc.), tendo em vista a rentabilização do investimento e, eventualmente, como processo de regularização do mercado.

Assegurar o reforço da indústria nacional, aproveitando as condições transitórias do tratado da Adesão à CEE, contribuindo para a definição de segmentos do mercado altamente especializado onde Portugal possa alcançar vantagens comparativas.

Aprofundar as relações com os nossos parceiros da CEE e da CEPT em ordem a assegurar a necessária sintonia, em negociações com outros organismos internacionais.

Garantir níveis de qualidade e fiabilidade do serviço e de atendimento em todos os pontos do território nacional.

Salvaguardar os direitos constitucionais dos cidadãos particularmente quanto ao sigilo das comunicações e inviolabilidade da correspondência.

Estes objectivos estratégicos exigem a adopção de linhas políticas claras e objectiva promovendo:

O lançamento de planos de desenvolvimento regional de comunicações.

Um plano nacional para o fomento das novas tecnologias da informação, assumida pelo Governo, e executada com a participação activa de outros sectores, designadamente da indústria, da escola e das universidades.

Um plano para a gestão integrada das infra-estruturas da informação elaborado e executado com a participação activa do sector da Comunicação Social, Comunicações e Informática.

A influência no ensino técnico profissional, a colaboração com os Centros de Investigação e universidades e o incremento da formação interna.

A garantia da evolução das actuais redes para a rede digital integrada de serviços.

A contribuição através da nossa participação nos organismos europeus, para uma política comum nos mais diversos aspectos, designadamente no que respeita a normas técnicas, de homologação e exploração de todos os serviços de comunicações.

A participação no esforço europeu de investigação e desenvolvimento, e a dinamização e apresentação de projectos que possam aproveitar os fundos comunitários.

A introdução de imediato, dos novos serviços de telecomunicações, no âmbito do monopólio existente.

A dinamização da expansão de alguns serviços, designadamente dos Serviços Financeiros Postais, transformando-os em Centros autónomos de resultados com estruturas e meios ajustados a uma maior capacidade de intervenção no mercado.

A racionalização da gestão operacional dos Serviços Postais, designadamente mediante a modernização das tecnologias utilizadas, quer através do crescente recurso à informatização dos estabelecimentos quer ainda da introdução atempada de novas formas de prestar serviços existentes.

O reforço do sigilo das comunicações e a protecção das infra-estruturas das telecomunicações.

A introdução no sistema nacional de telecomunicações dos equipamentos e dos procedimentos economicamente suportáveis, que assegurem a privacidade das telecomunicações e aumentem o controlo dos utentes sobre a facturação emitida.

O apoio ao desenvolvimento da indústria existente participando na elaboração de um

plano de reconversão industrial com o objectivo de aumentar as suas potencialidades de exportação, bem como promover a aplicação de contratos-programa às indústrias cujas tecnologias e produtividade o justificam.

Os incentivos à criação das associações de defesa dos utilizadores de serviços de comunicações, bem como a criação de um organismo que controle as condições de prestação desses mesmos serviços garantindo os direitos dos utentes.

A participação de Portugal em projectos de cabos submarinos internacionais e estações terrenas de satélite.

A política de descentralização dos CTT/TLP.

3.7 - TURISMO

1. Como ponto de partida, deve acentuar-se que foi o Partido Socialista e só ele que, em 1975, fez reconhecer publicamente o carácter do Turismo como actividade essencialmente privada.

Daqui resulta que o Partido Socialista reconhece que a intervenção do Estado neste sector tem um papel sobretudo regulador e coordenador.

2. Por outro lado, tem de reconhecer-se que o meio ambiente é um factor essencial para o turismo e que a sua qualidade é importante não só para os turistas mas também para as comunidades onde se desenvolve.

Nesta perspectiva, o turismo deve constituir um meio de preservação da qualidade das zonas em que se desenvolve.

Por isso, a política a definir para o sector do turismo deve ultrapassar a fase de ser uma mera procura de soluções para harmonizar a oferta e a procura, para passar a ser delimitada uma perspectiva de médio e longo prazo, única forma de poder tornar-se um instrumento de salvaguarda do património natural e construído assegurando a atracção continuada dos fluxos turísticos.

3. O turismo tem-se mostrado um factor importante de desenvolvimento económico, mantendo ao contrário das demais actividades uma dinâmica de crescimento constante e duradoura tendo o saldo líquido da nossa balança turística passado de 42,9 milhões de contos em 1980 para 182,8 milhões de contos em 1986.

Além disso, a actividade turística tem demonstrado capacidade como elemento de correcção de assimetrias e desequilíbrios regionais, para além de apresentar um papel relevante como actividade geradora de empregos, quer directos quer indirectos.

Por outro lado, o seu contributo para atenuar os défices da nossa balança comercial tem-se revelado extremamente importante.

Na verdade, o contributo das receitas do turismo para compensação do défice da balança comercial atingiu, em 1985, 64,6% e, em 1986, 75%.

4. No entanto, o turismo, como fenómeno complexo que é, apresenta características muito peculiares, pois não é possível encará-lo como uma actividade industrial na verdadeira acepção do termo.

Efectivamente, na prática, o turismo apresenta-se como uma síntese de actividades de vários sectores que se articulam entre si numa relação de interdependência determinada pela necessidade de realizar o fim comum a atingir, ou seja o próprio turismo.

Por isso, o turismo tem reflexos em todos os sectores da vida das regiões onde se desenvolve, abrangendo matérias da competência dos vários departamentos governamentais, desde o ambiente e ordenamento do território aos transportes, passando pelas obras públicas, infra-estruturas, abastecimentos, etc.

Esta característica determina que se estabeleça uma estrutura que possa coordenar

as acções dos vários departamentos, em ordem a permitir a realização de medidas concretas de apoio ao Sector e a correcção dos defeitos e lacunas que a oferta turística portuguesa apresenta.

5. Por outro lado, o turismo constitui um fenómeno cultural extremamente importante e de grande amplitude na perspectiva das relações que se estabelecem entre visitantes e visitados e na troca de experiências e conhecimentos que daí resultam.

Por isso se entende que o turismo deve interessar as camadas mais jovens da população, porque elas constituirão a garantia do seu desenvolvimento futuro e numa perspectiva equilibrada.

Nestes termos, o Partido Socialista julga importante:

1. Criar uma Comissão Interministerial que permita o planeamento e a coordenação da acção dos vários departamentos, designadamente ao nível da realização das infra-estruturas básicas, rodoviárias e de comunicações.

2. Reconhecer o turismo como actividade exportadora, com o correspondente estatuto.

3. Apoiar as iniciativas de recuperação, preservação e aproveitamento do património local interessando ao turismo, designadamente através da criação de novas pousadas pelo aproveitamento de edifícios classificados de interesse municipal pelas respectivas autarquias, lançamento de empreendimentos destinados ao aproveitamento da caça e pesca, sobretudo nas zonas do interior, com a construção do necessário equipamento de apoio; e do aproveitamento das albufeiras interiores com condições para a actividade turística, tendo em vista criar novos pólos de atracção turística que possam constituir alternativas às zonas tradicionais e que, em certa medida, possam contribuir para corrigir as assimetrias do interior relativamente à costa.

4. Definir incentivos especiais para a recuperação do equipamento turístico existente, sobretudo hoteleiro, para evitar a degradação da nossa oferta turística.

5. Associar as autarquias locais ao estabelecimento de medidas de ordenamento do território que preservem as características essenciais de cada zona turística e à concretização dos empreendimentos que visem o aproveitamento dos recursos da sua região.

6. Investir decididamente na formação profissional, designadamente através de:

a) Colaboração com as empresas na realização de cursos de reciclagem nos locais de trabalho, melhorando e actualizando o serviço prestado, que é factor essencial da nossa oferta turística;

b) Apoio à especialização técnica necessária à correcta análise do fenómeno turístico;

c) Dinamização da participação das Associações sectoriais na criação de cursos específicos, interessando empresários e profissionais na sua concretização;

d) Construção da Escola Hoteleira de Lisboa, permitindo aumentar e diversificar o número de cursos e de alunos para dar resposta às necessidades da actividade e à procura sempre crescente do mercado de trabalho;

e) Construção duma Escola Hoteleira no Algarve que dê satisfação às necessidades da região.

7. Interessar os jovens nas diversas valências do turismo, designadamente através de programas de ensino profissionalizante, como por exemplo:

a) Cursos de formação de animadores, tendo em vista dar maior qualidade à oferta turística portuguesa;

b) Aumento do número de bolsas em escolas e universidades estrangeiras, para cursos de especialização e pós-graduação, aproveitando os acordos existentes, designadamente no âmbito da CEE;

c) Fomentar o aparecimento de equipa-

mentos turísticos de animação e apoio, cuja diversidade constitua base de aproveitamento das camadas jovens, sobretudo da absorção das necessidades de primeiro emprego;

d) Dinamizar a criação de albergues de juventude.

8. Recuperar o turismo interno através da criação de incentivos especiais para as férias dos portugueses, designadamente:

a) Fomentar a repartição de férias, com a concessão de dias suplementares;

b) Dinamizar o aparecimento de programas com preços especiais para portugueses, na época de baixa estação.

9. A actuação nesta área depende claramente das medidas orientadoras acima expostas e de acções concretas em domínios próprios e de outras áreas de Governo, entre as quais se retêm:

a) Dinamizar o Turismo Rural, através da criação de incentivos financeiros e fiscais especiais, com vista a criar condições para evitar o êxodo das populações rurais, preservar os costumes e o artesanato locais e gerar postos de trabalho;

b) Implementar a construção imediata da nova ponte sobre o rio Minho na fronteira de Valença, ponto fundamental para fomentar o turismo do Norte de Espanha;

c) Incentivar a construção de marinas nas zonas com maior aptidão para o desenvolvimento turístico, quer na costa atlântica quer na costa algarvia, através da criação de apoios especiais quer de natureza financeira e fiscal quer ainda pela concessão de utilização de terrenos do domínio público, submetendo os projectos a avaliações de impacto ambiental;

d) Criar condições para o lançamento de novos programas de turismo de motivação, como por exemplo através da recuperação das linhas antigas de caminho de ferro, estabelecendo apoios financeiros especiais, da criação de coudadas turísticas ou do aproveitamento das albufeiras;

e) Melhoramento das estradas destinadas a servir as zonas turísticas, com especial incidência nas ligações às novas pontes sobre os rios Guadiana e Minho como se refere no capítulo das comunicações;

f) Concessão de incentivos especiais à construção de novos campos de golfe e de outros equipamentos desportivos e de animação, visando melhorar a qualidade do produto turístico, por um lado, e determinar o aparecimento de novos centros de desenvolvimento;

g) Definição de programas especiais para combater a poluição das zonas turísticas, em associação com autarquias e associações empresariais interessadas;

h) Estudo, em conjunto com as autarquias interessadas, de zonas com especial aptidão turística, para o lançamento integrado e ordenado de novos pólos de desenvolvimento turístico;

i) Apoio ao aproveitamento das estâncias termiais com condições para constituírem pólos de desenvolvimento turístico da zona onde se inserem;

j) Definição de apoios especiais a programas conjuntos de promoção da oferta turística portuguesa, visando a conjugação de todas as entidades interessadas, no sentido de se criar uma nova imagem de marca do turismo português.

IV A MODERNIZAÇÃO DA SOCIEDADE

garantir o efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória, de acordo com o justamestipulado na Lei de Bases do Sistema Educativo. Assim é que o Partido Socialista considera prioritário o ensino básico de nove anos.

Democratização do acesso ao ensino

Para atingir o objectivo referido, o cumprimento integral da escolaridade obrigatória, múltiplos programas, acções e medidas são necessários, das escolas aos equipamentos, da formação de professores ao reexame dos programas, passando pelos métodos de ensino, pela gestão das escolas e pela estabilidade curricular. Mas um programa surge como indispensável: o da democratização do acesso ao ensino e à formação profissional. Sem isso, nem solidariedade social faz sentido, nem justiça é feita nem tão-pouco é assegurada a formação de todos como condição de desenvolvimento.

Através de vários instrumentos, os socialistas comprometem-se a assegurar que, gradualmente é certo, mas muito mais rapidamente do que até hoje, as famílias desfavorecidas e de baixos recursos, de trabalhadores, de agricultores, das regiões do interior, da periferia das cidades e das zonas urbanas degradadas, recebam os apoios indispensáveis à permanência dos filhos nas escolas pelo menos até aos quinze anos. Todos os meios são poucos: gratuidade dos livros e do material escolar; garantia de transporte; alimentação assegurada; cuidados médicos; e bolsas de estudo proporcionais às carências de rendimento. Estas últimas poderão mesmo vir a ser concedidas pelas autarquias, a quem o Estado atribuiria os fundos necessários e que não poderiam ser utilizados com outros fins. Além disso, para que a democratização seja efectiva, impõe-se o desenvolvimento rápido da rede de estabelecimentos pré-escolares ou de educação infantil.

Uma escola a tempo inteiro

Do ponto de vista da filosofia de acção e da concepção do sistema educativo, os socialistas têm como objectivo a criação de uma escola a tempo inteiro. Noutras palavras, consideram a escola como **uma comunidade cultural**. Actualmente, em Portugal, há aulas a mais e dias de escola a menos; acumulação profissional de professores; e turnos escolares, o que acabou por criar a «escola part-time».

Os jovens portugueses têm, ao terminar a escola secundária (os que lá chegam...), 10% a 40% menos de actividades escolares que os seus iguais na Europa. Esta desigualdade pode contribuir para que os portugueses venham a ser cada vez mais os trabalhadores desqualificados da CEE.

Assim, o Partido Socialista compromete-se a tomar medidas tendentes a:

- Elevar a eficácia do ensino e da aprendizagem das disciplinas de base e dos conhecimentos essenciais;
- Aumentar o número de dias de escola por ano;
- Eliminar os turnos e garantir a presença dos alunos na escola a tempo inteiro;
- Diversificar as actividades escolares, nomeadamente no campo do desporto e da cultura, e fomentar as visitas acompanhadas a localidades, empresas e instituições;
- Proporcionar um permanente contacto com a natureza e o património ecológico;
- Assegurar que as escolas sejam realmente comunidades de expressão cultural e de aprendizagem técnica e científica, através da obrigatoriedade de construção de instalações e de fornecimento de equipamentos próprios: laboratórios, bibliotecas, salas e instrumentos de música, terrenos e recintos desportivos, instrumentos científicos, etc.;

- Garantir a efectiva aplicação da dedicação exclusiva ao ensino e à investigação;
- Desenvolver o espírito científico, as vocações técnicas e o conhecimento das mais modernas tecnologias.

Uma «escola a tempo inteiro», que seja também uma comunidade cultural, só será possível se se conseguir pôr um termo à degradação permanente das instalações e dos equipamentos e eliminar a desorganização do sistema e as dificuldades de gestão das escolas. É a esta orientação que se compromete o Partido Socialista, tendo particularmente em consideração que as escolas, de qualquer grau ou nível, devem ser pelo menos razoavelmente acolhedoras e confortáveis; devem permitir o estudo, a actividade e o repouso; devem proporcionar o convívio e a cooperação. Não se trata de uma «escola de luxo», mas simplesmente de uma escola de dimensão humana que transforme a aprendizagem num prazer e que permita cumprir o dever de ensinar.

Uma escola de sucesso

A luta contra o insucesso escolar e o abandono (cujas taxas são, em Portugal, as mais elevadas da Europa ocidental) exige uma pluralidade de meios, mecanismos e acções. Os socialistas entendem que o insucesso e o abandono da escola são também o reflexo do mau estado em que se encontra o sistema educativo, do modo como não se modernizou nem se adaptou à evolução da sociedade e das erradas e instáveis políticas educativas dos últimos anos. Ao pretender lutar contra o insucesso, o Partido Socialista quer fazê-lo também em nome do rigor, do mérito e da qualidade de ensino. Por isso pensa que se devem atacar as razões do insucesso, não as suas vítimas. Entre outras medidas destinadas a combater o insucesso, sublinham-se as seguintes orientações:

- Desenvolvimento da escola como comunidade;
- Cumprimento do «dia inteiro de escolaridade» ou da «escola a tempo inteiro»;
- Apoio ao professor no exercício das suas funções;
- Estímulo ao desenvolvimento de projectos nas escolas visando a resolução dos seus problemas e o combate ao insucesso, para o que se deverá contar com o apoio científico das Escolas Superiores de Educação;
- Avaliação continuada dos resultados obtidos pela escola;
- Aumento da eficácia da escola na transmissão dos conhecimentos fundamentais;
- Adaptação dos cursos, programas e manuais às realidades sociais, culturais e regionais;
- Descentralização, diversidade e autonomia das escolas;
- Eliminação da repetência no ensino primário;
- Substituição da repetência por estratégias de apoio aos alunos com dificuldades;
- Melhoramento do conforto mínimo das escolas, nomeadamente no que diz respeito ao aquecimento, às instalações sanitárias, ao fornecimento de alimentos e aos recintos de recreio e de desporto;
- Aumento da duração do ano lectivo e encurtamento dos períodos ininterruptos de aulas;
- Colocação atempada e antecipada dos professores;
- Avaliação e correcção dos programas, dos currículos e dos manuais escolares;
- Garantia de substituição, mesmo pontual, dos professores faltosos, com baixa, colocados tardiamente ou destacados;
- Humanização da escola, nomeadamente nos domínios da sua dimensão, da expressão cultural e da relação entre professores e alunos.

O indivíduo, os grupos humanos e a sociedade são o fim último de todo o nosso programa político. Os projectos de modernização do Estado e da economia que o Partido Socialista se compromete a levar a cabo têm como principal objectivo a pessoa humana. Assim, condicionaremos à modernização da sociedade todos os outros programas sectoriais. Mas fazemos depender da solidariedade e da igualdade de oportunidade a nossa concepção de modernização e de desenvolvimento.

Assim é que, se, neste capítulo, se abordam alguns programas do partido para a modernização da sociedade, tal não quer dizer que não seja esse também o objectivo das políticas e das reformas que o P.S. se propõe realizar relativamente à administração pública, à economia, à defesa ou à política externa. Nesse sentido, tais políticas são essencialmente instrumentos ao serviço dos Portugueses e de solidariedade. É esse o nosso entendimento da economia e da administração: devem estar subordinadas à sociedade, aos homens e às mulheres e ao sentido humano da vida em comunidade.

I. EDUCAÇÃO PARA TODOS: O DEVER DE ENSINAR, O PRAZER DE APRENDER

Prioridade política nacional

A educação é a prioridade socialista. Porque é esse o interesse nacional e porque é uma condição indispensável para o desenvolvimento económico e social. Porque é o instrumento essencial para a modernização do país e porque é factor de liberdade. Porque é importante contributo para a solidez da democracia e porque, finalmente, é uma das principais vias de acção em favor da igualdade de oportunidades. Um grande esforço educativo é necessário para reforçar a coesão nacional e social, assim como para assegurar o sucesso, em termos culturais e sociais, da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia.

Ensino básico prioritário

Em Portugal, as deficiências educativas são enormes. Um elevadíssimo número de jovens não termina sequer os seis anos de escolaridade obrigatória. As taxas de insucesso e de abandono são altíssimas, o que se traduz em desperdício inaceitável e em dolorosa injustiça. O ensino superior, de reduzida frequência, surge como autêntico privilégio. Neste contexto, o primeiro objectivo dos socialistas para os próximos anos, o seu primeiro compromisso político, será o de

Uma educação para o trabalho e para a vida activa

A escola portuguesa ignora frequentemente o trabalho. Ignora-o, quando não prepara minimamente os seus alunos e estudantes para o acesso à profissão, para uma escolha livre de actividade ou para uma escolha orientada. Ignora-o, ao não trazer para a escola as realidades do trabalho, das técnicas à organização e da produção à empresa. Ignora-o, dado que na escola não se presta atenção às necessidades das empresas, à evolução das técnicas e à mudança das condições de trabalho. A grande maioria dos alunos abandona o sistema educativo sem uma preparação significativa para enfrentar o mundo do trabalho e da empresa, os desafios da vida prática e da realidade quotidiana. Neste contexto, o Partido Socialista considera necessárias as reformas e medidas tendentes a assegurar:

- a) A aquisição de uma sólida cultura geral e de uma formação polivalente que permitam os alunos encarar a complexidade das situações de trabalho;
- b) A aquisição de conhecimentos tecnológicos assumidos como componente cultural do mundo moderno essencial a todos os cidadãos;
- c) O acesso à orientação escolar e profissional;
- d) O conhecimento do trabalho, das empresas, da produção material e suas evoluções;
- e) A vivência ou o conhecimento directo de situações de trabalho e a sua análise;
- f) O desenvolvimento do espírito empresarial e da capacidade de organizar e executar projectos de natureza variada;
- g) O desenvolvimento de competências específicas para uma profissão;
- h) A ligação intensa e permanente das empresas às escolas;
- i) A cooperação prática entre empresas e escolas, nomeadamente através de esquemas de aprendizagem, de extensão tecnológica e de divulgação.

Escola aberta à sociedade

As deficiências do sistema educativo reflectem também problemas na relação entre os diversos interessados. Nem sempre os pais estão informados e motivados e nem sempre conseguem ser ouvidos; as empresas e as instituições estão afastadas ou são mantidas à distância do mundo escolar; técnicos e profissionais mantêm poucas relações com a escola; as autarquias estão frequentemente divorciadas do sistema educativo ou não têm meios para se associarem aos esforços educativos. O Partido Socialista defende uma escola aberta à sociedade; é favorável à permanente avaliação da escola, ao controlo social e à responsabilidade das escolas perante a sociedade; apoia todos os esforços e iniciativas no sentido de aproximar escola e sociedade e de manter efectiva cooperação em mútuo interesse e recíproco benefício. Os socialistas defendem em particular:

- a) A criação de Conselhos Regionais de Educação;
- b) O alargamento das responsabilidades regionais e autárquicas em matéria de educação;
- c) O desenvolvimento de toda a espécie de projectos comuns às escolas, aos pais, às empresas, às autarquias e às instituições e organizações em geral.

O Partido Socialista pretende, por um lado, aumentar a visibilidade da escola pela sociedade e pelas comunidades locais; por outro, garantir que a escola preste um real serviço aos indivíduos, à comunidade, à região e à sociedade no seu conjunto.

Autonomia das escolas

Com a responsabilidade social das escolas vem a autonomia de gestão: uma e outra

são as contrapartidas da democracia e da solidariedade. A autonomia das escolas equivale à responsabilização dos professores, dos estudantes e dos corpos sociais da comunidade. Com a autonomia, pretendem os socialistas concretizar a descentralização do sistema educativo, a sua democratização e a sua adaptação às condições reais de vida, de ensino, da região, da cultura e da profissão. Através da autonomia, pretendem os socialistas dignificar a escola, colocá-la no centro do sistema educativo e da vida cultural nacional, retirando à administração ministerial o papel primordial que vem ocupando na concepção, no funcionamento e na gestão do sistema educativo. O Ministério da Educação, tantas vezes inútil, ineficaz e desmotivador, deverá transformar-se numa estrutura leve e eficaz de apoio à escola; deve viver para a escola e não para si próprio.

Tendo em conta a situação em que se encontram hoje as escolas portuguesas, a autonomia deverá ser adequada às exigências e capacidades dos diversos graus de ensino, podendo ser progressiva e gradual, conforme as realidades. Nos casos do ensino superior universitário e politécnico pode até ser mais rápida e imediata. Mas, para o Partido Socialista, o método gradual não pode ser obstáculo ou contrariar o princípio fundamental da autonomia, que deve inspirar o conjunto da organização do sistema educativo.

Uma escola responsável

Autonomia e responsabilidade vão de par. Espírito comunitário na escola e qualidade do ensino também. Tal como disciplina e cooperação, ou ainda rigor e participação. Ao defender o máximo de tolerância, liberdade e autogoverno na escola, o Partido Socialista é severamente crítico das tendências para o laxismo, a desorganização e a desorientação das escolas e do sistema educativo. Os socialistas são favoráveis à gestão democrática das escolas, de acordo com as possibilidades reais, os níveis e os sectores de ensino; tal como apoiar e darão o seu contributo para o estabelecimento das autonomias escolares, da participação no interior das escolas e da abertura plena à sociedade, de modo a que se possa exercer convenientemente o controlo social. Tudo isto só faz sentido se, por outro lado, se instaurar um regime de permanente avaliação das escolas e dos seus resultados em termos pedagógicos, técnicos, culturais, sociais e profissionais. O princípio geral da avaliação deve estabelecer-se em todo o sistema educativo de modo a garantir a observação continuada, a crítica, a correcção e o melhoramento das escolas.

Neste espírito, o Partido Socialista é favorável a diversas ideias que visam simultaneamente o reforço da autonomia e o aumento da responsabilidade:

- a) Forma democrática de eleição dos órgãos de gestão;
- b) Elaboração, por cada escola, de planos e relatórios de actividades;
- c) Alargamento das autonomias financeira, administrativa e de gestão;
- d) Redefinição dos órgãos de gestão de molde a dotá-los de verdadeira autoridade disciplinar, pedagógica, de orientação e de direcção dos estabelecimentos.

Desenvolvimento do ensino superior

Para além do ensino básico, que é prioritário, outras medidas deverão contemplar a democratização noutros níveis e sectores. Em particular nos ensinamentos técnicos e superiores (universitário e politécnico) tão importantes para o desenvolvimento e onde se manifestam ainda mais fortemente as desigualdades sociais. Deverá o Estado, em colaboração com as autarquias e as instituições educativas, aumentar os recursos destinados a bol-

sas de estudo; criar o sistema de empréstimos bonificados (ou sem juros) para a realização de estudos; construir residências universitárias e apoiar sistemas existentes (cooperativas, «repúblicas», lares, etc.); e muito especialmente desenvolver a rede politécnica e abrir o número de lugares nas Universidades, institutos e escolas superiores.

O desenvolvimento da rede politécnica, com especial atenção para os cursos agrícolas e tecnológicos, é de flagrante urgência. Importa todavia corrigir algumas das orientações actualmente prevalentes. Em particular, relativamente aos Institutos Politécnicos e suas Escolas Superiores, entende o Partido:

- a) Reforçar a sua vocação regional;
- b) Acentuar as suas ligações à comunidade, especialmente às empresas e às autarquias;

c) Garantir a autonomia institucional. Na procura da elevação do nível cultural e científico dos portugueses, na tentativa de aproveitar o melhor possível as capacidades e os talentos de todos os cidadãos e na certeza de que assim se contribui eficazmente para o desenvolvimento, o Partido Socialista compromete-se a trabalhar no sentido da eliminação gradual do «numerus clausus» no acesso ao ensino superior. Aquele só pode ser considerado como uma medida excepcional, transitória e sectorial, não com o carácter definitivo e universal que tem actualmente. A juventude portuguesa sofre actualmente as consequências do «numerus clausus» e os governos não podem ficar indiferentes a tal situação. Os socialistas comprometem-se a agir de acordo com os seguintes objectivos e orientações:

- a) Aumentar as capacidades de acolhimento das Universidades;
- b) Fomentar a formação de mais professores para o ensino superior;
- c) Desenvolver os Institutos Politécnicos e respectivas Escolas Superiores;
- d) Assegurar a mobilidade horizontal entre as universidades e politécnicos;
- e) Substituir gradualmente os limites quantitativos de capacidade e acesso por mecanismos de aferição e provas de mérito. Atento e preocupado com a qualidade do ensino superior e da investigação científica universitária, o Partido Socialista não pretende apenas acabar com o «numerus clausus», mas também, como exigência prévia, aumentar as instalações, os recursos e o número de professores, tal como tomar todas as precauções para evitar a degradação dos estabelecimentos universitários e politécnicos.

O Partido Socialista não aceita que o acesso ao ensino superior seja apenas determinado pelas previsões da criação de emprego.

Nem aceita que o grau universitário seja uma garantia de emprego assumida pelo emprego Estado. É verdade que um diploma ou uma formação constituem trunfo importante para criar ou conseguir emprego, mas é também e sobretudo um processo de valorização pessoal e de estímulo das capacidades culturais, técnicas e científicas.

O Partido Socialista é também favorável a uma vastíssima autonomia das instituições de ensino superior. Com uma audaz e confiante autonomia, não se pretende tornar as Universidades «independentes», nem tão-pouco consagrar o «status quo». Com efeito, as Universidades têm responsabilidades perante a sociedade. Por outro lado, há numerosas situações que exigem mudança e reforma. Com a autonomia, pretende o Partido Socialista responsabilizar e permitir a acção inovadora dos professores, dos jovens docentes e investigadores, dos assistentes e dos estudantes. São estas as fontes de mudança, a acrescentar às da sociedade e das autoridades públicas, nas quais o Partido Socialista deposita confiança.

Acréscete-se que o desenvolvimento da

Universidade Aberta é exigência imediata. Aquela constitui elemento indispensável para completar o dispositivo diversificado da educação superior acessível a todos. Além disso, a Universidade Aberta dará um contributo valioso para o desenvolvimento cultural e para a educação permanente.

Finalmente, o partido vê com bons olhos projectos tendentes a ajustar os custos, preços e propinas do ensino universitário. Do ponto de vista da eficácia, da participação da comunidade e sobretudo da justiça social, o actual sistema não é aceitável. Está provado que é mais justo e mais eficaz um sistema no qual paga bem quem pode, enquanto os que não podem recebem bolsas, reduções, subsídios e isenções adequadas.

Um Ministério ao serviço da escola

A triste realidade exprime-se em poucas palavras: as escolas estão ao serviço do Ministério da Educação, em vez de servirem os alunos e a comunidade. Por seu lado, em vez de apoiar e servir as escolas, o Ministério manda nelas e interessa-se por si próprio.

A sua organização actual repete o ordenamento burocrático tradicional. A confusão de competências, a incoerência, a vocação duvidosa de alguns organismos, a hierarquização das funções pedagógicas, a rotina e o custoso trabalho burocrático são as consequências inevitáveis de um tipo de estrutura há muito contestada e conhecida pela sua ineficácia e pela frustração dos seus agentes.

Os projectos do Partido Socialista para a organização do sistema educativo e do Ministério destinam-se, neste particular capítulo, a colocar a escola no centro das preocupações da política de educação; a transformar o Ministério numa estrutura de apoio à escola e de elaboração de orientações gerais; a retirar ao Ministério as funções de controlo burocrático e de administração directa; a dar prioridade às funções pedagógicas, razão de ser da organização dos serviços; e finalmente a reorganizar os serviços centrais em conformidade com as funções pedagógicas.

A gradual, mas completa, reforma do Ministério da Educação obedecerá ainda aos princípios de descentralização, participação e modernidade.

A igualdade na diferença

A educação de crianças, jovens e adultos deficientes prossegue os mesmos objectivos que a educação em geral. Decorre deste princípio que deve ser privilegiada a utilização da rede regular de ensino e que os serviços educativos especializados que se revelarem necessários não deverão deixar de estar enquadrados no sistema geral.

A integração de crianças e jovens com deficiências nas escolas regulares impõe, todavia: diferenciações nas modalidades de prestação de serviços de acordo com planos educativos individualizados; maior flexibilidade dos currículos e da sua aplicação; melhoria dos sistemas de produção e fornecimento de ajudas técnicas didácticas; e acrescido grau de preparação de base do pessoal docente, o que, necessariamente, se reflectirá de forma positiva na qualidade de ensino a todos ministrado.

Sublinhe-se com especial relevo a acção desenvolvida por cooperativas e associações de pais cujos esforços meritórios serão apoiados e institucionalizados através de uma Lei de Bases.

Assume ainda a maior importância o desenvolvimento dos sistemas de avaliação, diagnóstico e orientação que procedam ao encaminhamento educativo das crianças, recorrendo-se a equipas multiprofissionais que utilizem os meios existentes nas estruturas de educação, da saúde e da segurança social.

Concertação e diálogo

As questões profissionais são particularmente importantes no sector da educação, onde muito mais de uma centena de milhar de docentes se encontram empenhados. O Partido Socialista compromete-se a tratar esses problemas de modo participado e em permanente diálogo. Em vez de promessas, os socialistas garantem que a participação e a concertação serão os meios privilegiados para tratar das questões profissionais. O professor deve ser dignificado, como cidadão, como técnico e como profissional. Sem os professores, contra os professores ou à margem dos professores não se pode conceber o sistema educativo, nem assegurar o seu funcionamento eficaz. Com os professores e suas organizações representativas, os socialistas porão em prática planos inovadores para a colocação e o recrutamento; para assegurar a estabilidade; para garantir o apoio técnico e pedagógico; para permitir a mobilidade e a deslocação.

O Partido Socialista quer pedir mais aos professores, em tempo, esforço e dedicação. Fã-lo por entender que é essa uma exigência nacional e uma condição de desenvolvimento. Mas o partido não procura a obediência dos professores, nem a sua resignação. Deseja, isso sim, encontrar com eles as formas adequadas à resolução participada dos problemas profissionais, funcionais e institucionais do sistema educativo.

O Partido Socialista está solidário com os professores, ao reconhecer as condições inaceitáveis do exercício da sua profissão e ao saber das dificuldades existentes no cumprimento do seu dever: a degradação das escolas, a ineficácia da formação e dos meios de apoio, a solidão em que vivem muitos professores, a falta de sensibilidade ao esforço realizado por muitos docentes e a ausência de reconhecimento da qualidade do serviço pedagógico em termos de carreiras profissionais.

Assim é que o Partido Socialista se compromete a tomar uma série de medidas que visam colocar a escola, a sua gestão e a qualidade dos seus serviços no centro das preocupações do seu programa e do seu projecto de política educativa.

Estabilidade e reforma

O projecto socialista para a educação implica um espírito de reforma na verdadeira acepção da palavra: mudanças graduais, controladas e participadas, feitas com a colaboração e o conhecimento de todos, partindo das realidades para o futuro, sob o signo dos princípios inspiradores e da vontade dos cidadãos. As reformas socialistas da educação deverão construir uma nova estabilidade pedagógica e institucional, aberta à modernidade e às experiências. As reformas na educação fazem-se com tempo, serenidade, ciência e sensibilidade, não são compatíveis com a instabilidade permanente, a governamentalização da escola ou o clientelismo político.

Mas, para se fazerem, é também necessária a energia política, a convicção e um espírito aberto à participação de todos. São estes os compromissos do Partido Socialista no tão importante e decisivo campo de educação.

2. UMA POLÍTICA CULTURAL PARA O PORTUGAL EUROPEU E PARA OS PORTUGUESES NO MUNDO

A nossa cultura é, sem dúvida, o mais valioso contributo de Portugal para a história do mundo. A sua autenticidade devemos a nossa forte identidade, feita de circunstâncias

locais, de valores nacionais e de destino universal. A política cultural do Partido Socialista, que se pretende simultaneamente patrimonial e de desenvolvimento, tem em permanente consideração as diversas componentes da cultura portuguesa.

Por essa razão, acordamos tanta importância à preservação do que temos ou dos vestígios do que fomos, quanto à renovação e ao desenvolvimento da nossa identidade, dos valores cultivados e das actividades de expressão. Queremos, simultaneamente, reafirmar a nossa cultura em Portugal e mostrá-la ao mundo; conhecer os outros povos e com eles trocar e misturar; contribuir para uma Europa da cultura e europeizar Portugal; dar força e expressão à cultura dos portugueses no mundo.

O PS entende a Cultura numa acepção universal que acolhe o Homem na sua dimensão total e considera o acesso à cultura factor determinante e irrecusável de desenvolvimento social, económico e tecnológico.

Para o PS, a política cultural assume uma posição nuclear e estratégica no sistema global de políticas do qual depende a «Modernização em Solidariedade». O objectivo supremo da teoria do Estado é o desenvolvimento progressivo da cultura e da justiça, no sentido da construção de uma sociedade tolerante e criativa. A política cultural do PS é orientada no estrito respeito pelos princípios:

— do pluralismo, encorajador da diversidade das formas e conteúdos das expressões criativas a apoiar e a difundir;

— da descentralização, multiplicadora dos meios disponíveis do acesso ao saber e à arte;

— da participação, crítica e criadora, capaz de estimular a inovação.

Assim, o PS entende que é chegado o momento de romper de vez com a perspectiva miserabilista com que o Estado vem, quase sempre, encarando as suas obrigações constitucionais neste domínio e que é inadiável retirar as devidas consequências — orgânicas e orçamentais — da prioridade estratégica que, doravante, se deve atribuir à política cultural.

Mais do que uma gestão «razoável», dentro dos constrangimentos habituais, do edifício institucional e administrativo herdado, o PS propõe-se concorrer decisivamente para a implantação de uma nova mentalidade e de uma nova atitude do Estado face à cultura e aos seus criadores. Menos hipócrita, desatenta e miserabilista. Mais reconhecida, admirativa e dignificante.

Só no respeito destes pressupostos estarão criadas as condições para um efectivo cumprimento dos grandes objectivos de uma política cultural democrática, tal como foram, aliás, constitucionalmente consagradas no art.º 78.º, de acordo com uma proposta então apresentada pelo PS.

Em suma: uma nova forma de VIVER A CULTURA que crie raízes no quotidiano de todos os portugueses e que perdure para além do efêmero dos exercícios governativos.

Grandes linhas de orientação

O PS propõe-se promover:

— a permanente perspectivação das iniciativas a desencadear neste domínio, no plano global de um projecto de modernização socioeconómico em solidariedade, o que implicará a constante articulação horizontal das políticas sectoriais com a política cultural;

— a estreita concertação da política cultural particularmente com a política de educação e investigação, por forma a realizar um plano coerente e descentralizado de acções de formação, especialização e reciclagem dos agentes culturais a todos os níveis, que permita detectar talentos e dotar as gerações futuras de instrumentos propiciadores

de uma generalizada aptidão para a fruição dos bens culturais e para o empenhamento crítico no fenómeno cultural, sem o que todos os investimentos neste domínio serão estérteis;

— o estabelecimento de formas dinâmicas de cooperação com o Poder Local, as organizações não governamentais e as diversas entidades públicas e privadas, no reconhecimento de que o acesso à cultura é factor determinante na prossecução de um projecto de desenvolvimento global, por forma a mobilizar o empenhamento de todo o corpo social numa política de intervenção que se deseja aberta, participada e crítica, sem o que a acção governativa correrá o risco de ser um exercício precário de afectação de recursos que, embora adequadamente orientada, não será rendibilizada ao limite, como cumpre a qualquer Governo;

— o recurso sistemático aos instrumentos financeiros internacionais, através da compatibilização dos projectos às disposições que condicionam a sua aplicabilidade, sempre que tal se revele adequado e oportuno;

— o desenvolvimento de acções de divulgação e problematização das questões culturais, por forma a sensibilizar crescentemente as populações para a sua importância e a ampliar o âmbito de polémica em torno das mesmas;

— a consagração na ordem jurídica interna de disposições legais que, articuladamente com a política de ambiente, conformem um quadro global coerente de medidas que possibilitem a salvaguarda e defesa do Património e prevejam a sua valorização num entendimento amplo e dialéctico do Património que se não esgote na mera entronização do «antigo»;

— a consagração na ordem jurídica interna de disposições legais que incentivem a criação e facilitem o desenvolvimento da actividade criativa;

— o desenvolvimento das relações culturais com todos os povos, particularmente com os dos países de língua portuguesa; Estados-membros das Comunidades Europeias; países onde se localizam núcleos significativos de emigrantes portugueses; e ainda dos países onde a influência da nossa cultura é, ainda hoje, visível, no respeito pelo direito irrecusável à diferença, no reconhecimento de que a dimensão universal da cultura portuguesa só se reafirma no permanente contacto com outras culturas e no entendimento de que as relações económicas externas só se desenvolvem harmoniosamente se acompanhadas de diálogo cultural;

— a valorização e defesa da língua portuguesa, quer no âmbito interno quer no âmbito externo, no sentido da sensibilização para a sua importância — enquanto vínculo inofismável de identidade nacional — e da consolidação do reconhecimento da sua universalidade, numa perspectiva de constante adequação da língua portuguesa às exigências de comunicação contemporâneas;

— uma estruturação orgânica e funcional da Cultura, implicando, designadamente, a reestruturação do IPPC e a integração neste da Direcção de Serviços dos Monumentos Nacionais, a revisão da orgânica e da metodologia de atribuição de subsídios do IPC, a reestruturação dos Teatros Nacionais e a estruturação de um organismo que viabilize o funcionamento de orquestras de qualidade.

Salvaguardar, defender e valorizar o património cultural

O PS entende que o Património Cultural deve ser:

— **salvaguardado**, como conjunto de sinais que definem um padrão cultural próprio;

— **defendido**, como fonte de referências que nos permite explicar o passado, decifrar o presente e preparar o futuro;

— **valorizado**, como forma privilegiada de nos continuarmos a afirmar distintamente na cultura contemporânea.

O Património Cultural Português, mais do que a face visível facilmente identificável, é o acervo incomensurável de formas de estarmos. Não pode a Administração, como é óbvio, ocupar-se do património cultural nesta sua vasta concepção antropológico-cultural, mas tão-só desta face visível, não devendo, porém, ignorar uma tal matriz, sob pena de, perdendo-se o traço unificador, se tornar incoerente e ininteligível o universo das referências visíveis.

Alertando para a tentação redutora de consagrar como património meramente o «antigo», o PS sublinha a dinâmica da sua evolução assente numa visão dialéctica do passado e do presente, da qual o futuro só poderá beneficiar.

O PS preconiza, pois, um conjunto de medidas que constituem uma proposta política inovadora, dinâmica, realista, articulada interdisciplinarmente, que, em estreita co-ope-ção com as autarquias e outras entidades representativas, procurará responder às reais motivações das populações e do qual entende desde já destacar:

— Extensão a todo o País da rede de Associações Locais de Defesa do Património.

— Apoio às empresas e cooperativas especializadas na recuperação do património arquitectónico.

— Publicação da Carta Patrimonial Portuguesa, do Atlas Etnológico, do Guia Completo dos Museus e dos guias das Estações Arqueológicas e do Património Arquitectónico.

— Estabelecimento de um plano quadri-annual de prioridades em matéria de reconstrução e recuperação do património arquitectónico, designadamente dos cascos históricos urbanos.

— Promoção da introdução nos produtos tradicionais da indústria transformadora ligeira de referências do património artístico-tecnológico.

Apoiar a criação artística e a divulgação

A vitalidade de um povo reflecte-se na capacidade inovadora da sua produção cultural e na capacidade dinamizadora dos seus processos de divulgação e participação.

Um dos objectivos das medidas que preconizamos é, naturalmente, a viabilização da autonomia económica da produção artística. Consideramos, pois, necessário que se proporcionem condições aos criadores e aos intérpretes de todas as especialidades, para que possam criar mais e melhor.

A arte é um acto lúdico fundamental ao ser humano e é um processo insubstituível do conhecimento. Incentivar a criação artística e apoiar a divulgação das suas obras é uma tarefa prioritária do Estado democrático, para a realização da qual se destacam as seguintes medidas:

— Introdução na ordem jurídica interna das noções de «empregador colectivo».

— Institucionalização do direito do criador a uma percentagem sobre a mais-valia das vendas sucessivas das suas obras e de um sistema que permita o desdobramento, por diversos exercícios fiscais, do rendimento colectável de um ano excepcionalmente favorável.

— Apoio às actividades de grupos independentes de música, bailado, ópera e teatro que, em contrapartida, se disponham à itinerância e criação de condições que possibilitem a itinerância dos já existentes.

— Estudo da integração nos polivalentes desportivos de espaços que possibilitem a realização de manifestações artísticas.

— Criação de um curso oficial de concepção e desenho de Moda.

— Introdução de disposições legais que prevejam a afectação à compra de obras de artistas plásticos nacionais de uma percentagem dos custos do investimento estatal e público na construção de instalações para serviços.

— Apoio às actividades de associações não lucrativas que se dediquem à divulgação das obras dos nossos artistas plásticos contemporâneos.

Quanto ao cinema, sector sempre difícil, dada a exiguidade do mercado, o Partido Socialista está disposto a encetar audaciosamente a sua abertura de horizontes.

As nossas relações europeias devem encontrar aqui tradução, ou não fôssemos partidários de uma **Europa da cultura**. Este será o primeiro critério: tanto na realização como na produção ou na exibição, o cinema português deve pensar europeu, deve ser europeu.

Segundo, são cada vez maiores as hipóteses de estruturar um cinema também de língua portuguesa.

Terceiro, o desenvolvimento do cinema português está irremediavelmente associado ao da Televisão e do audiovisual em geral, cultural, educativo, recreativo e técnico. Nesta base, haverá cinema em Portugal. Nesta mesma base, fará sentido ter uma RTP (que até hoje se tem mostrado tão pusilânime nesta matéria).

Quarto, deverá organizar-se o IPC em função destes critérios, libertando-o dos princípios paroquiais e dos métodos burocráticos que o têm distinguido.

Quinto, o desenvolvimento em Portugal do sector de produção de filmes estrangeiros, nomeadamente europeus, é inseparável do desenvolvimento do cinema português.

Finalmente, as actividades educativas e culturais, muito particularmente a Universidade Aberta, devem ser pensadas em conjunto com a televisão e o cinema.

Encarado globalmente (da produção à exibição), pensando em termos europeus e internacionais e estimulado de todas as formas («adicional», mecenato, educação, subsídio, orçamento do Ministério, etc.), o cinema português tem futuro, já que o merece.

Democratizar e descentralizar

De um modo geral, os governos de direita tendem a subalternizar este vector essencial de qualquer política cultural democrática. Receosos do potencial crítico e «subversivo» da extensão do associativismo cultural, preferem canalizar meios para acções de prestígio, em vez de investir na democratização e descentralização. Pelo contrário, para o Governo PS, este é um objectivo fundamental, indissociável dos anteriormente enunciados, como, de resto, ficou claramente expresso ao preconizar-se sistematicamente a descentralização das iniciativas e a permanente articulação com a administração regional e local. Assim, para além das acções já enumeradas, o Governo PS promoverá:

— investimentos na manutenção e modernização das instalações e equipamentos das associações culturais.

— Formação de animadores culturais e definição do seu estatuto em termos que garantam a sua profissionalização.

— Iniciativas de formação e reciclagem para os responsáveis a nível autárquico do pelouro da Cultura, bem como para os responsáveis das associações recreativas e culturais.

Promover a língua e a cultura portuguesas no Mundo

A defesa da identidade, a preservação e a promoção da língua e da cultura portuguesas no Mundo são preocupações que o PS reivindica. Assim, compete ao governo socialista projectar além-fronteiras a língua e a cultura, que são o grande elo de ligação com o Brasil e os novos países africanos.

Por outro lado, é necessário que a análise das relações de Portugal com a CEE ultrapasse a redutora visão contabilística e se processe ao nível de uma participação efectiva na criação de uma Comunidade Europeia da Cultura.

Para prossecução destes objectivos de intercâmbio cultural com todos os povos, especialmente os de língua portuguesa e os da CEE, destacam-se as seguintes medidas:

— desenvolvimento da rede de Institutos ou Centros Culturais.

— Colaboração com os outros povos, detentores de património edificado pelos portugueses no tempo da expansão, na conservação e valorização desse legado lusitano.

— Oferta da Biblioteca da Literatura Portuguesa e de uma Videoteca Básica da Cultura Portuguesa a todos os países de língua portuguesa e a todos os centros culturais portugueses.

— Recuperação e desenvolvimento do Projecto Europa-TV.

— Manutenção da firme exigência do uso do português como língua comunitária oficial e de trabalho.

— Regulamentação sobre o uso de línguas estrangeiras na publicidade, na facturação e em todos os documentos e instruções que acompanham os bens e serviços comercializados no nosso país.

— Dotação da Academia das Ciências dos recursos humanos e materiais necessários à sua revitalização, dignificação e responsabilização enquanto órgão consultivo do Governo em matéria linguística.

As pessoas deficientes e a cultura

O princípio da democracia cultural tem particular projecção na criação de condições de acesso e de intervenção de pessoas deficientes. Não é admissível que uma deficiência venha a traduzir-se em dificuldade acrescida nos domínios da participação e da acção culturais, designadamente quando resulta de dificuldades específicas de comunicação ou compreensão.

Há também que ter presente que as pessoas com deficiência não constituem uma categoria homogénea: cada pessoa se exprime e afirma autónoma e diferentemente. É especial estímulo haverá que ser dado à participação e à criatividade das crianças e dos jovens com deficiência.

No domínio das formas de comunicação, será criada uma Comissão Nacional de Leitura, incumbida de definir a política de produção dos materiais de leitura e de fomentar o planeamento de actividades de actualização e investigação. A optimização dos recursos disponíveis para a produção de edições «Braille» implicará a criação de uma estrutura que adequadamente coordene e integre a actividade de instituições e serviços.

A legendagem da imagem e a linguagem gestual terão que merecer progressivo incremento até se conseguir a sua generalização em expressões culturais de maior qualidade e nas de maior impacto social.

3.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: ABERTURA, CONCORRÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A opinião pública é uma componente essencial do Estado democrático. Entre os di-

reitos e deveres imprescritíveis de cada cidadã avultam os direitos de livre expressão de pensamento, de informação e ser informado. A Comunicação Social incumbe a função de concorrer para a formação da opinião pública de um modo que deve ser livre, plural, independente e responsável.

A Constituição da República acolheu tal entendimento e consagrou no seu articulado um notável conjunto de princípios e orientações, procurando garantir as bases essenciais da liberdade de informação e procurando acautelar a isenção do sector público da Comunicação Social.

A prática do sistema institucionalizado de Comunicação Social tem demonstrado não ser a mais adequada à realização dos fins propostos. O modelo de gestão e o funcionamento das empresas públicas de Comunicação Social continua a permitir que estas sejam instrumentalizadas pelos poderes constituídos. O Conselho de Comunicação Social, de competência restrita, não tem, por seu lado, podido garantir nos referidos «media» uma independência efectiva.

Acresce que o tempo que vivemos é um tempo em mutação profunda no domínio da comunicação de massas sobretudo pelos desafios que colocam as transformações tecnológicas. A comunicação à distância, pelo satélite, as multiplicidades de macro e microabertura, não já apenas por via hertziana mas também por cabo, abrindo ainda mais as portas ao pluralismo e anunciando o advento de fenómenos alargados de comunicação interactiva, são aspectos que devem estar presentes na definição de uma nova política de Comunicação Social — que sendo universal não deve perder de vista, a identidade cultural.

O sector público

O PS considera ser seu dever tomar uma posição clara face às políticas a seguir no domínio da Comunicação Social.

O PS tem consciência que vivemos um momento de profunda alteração no domínio da Comunicação Social e que é necessário avançar com soluções objectivas e modernas que permitam evitar a instalação de um caos organizativo e institucional tal como o que ainda se verifica no domínio das rádios locais. O panorama da Comunicação Social é hoje determinado no mundo ocidental por três factores de mudança, a saber:

— A passagem de um sistema de monopólio a um sistema de concorrência.

— A exigência de responder a necessidades locais e regionais, em detrimento de preocupações nacionais.

— A multiplicação de emissões audiovisuais transnacionais, decorrentes da utilização de satélites.

Estes factores de mudança decorrem eles próprios de dois tipos de evolução: a evolução social que cria novas necessidades e expectativas e a evolução tecnológica.

A primeira gera a necessidade de liberalizar a actividade da Comunicação Social a operadores privados, reduzindo o papel do Estado neste sector. A segunda, com a microelectrónica, o digital e a informática, embaratece os equipamentos e amplia as suas capacidades. Uma e outra geram uma consciência de mudança.

O PS, considerando e compreendendo esse circunstancialismo, os seus aspectos positivos e negativos, tem propostas claras para o futuro do sector da Comunicação Social em Portugal.

O PS defende a existência concorrencial de empresas do sector público com empresas do sector privado nos domínios da Imprensa, Rádio e Televisão.

a) Imprensa

O sector público da Imprensa deverá ser gerido e organizado segundo critérios de

competitividade e de eficácia de gestão a fim de assegurar a sua efectiva independência.

O PS preconiza um apoio à Imprensa Regional em moldes justos e com uma relação lógica aos apoios concedidos à Imprensa de expressão nacional pública e privada.

b) Rádio

A Rádio deve ser organizada por forma a garantir uma concorrência entre os operadores públicos e privados baseada em legislação que garanta, nomeadamente:

i. A manutenção da RDP baseada num sistema de gestão rigorosamente desburocratizada e despartamentalizada que possibilite a produção de uma comunicação independente, rigorosa e pluralista que salvaguarde a cultura e os valores nacionais na sua diversidade, obedecendo a padrões de qualidade exigíveis de uma entidade pública.

ii. A instauração de regras claras de admissão e promoção de efectivos, isenta dos vícios do clientelismo político ou outros.

iii. A abertura do meio a operadores privados, de âmbito local, regional e nacional, de acordo com a legislação aprovada que urge regulamentar no respeito das normas internacionais e no interesse do público.

c) Televisão

O PS defende, inequivocamente, a abertura da Televisão ao sector privado. A RTP, empresa pública do sector, deve ver salvaguardadas as suas condições de existência num universo concorrencial devendo ser dotada de órgãos de gestão independentes do Governo e Parlamento.

As concessões aos futuros operadores de televisão privada local, regional ou nacional devem ser outorgadas por uma entidade licenciadora independente, de acordo com legislação própria, que garanta não só critérios de selecção transparentes e equitativos como condições de exploração rentáveis e obrigações que permitam a defesa dos interesses do público relativamente a uma programação de qualidade e pluralista.

d) Agência Noticiosa

O PS defende a manutenção de uma agência noticiosa nacional de âmbito geral, com participação do Estado de pelo menos 50% no seu capital social, gerida por órgãos independentes do poder político e económico.

O PS defende o reforço dos poderes dos Conselhos de Redacção, particularmente nos meios audiovisuais.

O PS considera que os desenvolvimentos futuros da Comunicação Social, ultrapassem os actuais conceitos de Rádio e Televisão. A Televisão de Recepção Directa por Satélite, a Televisão por cabo e os diferentes meios telemáticos carecem ainda de uma atenção especial. O PS afirma, contudo, que não devem ser colocados obstáculos ao acesso dos operadores públicos e privados a estas novas tecnologias, que incluem a difusão de programas de radiodifusão sonora via satélite ou cabo.

A concorrência

O PS considera que, para implementar um sistema de concorrência assente nos modernos meios de difusão, utilizando plenamente as novas tecnologias, é necessário:

— Estudar formas de apoio às empresas de Imprensa, Rádio e Televisão que permitam uma melhor formação profissional dos trabalhadores dos diferentes sectores: produção, manutenção e exploração técnica, gestão e outros.

— Regulamentação do direito já consagrado à liberdade de criação, expressão dos jornalistas e outros produtores intelectuais que intervêm na informação e programação da Imprensa, Rádio e Televisão.

— Apetrechamento dos meios públicos de

Comunicação Social assente em contratos-programa que permitam o harmónico desenvolvimento das empresas.

— Apoio a empresas de produção audiovisual: nacionais e fomento da cooperação com entidades estrangeiras, designadamente europeias.

— Adequação das normas de conduta dos «mas media» portugueses às directivas comunitárias, designadamente no tocante à participação de produções europeias nos meios audiovisuais nacionais, e na adequação da Publicidade a regras de conduta definidas nas instâncias comunitárias.

— Garantir globalmente que a concorrência entre operadores privados e públicos nos diversos meios de Comunicação Social seja leal.

— Participação activa de Portugal, nas negociações internacionais que afectem o presente e o futuro desenvolvimento dos meios de Comunicação Social, nomeadamente a UER, a UIT e as instituições comunitárias.

4.

POLÍTICA DE JUVENTUDE

O PS considera que a Juventude protagoniza o futuro e tem, portanto, capacidade para participar na procura de novas soluções para os seus problemas.

O PS irá implementar uma política nacional de juventude que privilegie esquemas de coordenação das áreas do Governo com incidência em questões de Juventude.

O PS irá lançar uma política nacional de juventude que apoie firmemente o associativismo e reforce a cooperação entre o Estado e as organizações não-governamentais nos diversos domínios em que se desdobra a actividade dos jovens.

Assim, entre outras medidas a lançar, propomos nomeadamente:

Reformulação dos currículos no Ensino e adopção de programas que acentuem a ligação entre a escola e as necessidades da sociedade, particularmente nos domínios técnicos, tecnológicos e profissionais.

Aplicação de medidas visando o alargamento e melhoria dos serviços de apoio escolar e de apoio médico. Objectivamente, aumentaremos o número de residências para estudantes e alargaremos o âmbito das bolsas de estudo.

Apoio e incentivo à participação do movimento associativo estudantil em todas as decisões e actividades da vida escolar. Dinamização da prática do desporto na escola, nomeadamente através do lançamento de um plano nacional de equipamentos desportivos.

Combate ao elitismo no Ensino Superior, com a abolição gradual do «numerus clausus».

Definição de critérios de precedências e prescrições de acordo com as decisões dos órgãos próprios escolares e tendo em consideração as posições dos estudantes.

Reforço das facilidades e incentivos fiscais às empresas que criem postos de trabalho para os jovens e em particular em relação àquelas que encetem políticas de fixação de jovens nos seus quadros.

Lançamento, no âmbito da agricultura, da pesca, da indústria, da actividade artesanal e dos serviços, de apoios logísticos e financeiros que estimulem e suportem o aparecimento de jovens empresários e de iniciativas associativas de jovens.

Incremento de iniciativas locais de emprego em áreas de grande receptividade da juventude, sobretudo a que procura o primeiro emprego, como são os casos do trabalho social, desportivo e cultural e a protecção do património e do ambiente.

Apoios à formação e participação de jovens em iniciativas de inovação tecnológica e empresarial.

Aprovação de uma Lei-Quadro de For-

mação Profissional que, em articulação com outra legislação, nomeadamente a Lei de Aprendizagem, permita uma preparação eficaz e moderna dos jovens.

Lançamento de uma campanha nacional de esclarecimento sobre a droga e os problemas da dependência.

Melhoria e alargamento dos meios destinados à desintoxicação dos ex-drogados e à sua reinserção na sociedade.

Motivação das estruturas associativas dos jovens, em particular as escolares, para a colaboração na campanha de esclarecimento sobre a droga.

Adopção de um sistema de penas sociais para os jovens delinquentes condenados pela primeira vez.

Revisão do sistema prisional particularmente do regime dos delinquentes primários.

Lançamento de uma fundação, com grande participação nacional e suportada por verbas públicas e privadas, vocacionada para apoiar a reinserção social dos jovens drasticamente carenciados por motivos de delinquência, toxic dependência ou abandono familiar, através de programas e instituições de sua exclusiva iniciativa.

Lançamento de linhas de crédito para jovens, destinadas a apoiar a autoconstrução, a construção através de cooperativas e a recuperação de imóveis abandonados.

Redução do serviço militar para 12 meses.

Possibilidade de escolha, por parte dos jovens, do momento da incorporação.

Elaboração de legislação sobre o Serviço Nacional que, incluindo o serviço militar, garanta vias de cumprimento de prestação de serviços dos jovens noutras modalidades: Cruz Vermelha, bombeiros voluntários, instituições de solidariedade, cooperação, etc...

Lançamento de um grande movimento de formação/informação, em ligação com os departamentos de Educação, sobre a Defesa Nacional.

Apoio às associações e organizações de jovens que protagonizem a defesa do Ambiente e da Qualidade de Vida e promovam o turismo juvenil.

5.

DESPORTO

O PS defende, tal como o fez quando teve responsabilidades governativas, o aumento da participação desportiva dos portugueses em simultâneo com a melhoria da qualidade dos praticantes. Queremos mais desportistas e melhor desporto. Sabemos que um e outro estão intimamente ligados. O reforço do desporto de competição constitui um efeito multiplicador dos praticantes desportivos. O aumento do número de praticantes serve, naturalmente, de indicador da maturidade social e do desenvolvimento de um país.

As metas a realizar pelo PS são viáveis com a adopção de uma política desportiva nacional que reconheça o papel decisivo do associativismo desportivo (colectividades, clubes, associações e federações); que adopte um modelo correcto de desenvolvimento da prática desportiva na escola; que intensifique a colaboração entre o poder central e o poder local; que desenvolva uma política de formação e apoio voltada para as necessidades dos intervenientes no processo desportivo e que lance um plano global de implantação de infra-estruturas desportivas no todo nacional.

Assim, como principais medidas de governo, propomos:

Aprovação da Lei de Bases do Desporto, documento que será uma verdadeira constituição para o desporto português e que irá definir o enquadramento e a coordenação de todos os intervenientes e instrumentos do sector.

Regulamentação das relações entre o Estado e as estruturas associativas, tendo em

conta o modelo específico, das entidades não-governamentais do sector, mas atendendo também à defesa dos interesses nacionais nomeadamente em representações motivadas por competições internacionais.

Dinamização e reforço do associativismo desportivo através de formas de apoio e informação aos dirigentes desportivos.

Instalação das associações e federações em sedes próprias e dignas.

Apoio activo à alta competição, nomeadamente visando a preparação para Campeonatos da Europa e do Mundo e os Jogos Olímpicos e criação de um plano nacional de detecção e acompanhamento de talentos.

Reformulação do Estatuto de Atleta de Alta Competição, incluindo a ampliação das facilidades escolares, profissionais e militares.

Criação do Estatuto do Técnico Desportivo tendo por base o reconhecimento do papel que desempenha no desenvolvimento desportivo.

Definição da actividade desportiva nas escolas, acompanhada da dinamização do relacionamento entre a escola, a autarquia e o associativismo desportivo.

Criação de um Banco de Dados do Desporto destinado a actualizar permanentemente a Carta Desportiva, com o objectivo de fundamentar as decisões a tomar no Plano Nacional de Construções Desportivas.

Lançamento do Plano Nacional de Construções Desportivas privilegiando as construções que possam servir a escola, as zonas com menor densidade de construção desportiva, as novas áreas residenciais e as urbanizações turísticas.

Construção do Palácio dos Desportos de Lisboa e de uma piscina olímpica coberta no complexo desportivo do Jamor.

Construção de um hotel destinado a desportistas de alta competição e que sirva de local de alojamento aos desportistas europeus que procuram, durante o Inverno, o Sul da Europa.

Lançamento de uma fundação para o desporto que congregue meios, públicos e privados, para apoiar o desporto.

Lançamento do passe do atleta, em colaboração com outros departamentos estatais, com o objectivo de facilitar as deslocações dos praticantes desportivos.

Lançamento dos Jogos do Futuro, iniciativa que será o grande encontro da juventude, através do desporto, como forma de apoiar o associativismo juvenil.

Alargar o âmbito do seguro desportivo dos praticantes, árbitros, técnicos e dirigentes.

Intensificar e promover a deslocação, dos atletas nacionais mais representativos, às comunidades portuguesas no estrangeiro, com o objectivo de conservar e reforçar os vínculos da diáspora.

Retomar as iniciativas de investigação e pesquisa científica e tecnológica das actividades físicas e desportivas.

Lançamento da Campanha Nacional de Apoio ao Desportista destinada a informar a população em geral das vantagens da prática desportiva e de um conjunto de conhecimentos básicos que permita a iniciação sem inconvenientes na prática desportiva. Esta campanha será reforçada com a distribuição nacional de circuitos de manutenção.

Desporto para as pessoas deficientes

No quadro dos objectivos globais destas políticas merece particular empenho a actividade desportiva recreativa, escolar e competitiva das crianças, dos jovens e dos adultos deficientes, enquanto vector de valorização e afirmação próprias no processo multifacetado de inserção de cada um no tecido social.

Sendo desejável o seu enquadramento no conjunto das actividades existentes, há que adequar as formas de participação às características das pessoas e que atender a que

investigação nas escolas e actualizar os respectivos quadros.

Haverá ainda que promover uma correcta e progressiva integração do pessoal tafeiro na Função Pública, de acordo com critérios e formas de recrutamento que garantam objectividade, igualdade de oportunidades e equilíbrio com os profissionais existentes nos quadros.

Participação e descentralização

A estrutura do sector público na Saúde — o Serviço Nacional de Saúde — representando quase 4% do PIB e mais de 16% do Orçamento do Estado, integrando múltiplas profissões, cobrindo todo o território e destinando-se a apoiar os cidadãos nos momentos da sua maior vulnerabilidade, necessita de ser organizada de forma bem planeada, bem distribuída e bem administrada. A variedade e diferente complexidade dos serviços exige modelos de gestão flexíveis, descentralizados e participados. A intervenção dos utentes é indispensável ao aperfeiçoamento dos serviços, tal como é indispensável dar corpo à voz dos profissionais que melhor que ninguém conhecem os problemas (princípio da gestão descentralizada e participada do SNS).

Os serviços têm que se habituar a actuar de acordo com as regras de uma boa administração — planeamento, execução e avaliação permanentes. Mas para se lhes exigir capacidade de resposta aos desafios é necessário que vejam com clareza o seu papel na estrutura global. Esta necessita de autonomizar progressivamente os serviços regionais e distritais, fazer cessar a anormalidade dos regimes de instalação, substituir elencos partidários por dirigentes de carreira, a não ser quando a participação política, sindical ou profissional seja a mais aconselhada, como sucede nos órgãos regionais, ou nos conselhos consultivos.

Os hospitais devem funcionar com a máxima autonomia e responsabilização pela actividade e resultados, o que implica o reforço da participação da comunidade nos seus conselhos gerais. Os conselhos de gestão devem ser constituídos de modo a que o presidente seja um profissional em exclusividade, escolhido pelo Governo de entre lista tripartite eleita por todos os funcionários do estabelecimento.

A organização da malha dos serviços deve abandonar o imediatismo de medidas improvisadas para fins eleitoralistas e basear-se numa carta sanitária construída com reflexão e consenso, destinada a vigorar possivelmente até ao final do século.

A garantia da qualidade

Toda a acção pública exige uma avaliação. Os cidadãos e a comunidade têm o direito de conhecer o desempenho dos serviços, a forma como eles adequam os meios de que dispõem às necessidades a que devem prover. A garantia de qualidade é não só um instrumento de aperfeiçoamento dos serviços e dos profissionais, como um direito dos utentes. Esse conceito envolve, na sua complexidade, a eficácia, a eficiência, a motivação dos prestadores e a satisfação dos utentes. O sistema prestador de cuidados tem de se estruturar de forma a dar resposta às interrogações sobre o uso dos meios disponíveis (princípio da garantia da qualidade).

A avaliação da actividade realizada deverá ser o contraponto de um sistema de gestão por objectivos que se impõe generalizar. É necessário instaurar a notação dos órgãos colegiais de gestão ou dos gestores regulares e modificar o financiamento das instituições, incentivando a utilização dos ganhos de eficiência para a modernização dos meios ao seu dispor.

Os objectivos a avaliar deverão ser a efi-

cácia, a eficiência, a satisfação dos utentes e a satisfação dos profissionais. Por vezes contraditórios, estes objectivos têm que se articular pela combinação dos recursos produtivos em face às necessidades sempre ilimitadas.

A avaliação destes quatro atributos, a que se juntará a medida dos progressos de equidade, constitui um instrumento indispensável para garantir a qualidade dos serviços.

Investigação e desenvolvimento

Os conhecimentos científicos e os meios tecnológicos da área da Saúde estão em constante mutação. Para acompanhar o progresso, para o orientar e determinar, e ainda para o adequar aos recursos da comunidade, o sistema de saúde necessita de estudar as suas próprias linhas de acção para inovar nas técnicas, nos meios, no próprio conhecimento, acrescentar-lhe novos dados, novos resultados, novas evidências. Numa palavra, a investigação é essencial ao sistema de cuidados de saúde, não só por ser a principal fonte de conhecimentos que acompanha o ensino, mas também por permitir avaliar, corrigir a acção dos serviços e inovar intervenções, impulsionando desenvolvimento económico autónomo (princípio da investigação e desenvolvimento permanente).

Há que desenvolver, em simultaneidade, a investigação biomédica de base, a investigação clínica e a investigação sobre serviços de saúde. O ponto de partida deste esforço deve ser a fixação de metas a atingir pelo sistema de saúde. Estudando cada meta será possível identificar as áreas onde não existem conhecimentos e se torna necessário investigar, ou aquelas em que basta aplicar os conhecimentos de que já se dispõe, pesquisando-se então o processo ou a tecnologia da sua aplicação à solução dos problemas.

A investigação é uma actividade permanente, que deve ser desenvolvida em todos os escalões do sistema e naturalmente contribui para enriquecer o ensino e para aperfeiçoar os serviços. Se ela se interligar com os sectores produtivos da indústria e serviços associados à saúde, pode ainda contribuir para o desenvolvimento económico.

Prevenção da deficiência

Além destes princípios orientadores da acção, merece especial relevo o esforço necessário no campo da prevenção da deficiência. Esta última, em conjugação com a reabilitação médica e funcional das pessoas que contraíram deficiências são objectivos prioritários de uma política de saúde.

Ao Estado compete a responsabilidade de criação e desenvolvimento de todas as medidas que eficazmente previnam a contração de deficiências e que precocemente as desistam. Idêntica responsabilidade lhe é cometida na prestação do serviço da medicina de reabilitação que pronta e eficientemente minimizem sequelas de lesão e potenciem capacidades remanescentes.

Como particular relevância manifesta-se a necessidade de ser incrementada uma política de saúde mental infantil e juvenil, internacionalmente considerada como verdadeira profilaxia de saúde mental de adultos. Em Portugal, são múltiplas as carências neste sector com graves consequências, traduzidas em desajustamentos familiares e sociais.

Entre outras, três acções deverão ser empreendidas:

- a) Desenvolver, em colaboração com os departamentos da Educação e da Segurança Social, acções de rastreio, diagnóstico e encaminhamento de crianças e jovens nomeadamente no campo da saúde mental infantil;
- b) Implementar serviços de apoio domiciliário, numa óptica integrada de saúde (cuidados primários) e de acção social, para o que se regulamentará a cooperação entre

as Administrações Regionais de Saúde e os Centros Regionais de Segurança Social;

c) Redefinir e descentralizar os processos de fornecimento de ajudas técnicas, incrementar a investigação científica e técnica no domínio dos mais variados mecanismos de compensação.

7. MODERNIZAR COM A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Se a modernização produtora de coesão social deverá obrigar a uma profunda remodelação da forma de actuar do Estado, como se descreveu nas primeiras páginas deste programa, e não é indiferente às escolhas estratégicas do desenvolvimento, ela não poderá ser conseguida sem uma participação mais elevada dos cidadãos na vida pública. A democratização já alcançada permite e acolhe essa participação na vida política mas a construção de uma nova coesão social bem como a correcção das distorções de funcionamento da Administração exige certamente a activação de associações de cidadãos, representando os seus interesses na vida quotidiana, apresentando-se seja como consumidores, seja como utentes de serviços ou ainda como defendendo interesses gerais como a conservação do património ou a mais geral preocupação com o Ambiente.

O diálogo entre o conjunto destas Associações, que representam um verdadeiro sindicato da vida quotidiana, e a Administração encontra já quadros legais que importa ampliar, nomeadamente assegurando a sua participação no novo Conselho Económico Social e alargando as competências da Provedoria de Justiça para matérias de protecção dos consumidores e/ou utentes.

As instituições existentes ao nível da Administração, centradas sobre a defesa do consumidor e a promoção do ambiente e qualidade de vida, caberá nomeadamente:

— Promover o conhecimento e a divulgação de dados sobre o consumo (no caso do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor) e sobre o estado do Ambiente (no caso do recém-criado Instituto Nacional do Ambiente).

— Apoio aos movimentos associativos numa e noutra temática, estendendo às associações de consumidores e de utentes as capacidades de representação atribuídas às Associações de Defesa do Ambiente.

— Desenvolvimento de uma cultura do consumidor, do Ambiente e de qualidade de vida, através de actividades de formação e informação, nomeadamente dirigidas aos jovens, incluindo nos programas de ensino matérias sobre os direitos dos consumidores e utentes.

— Criação de um banco de dados sobre produtos perigosos, em ligação com as estruturas europeias.

— Assegurar às Associações de Defesa do Consumidor a facultade de representação em acções cíveis relativas a actos de consumo.

— Promover mecanismos de intervenção e consulta e ainda arbitragem obrigatória para dirimir conflitos entre utentes e os prestadores de serviços quando estes sejam Empresas Públicas, Serviços Municipalizados e Empresas concessionárias de serviços públicos.

— Acompanhar a acção do Conselho de Publicidade na divulgação e fiscalização das regras constantes do respectivo código, promovendo através do Ministério Público a denúncia de infracções graves ou repetidas.

— Promover a definição de direitos de assistência pós-venda de bens de consumo duradouro, incluindo imóveis.

— Promover a observação sistemática da evolução dos mercados, intervenções contra as práticas restritivas da concorrência e divulgação pública sobre preços de produtos e serviços.

